



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 7736/2023 - Quinta-feira, 7 de Dezembro de 2023

PRESIDENTE

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Desª. EZILDA PASTANA MUTRAN

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Desª. KÉDIMA PACÍFICO LYRA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Des. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Desª. MARGUI GASPAS BITTENCOURT

DESEMBARGADORES

GLEIDE PEREIRA DE MOURA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA
CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
RICARDO FERREIRA NUNES
LEONARDO DE NORONHA TAVARES
CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO
ROBERTO GONÇALVES DE MOURA
MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE
LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO
MAIRTON MARQUES CARNEIRO
EZILDA PASTANA MUTRAN
MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA
ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

EVA DO AMARAL COELHO
KÉDIMA PACÍFICO LYRA
AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES
MARGUI GASPAS BITTENCOURT
PEDRO PINHEIRO SOTERO
LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES
ALEX PINHEIRO CENTENO
JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Plenário da Seção de Direito Público

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento
Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro (Presidente)
Desembargador José Maria Teixeira do Rosário
Desembargador Roberto Gonçalves de Moura
Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto
Desembargador Mairton Marques Carneiro
Desembargadora Ezilda Pastana Mutran
Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira
Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento
Desembargador José Maria Teixeira do Rosário
Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto
Desembargador Mairton Marques Carneiro (Presidente)

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Plenário da Seção de Direito Privado

Sessões às quintas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro
Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)
Desembargador Leonardo de Noronha Tavares
Desembargadora Gleide Pereira de Moura
Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho
Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque
Desembargador Amílcar Roberto Bezerra Guimarães
Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt
Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices
Desembargador Alex Pinheiro Centeno
Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Plenário da Seção de Direito Penal

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes
Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha
Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira
Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior
Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior
Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias
Desembargadora Eva do Amaral Coelho (Presidente)
Desembargadora Kédima Pacífico Lyra
Desembargador Pedro Pinheiro Sotero
Juiz Convocado Sérgio Augusto Andrade de Lima
Juiz Convocado José Antônio Ferreira Cavalcante

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)
Desembargador Leonardo de Noronha Tavares
Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho
Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque
Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

1ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira
Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias (Presidente)
Desembargadora Kédima Pacífico Lyra
Juiz Convocado José Antônio Ferreira Cavalcante

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)
Desembargadora Gleide Pereira de Moura
Desembargador Amílcar Roberto Bezerra Guimarães
Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt
Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices
Desembargador Alex Pinheiro Centeno

2ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes
Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha (Presidente)
Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior
Juiz Convocado Sérgio Augusto Andrade de Lima

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro
Desembargador Roberto Gonçalves de Moura
Desembargadora Ezilda Pastana Mutran
Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira
Desembargadora Rosileide Maria da Costa (Presidente)

3ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior
Desembargadora Eva do Amaral Coelho
Desembargador Pedro Pinheiro Sotero (Presidente)

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4	
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	16	
SECRETARIA JUDICIÁRIA	33	
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ		40
SEÇÃO DE DIREITO PENAL	134	
TURMAS DE DIREITO PENAL		
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ	162	
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS		
SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO	195	
COORDENAÇÃO GERAL DA UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - UPJ		
TURMAS RECURSAIS	197	
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	345	
FÓRUM CÍVEL		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM	363	
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 2 VARA DE FAMÍLIA	366	
FÓRUM CRIMINAL		
DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL	367	
SECRETARIA DA VARA DE EXECUÇÃO DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	372	
FÓRUM DE ANANINDEUA		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA	373	
FÓRUM DE BENEVIDES		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BENEVIDES	376	
SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES	378	
EDITAIS		
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 3 VARA - EDITAIS	380	
COMARCA DE ABAETETUBA		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ABAETETUBA	381	
COMARCA DE SANTARÉM		
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DE SANTARÉM - 3 VARA CÍVEL E EMPRESARIAL		385
UPJ DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE SANTARÉM	388	
SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO CIVEL SANTAREM	398	
COMARCA DE PARAUPEBAS		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAUPEBAS	399	
COMARCA DE ITAITUBA		
SECRETARIA DA VARA CRIMINAL DE ITAITUBA	409	
COMARCA DE TAILÂNDIA		
SECRETARIA DA 1ª VARA DE TAILÂNDIA	412	
COMARCA DE PACAJÁ		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PACAJÁ	414	
COMARCA DE ORIXIMINA		
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE ORIXIMINA	416	
COMARCA DE XINGUARA		
SECRETARIA DA 2 VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE XINGUARA	432	
COMARCA DE TUCUMÃ		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCUMÃ	435	
COMARCA DE CONCÓRDIA DO PARÁ		
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE CONCÓRDIA DO PARÁ	437	
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA		
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	444	
COMARCA DE AUGUSTO CORREA		

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA	453
COMARCA DE SENADOR JOSE PORFIRIO	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SENADOR JOSE PORFIRIO	455
COMARCA DE ULIANÓPOLIS	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE ULIANÓPOLIS	469

PRESIDÊNCIA

O Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 5265/2023-GP. Belém, 06 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-OFI-2023/05939,

DESIGNAR o servidor TIAGO HENRIQUE LEMOS DE ARAUJO, Auxiliar Judiciário, matrícula 198498, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, REF-CJS-3, junto à Secretaria da Vara Única da Comarca de Juruti, durante o afastamento por férias do titular, Bruno Silva Costa, matrícula nº 195961, no período de 05/12/2023 a 19/12/2023.

PORTARIA Nº 5266/2023-GP. Belém, 06 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-REQ-2023/15554,

DESIGNAR a servidora MONIQUE SILVA NASCIMENTO, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 124311, para exercer a função de Secretária, junto ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Bárbara do Pará, durante as férias do servidor Alessandro Pimentel Queiroz, matrícula nº 160911, no período de 05/12/2023 a 19/12/2023.

PORTARIA Nº 5267/2023-GP. Belém, 06 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do requerimento nº TJPA-REQ-2023/14435,

EXONERAR o servidor ROMULO AUGUSTO ALMEIDA DA SILVA, Analista Judiciário ? Área Judiciária, matrícula 108499, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, REF-CJS-3, junto à Secretaria da Vara do Juizado Especial da Comarca de Santa Izabel do Pará, a contar de 08/01/2024.

PORTARIA Nº 5268/2023-GP. Belém, 06 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do requerimento nº TJPA-REQ-2023/14435,

REMOVER, por permuta, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução 5/2019-GP, publicada no DJ edição 6684 de 24/06/2019, o servidor EMÍLIO JOSÉ DE SOUSA PORTELA, Analista Judiciário, matrícula nº 44270, da 3ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém, para a Vara do Juizado Especial da Comarca de Santa Izabel do Pará, e o servidor RÔMULO AUGUSTO ALMEIDA DA SILVA, Analista Judiciário, matrícula 108499, da Vara do Juizado Especial da Comarca de Santa Izabel do Pará para a 3ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém, a contar de 08/01/2024.

PORTARIA Nº 5269/2023-GP. Belém, 06 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do requerimento nº TJPA-REQ-2023/14435,

NOMEAR o servidor EMILIO JOSE DE SOUSA PORTELA, Analista Judiciário, matrícula nº 44270, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, REF-CJS-3, junto à Secretaria da Vara do Juizado Especial da Comarca de Santa Izabel do Pará, a contar de 08/01/2024

PORTARIA Nº 5270/2023-GP. Belém, 06 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº PA-PRO-2023/04559,

Art. 1º. APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição com proventos integrais, a Exma. Sra. magistrada EUCILA MAUÉS CORREA, matrícula funcional nº16217, no cargo de Pretora, classe/padrão MAGPRCAP, lotada na Comarca de Belém, com fundamento na Constituição Federal de 1988, art. 93, VI (redação dada pela EC n. 20/98) c/c art.3º da EC n. 47/2005 e art. 2º da ECE nº77/2019, bem como na Lei Federal n. 14.520/2023 c/c a Lei Estadual nº9,857/2023, contando com o tempo de contribuição de 39 (trinta e nove) anos, 08 (oito) meses e 07 (sete) dias até 10/12/2023.

Art. 2º. DETERMINAR que os proventos acima sejam submetidos ao redutor constitucional, observado os termos previstos no artigo 37, inciso XI da CF/1988.

PORTARIA Nº 5271/2023-GP. Belém, 06 de dezembro de 2023.

Considerando o gozo de licença da Juíza de Direito Andréa Ferreira Bispo,

DESIGNAR o Juiz de Direito Acrísio Tajra de Figueiredo, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 6ª Vara Criminal da Capital, no período de 5 a 7 de dezembro do ano de 2023.

PORTARIA Nº 5272/2023-GP. Belém, 06 de dezembro de 2023.

Considerando os termos da Portaria Nº 5271/2023-GP,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 5250/2023-GP, que designou o Juiz de Direito Flávio Sanchez Leão, titular da 7ª Vara Criminal, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 6ª Vara Criminal da Capital, no período de 5 a 7 de dezembro do ano de 2023.

PORTARIA Nº 5273/2023-GP. Belém, 06 de dezembro de 2023.

DESIGNAR a Juíza de Direito Maria de Fátima Alves da Silva, Auxiliar de 3ª Entrância, para auxiliar, sem prejuízo de suas designações anteriores, a 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital, no dia 7 de dezembro do ano de 2023.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 19/2023-SGP

A Secretária de Gestão de Pessoas do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1936/2021-GP e considerando a publicação do resultado final do Processo de recrutamento e seleção para estágio, na modalidade não obrigatório, nº 01/2023-SGP, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, aprovados no certame supracitado, para que procedam sua habilitação visando a inclusão no Programa de Estágio deste Poder, consoante os procedimentos estabelecidos no presente ato.

1 ? Natureza das oportunidades de estágio

1.1 ? As oportunidades de estágio ora disponibilizadas, se destinam ao preenchimento daquelas abertas na forma do **Edital Nº 17/2023-SGP e Nº 18/2023-SGP**, bem como de novas, recém-autorizadas;

1.2 ? Para assegurar o adequado preenchimento das vagas destinadas a candidatos cotistas e não cotistas, que eventualmente se mantiveram abertas, mesmo após a convocação anterior, a proporcionalidade entre tais candidatos vai sofrer variação, de modo que o percentual estabelecido nos itens 5.2 e 6.3 sejam alcançados, quando do efetivo preenchimento das vagas.

2 - Relação dos candidatos:

COMARCA DE ALTAMIRA

Curso de Direito

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
4 ^a	3 ^a	ISADORA CRISTINA DE SOUSA SILVA

COMARCA DE ANAJÁS

Ensino Médio

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1 ^a	1 ^a	BEATRIZ DE LIMA BARROS

COMARCA DE ANANINDEUA

Curso de Direito

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
4 ^a	12 ^a	CAMILA PORTELA DE SOUZA
12 ^a	41 ^a	JOÃO PAULO FRAZÃO DAMASCENO
	6 ^a Candidato Autodeclarado Negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
13 ^a	15 ^a	LUCAS CÉSAR MOURA DE OLIVEIRA
14 ^a	16 ^a	WELLINGTON GABRIEL RAMOS DE CASTRO
15 ^a	55 ^a	PAULO VITOR CERQUEIRA LOPES
	7 ^a Candidato Autodeclarado Negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
16 ^a	17 ^a	DANIEL YOSHIOKA E SILVA
17 ^a	18 ^a	MARIA EDUARDA COSTA ALEIXO
18 ^a	63 ^a	ANA VICTORIA DE ABREU PARDAUIL
	8 ^a Candidato Autodeclarado Negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)

19 ^a	19 ^a	BRUNA FERNANDA PIRES DE SOUSA
20 ^a	20 ^a	MELISSA FRANÇA CORDEIRO

Curso de Psicologia

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1 ^a	1 ^a	ROSILENE VELOSO PANTOJA

Curso de Serviço Social

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1 ^a	1 ^a	MONIQUE EVELEN PINHEIRO RAMOS

COMARCA DE BELÉM**Curso de Administração**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
3 ^a	51 ^a	EDUARDA LEÃO DOS SANTOS
	6 ^a Candidato Autodeclarado Negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
4 ^a	5 ^a	KAREN JEMIMA AMADOR SALAZAR

Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1 ^a	5 ^a	CAMILA PINHEIRO FIGUEIREDO

Curso de Ciências Contábeis

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
2 ^a	17 ^a	RADJA FERREIRA CORREA
5 ^a	16 ^a	NAYARA SOUZA MARQUES
6 ^a	16 ^a	CLEISSON ALAN DA SILVA BATISTA

Curso de Direito

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
---------------------	---------------	------

26 ^a	83 ^a	ANDERSON MARCELO AMORIM DOS SANTOS
38 ^a	84 ^a	ELIANY DOS ANJOS NEVES
43 ^a	85 ^a	CALIEHL DE LA-ROCQUE RENDEIRO
44 ^a	87 ^a	ISABELA FARIAS DE SOUZA
46 ^a	382 ^a	LUDMYLLA BEZERRA CORREA
	36 ^a Candidato Autodeclarado Negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
47 ^a	88 ^a	KILZA ALAYZIANE DA CRUZ PEREIRA
57 ^a	89 ^a	DANILLY FREITAS CARNEIRO
59 ^a	385 ^a	LUÍS FERNANDO BENEDITO GONÇALVES SOUTO
	37 ^a Candidato Autodeclarado Negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
60 ^a	90 ^a	RUHAN FILIPE AGUIAR DO ROSARIO
61 ^a	91 ^a	ANTHONY COSTA OLIVEIRA
62 ^a	400 ^a	RAFAELA NUNES PEREIRA
	38 ^a Candidato Autodeclarado Negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
64 ^a	92 ^a	YASMIM PEREIRA CUNHA MESCOUTO
65 ^a	423 ^a	JAMILLY CRISTO MACHADO
	39 ^a Candidato Autodeclarado Negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
66 ^a	93 ^a	MONICA ELIZA BARBOSA PONTES
67 ^a	94 ^a	VANESSA DA SILVA E SILVA
68 ^a	429 ^a	RAWENNY ALINE DA CONCEIÇÃO PARAGUASSU
	40 ^a Candidato Autodeclarado Negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
69 ^a	95 ^a	MARIA FERNANDA MENDES ALENCAR DA SILVA
70 ^a	98 ^a	YANNA RITA DOS REIS SILVA
71 ^a	433 ^a	ELVISLENE FERRAZ DIAS

	4 1 ^a Candidato Autodeclarado Negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
72 ^a	99 ^a	MARINEZ DE OLIVEIRA PENICHE
73 ^a	100 ^a	ESDRA SILVA COSTA
74 ^a	454 ^a	JAMARA MARIELE OLIVEIRA PEREIRA
	4 2 ^a Candidato Autodeclarado Negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
75 ^a	101 ^a	MARIANA ESTHER DAS NEVES SABÁ
76 ^a	102 ^a	LETICIA CORRÊA COUTINHO
77 ^a	462 ^a	HALLAN RODRIGUES GOMES
	4 3 ^a Candidato Autodeclarado Negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
78 ^a	103 ^a	DANILO SÁ E MATOS
79 ^a	104 ^a	DIOGO MATHEUS MOREIRA DE ABREU
80 ^a	488 ^a	BEATRIZ DE SALES TAVARES
	4 4 ^a Candidato Autodeclarado Negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
81 ^a	105 ^a	SAYMON NASCIMENTO SOUSA
82 ^a	106 ^a	RAFAEL SOUSA DA SILVA
83 ^a	491 ^a	RONALD REIS DE SOUZA
	4 5 ^a Candidato Autodeclarado Negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
84 ^a	107 ^a	ALICE TORK RAMOS DA SILVA
85 ^a	109 ^a	RENATO MANFROI
86 ^a	536 ^a	KATLEEN GABRIELLY SANTOS CARDOSO
	4 6 ^a Candidato Autodeclarado Negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
87 ^a	110 ^a	IAN HARLEY PEREIRA GOES
88 ^a	111 ^a	LUÍS ANTÔNIO SEIXAS TOSCANO
89 ^a	549 ^a	KEVERSON BORGES DUTRA
	4 7 ^a Candidato	(vaga destinada a candidato autodeclarado

	Autodeclarado Negro	(negro)
90 ^a	112 ^a	ANA CAROLINA LOBATO OLIVEIRA
91 ^a	113 ^a	MAYLA DA SILVA GARCIA
92 ^a	558 ^a	LUIZ FELIPE SERRA SANTOS
	4 8 ^a Candidato Autodeclarado Negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
93 ^a	114 ^a	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA
94 ^a	115 ^a	RENZO AVELAR MARTINS
95 ^a	571 ^a	MARIA JAMYLLI MAMED CRUZ
	4 9 ^a Candidato Autodeclarado Negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
96 ^a	116 ^a	RAYANE DE OLIVEIRA SANTOS
97 ^a	117 ^a	LUANDERSON GABRIEL DAS CHAGAS MONTEIRO

Curso de História

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1 ^a	11 ^a	REBECA CRISÁLIDA DA SILVA CAVALERO SARRAF

Curso de Odontologia

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
4 ^a	6 ^a	VINÍCIUS THADEU MAUÉS FERREIRA

Curso de Pedagogia

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
2 ^a	2 ^a	ZOLITO SAMPAIO NUNES

Curso de Psicologia

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1 ^a	1 ^a	MARINA FOLHA

Curso de Serviço Social

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
2ª	3ª	JULIANA MARIA MORAES DOS SANTOS

COMARCA DE BRAGANÇA**Curso de Administração**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	1ª	ANTONIO GLEYSON DO NASCIMENTO RAMOS

COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS**Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
2ª	3ª	ANA CAROLINE PEREIRA NOLETO

COMARCA DE CASTANHAL**Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
5ª	6ª	LETICIA VIEIRA CORDEIRO

COMARCA DE GARRAÃO DO NORTE**Ensino Médio**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	1ª	RIKEURE DE LIMA GOMES

COMARCA DE ICOARACI**Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	10ª	RAQUEL OLIVEIRA SANTOS
3ª	11ª	ERIKA MARIANE BATISTA PANTOJA

4ª	12ª	SHEILA WEDIMA BARBOSA DUARTE
5ª	13ª	DÁVILA VITÓRIA SOUSA DE MENESES

COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI**Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	1ª	WHINGLERSON COSTA FARIAS

COMARCA DE ITAITUBA**Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
3ª	4ª	LAÍS PIRES MACHADO

COMARCA DE MARABÁ**Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
9ª	4ª	MILENA PINTO DE SOUZA
	5 3ª Candidato autodeclarado negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
10ª	8ª	KAREM COSTA DOS SANTOS
11ª	9ª	KATHIELY DE PAULA DE SOUZA SANTOS

Curso de Psicologia

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	1ª	JOÃO VICTOR DE MELO LEÃO

COMARCA DE MEDICILÂNDIA**Ensino Médio**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	6ª	GABRIELLE LIMA DE FREITAS

COMARCA DE NOVO PROGRESSO**Ensino Médio**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	1ª	ALESSANDRO COSTA DE SOUSA
2ª	2ª	LETICIA GOMES RIBEIRO

COMARCA DE ÓBIDOS**Ensino Médio**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	1ª	NATÁLIA ANDREISSE DE ANDRADE CERDEIRA
2ª	2ª	DANIEL DA SILVA E SILVA

COMARCA DE ORIXIMINÁ**Ensino Médio**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	1ª	VITÓRIA VINENTE SENA
2ª	2ª	MÔNIZE DIAS ALMEIDA

COMARCA DE PARAUPEBAS**Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
3ª	10ª	REMERSON NUNES FARIAS

COMARCA DE REDENÇÃO**Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
4ª	4ª	ANA CLARA SANTOS COLASO
5ª	5ª	CAROLLAYNE REGES MATEUS

COMARCA DE SANTA IZABEL**Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
2 ^a	2 ^a	MARIA VITÓRIA PINHEIRO ADERALDO
3 ^a	3 ^a	GYOVANNA NAYELY ANDRÉ CARVALHO

COMARCA DE SANTARÉM**Curso de História**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
2 ^a	2 ^a	ANA RITA DOS SANTOS ROSÁRIO SALDANHA

Curso de Direito

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
12 ^a	64 ^a	HENRIQUE AZEVEDO SANTANA
	5 ^a Candidato autodeclarado negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
13 ^a	9 ^a	DEBORAH CAROLINA COSTA BATISTA
14 ^a	10 ^a	AMANDA GABRIELLE MATIAS DA SILVA
15 ^a	70 ^a	DÉBORA DAIANE PEREIRA RIBEIRO
	6 ^a Candidato autodeclarado negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
16 ^a	11 ^a	YARCEY JOÃO PIMENTEL GOMES
17 ^a	12 ^a	GABRIELLE NOBRE DE LIMA
18 ^a	74 ^a	KARINA REIS RODRIGUES
	7 ^a Candidato autodeclarado negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
19 ^a	13 ^a	GIOVANNA TENÓRIO FARIAS PEDROSO
20 ^a	14 ^a	RAQUEL VIANA DA CRUZ
21 ^a	78 ^a	ENDREW BRENNER DA SILVA BRASIL
	8 ^a Candidato	(vaga destinada a candidato autodeclarado)

	autodeclarado negro	negro)
--	---------------------	--------

3 ? Procedimentos

3.1 - Os candidatos relacionados neste Edital deverão:

3.1.1 ? Manifestar interesse na vaga de estágio, por e-mail, para o endereço eletrônico convocacoespecial@ciee.org.br, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste Edital e/ou do encaminhamento da convocação, enviado pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE);

3.1.2 ? Encaminhar para o e-mail do CIEE (convocacoespecial@ciee.org.br), em formato PDF, a documentação exigida para inclusão no Programa de Estágio, prevista no item 9.7 do Edital 01/2023-SGP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da confirmação do interesse no estágio, por parte do candidato;

3.1.3 - Juntar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, em se tratando de candidatos que declararam tal condição;

3.2 - Caso os prazos previstos neste Edital sejam encerrados em dia não útil, os mesmos serão transferidos para o dia útil subsequente;

3.3 - O descumprimento dos prazos previstos acarretará a eliminação no Processo Seletivo;

3.4 ? O documento de que trata o subitem 6.6.1 do Edital 01/2023-SGP, será submetido a homologação por parte da Junta Oficial em Saúde deste Poder;

3.5 Não sendo comprovada a condição de pessoa com deficiência, o candidato figurará somente na lista de classificação geral.

Belém-PA, 06 de dezembro de 2023.

Camila Amado Soares

Secretária de Gestão de Pessoas

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**PROCESSO Nº 0004236-02.2023.2.00.0814****REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO****REQUERENTE: ARLINDO DINIZ MELO (OAB/PA 5.745)****REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE SANTARÉM/PA****REF. PROCESSO N.º 0000043.22.1997.8.14.0051****EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. PARTE IDOSA. RECOMENDAÇÃO. ARQUIVAMENTO.****DECISÃO (...).**

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0000043.22.1997.8.14.0051**, com o prosseguimento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 16/11/2023, apura-se que os autos do processo n.º **0000043.22.1997.8.14.0051**, objeto dessa representação, estão em tramitação, tendo como último ato prolação de decisão (Id. 104078539) em 13/11/2023.

Em casos semelhantes assim tem se manifestado o Conselho Nacional de Justiça:

"Para se entender configurada morosidade no tramitar de qualquer processo se faz necessário, à luz do princípio da razoabilidade, aferir o volume de trabalho a que está submetido o magistrado, a sua produtividade, as condições cartorárias (equipamentos e pessoal), a complexidade da causa e a indispensabilidade do atendimento da legislação processual" (CNJ - REP200710000001832 - Rel. Min. Corregedor Nacional Cesar Asfor Rocha - 65ª Sessão - j. 24.06.2008 - DJU 05.08.2008)".

Assim sendo, chama-se atenção ao fato de que o Princípio Constitucional da Duração Razoável do Processo, por vezes, há de ser relativizado, posto que não significa imediatismo. Assim, a duração razoável deve ser analisada caso a caso, de modo a não importar hiato temporal, mas sim, se durante esse período, o processo tramitou regularmente.

Por se tratar a demanda judicial de interesse de pessoas idosas, e tendo em vista o Art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal c/c o Art.71 da Lei 10.741/2003 ? Estatuto do Idoso, cabe a este Órgão Correccional a **RECOMENDAÇÃO** ao Juízo requerido, que continue a priorizar o andamento do processo em questão, objetivando célere e efetiva prestação jurisdicional, fim maior deste Poder.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correccional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 0003610-80.2023.2.00.0814

REQUERENTE: TAILÂNDIA - CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE TAILÂNDIA - CNS 68510 - TJPA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL. RETIFICAÇÃO DE SELO POR INCORREÇÃO NA TRANSMISSÃO DE DADOS. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA SEPLAN. AUTORIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO: (...) O Provimento nº 02/2023-CGJ inseriu o art. 157-B no CNSNR, trazendo a previsão normativa de possibilidade de cancelamento e retificação de selo de fiscalização digital, regulamentando inclusive o procedimento a ser adotado pela serventia extrajudicial no próprio Sistema Integrado de Arrecadação Extrajudicial - SIAE, no "Módulo Cartório - Ato Retificador". Desse modo, esta corregedoria **ACOMPANHA** o relatório formulado pela SEPLAN autorizando, pois, a **retificação** nos moldes descritos. Sendo assim, **DETERMINO** expedição de ofício à **SEPLAN** para que proceda conforme necessário à regularização. Após, archive-se. À Secretaria para os devidos fins. Belém, 01 de dezembro de 2023. Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Pará

PROCESSO Nº 0003884-44.2023.2.00.0814

REQUERENTE: MARABÁ - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE NOTAS E DE IMÓVEIS DE MARABÁ - CNS 129635 - TJPA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL. CANCELAMENTO DE SELO POR OCORRÊNCIA DE ERRO NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA SEPLAN. AUTORIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO: (...) O Provimento nº 02/2023-CGJ inseriu o art. 157-B no CNSNR, trazendo a previsão normativa de possibilidade de cancelamento e retificação de selo de fiscalização digital, regulamentando inclusive o procedimento a ser adotado pela serventia extrajudicial no próprio Sistema Integrado de Arrecadação Extrajudicial - SIAE, no "Módulo Cartório - Ato Retificador". Desse modo, esta corregedoria **ACOMPANHA** o relatório formulado pela SEPLAN autorizando, pois, a **cancelamento** nos moldes descritos. Sendo assim, **DETERMINO** expedição de ofício à **SEPLAN** para que proceda conforme necessário à regularização. Após, archive-se. À Secretaria para os devidos fins. Belém, 01 de dezembro de 2023. Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Pará

PROCESSO Nº 0003591-74.2023.2.00.0814

REQUERENTE: BENEVIDES - CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DO DISTRITO DE BENFICA - CNS 066068 - TJPA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL. CANCELAMENTO DE SELO POR DESISTÊNCIA DO REQUERENTE. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA SEPLAN. AUTORIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO: (...) O Provimento nº 02/2023-CGJ inseriu o art. 157-B no CNSNR, trazendo a previsão normativa de possibilidade de cancelamento e retificação de selo de fiscalização digital, regulamentando inclusive o procedimento a ser adotado pela serventia extrajudicial no próprio Sistema Integrado de Arrecadação Extrajudicial - SIAE, no "Módulo Cartório - Ato Retificador". Desse modo, esta corregedoria **ACOMPANHA** o relatório formulado pela SEPLAN autorizando, pois, o **cancelamento** nos moldes descritos. Sendo assim, **DETERMINO** expedição de ofício à **SEPLAN** para que proceda conforme necessário à regularização. Após, archive-se. À Secretaria para os devidos fins. Belém, 01 de dezembro de 2023. Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Pará

PROCESSO Nº 0003596-96.2023.2.00.0814

REQUERENTE: TAILÂNDIA - CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE TAILÂNDIA - CNS 68510 - TJPA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL. RETIFICAÇÃO DE SELO POR INCORREÇÃO NA TRANSMISSÃO DE DADOS. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA SEPLAN. AUTORIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO: (...) O Provimento nº 02/2023-CGJ inseriu o art. 157-B no CNSNR, trazendo a previsão normativa de possibilidade de cancelamento e retificação de selo de fiscalização digital, regulamentando inclusive o procedimento a ser adotado pela serventia extrajudicial no próprio Sistema Integrado de Arrecadação Extrajudicial - SIAE, no "Módulo Cartório - Ato Retificador". Desse modo, esta corregedoria **ACOMPANHA** o relatório formulado pela SEPLAN autorizando, pois, a **retificação** nos moldes descritos. Sendo assim, **DETERMINO** expedição de ofício à **SEPLAN** para que proceda conforme necessário à regularização. Após, archive-se. À Secretaria para os devidos fins. Belém, 01 de dezembro de 2023. Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR** Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Pará

PROCESSO Nº 0003589-07.2023.2.00.0814

REQUERENTE: TAILÂNDIA - CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE TAILÂNDIA - CNS 68510 - TJPA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL. RETIFICAÇÃO DE SELO POR INCORREÇÃO NA TRANSMISSÃO DE DADOS. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA SEPLAN. AUTORIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO: (...) O Provimento nº 02/2023-CGJ inseriu o art. 157-B no CNSNR, trazendo a previsão

normativa de possibilidade de cancelamento e retificação de selo de fiscalização digital, regulamentando inclusive o procedimento a ser adotado pela serventia extrajudicial no próprio Sistema Integrado de Arrecadação Extrajudicial - SIAE, no "Módulo Cartório - Ato Retificador". Desse modo, esta corregedoria **ACOMPANHA** o relatório formulado pela SEPLAN autorizando, pois, a **retificação** nos moldes descritos. Sendo assim, **DETERMINO** expedição de ofício à **SEPLAN** para que proceda conforme necessário à regularização. Após, archive-se. À Secretaria para os devidos fins. Belém, 01 de dezembro de 2023. Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR** Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Pará

PROCESSO Nº 0003474-83.2023.2.00.0814

REQUERENTE: TAILÂNDIA - CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE TAILÂNDIA - CNS 68510 - TJPA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL. RETIFICAÇÃO DE SELO POR INCORREÇÃO NA TRANSMISSÃO DE DADOS. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA SEPLAN. AUTORIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO: (...) O Provimento nº 02/2023-CGJ inseriu o art. 157-B no CNSNR, trazendo a previsão normativa de possibilidade de cancelamento e retificação de selo de fiscalização digital, regulamentando inclusive o procedimento a ser adotado pela serventia extrajudicial no próprio Sistema Integrado de Arrecadação Extrajudicial - SIAE, no "Módulo Cartório - Ato Retificador". Desse modo, esta corregedoria **ACOMPANHA** o relatório formulado pela SEPLAN autorizando, pois, a **retificação** nos moldes descritos. Sendo assim, **DETERMINO** expedição de ofício à **SEPLAN** para que proceda conforme necessário à regularização. Após, archive-se. À Secretaria para os devidos fins. Belém, 01 de dezembro de 2023. Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR** Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Pará

PROCESSO N.º 0004283-73.2023.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO

REPRESENTANTE: NICOLAU CASTELO BRANCO IUDICE

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO PINHEIRO LOBATO DOS SANTOS ? OAB/PA 11.950

REPRESENTADO: JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM - TJPA

REF.PROC. Nº 0800060-91.2015.8.14.0601

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO (...).

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o

prosseguimento do feito de nº **0800060-91.2015.8.14.0601**.

Consoante às informações prestadas pelo Exmo. Juiz de Direito da 4ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém, corroborada por consulta realizada em 27/11/2023 diretamente ao sistema PJE, verificou-se que os autos do processo n. **0800060-91.2015.8.14.0601** teve sentença proferida em 23/11/2023, dando impulso ao feito em questão e satisfazendo a pretensão exposta junto ao Órgão Correccional.

Diante do exposto, considerando não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por esta Corregedoria-Geral de Justiça, **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** da presente representação por excesso de prazo, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria para as providências necessárias.

Belém (PA), data da assinatura eletrônica.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 0004051-61.2023.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO

REQUERENTE: MOACIR PERRI NETO (OAB/MT 26.822)

REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE BELÉM/PA

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO (...).

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0826785.08.2019.8.14.0301** com o julgamento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe, em 21/11/2023, apura-se que os autos do processo n.º **0826785.08.2019.8.14.0301**, objetos desta representação, estão em tramitação, tendo como último ato a prolação de sentença (Id. 104345881) em 16/11/2023 homologando os cálculos apresentados pelo Contador do Juízo (Id. 91662259) e determinando a expedição de RPV.

Em casos semelhantes assim tem se manifestado o Conselho Nacional de Justiça:

"Para se entender configurada morosidade no tramitar de qualquer processo se faz necessário, à luz do princípio da razoabilidade, aferir o volume de trabalho a que está submetido o magistrado, a sua produtividade, as condições cartorárias (equipamentos e pessoal), a complexidade da causa e a indispensabilidade do atendimento da legislação processual" (CNJ - REP200710000001832 - Rel. Min. Corregedor Nacional Cesar Asfor Rocha - 65ª Sessão - j. 24.06.2008 - DJU 05.08.2008)".

Assim sendo, chama-se atenção ao fato de que o Princípio Constitucional da Duração Razoável do Processo, por vezes, há de ser relativizado, posto que não significa imediatismo. Assim, a duração razoável deve ser analisada caso a caso, de modo a não importar hiato temporal, mas sim, se durante esse período, o processo tramitou regularmente.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correcional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 0004308-86.2023.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO

REQUERENTE: FRANCISCA ARAÚJO SILVA MELO

REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ/PA

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº 0809925.04.2021.8.14.0028 com o cumprimento do feito.

Consoante às informações prestadas pelo requerido, corroborada por dados juntados diretamente no sistema PJe em 21/11/2023, apura-se que os autos do processo n.º 0809925.04.2021.8.14.0028, objeto dessa representação, estão em tramitação, tendo como último ato prolação de despacho (Id. 104523282) em 20/11/2023 que indeferiu o pedido de execução provisória (Id. 89053064) e remeteu os autos à instância superior para julgamento do recurso de apelação interposto pela autora da ação.

Em casos semelhantes assim tem se manifestado o Conselho Nacional de Justiça:

"Para se entender configurada morosidade no tramitar de qualquer processo se faz necessário, à luz do princípio da razoabilidade, aferir o volume de trabalho a que está submetido o magistrado, a sua produtividade, as condições cartorárias (equipamentos e pessoal), a complexidade da causa e a indispensabilidade do atendimento da legislação processual" (CNJ - REP200710000001832 - Rel. Min. Corregedor Nacional Cesar Asfor Rocha - 65ª Sessão - j. 24.06.2008 - DJU 05.08.2008)".

Assim sendo, chama-se atenção ao fato de que o Princípio Constitucional da Duração Razoável do Processo, por vezes, há de ser relativizado, posto que não significa imediatismo. Assim, a duração razoável deve ser analisada caso a caso, de modo a não importar hiato temporal, mas sim, se durante esse período, o processo tramitou regularmente.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o ARQUIVAMENTO destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correcional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 0003500-81.2023.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO

REQUERENTE: ROSEANA NONATA FERREIRA SILVA

REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE BELÉM/PA

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO (...).

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0853182.70.2020.8.14.0301** com o cumprimento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe, em 21/11/2023, apura-se que os autos do processo n.º **0853182.70.2020.8.14.0301**, objetos desta

representação, estão em tramitação, tendo como último ato a prolação de decisão (Id. 104041629) em 10/11/2023 determinando o arquivamento definitivo do processo, uma vez que o Alvará de levantamento (Id. 102769989) foi expedido em 20/10/2023, satisfazendo a pretensão da requerente.

Em casos semelhantes assim tem se manifestado o Conselho Nacional de Justiça:

"Para se entender configurada morosidade no tramitar de qualquer processo se faz necessário, à luz do princípio da razoabilidade, aferir o volume de trabalho a que está submetido o magistrado, a sua produtividade, as condições cartorárias (equipamentos e pessoal), a complexidade da causa e a indispensabilidade do atendimento da legislação processual" (CNJ - REP200710000001832 - Rel. Min. Corregedor Nacional Cesar Asfor Rocha - 65ª Sessão - j. 24.06.2008 - DJU 05.08.2008)".

Assim sendo, chama-se atenção ao fato de que o Princípio Constitucional da Duração Razoável do Processo, por vezes, há de ser relativizado, posto que não significa imediatismo. Assim, a duração razoável deve ser analisada caso a caso, de modo a não importar hiato temporal, mas sim, se durante esse período, o processo tramitou regularmente.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correcional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 0003496-44.2023.2.00.0814

REQUERENTE: BELÉM - 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CNS 06.565-6 - TJPA

REQUERIDO: BELÉM - DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO EXTRAJUDICIAL - SEPLAN - TJPA

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. RETIFICAÇÃO DE SELO. PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA. INSTRUÇÃO DOCUMENTAL INCOMPATÍVEL. PROCEDIMENTO ENCERRADO EM FASE INSTRUTÓRIA. INDICAÇÃO TÉCNICA PARA NOVO PROCEDIMENTO. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO: (...) Desse modo, a atividade homologatória da retificação exercida por esta corregedoria,

depende da regularidade da documentação apresentada pelo oficial e atestada pelo setor técnico. Outrossim, havendo a DIVASE emitido parecer, segundo o qual inapta a documentação convém o arquivamento deste para novo requerimento junto ao SIAE (manifestação, de ordem, nos termos vinculados neste expediente), e, por fim, dado que, a atual fase do procedimento tem caráter meramente instrutório, promova-se a ciência do Oficial requerente e, após, ARQUIVE-SE. Sirva como ofício. À Secretaria para os devidos fins. Belém, 01 de dezembro de 2023. Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR** Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Pará

PROCESSO Nº 0003517-20.2023.2.00.0814

REQUERENTE: TAILÂNDIA - CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE TAILÂNDIA - CNS 68510 - TJPA

REQUERIDO: BELÉM - DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO EXTRAJUDICIAL - SEPLAN - TJPA

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. RETIFICAÇÃO DE SELO. PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA. INSTRUÇÃO DOCUMENTAL INCOMPATÍVEL. PROCEDIMENTO ENCERRADO EM FASE INSTRUTÓRIA. INDICAÇÃO TÉCNICA PARA NOVO PROCEDIMENTO. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO: (...) Desse modo, a atividade homologatória da retificação exercida por esta corregedoria, depende da regularidade da documentação apresentada pelo oficial e atestada pelo setor técnico. Outrossim, havendo a DIVASE emitido parecer, segundo o qual inapta a documentação convém o arquivamento deste para novo requerimento junto ao SIAE (manifestação, de ordem, nos termos vinculados neste expediente), e, por fim, dado que, a atual fase do procedimento tem caráter meramente instrutório, promova-se a ciência do Oficial requerente e, após, ARQUIVE-SE. Sirva como ofício. À Secretaria para os devidos fins. Belém, 01 de dezembro de 2023. Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR** Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Pará

PROCESSO N.º 0003399-78.2022.2.00.0814

RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR (1301)

RECLAMANTE: LUIZ ALEX MONTEIRO DOS SANTOS (OAB/AP N.º 1.341)

RECLAMADO: EXMA. SRA. DRA. ELAINE NEVES DE OLIVEIRA, JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE MARABÁ/PA

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO PARÁ - AMEPA

REF. PROC. 0803104-81.2021.8.14.0028 (AI 0808512-40.2021.8.14.0000)

DECISÃO

Diante do exposto, não havendo qualquer outra medida a ser adotada por esta Corregedoria-Geral de

Justiça, **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** da presente reclamação disciplinar, com fulcro no art. 91, parágrafo 3º do Regimento Interno do TJPA c/c o art. 9º, § 2º, da resolução n.º 135 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Retifique-se a autuação para incluir a AMEPA como terceiro interessado.

Dê-se ciência às partes e ao CNJ.

À secretaria para os devidos fins.

Servirá a cópia do presente como mandado/ofício.

Belém, 01/12/2023.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 0003329-27.2023.2.00.0814

REQUERENTE: SANTARÉM - CARTÓRIO DO BAIRRO DA PRAINHA - SANTARÉM - CNS 160333 - TJPA

REQUERIDO: BELÉM - DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO EXTRAJUDICIAL - SEPLAN - TJPA

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. RETIFICAÇÃO DE SELO. PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA. INSTRUÇÃO DOCUMENTAL INCOMPATÍVEL. PROCEDIMENTO ENCERRADO EM FASE INSTRUTÓRIA. INDICAÇÃO TÉCNICA PARA NOVO PROCEDIMENTO. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO: (...) Desse modo, a atividade homologatória da retificação exercida por esta corregedoria, depende da regularidade da documentação apresentada pelo oficial e atestada pelo setor técnico. Outrossim, havendo a DIVASE emitido parecer, segundo o qual inapta a documentação convém o arquivamento deste para novo requerimento junto ao SIAE (manifestação, de ordem, nos termos vinculados neste expediente), e, por fim, dado que, a atual fase do procedimento tem caráter meramente instrutório, promova-se a ciência do Oficial requerente e, após, ARQUIVE-SE. Sirva como ofício. À Secretaria para os devidos fins. Belém, 01 de dezembro de 2023. Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR** Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Pará

PROCESSO N.º 0001135-54.2023.2.00.0814

RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR

RECLAMANTE: DRA. NATACHA MONTEIRO DA MOTA, OAB-PA 23.558

RECLAMADO: EXMO. SR. DR. ROBERTO ANDRES ITZCOVICH, JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM - TJPA

REF. PROC. 0822698-38.2021.8.14.0301

DECISÃO

(...)

Por fim, verifica-se que o objeto do presente expediente restou prejudicado, assim, considerando não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por esta Corregedoria-Geral de Justiça, **DETERMINO o ARQUIVAMENTO** da presente reclamação disciplinar, com fulcro no art. 91, parágrafo 3º, do regimento interno do TJPA c/c o art. 9º, § 2º da resolução n.º 135 do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência às partes e ao Conselho Nacional de Justiça.

Reclassifique-se o presente feito para reclamação disciplinar.

À secretaria para os devidos fins.

Servirá a cópia do presente como mandado/ofício.

Belém, 01/12/2023.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 0003737-18.2023.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO

REQUERENTE: CONDOMÍNIO PLAZA CEZANNE

REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA 11ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM/PA

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO (...).

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0803191.62.2019.8.14.0301** com o julgamento do pleito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe, em 22/11/2023, apura-se que os autos do processo n.º **0803191.62.2019.8.14.0301**, objeto dessa

representação, estão em tramitação, tendo como último ato a prolação de sentença (Id. 104565012), em 21/11/2023, que julgou parcialmente procedentes os embargos à execução interpostos.

Em casos semelhantes assim tem se manifestado o Conselho Nacional de Justiça:

"Para se entender configurada morosidade no tramitar de qualquer processo se faz necessário, à luz do princípio da razoabilidade, aferir o volume de trabalho a que está submetido o magistrado, a sua produtividade, as condições cartorárias (equipamentos e pessoal), a complexidade da causa e a indispensabilidade do atendimento da legislação processual" (CNJ - REP200710000001832 - Rel. Min. Corregedor Nacional Cesar Asfor Rocha - 65ª Sessão - j. 24.06.2008 - DJU 05.08.2008)".

Assim sendo, chama-se atenção ao fato de que o Princípio Constitucional da Duração Razoável do Processo, por vezes, há de ser relativizado, posto que não significa imediatismo. Assim, a duração razoável deve ser analisada caso a caso, de modo a não importar hiato temporal, mas sim, se durante esse período, o processo tramitou regularmente.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correcional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 0003796-06.2023.2.00.0814

REQUERENTE: CASTANHAL - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CASTANHAL - CNS 067694 - TJPA

REQUERIDO: BELÉM - DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO EXTRAJUDICIAL - SEPLAN - TJPA

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. RETIFICAÇÃO DE SELO. PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA. INSTRUÇÃO DOCUMENTAL INCOMPATÍVEL. PROCEDIMENTO ENCERRADO EM FASE INSTRUTÓRIA. INDICAÇÃO TÉCNICA PARA NOVO PROCEDIMENTO. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO: (...) Desse modo, a atividade homologatória da retificação exercida por esta corregedoria, depende da regularidade da documentação apresentada pelo oficial e atestada pelo setor técnico. Outrossim, havendo a DIVASE emitido parecer, segundo o qual inapta a documentação convém o arquivamento deste para novo requerimento junto ao SIAE (manifestação, de ordem, nos termos

vinculados neste expediente), e, por fim, dado que, a atual fase do procedimento tem caráter meramente instrutório, promova-se a ciência do Oficial requerente e, após, ARQUIVE-SE. Sirva como ofício. À Secretaria para os devidos fins. Belém, 01 de dezembro de 2023. Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR** Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Pará

PROCESSO Nº 0004220-48.2023.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO

REQUERENTE: JOSÉ OTÁVIO TEIXEIRA DA FONSECA (OAB/PA 4.375)

REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM/PA

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. PARTE IDOSA. RECOMENDAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO (...).

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento dos processos de nºs 0805271.91.2022.8.14.0301 e 0007667.90.1993.8.14.0301, com o prosseguimento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 24/11/2023, apura-se que os autos dos processos n.ºs 0805271.91.2022.8.14.0301 e 0007667.90.1993.8.14.0301, objetos dessa representação, estão em tramitação, tendo como último ato prolação de decisão (Id. 104294971 e Id. 104291059, respectivamente), em 23/11/2023, em que deferiu a penhora on line, por meio do sistema SISBAJUD, na modalidade teimosinha, em desfavor dos executados.

Em casos semelhantes assim tem se manifestado o Conselho Nacional de Justiça:

"Para se entender configurada morosidade no tramitar de qualquer processo se faz necessário, à luz do princípio da razoabilidade, aferir o volume de trabalho a que está submetido o magistrado, a sua produtividade, as condições cartorárias (equipamentos e pessoal), a complexidade da causa e a indispensabilidade do atendimento da legislação processual" (CNJ - REP200710000001832 - Rel. Min. Corregedor Nacional Cesar Asfor Rocha - 65ª Sessão - j. 24.06.2008 - DJU 05.08.2008)".

Assim sendo, chama-se atenção ao fato de que o Princípio Constitucional da Duração Razoável do Processo, por vezes, há de ser relativizado, posto que não significa imediatismo. Assim, a duração razoável deve ser analisada caso a caso, de modo a não importar hiato temporal, mas sim, se durante esse período, o processo tramitou regularmente.

Por se tratar a demanda judicial de interesse de pessoas idosas, e tendo em vista o Art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal c/c o Art.71 da Lei 10.741/2003 ? Estatuto do Idoso, cabe a este Órgão Correcional a RECOMENDAÇÃO ao Juízo requerido, que continue a priorizar o andamento do processo em questão, objetivando célere e efetiva prestação jurisdicional, fim maior deste Poder.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o ARQUIVAMENTO destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio

qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correcional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 0003523-27.2023.2.00.0814

REQUERENTE: TAILÂNDIA - CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - CNS 68510 - TJPA

REQUERIDO: BELÉM - DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO EXTRAJUDICIAL - SEPLAN - TJPA

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. RETIFICAÇÃO DE SELO. PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA. INSTRUÇÃO DOCUMENTAL INCOMPATÍVEL. PROCEDIMENTO ENCERRADO EM FASE INSTRUTÓRIA. INDICAÇÃO TÉCNICA PARA NOVO PROCEDIMENTO. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO: (...) Desse modo, a atividade homologatória da retificação exercida por esta corregedoria, depende da regularidade da documentação apresentada pelo oficial e atestada pelo setor técnico. Outrossim, havendo a DIVASE emitido parecer, segundo o qual inapta a documentação convém o arquivamento deste para novo requerimento junto ao SIAE (manifestação, de ordem, nos termos vinculados neste expediente), e, por fim, dado que, a atual fase do procedimento tem caráter meramente instrutório, promova-se a ciência do Oficial requerente e, após, ARQUIVE-SE. Sirva como ofício. À Secretaria para os devidos fins. Belém, 01 de dezembro de 2023. Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR** Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Pará

PROCESSO Nº 0003332-79.2023.2.00.0814

REQUERENTE: SANTARÉM - CARTÓRIO DO BAIRRO DA PRAINHA - SANTARÉM - CNS 160333-TJPA

REQUERIDO: BELÉM - DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO EXTRAJUDICIAL - SEPLAN - TJPA

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. RETIFICAÇÃO DE SELO. PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA. INSTRUÇÃO DOCUMENTAL INCOMPATÍVEL. PROCEDIMENTO ENCERRADO EM FASE INSTRUTÓRIA. INDICAÇÃO TÉCNICA PARA NOVO PROCEDIMENTO. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO: (...) Desse modo, a atividade homologatória da retificação exercida por esta corregedoria, depende da regularidade da documentação apresentada pelo oficial e atestada pelo setor técnico. Outrossim, havendo a DIVASE emitido parecer, segundo o qual inapta a documentação convém o arquivamento deste para novo requerimento junto ao SIAE (manifestação, de ordem, nos termos vinculados neste expediente), e, por fim, dado que, a atual fase do procedimento tem caráter meramente instrutório, promova-se a ciência do Oficial requerente e, após, ARQUIVE-SE. Sirva como ofício. À Secretaria para os devidos fins. Belém, 01 de dezembro de 2023. **Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR** Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 0004352-08.2023.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO

REQUERENTE: ANNA BEATRYZ COELHO CARVALHO MENDONÇA (OAB/PA 34.578 - A)

REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM/PA

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO (...).

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº 0005509.18.2000.8.14.0301 com o cumprimento do feito.

Consoante às informações prestadas pelo requerido, corroborada por dados juntados diretamente no sistema PJe em 24/11/2023, apura-se que os autos do processo n.º 0005509.18.2000.8.14.0301, objeto dessa representação, estão em tramitação, tendo como último ato prolação de sentença (Id. 104707327) em 22/11/2023 que julgou extinto o processo com resolução de mérito e determinou a expedição de alvará judicial em favor da patrona do exequente.

Em casos semelhantes assim tem se manifestado o Conselho Nacional de Justiça:

"Para se entender configurada morosidade no tramitar de qualquer processo se faz necessário, à luz do princípio da razoabilidade, aferir o volume de trabalho a que está submetido o magistrado, a sua produtividade, as condições cartorárias (equipamentos e pessoal), a complexidade da causa e a indispensabilidade do atendimento da legislação processual" (CNJ - REP200710000001832 - Rel. Min. Corregedor Nacional Cesar Asfor Rocha - 65ª Sessão - j. 24.06.2008 - DJU 05.08.2008)".

Assim sendo, chama-se atenção ao fato de que o Princípio Constitucional da Duração Razoável do Processo, por vezes, há de ser relativizado, posto que não significa imediatismo. Assim, a duração razoável deve ser analisada caso a caso, de modo a não importar hiato temporal, mas sim, se durante esse período, o processo tramitou regularmente.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da

ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o ARQUIVAMENTO destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correccional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0004787-96.2023.2.00.0000

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO

REPRESENTANTE: MARIO DE FREITAS MACEDO FILHO

REPRESENTADO: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE ANANINDEUA

REMETENTE: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

REF. PROC. 0802286-98.2021.8.14.0006

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO (...).

Analisando os fatos apresentados pelo representante, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo nº 0802286-98.2021.8.14.0006.

Consoante às informações prestadas pelo juízo representado corroborada por consulta realizada em 16/11/2023 diretamente ao sistema PJe, verificou-se que a morosidade reclamada não mais subsiste, uma vez o feito em questão, teve decisão proferida em 09/11/2023, dando impulso ao feito em questão e satisfazendo a pretensão exposta junto ao Órgão Correccional.

Diante do exposto, considerando não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por esta Corregedoria-Geral de Justiça, DETERMINO o ARQUIVAMENTO da presente representação por excesso de prazo, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria para as providências necessárias.

Belém (PA), data da assinatura eletrônica.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

SECRETARIA JUDICIÁRIA**ATA DE SESSÃO**

45ª Sessão Ordinária do TRIBUNAL PLENO, realizada no dia **29 de novembro de 2023**, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**. Presentes os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Desembargadores(as): **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO** (participação telepresencial autorizada pela Presidente), **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, RICARDO FERREIRA NUNES, GLEIDE PEREIRA DE MOURA, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO** (participação por videoconferência autorizada pela Presidente), **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO, MAIRTON MARQUES CARNEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, KÉDIMA PACÍFICO LYRA, AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, MARGUI GASPAR BITTENCOURT, PEDRO PINHEIRO SOTERO, LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, ALEX PINHEIRO CENTENO, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR** e os Juízes Convocados **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA** e **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**. Desembargadores justificadamente ausentes **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA, LEONARDO DE NORONHA TAVARES, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR, ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA** e **EVA DO AMARAL COELHO**. Presente, também, o Exmo. Sr. Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, Procurador de Justiça. Lida e aprovada à unanimidade, a Ata da Sessão anterior, foram iniciados os trabalhos na seguinte ordem, às 9h32min.

PALAVRA FACULTADA

A Exma. Sra. Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos declarou aberta a sessão registrando com pesar, o falecimento da Magistrada Ângela Alice Alves Tuma, Diretora do Fórum Criminal, ocorrido na presente data e, na oportunidade, solicitou um minuto de silêncio em homenagem à memória da juíza. Registrou, ainda, o falecimento do Sr. Mariel Junior, irmão do Sr. Márcio Góes do Nascimento, secretário de Informática do Tribunal, ocorrido em 27/11/2023, propondo envio de ofício de pesar às famílias enlutadas.

PARTE ADMINISTRATIVA

- Aniversário do Exmo. Sr. Desembargador Roberto Gonçalves de Moura (30/11).

A Exma. Sra. Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos registrou o aniversário do Exmo. Sr. Des. Roberto Gonçalves de Moura, a celebrar-se no próximo dia 30 de novembro, desejando-lhe, em nome da Corte de Justiça, muita saúde e felicidades.

- APROVAÇÃO DA ESCALA DE PLANTÃO de 2º Grau referente ao mês de Dezembro/2023.

Decisão: à unanimidade, aprovada.

1 ? Embargos de Declaração (Processo Eletrônico nº 0000161-14.2021.8.14.0000)

Embargante: Associação dos Magistrados do Estado do Pará (Adv. Felipe Jales Rodrigues ? OAB/PA 23230)

Embargante: Clarice Maria de Andrade Rocha (Adv. Felipe Jales Rodrigues ? OAB/PA 23230)

Embargado: Acórdão ID 8800916

Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

RELATOR: DES. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

- Na 42ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 1º/11/2023, adiado a pedido do Relator

- **Impedimento: Des. Ricardo Ferreira Nunes**

- **Suspeição: Des. Ezilda Pastana Mutran**

Decisão: Após o relator encaminhar o voto pelo acolhimento da preliminar de ilegitimidade ativa da AMEPA, suspenso o julgamento em virtude do pedido de vista formulado pelo Exmo. Sr. Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)

2 - Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0809536-06.2021.8.14.0000)

Requerente: Sindicato das Indústrias de Frutas e Derivados do Estado do Pará (Advs. Márcio Kisiolar Vaz Ferreira ? OAB/PA 22221-B, Aline Crizel Vaz Ferreira ? OAB/PA 22220-B, Maria Dantas Vaz Ferreira ? OAB/PA 21150-B)

Requerido: Município de Cametá (Procurador Municipal Venino Tourão Pantoja Júnior ? OAB/PA 11505)

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procurador-Geral do Estado Ricardo Nasser Sefer ? OAB/PA 14800)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

-**Impedimento: Des. Rômulo José Ferreira Nunes**

- Na 43ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 8/11/2023, adiado em razão da ausência justificada da Relatora.

- Na 44ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 22/11/2023, adiado em razão da ausência de quórum de instalação.

- **Impedimento: Des. Rômulo José Ferreira Nunes**

Decisão: à unanimidade, Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada procedente, com efeitos ?ex nunc?, nos termos do voto da Relatora.

3 ? Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0805015-86.2019.8.14.0000)

Requerente: Artur de Jesus Brito (Advs. Marinethe de Freitas Correa ? OAB/PA 17219, Edileuza Paixão Meireles ? OAB/PA 6147, Aldo Cesar Silva Dias ? OAB/PA 11396)

Requerida: Câmara Municipal de Tucuruí (Advs. Rafael Duque Estrada de Oliveira Peron ? OAB/PA 19681, Orlando Barata Miléo Junior ? OAB/PA 7039, Luan de Oliveira Costantini ? OAB/PA 18865)

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procurador-Geral do Estado Ricardo Nasser Sefer ? OAB/PA 14800)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: DES. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

- Na 44ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 22/11/2023, adiado em razão da ausência justificada do Relator.

-Impedimento: Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada improcedente, nos termos do voto da Relatora

4 - Agravo Interno em Embargos de Declaração em Mandado de Segurança (Processo Judicial Eletrônico nº 0808278-87.2023.8.14.0000)

Agravante: Estado do Pará (Procuradores do Estado George Augusto Viana Silva ? OAB/PA 24661-A e Caroline Teixeira da Silva Profeti ? OAB/PA 8672)

Agravado: Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

Agravado: Tribunal de Contas do Estado do Pará

Interessado: Gemelo do Brasil Data Centers, Comércio e Serviços LTDA (Advs. Artur Garrastazu Gomes Ferreira - OAB/RS 14877, Carlos Horácio Bonamigo Filho - OAB/RS 80742, Karoline Di Paula Oliveira de Souza - OAB/RS 118001-B)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: DES. MAIRTON MARQUES CARNEIRO

-Impedimento: Des. Rômulo José Ferreira Nunes

- Sustentação oral realizada pelo Procurador do Estado Diego Leão Sauma Castelo Branco.

- Na 44ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 22/11/2023, após o Relator apresentar voto pela rejeição da preliminar de nulidade por ausência de intimação, julgamento suspenso em razão de pedido de

vista formulado pelo Exmo. Sr. Desembargador Constantino Augusto Guerreiro.

Decisão: à unanimidade, julgamento suspenso para encaminhamento do processo ao Relator para intimação das partes sobre arguição de preliminar de inalterabilidade da sentença, tendo se absterido de votar as Exmas. Sras. Desembargadoras Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha e Rosi Maria Gomes de Farias.

5 - Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0807597-93.2018.8.14.0000)

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Município de Sapucaia

Requerida: Câmara Municipal de Sapucaia (Adv. Cynthia Oliveira Resende ? OAB/PA 22459)

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

- Na 44ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 22/11/2023, adiado em razão da ausência de quórum de instalação.

-Impedimento: Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, rejeitada a preliminar de inépcia da inicial. No mérito, também, à unanimidade, Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada procedente, com efeito ex-nunc, nos termos do voto da Relatora.

6 - Agravo Interno em Recurso Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0001223-57.2010.8.14.0006)

Agravante: Glauco Faro Lisboa (Advs. Swyanamin Gregório de Albuquerque - OAB/PA 29110, Fabiola Gomes da Silva - OAB/PA 23554, Luciel da Costa Caxiado - OAB/PA 4753)

Agravado: Ministério Público do Estado do Pará

Procuradora de Justiça Criminal: Maria Célia Filocreão Gonçalves

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

- Sustentação oral realizada pela Advogada Fabiola Gomes da Silva.

Decisão: à unanimidade, recurso conhecido e desprovido, nos termos do voto da Relatora

7 ? Agravo Interno em Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0805873-49.2021.8.14.0000)

Agravante: Ministério Público do Estado do Pará (Promotor de Justiça, com delegação, Frederico Antônio Lima de Oliveira)

Agravada: Câmara Municipal de Igarapé-Miri

Agravado: Município de Igarapé-Miri (Advs. Nicanor Moraes Barbosa ? OAB/PA 19492, João Eudes de Carvalho Neri ? OAB/PA 11183, Domingos do Nascimento Nonato ? OAB/PA 17142)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Decisão: adiado por ausência justificada do Relator.

8 ? Embargos de Declaração em Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0800621-31.2022.8.14.0000)

Embargante: Assembleia Legislativa do Estado do Pará ? ALEPA (Procurador-Geral da ALEPA Justiniano Alves Júnior ? OAB/PA 4351)

Embargado: Acórdão ID 15514581

Requerente: Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado do Pará (Advs. Roberto Tamer Xerfan Júnior ? OAB/PA 9117, Raul Yussef Cruz Fraiha ? OAB/PA 19047)

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procuradores do Estado Ana Cláudia Santana dos Santos Abdulmassih ? OAB/PA 7995, George Augusto Viana Silva ? OAB/PA 24661-A)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

- Suspeições: Des. Rômulo José Ferreira Nunes e Des. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Decisão: adiado por ausência justificada do Relator.

9 - Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0801984-92.2018.8.14.0000)

Requerente: Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia (Adv. Renan Cabral Moreira ? OAB/PA 19904)

Requerida: Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia (Adv. Daniel Soares da Silva ? OAB/PA 15237)

Interessado: Município de São Domingos do Araguaia (Procurador do Município Marco Aurélio Furtado de Souza ? OAB/PA 25606)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Decisão: adiado por ausência justificada do Relator.

10 ? Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0800182-93.2017.8.14.0000)

Impetrante: José Tarcísio de Melo (Advs. José Tarcísio de Melo - OAB/MA 17129, Adélio Alves Moura ? OAB/GO 3531)

Impetrado: Desembargador Presidente da Comissão de Concurso Público para Outorga de Delegações Vagas de Serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará

Impetrado: Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul - IESES

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procurador do Estado Graco Ivo Alves Rocha Coelho - OAB/PA 7730)

Procurador de Justiça Cível: Estevam Alves Sampaio Filho

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

Decisão: adiado a pedido da Relatora.

11 - Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0813575-12.2022.8.14.0000)

Requerente: Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública do PA (Adv. Mizael Virgilino Lobo Dias ? OAB/PA 18312)

Requerido: Município de Baião (Advs. Cleidenilson Lemos Pantoja ? OAB/PA 11846, Sandoval Coelho Ramos Neto ? OAB/PA 33527)

Requerida: Câmara Municipal de Baião (Adv. Sandoval Coelho Ramos Neto ? OAB/PA 33527)

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procuradora do Estado Simone Santana Fernandez de Bastos ? OAB/PA 11590)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Decisão: retirado de pauta a pedido da Relatora

12 - Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0812761-97.2022.8.14.0000)

Requerente: Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará (Adv. Gabriella Moraes dos Santos ? OAB/PA 25106, Suzianny de Nazaré Figueiredo Barbosa ? OAB/PA 26118, Bianka Ferreira de Melo ? OAB/PA 27526, João Paulo Mendes Neto ? OAB/PA 15583, Thiago Pereira de Carvalho ? OAB/PA 19303)

Requerido: Estado do Pará (Procurador-Geral do Estado Ricardo Nasser Sefer ? OAB/PA 14800)

Requerido: Presidente da ALEPA (Procurador-Geral da ALEPA Justiniano Alves Júnior ? OAB/PA 4351)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Decisão: adiado a pedido da Relatora.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão, às 11h03min, lavrando eu, Jonas Pedroso Libório Vieira, Secretário Judiciário, a presente Ata, que subscrevi.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023, DA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO:

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**, A SE REALIZAR NO DIA **18 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 09H30**, NO RESPECTIVO PLENÁRIO DE JULGAMENTO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, SITUADO À AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 3089, BAIRRO DO SOUZA, NESTA CIDADE E EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 06, DE 05 DE ABRIL DE 2023 (DJ 10/04/2023), FOI PAUTADO, PELA PRESIDÊNCIA DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

PROCESSOS ELETRÔNICOS - PJE

ORDEM 001

PROCESSO 0808279-43.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE/AGRAVANTE ATACADAO S.A.

ADVOGADO WILSON LINDBERGH SILVA - (OAB PA11099)

ADVOGADO MARIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA005526)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/AGRAVADO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM

AGRAVADO/AGRAVADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 002

PROCESSO 0811736-15.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL JUROS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE/AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO/AGRAVADO LUAN CARLOS COSTA FARIAS

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO/AGRAVADO DIANA LUCIA CORREA DA COSTA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO/AGRAVADO LUANA CAROLINE COSTA FARIAS

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 003

PROCESSO 0803376-91.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL INTERNAÇÃO/TRANSFERÊNCIA HOSPITALAR

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE/AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO/AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

INTERESSADO AURELIANO ALVES VIEIRA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 004

PROCESSO 0812695-88.2020.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

EMBARGANTE/AGRAVANTE VALE S.A.

ADVOGADO GABRIELA DE SOUZA MENDES - (OAB PA28864-A)

ADVOGADO SERGIO FIUZA DE MELLO MENDES FILHO - (OAB PA13339-A)

ADVOGADO AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO - (OAB PA8265-A)

ADVOGADO ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA - (OAB PA13303-A)

PROCURADORIA VALE S/A

POLO PASSIVO

EMBARGADO/AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 005

PROCESSO 0806639-39.2020.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIDÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

EMBARGANTE/AGRAVANTE VALE S.A.

ADVOGADO LUCAS MOREIRA SANTA BRIGIDA - (OAB PA24831-A)

ADVOGADO FABIO PEREIRA FLORES - (OAB PA13274-A)

ADVOGADO RICARDO SERRUYA SORIANO DE MELLO - (OAB PA15621-A)

ADVOGADO PAULA CRISTINA NAKANO TAVARES VIANNA - (OAB PA11366-A)

ADVOGADO ANNA CARLA ANTUNES COSTA - (OAB PA19498-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/AGRAVADO JOSE RODRIGUES GUIMARAES

ADVOGADO BETANIA MARIA AMORIM VIVEIROS - (OAB TO2272-A)

EMBARGADO/AGRAVADO JOANA MACIEL GUIMARAES

ADVOGADO BETANIA MARIA AMORIM VIVEIROS - (OAB TO2272-A)

ORDEM 006

PROCESSO 0009789-36.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

ADVOGADO THAIS ABREU DE AZEVEDO SILVA - (OAB SP224367-A)

ADVOGADO CELSO CLAUDIO DE HILDEBRAND E GRISI FILHO - (OAB SP178358-A)

ADVOGADO ISABELLA DE MAGALHAES CASTRO PACIFICO - (OAB SP305326-A)

APELANTE SODRUGESTVO TRADING SA

ADVOGADO THAIS ABREU DE AZEVEDO SILVA - (OAB SP224367-A)

ADVOGADO CELSO CLAUDIO DE HILDEBRAND E GRISI FILHO - (OAB SP178358-A)

ADVOGADO ISABELLA DE MAGALHAES CASTRO PACIFICO - (OAB SP305326-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO/APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 007

PROCESSO 0802328-04.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL ATOS ADMINISTRATIVOS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

APELANTE GIUSSEPP MENDESOU

APELANTE PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO ALEXANDRE FERREIRA AZEVEDO - (OAB PA9456-A)

APELANTE IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO JHONATAN EMANUEL BORCEM DE FREITAS

ADVOGADO SOTER OLIVEIRA SARQUIS - (OAB PA1428-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 008

PROCESSO 0801147-79.2019.8.14.0201

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO PARA MINISTERIO PUBLICO - CNPJ: 05.054.960/0001-58 (FISCAL DA LEI)

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

ORDEM 009

PROCESSO 0802175-68.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA

ADVOGADO WILLIAM TAKACHI NOGUCHI DO VALE - (OAB RJ140485)

ADVOGADO THIAGO CARLOS DE CARVALHO - (OAB RJ143795-A)

ADVOGADO CAMILA POMELLI PINTO VIEGAS - (OAB RJ237194-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 010

PROCESSO 0811814-86.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL MULTAS E DEMAIS SANÇÕES

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE DETRAN/PA

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGANTE/APELANTE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO ADRIANA SERRANO CAVASSANI - (OAB PA196162-A)

ADVOGADO SILVIO OSMAR MARTINS JUNIOR - (OAB PA253479-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 011

PROCESSO 0880421-49.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES MUNICIPAIS ESPECÍFICAS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO SOLANGE BATISTA REIS

ADVOGADO BERNARDO BRANCHES SIMOES - (OAB SP408503-A)

ADVOGADO RODRIGO BLUM PREMISLEANER - (OAB SP408126-A)

ORDEM 012

PROCESSO 0003960-96.2009.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL CORREÇÃO MONETÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE MUNICIPIO DE TUCURUI

ADVOGADO ARTUR DA SILVA RIBEIRO - (OAB PA26150-A)

ADVOGADO ALDO CESAR SILVA DIAS - (OAB PA11396-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO DJALMA SILVA JUNIOR - (OAB SP368437-A)

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 013

PROCESSO 0013173-51.2010.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MAXIMINO BATISTA DE OLIVEIRA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO MAXIMINO BATISTA DE OLIVEIRA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

ORDEM 014

PROCESSO 0003641-31.2009.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE WALDINAR SEVERO DOS SANTOS

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO VERALICE DE SOUSA NUNES

ADVOGADO KARINA PAULA DE SOUSA AIRES - (OAB PA15130-A)

ADVOGADO POLLIANA LETICIA DE SOUSA AIRES - (OAB PA20582-A)

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVANTE/APELADO MUNICIPIO DE PACAJA

ADVOGADO RODNEY ITAMAR BARROS DAVID - (OAB PA18776-A)

AGRAVANTE/APELADO MUNICIPIO DE PACAJA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ

ORDEM 015

PROCESSO 0827634-43.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIÇOS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE SESPA

APELANTE ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA

AGRAVANTE/APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO VERA LUCIA FRANCO THIERS

ADVOGADO MAYARA CARNEIRO LEDO MACOLA - (OAB PA16976-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

ORDEM 016

PROCESSO 0061220-38.2015.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AO ERÁRIO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO MIRNA MAIA ABDUL MASSIH - (OAB PA31499-A)

ADVOGADO ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO PARA MINISTERIO PUBLICO - CNPJ: 05.054.960/0001-58 (FISCAL DA LEI)

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 017

PROCESSO 0005780-71.2014.8.14.0063

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SALÁRIO-FAMÍLIA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE MUNICIPIO DE VIGIA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ/PA

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO JOSE DO ROSARIO SILVA

ADVOGADO LIENILDA MARIA CAMARA DE SOUZA - (OAB PA6450-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 018

PROCESSO 0805373-16.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO/APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA

ADVOGADO GABRIELLA FERRERO BRENHA CHAVES GASPAR - (OAB ES26634)

ADVOGADO BEN HUR PATUSSI DE FREITAS - (OAB ES30894)

ADVOGADO PRESLEY MODOLO DE ASSUNCAO - (OAB ES21964-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

ORDEM 019

PROCESSO 0002698-41.2007.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REAJUSTE DE REMUNERAÇÃO, SOLDO, PROVENTOS OU PENSÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE AFONSO DOS SANTOS SOUZA

ADVOGADO MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

ORDEM 020

PROCESSO 0851938-72.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PISO SALARIAL

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO MARGARETH ARRUDA MELO

ADVOGADO RODRIGO BLUM PREMISLEANER - (OAB SP408126-A)

ADVOGADO BERNARDO BRANCHES SIMOES - (OAB SP408503-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 021

PROCESSO 0009108-13.2010.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ATOS ADMINISTRATIVOS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE ANTONIO DOS REIS PEREIRA

ADVOGADO ALMYR CARLOS DE MORAIS FAVACHO - (OAB PA7777-A)

ADVOGADO GERMANO PAES MARQUES JUNIOR - (OAB PA21718-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 022

PROCESSO 0018218-31.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE EDITORA GLOBO S/A

ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR - (OAB PE23289-A)

ADVOGADO MANUELA MOTTA MOURA DA FONTE - (OAB PE20397-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 023

PROCESSO 0834785-60.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE IGEPREV

ADVOGADO HELENO MASCARENHAS D OLIVEIRA - (OAB PA9762-A)

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

EMBARGANTE/APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO JORGE LUIS PEREIRA MIRANDA

ADVOGADO ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

ADVOGADO ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

ADVOGADO RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO PAULO HENRIQUE VASCONCELOS DE BRITO - (OAB PA23659-A)

ADVOGADO MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ORDEM 024

PROCESSO 0867950-35.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

APELANTE SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO FONSECA, SAMPAIO E BRASIL ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME

ADVOGADO JEAN PAOLO SIMEI E SILVA - (OAB PA222899-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO OMAR FARAH FREIRE - (OAB PA20076-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 025

PROCESSO 0001168-12.2015.8.14.0013

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INTIMAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE GOVERNO DO ESTADO DO PARA SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA

EMBARGANTE/APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO JADERSON RIBEIRO CAMARA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 026

PROCESSO 0013012-95.1997.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DIÁRIAS E OUTRAS INDENIZAÇÕES

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ESPOLIO DE RONALD REIS FERREIRA REPRESENTADO PELA SRA. ROSELY DO SOCORRO AMANAJA

ADVOGADO IVONE SOUZA LIMA - (OAB PA9524-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

EMBARGANTE/APELADO BIANOR BELTRAO DA SILVA

ADVOGADO IVONE SOUZA LIMA - (OAB PA9524-A)

APELADO ROSEMARY ALCANTARA DOS REIS

ADVOGADO IVONE SOUZA LIMA - (OAB PA9524-A)

APELADO VICENTE BALBI REALE

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO IVONE SOUZA LIMA - (OAB PA9524-A)

APELADO IDAMIR DUARTE BARBOSA

ADVOGADO FRANCISCO JOSE ALMEIDA DA CUNHA - (OAB PA11704-A)

APELADO CICERO AUGUSTO DUARTE BARBOSA

ADVOGADO FRANCISCO JOSE ALMEIDA DA CUNHA - (OAB PA11704-A)

APELADO CLAUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA

ADVOGADO FRANCISCO JOSE ALMEIDA DA CUNHA - (OAB PA11704-A)

APELADO MARCIA ROBERTA DUARTE BARBOSA

ADVOGADO FRANCISCO JOSE ALMEIDA DA CUNHA - (OAB PA11704-A)

APELADO BENEDITO MARCOS DUARTE BARBOSA

ADVOGADO FRANCISCO JOSE ALMEIDA DA CUNHA - (OAB PA11704-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 027

PROCESSO 0017632-62.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AO ERÁRIO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE DUCIOMAR GOMES DA COSTA

ADVOGADO MARCEL NOGUEIRA MANTILHA - (OAB SP224973-A)

ADVOGADO CECILIA BRASIL NASSAR BLAGITZ - (OAB PA15168-A)

ADVOGADO ANTONIO JOSE MARTINS PEREIRA - (OAB PA5774-B-A)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

ORDEM 028

PROCESSO 0875934-36.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL TRANSPORTE TERRESTRE

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ASSOCIACAO NACIONAL DE EMPRESAS DE ALUGUEL DE VEICULOS E GESTAO DE FROTAS

ADVOGADO LUIZ PHILIPPE NARDY NASCIMENTO - (OAB PA133106-A)

POLO PASSIVO

APELADO SUPERINTENDENTE DA SUPERTINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

APELADO SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE DE BELEM - SEMOB

PROCURADORIA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 029

PROCESSO 0064755-51.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE TUCURUI PARA

ADVOGADO GLAUCIA RODRIGUES BRASIL OLIVEIRA - (OAB PA20965-A)

APELANTE MUNICIPIO DE TUCURUI PA

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ

APELANTE ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA MEIRA

ADVOGADO ROSA HELENA IZABEL LIMA GOMES - (OAB PA21015-A)

ADVOGADO LUIZ ISMAELINO VALENTE - (OAB PA12867-A)

POLO PASSIVO

APELADO ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA MEIRA

ADVOGADO LUIZ ISMAELINO VALENTE - (OAB PA12867-A)

ADVOGADO ROSA HELENA IZABEL LIMA GOMES - (OAB PA21015-A)

APELADO MUNICIPIO DE TUCURUI PA

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE TUCURUI

APELADO MUNICIPIO DE TUCURUI PARA

ADVOGADO GLAUCIA RODRIGUES BRASIL OLIVEIRA - (OAB PA20965-A)

ORDEM 030

PROCESSO 0052913-47.2015.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PARAUPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

ADVOGADO GUSTAVO DE CARVALHO AMAZONAS COTTA - (OAB PA21313-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 031

PROCESSO 0043772-22.2000.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO IRACI OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI - (OAB PA2774-A)

ADVOGADO WALMIR MOURA BRELAZ - (OAB PA6971-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 032

PROCESSO 0003392-86.2016.8.14.0109

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE FATIMA AGUIAR

ADVOGADO KAMILA DE CASSIA MORAES RODRIGUES - (OAB PA21425-A)

POLO PASSIVO

APELADO COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO CAMILA AMORIM DANIN COSTA - (OAB PA17249-A)

ADVOGADO LIGIA DOS SANTOS NEVES - (OAB PA8781-A)

APELADO CONSULTORIA E SERVICOS BELO MONTE LTDA - EPP

APELADO MUNICIPIO DE GARRAFAO DO NORTE

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 033

PROCESSO 0017641-44.1999.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACUMULAÇÃO DE CARGOS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ROBERTO CARLOS NASCIMENTO BATISTA DA SILVA

ADVOGADO JOSE AUGUSTO COLARES BARATA - (OAB PA16932-A)

ADVOGADO TEULY SOUZA DA FONSECA ROCHA - (OAB PA007895)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

ORDEM 034

PROCESSO 0812094-93.2019.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO JOAO REIS LIMA

ADVOGADO MARCELO SANTOS MILECH - (OAB MG98139-A)

ADVOGADO ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-A)

ADVOGADO ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 035

PROCESSO 0868966-24.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DEMISSÃO OU EXONERAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE THALYS SILVA DE CARVALHO

ADVOGADO JOSE OTAVIO DE ANDRADE - (OAB PA14744-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 036

PROCESSO 0047309-06.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IPTU/ IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE CENTRO DE APOIO MISSIONARIO E ASSISTENCIAL JOSETE FONSECA

ADVOGADO NATALIA VELOSO SOUZA MORAES - (OAB PA25539)

ADVOGADO LUAN VULCAO RANIERI BRITO - (OAB PA25210-A)

ADVOGADO GISELLE MEDEIROS DE PARIJOS - (OAB PA18456-A)

ADVOGADO JOAO JORGE HAGE NETO - (OAB PA5916-A)

ADVOGADO RAPHAEL MARCOS DE MELO GUEDES - (OAB PA20116-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADOR TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 037

PROCESSO 0000089-80.2010.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO TRABALHISTA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE DOM ELISEU

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO CICERO VIEIRA DE MEDEIROS

ADVOGADO THIAGO AGUIAR SOUZA CUNHA - (OAB PA25050-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 038

PROCESSO 0015711-16.2017.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE ITAITUBA

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE ITAITUBA

POLO PASSIVO

APELADO FRANK JUNIO CASTRO DA FROTA

ADVOGADO FRANCISCO DE SOUSA SANTOS - (OAB PA21964-A)

ADVOGADO ANA FLAVIA CAMPOS DE SOUSA - (OAB PA28941-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 039

PROCESSO 0000102-16.2010.8.14.0128

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARA

ADVOGADO LORENA DE PAULA REGO SALMAN - (OAB PA012337)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE NELSON PEREIRA MEDRADO

ORDEM 040

PROCESSO 0800195-64.2020.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO GILSON BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO MARCELO SANTOS MILECH - (OAB MG98139-A)

ADVOGADO ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-A)

ADVOGADO ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE PARA A **38ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023**, DA EGRÉGIA **2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**, A REALIZAR-SE NO DIA **18 DE DEZEMBRO De 2023 ÀS 09:00 HS**, NO RESPECTIVO PLENÁRIO DE JULGAMENTO DO EDIFÍCIO - SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, SITUADO À AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 3089, BAIRRO DO SOUZA, NESTA CIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 06/2023, PÚBLICADA NO djE em 05.04.2023, FORAM PAUTADOS PELO **EXMO. SR. DES. MAIRTON MARQUES CARNEIRO**, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

Processos Pautados

Ordem 001

Processo 0811940-93.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/AGRAVANTE MATEUS PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES - (OAB AL5076)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 002

Processo 0808618-31.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Internação/Transferência Hospitalar

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/AGRAVANTE UNIÃO FEDERAL

ADVOGADO MAGDA AMARO LEITE - (OAB MG68430)

PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ - PU/PA

POLO PASSIVO

AGRAVADO/AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Ordem 003

Processo 0806652-33.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Atos Administrativos

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Ordem 004

Processo 0812378-85.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Ordem 005

Processo 0812494-91.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Abandono Intelectual

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

REPRESENTANTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 006

Processo 0813010-48.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Estatuto da criança e do adolescente

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

Ordem 007

Processo 0813572-91.2021.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Demissão ou Exoneração

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE RANNIHER DA SILVA ROSA

ADVOGADO WANESSA OLIVEIRA SILVA - (OAB PA23411-A)

ADVOGADO ANDRÉ BECKMANN DE CASTRO MENEZES - (OAB PA10367-A)

ADVOGADO RÔMULO RAPOSO SILVA - (OAB PA14423-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE DETRAN - PA

PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

Ordem 008

Processo 0800005-56.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Curso de Formação

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO VALDEMIR SODRE MONTELO JUNIOR

ADVOGADO IGOR AZEVEDO PINHEIRO - (OAB MA20056)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Ordem 009

Processo 0811087-50.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Assistência Judiciária Gratuita

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DA COSTA

ADVOGADO LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO MARCELO FARIAS GONÇALVES NEGRÃO - (OAB PA25054-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO IGEPREV

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Ordem 010

Processo 0802052-71.2020.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Enriquecimento ilícito

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE R. F. M.

ADVOGADO RONALDO FERREIRA MARINHO - (OAB PA18225-B)

AGRAVANTE R.F.M.

ADVOGADO RONALDO FERREIRA MARINHO - (OAB PA18225-B)

AGRAVANTE E.O.A.

ADVOGADO RONALDO FERREIRA MARINHO - (OAB PA18225-B)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Ordem 011

Processo 0802259-70.2020.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Indisponibilidade de Bens

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE PAULO RENATO CARVALHO DE MELO

ADVOGADO ANDRÉ LUIZ BARRA VALENTE - (OAB PA26571-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORA TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Ordem 012

Processo 0800982-82.2021.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Impostos

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE SA

ADVOGADO MIRELLA CRISTINA ALBUQUERQUE DE LUCENA - (OAB PE31032-A)

ADVOGADO CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA - (OAB PE22633-A)

AGRAVANTE PARÁ-INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A

ADVOGADO MIRELLA CRISTINA ALBUQUERQUE DE LUCENA - (OAB PE31032-A)

ADVOGADO CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA - (OAB PE22633-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 013

Processo 0801326-29.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Dívida Ativa

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AUTORIDADE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AGRAVADO ENEDINO RAMOS DA SILVA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Ordem 014

Processo 0804733-43.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Taxa de Coleta de Lixo

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

ADVOGADO DIEGO SIQUEIRA REBELO VALE - (OAB PA22999-A)

PROCURADORIA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Ordem 015

Processo 0814679-73.2021.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Tutela Provisória

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICÍPIO DE ACARÁ

ADVOGADO ROGÉRIO NASCIMENTO SAMPAIO - (OAB PA18411-A)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ACARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Ordem 016

Processo 0803388-08.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE OSCAR FACIOLA PESSOA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVANTE DANIEL MATOS FACIOLA PESSOA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Ordem 017

Processo 0804224-78.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Abuso de Poder

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

ADVOGADO WELLINTON DE JESUS SILVA - (OAB PA31363-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Ordem 018

Processo 0807197-06.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Assistência Judiciária Gratuita

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE LENI COELHO RAMOS

ADVOGADO FERNANDO HENRIQUE MENDONÇA MAIA - (OAB PA18238-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

AGRAVADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 019

Processo 0806750-52.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Assistência Judiciária Gratuita

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE OSMAR ALVES GUEDES

ADVOGADO WILSON MOTA MARTINS JUNIOR - (OAB PA27750-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO IGEPREV INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Ordem 020

Processo 0805132-72.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA

ADVOGADO PAULO ANDRÉ VIEIRA SERRA - (OAB PA6858-A)

ADVOGADO FRANCISCO BRASIL MONTEIRO FILHO - (OAB PA11604)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

TERCEIRO INTERESSADO GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA.

ADVOGADO MÁRCIO AUGUSTO MARQUES DE AZEVEDO - (OAB PA25448-A)

ADVOGADO PAULA CRISTINA RODRIGUES GOMES - (OAB PA32596-A)

ADVOGADO IGOR LAMARTINE NOGUEIRA AUAD - (OAB PA14921-A)

ADVOGADO BIANCA CARTAGENES SARAIVA - (OAB PA26692-A)

ADVOGADO PAULO VICTOR AZEVEDO CARVALHO - (OAB PA25056-A)

ADVOGADO DIOGO CARDOSO SILVA - (OAB PA272-A)

ADVOGADO DENISE PINHEIRO SANTOS MENDES - (OAB PA13752-A)

ADVOGADO PAULO VICTOR AZEVEDO CARVALHO - (OAB PA25056-A)

Ordem 021

Processo 0802727-63.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Acompanhamento de Cônjuge ou Companheiro

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AUTORIDADE CALIL CARVALHO JUNIOR

ADVOGADO MAURICIO DE ALENCAR BATISTELLA - (OAB PA13886-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Ordem 022

Processo 0806117-41.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Reintegração

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ANTÔNIO WANDERSON SALDANHA BRAGA

ADVOGADO PATRÍCIA MARY JASSE NEGRÃO - (OAB PA13086-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

Ordem 023

Processo 0811218-93.2021.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Ingresso e Concurso

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO DALYLA DA SILVA ALEXANDRÉ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

Ordem 024

Processo 0806858-47.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

REPRESENTANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AUTORIDADE LÍDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

Ordem 025

Processo 0805381-86.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Curso de Formação

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE LILIAN PANTOJA BARRETO

ADVOGADO AULUS ÁLVARO DA ROCHA FERREIRA - (OAB PA26615-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Ordem 026

Processo 0803755-66.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Acumulação de Cargos

Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

POLO ATIVO

AGRAVADO/AGRAVANTE MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

ADVOGADO JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/AGRAVADO AURELIANA TAVARES RODRIGUES

ADVOGADO GIOVANA AUGUSTA DOS SANTOS GONÇALVES - (OAB PA7767-A)

Ordem 027

Processo 0807626-70.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Internação/Transferência Hospitalar

Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/AGRAVANTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL

ADVOGADO GIULIA DE SOUZA OLIVEIRA - (OAB PA24696-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

POLO PASSIVO

AGRAVADO/AGRAVADO ARIVANES ALVES BRAGA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO/AGRAVADO LEANDRO JUAN RODRIGUES ALVES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 028

Processo 0801240-24.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

POLO ATIVO

AGRAVANTE CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA

ADVOGADO ANTÔNIO GUILHERME LOBATO DE MIRANDA FILHO - (OAB PA20299-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICÍPIO DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA

Ordem 029

Processo 0805529-16.2019.8.14.0040

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Taxa de Ocupação

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA - (OAB PA13303-A)

ADVOGADO SERGIO FIÚZA DE MELLO MENDES FILHO - (OAB PA13339-A)

ADVOGADO AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO - (OAB PA8265-A)

ADVOGADO EDUARDA GOUVEIA COSTA TUPIASSU - (OAB PA20231-A)

ADVOGADO LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL - (OAB PA11247-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADOR JAIR ALVES ROCHA

PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

Ordem 030

Processo 0001444-60.2019.8.14.0059

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Salário-Família

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE MUNICÍPIO DE SOURE/INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPMS

ADVOGADO EDIMAR DE SOUZA GONCALVES - (OAB PA16456-A)

ADVOGADO ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO - (OAB PA7930-A)

ADVOGADO FERNANDA DA SILVA LEAL - (OAB PA27257-A)

ADVOGADO ELY BENEVIDES DE SOUSA NETO - (OAB PA12502-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO ARI JORGE RODRIGUES DIAS

ADVOGADO CHRISTIANE FABRICIA CARDOSO MOREIRA - (OAB PA10048-A)

AGRAVADO/APELADO LEILA LORENA BARBOSA CRAVEIRO

ADVOGADO CHRISTIANE FABRICIA CARDOSO MOREIRA - (OAB PA10048-A)

AGRAVADO/APELADO MARGARIDA IONALVA BARBOSA CRAVEIRO

ADVOGADO CHRISTIANE FABRICIA CARDOSO MOREIRA - (OAB PA10048-A)

Ordem 031

Processo 0811993-95.2018.8.14.0006

Classe Judicial REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Assunto Principal Auxílio-Acidente (Art. 86)

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE 2ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL - ANANINDEUA

POLO PASSIVO

SENTENCIADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

SENTENCIADO MOISÉS BRAGA DA SILVA

ADVOGADO LEONARDO LUIZ MARTINS NAVEGANTES - (OAB PA27018-A)

ADVOGADO LAIZE MARINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA - (OAB PA27189-A)

ADVOGADO EDILENE SANDRA DE SOUSA LUZ SILVA - (OAB PA7568-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

Ordem 032

Processo 0803370-67.2019.8.14.0051

Classe Judicial REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Assunto Principal Restabelecimento

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE 3.ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

POLO PASSIVO

SENTENCIADO INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

SENTENCIADO CLAUDEMIRO SCHMITT

ADVOGADO FÁBIO CUSTÓDIO DE MORAES - (OAB PA18791-A)

ADVOGADO FERNANDO CUSTODIO DA SILVA - (OAB PA22305-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Ordem 033

Processo 0003477-81.2018.8.14.0051

Classe Judicial REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Assunto Principal Restabelecimento

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE SANTARÉM/PA.

POLO PASSIVO

SENTENCIADO INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

SENTENCIADO VALDOMIRA IZABELLE SOUSA SAMPAIO

ADVOGADO RAFAELA DA COSTA - (OAB PA20174-A)

ADVOGADO ALEXANDRÉ AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Ordem 034

Processo 0800841-12.2018.8.14.0051

Classe Judicial REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Assunto Principal Restabelecimento

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE SANTARÉM/PA.

POLO PASSIVO

SENTENCIADO INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

SENTENCIADO ERISON ROCHA AZEVEDO

ADVOGADO ADEMAR AMARAL DE ANDRADE FILHO - (OAB PA20539-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO ERISON ROCHA AZEVEDO

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Ordem 035

Processo 0803299-02.2018.8.14.0051

Classe Judicial REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Assunto Principal Restabelecimento

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE SANTARÉM/PA.

POLO PASSIVO

SENTENCIADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

SENTENCIADO ABELARDO FERREIRA DE CASTRO

ADVOGADO ALEXANDRÉ AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Ordem 036

Processo 0806512-16.2018.8.14.0051

Classe Judicial REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Assunto Principal Restabelecimento

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE SANTARÉM/PA.

POLO PASSIVO

SENTENCIADO INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

SENTENCIADO DOMINGOS SANTOS DE SOUSA

ADVOGADO DANIELA DOS SANTOS MENDES - (OAB PA1769-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

Ordem 037

Processo 0002946-92.2018.8.14.0051

Classe Judicial REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Assunto Principal Restabelecimento

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE 3.ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

POLO PASSIVO

SENTENCIADO INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

SENTENCIADO JAIRO NABRAN DA COSTA TEIXEIRA

ADVOGADO TATIANNA CUNHA DA CUNHA - (OAB PA16715-A)

ADVOGADO DIVANA MAIA DA SILVA - (OAB PA24097-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Ordem 038

Processo 0803391-08.2021.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promoção

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ANTÔNIO JOSÉ SANTOS COSTA

ADVOGADO ADRIANO DE JESUS FERNANDES - (OAB PA22271-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANTÔNIO JOSÉ SANTOS COSTA

ADVOGADO ADRIANO DE JESUS FERNANDES - (OAB PA22271-A)

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 039

Processo 0800221-07.2019.8.14.0005

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO GLÓRIA DA SILVA SOARES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 040

Processo 0004623-88.2016.8.14.0032

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acumulação de Cargos

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO VANESSA INGRID RODRIGUES DA SILVA CAMPOS - (OAB PE29658-A)

ADVOGADO SILVIO DO AMARAL VALENCA FILHO - (OAB PE20436-A)

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

PROCURADORIA BANCO AGIBANK S.A.

POLO PASSIVO

APELADO FRANCISCO RODRIGUES MOTA

ADVOGADO RAIMUNDO ELDER DINIZ FARIAS - (OAB PA16039)

Ordem 041

Processo 0872306-10.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE PEDRO SÉRGIO PESSOA VIEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S A

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

APELADO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO JOÃO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB RJ62192-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem 042

Processo 0801688-43.2020.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Roubo Majorado

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO DARLISSON DA SILVA MARTINS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO ATACILIO REGO DA ROCHA

TERCEIRO INTERESSADO ELIANE REIS DE SOUSA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Ordem 043

Processo 0004467-47.2019.8.14.0048

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE SEBASTIANA SANTA BRÍGIDA DE SOUSA

ADVOGADO DIOGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S A

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB PB178033-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Ordem 044

Processo 0019553-85.2013.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE AURELIANO ALCANTARINO DE QUEIRÓZ JÚNIOR

ADVOGADO IZABEL CRISTINA GONCALVES BARREIROS - (OAB PA021917-A)

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO ASSEPPAR - ASSOCIACAO DOS EX-PARTICIPANTES DE PLANOS DE PREVIDENCIA DA RS PREVIDENCIA

ADVOGADO MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA - (OAB MG63440-S)

ADVOGADO FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

APELADO BANCO DO ESTADO DO PARÁ SA

ADVOGADO VITOR CABRAL VIEIRA - (OAB PA16350-A)

Ordem 045

Processo 0004025-66.2017.8.14.0108

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Assistência Social

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DA AMAZÔNIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO BRUNA CAROLINE BARBOSA PEDROSA - (OAB PA18292-A)

ADVOGADO ROBERTO BRUNO ALVES PEDROSA - (OAB PA8200-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO JOZIEL DA SILVA LIMA

ADVOGADO ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA - (OAB PA23763-A)

Ordem 046

Processo 0818610-25.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ROSEMERY DA LUZ GOMES

ADVOGADO ENOCK DA ROCHA NEGRAO - (OAB PA12363-A)

ADVOGADO KAMILA LOBATO BARROSO - (OAB PA30124-A)

ADVOGADO SAMUEL ESPINDOLA DOS ANJOS - (OAB PA24862)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO ESTADO DO PARÁ - SA

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem 047

Processo 0836178-54.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Roubo Majorado

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO DARLENE KAREN DE SOUZA TRINDADE

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO JOSÉ AILTON GOMES DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO ARILTON EVANGELISTA COELHO DA SILVA- PM

TERCEIRO INTERESSADO JUCELY CRISTINE MENDONÇA DA SILVA- PM

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Ordem 048

Processo 0003471-32.2019.8.14.0086

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE JOSINETE BATISTA DA SILVA

ADVOGADO MÁRCIO JOSÉ GOMES DE SOUSA - (OAB PA10516-A)

APELANTE JOSÉ ANTÔNIO FAUSTO DA SILVA

ADVOGADO MÁRCIO JOSÉ GOMES DE SOUSA - (OAB PA10516-A)

POLO PASSIVO

APELADO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF

ADVOGADO ALEXANDRÉ BRAZAO CREA - (OAB PA28386-A)

APELADO MUNICÍPIO DE JURUTI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JURUTI

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Ordem 049

Processo 0800078-76.2020.8.14.0039

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ROSA MARIA FERNANDES CONCEIÇÃO

ADVOGADO MARCILIO NASCIMENTO COSTA - (OAB TO1110-A)

ADVOGADO RANIERY ANTÔNIO RODRIGUES DE MIRANDA - (OAB TO4018-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB PB178033-A)

ADVOGADO FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 050

Processo 0806931-64.2021.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS

PROCURADOR JAIR ALVES ROCHA

PROCURADORIA GERAL DE PARAUPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO ANDRÉ LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

ADVOGADO RENATA MENDONÇA DE MORAES - (OAB PA24943-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem 051

Processo 0004017-53.2014.8.14.0057

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acumulação de Cargos

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDA DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO ELIOMAR FERREIRA DE ANDRADE - (OAB PA5091-A)

Ordem 052

Processo 0018774-91.2017.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE BRENO VIDIGAL BARROSO

ADVOGADO KAROLINY VITELLI SILVA - (OAB PA18100-A)

ADVOGADO EUCLIDES DA CRUZ SIZO FILHO - (OAB PA18350-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S A

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Ordem 053

Processo 0056853-81.2013.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Interpretação / Revisão de Contrato

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MARIA EUNICE SIMÕES

ADVOGADO BIANCA DOS SANTOS - (OAB SC27970-S)

POLO PASSIVO

APELADO BV FINANCEIRA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - (OAB PR19937-A)

ADVOGADO JOÃO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Ordem 054

Processo 0818959-96.2017.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MARCOS SOUSA SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S A

ADVOGADO PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO - (OAB PA10676-A)

ADVOGADO HENRIETH MARIA DE MOURA CUTRIM - (OAB PA8776-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Ordem 055

Processo 0009195-51.2017.8.14.0065

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Sistema Remuneratório e Benefícios

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO ESTADO DO PARÁ S A

ADVOGADO CLISTENES DA SILVA VITAL - (OAB PA10328-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ANTÔNIO DAS DORES BARBOSA MAGALHAES

ADVOGADO DIEGO LIMA MOREIRA - (OAB PA19114-A)

Ordem 056

Processo 0813468-69.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO ESTADO DO PARÁ S A

ADVOGADO ERON CAMPOS SILVA - (OAB PA11362-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ASMAA ABDUALLAH HENDAWY

ADVOGADO ANDRÉSSA HAYANE OLIVEIRA XAVIER - (OAB PA28075-A)

Ordem 057

Processo 0843795-31.2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MICHEL LIMA LEAL

ADVOGADO BEATRIZ NASCIMENTO CORREA DE MIRANDA - (OAB PA29878-A)

ADVOGADO MARIA SOARES DE SOUZA - (OAB PA30225-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S A

ADVOGADO FÁBIO MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA9343-A)

ADVOGADO EDVALDO CARIBE COSTA FILHO - (OAB PA10744-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem 058

Processo 0851963-22.2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Anulação

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE EMERSON SOARES SOUSA

ADVOGADO ALCINDO VOGADO NETO - (OAB PA6266-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S A

ADVOGADO EDVALDO CARIBE COSTA FILHO - (OAB PA10744-A)

ADVOGADO FERNANDO DE JESUS GURJÃO SAMPAIO NETO - (OAB PA11701-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem 059

Processo 0829314-63.2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE JEFFERSON MONTEIRO FERREIRA

ADVOGADO ALCINDO VOGADO NETO - (OAB PA6266-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S A

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem 060

Processo 0006795-89.2013.8.14.0005

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO ESTADO DO PARÁ S A

ADVOGADO PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO - (OAB PA10676-A)

ADVOGADO SANDRA ZAMPROGNO DA SILVEIRA - (OAB PA13405-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA LOPES DE SOUSA SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Ordem 061

Processo 0824126-94.2017.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO ESTADO DO PARÁ S A

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JÁDER DA SILVA SARAIVA

ADVOGADO CRISTIANE DE LIMA SILVA SARAIVA - (OAB PA24885-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 062

Processo 0802318-72.2019.8.14.0039

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MARIA ALICE ROCHA SILVA

ADVOGADO RANIERY ANTÔNIO RODRIGUES DE MIRANDA - (OAB TO4018-A)

ADVOGADO MARCILIO NASCIMENTO COSTA - (OAB TO1110-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 063

Processo 0020502-75.2014.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Servidor Público Civil

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE SORAYA PAIXÃO DE CARVALHO

ADVOGADO VIRGILIO ALBERTO AZEVEDO MOURA - (OAB PA17308-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-A)

Ordem 064

Processo 0879295-61.2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO ESTADO DO PARÁ S A

ADVOGADO ADRIANO DINIZ FERREIRA DE CARVALHO - (OAB PA9136-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

POLO PASSIVO

APELADO BRUNO LUAN VIANA DA SILVA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 065

Processo 0822971-17.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promoção

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL - (OAB PA11936-A)

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO LEONARDO DO CARMO OLIVEIRA

ADVOGADO JESSICA SANTOS PEREIRA - (OAB PA27334)

ADVOGADO LARA RODRIGUES DOS SANTOS - (OAB PA30337-A)

ADVOGADO GLAUCIA RODRIGUES BRASIL OLIVEIRA - (OAB PA20965-A)

ADVOGADO LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA - (OAB PA22709-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

Ordem 066

Processo 0800226-89.2020.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Descontos Indevidos

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO QUARESMA MARTINS

ADVOGADO ALCINDO VOGADO NETO - (OAB PA6266-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S A

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem 067

Processo 0802690-81.2021.8.14.0061

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promoção

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE NEVAN COSTA TRUVAO

ADVOGADO FELIPE SERIQUE DA COSTA NASCIMENTO - (OAB PA25732-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 068

Processo 0802370-68.2019.8.14.0039

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MARIA HELENA CHAVES BARBOSA

ADVOGADO RANIERY ANTÔNIO RODRIGUES DE MIRANDA - (OAB TO4018-A)

ADVOGADO MARCILIO NASCIMENTO COSTA - (OAB TO1110-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

ADVOGADO RODRIGO SOUZA LEO COELHO - (OAB MG97649-A)

PROCURADORIA BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Ordem 069

Processo 0000955-35.2009.8.14.0136

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pagamento Atrasado / Correção Monetária

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE CLEAN GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS EIRELI

ADVOGADO FRANCISCO BRASIL MONTEIRO FILHO - (OAB PA11604)

ADVOGADO SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI - (OAB PA2774-A)

ADVOGADO MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA - (OAB PA10375-A)

APELANTE MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJAS

ADVOGADO HUGO LEONARDO DE FARIA - (OAB PA11063-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ADVOGADO HUGO LEONARDO DE FARIA - (OAB PA11063-A)

APELADO CLEAN GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS EIRELI

ADVOGADO FRANCISCO BRASIL MONTEIRO FILHO - (OAB PA11604)

ADVOGADO SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI - (OAB PA2774-A)

Ordem 070

Processo 0809990-65.2021.8.14.0006

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Assunto Principal Garantias Constitucionais

Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE ANANINDEUA

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/SENTENCIADO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ADVOGADO LIVIA DUARTE RIBEIRO - (OAB PA31993-A)

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

AGRAVADO/SENTENCIADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Ordem 071

Processo 0815677-23.2021.8.14.0006

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Assunto Principal Garantias Constitucionais

Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE ANANINDEUA

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/SENTENCIADO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA PA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

AGRAVADO/SENTENCIADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO/SENTENCIADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Ordem 072

Processo 0054794-86.2014.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Pagamento Atrasado / Correção Monetária

Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE/SENTENCIADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGADO/APELANTE/ SENTENCIADO MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

ADVOGADO HILTON JOSÉ SANTOS DA SILVA - (OAB PA17501-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELANTE/ SENTENCIADO MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

ADVOGADO HILTON JOSÉ SANTOS DA SILVA - (OAB PA17501-A)

EMBARGANTE/APELANTE/SENTENCIADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Ordem 073

Processo 0015379-72.2009.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Subsídios

Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO ROSANA FIGUEIREDO BITTENCOURT

ADVOGADO ANA CLAUDIA PASTANA DA CUNHA - (OAB PA21485-A)

ADVOGADO RODRIGO BARROS DE SOUZA - (OAB PA13748-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Ordem 074

Processo 0810324-70.2019.8.14.0006

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Honorários Advocatícios em Execução Contra a Fazenda Pública

Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO CARLOS DE SENNA MENDES NETO - (OAB PA18834-A)

ADVOGADO FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

ADVOGADO TASSIO ROBERTO MOREIRA RIBEIRO - (OAB PA28243-A)

AGRAVANTE/APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO/APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO/APELADO FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

ADVOGADO TASSIO ROBERTO MOREIRA RIBEIRO - (OAB PA28243-A)

AGRAVADO/APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATOS SOUSA

Ordem 075

Processo 0061209-85.2014.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Tratamento Médico-Hospitalar e/ou Fornecimento de Medicamentos

Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO JOELSON AUGUSTO PAIVA DOS SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Ordem 076

Processo 0015019-69.2011.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO HELIOMAR CHAVES LAMEIRA

ADVOGADO WALDER PATRICIO CARVALHO FLORENZANO - (OAB PA11495-A)

ADVOGADO JAMMERSON LUIS CASTRO GUIMARAES - (OAB CE20308-A)

ADVOGADO PAULO NEY DIAS DA SILVA - (OAB PA34564-A)

APELADO JARDSON LUIS CASTRO GUIMARAES

ADVOGADO WALDER PATRICIO CARVALHO FLORENZANO - (OAB PA11495-A)

ADVOGADO JAMMERSON LUIS CASTRO GUIMARAES - (OAB CE20308-A)

ADVOGADO PAULO NEY DIAS DA SILVA - (OAB PA34564-A)

APELADO JAMMERSON LUIS CASTRO GUIMARAES

ADVOGADO WALDER PATRICIO CARVALHO FLORENZANO - (OAB PA11495-A)

ADVOGADO JAMMERSON LUIS CASTRO GUIMARAES - (OAB CE20308-A)

ADVOGADO PAULO NEY DIAS DA SILVA - (OAB PA34564-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Ordem 077

Processo 0038046-42.2015.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DE SOUZA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ANA PAULA DE SOUZA BARBOSA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Ordem 078

Processo 0800024-78.2020.8.14.0082

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Homicídio Qualificado

Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

POLO ATIVO

APELANTE R.W.D.M.S.

ADVOGADO NELMA CATARINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA11651-A)

ADVOGADO MAURO CESAR DA SILVA DE LIMA - (OAB PA11957-A)

ADVOGADO RAIMUNDO PAULO FARIAS CASTELO BRANCO - (OAB PA19566-A)

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO G.B.O.

ADVOGADO SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO - (OAB PA5537-A)

APELADO R.W.D.M.S.

ADVOGADO RAIMUNDO PAULO FARIAS CASTELO BRANCO - (OAB PA19566-A)

ADVOGADO NELMA CATARINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA11651-A)

ADVOGADO MAURO CÉSAR DA SILVA DE LIMA - (OAB PA11957-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

Ordem 079

Processo 0893361-75.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Roubo Majorado

Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

POLO ATIVO

APELANTE ALISON DA SILVA SOUZA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO FLAVIA AYLIME MENDES PEREIRA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Ordem 080

Processo 0029614-73.2011.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Descontos Indevidos

Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA

ADVOGADO EMILIA MERENTINA DE SOUZA - (OAB PA5016-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Ordem 081

Processo 0000101-31.2010.8.14.0128

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGADO/APELANTE SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGADO/APELADO SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO

PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGANTE/APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORA MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA

Ordem 082

Processo 0837643-98.2019.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Descontos Indevidos

Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO ELTON DA COSTA FERREIRA - (OAB PA16144-A)

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO EDNA FIGUEIREDO FRANCO

ADVOGADO MÁRCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

EMBARGADO/APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALÂNGOLA

Ordem 083

Processo 0001610-35.2012.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Responsabilidade Civil (10431) Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990) (10294)

Relator(a) Desembargador(a) LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE JOÃO MARTINS CRAVEIRO FILHO

ADVOGADO EDVALDO NILO DE ALMEIDA - OAB DF29502-A ?

ADVOGADO ALEXANDRE VICENTE DE PAULA ALMEIDA-OAB DF53132-

ADVOGADO MEIRE COSTA VASCONCELOS - OAB PA8466-A -

ADVOGADO BRENDA ARAUJO DI IORIO BRAGA - OAB PA15692-A

APELANTE MARIA ELZA LOPES CRAVEIRO

ADVOGADO EDVALDO NILO DE ALMEIDA - OAB DF29502-A -

ADVOGADO MEIRE COSTA VASCONCELOS - OAB PA8466-A ?

ADVOGADO BRENDA ARAUJO DI IORIO BRAGA - OAB PA15692-A

APELANTE JOSÉ MARTINS NETO

ADVOGADO ALEXANDRE VICENTE DE PAULA ALMEIDA - OAB DF53132 -

ADVOGADO EDVALDO NILO DE ALMEIDA - OAB DF29502-A -

ADVOGADO MEIRE COSTA VASCONCELOS - OAB PA8466-A -

ADVOGADO BRENDA ARAUJO DI IORIO BRAGA - OAB PA15692-A -

POLO PASSIVO

APELADO CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL SA

ADVOGADO LIGIA SILVEIRA KESSLER ROCHA - OAB DF23567-A

ADVOGADO MARILIA CABRAL SANCHES - OAB PA9367-A

ADVOGADO AVANILTON NASCIMENTO TELES - OAB PA15418-A -

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

DA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **33ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023**, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, A SER REALIZADA **NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 09H00**, NO RESPECTIVO PLENÁRIO DE JULGAMENTO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, SITUADO À AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 3089, BAIRRO DO SOUZA, NESTA CIDADE, CONFORME A PORTARIA Nº 3229/2022-GP, DE 29 DE AGOSTO DE 2022, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**, FORAM PAUTADOS OS SEGUINTE FEITOS:

Processo ELETRÔNICO:

Ordem: 001

Processo: 0805022-44.2020.8.14.0000

Classe Judicial: embargos de declaração em AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Irregularidade no atendimento

Relator(a): Desembargadora MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

POLO ATIVO

embargante/AGRAVANTE: RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES

embargante/AGRAVANTE: FERNANDA MARTINS MAUES LOBATO

embargante/AGRAVANTE: GABRIELLE MARTINS SILVA MAUES

embargante/AGRAVANTE: HERON MARTINS SILVA MAUES

embargante/AGRAVANTE: VICTOR RENATO DA SILVA MAUES

embargante/ADVOGADO: VALTER FERNANDO SILVA DE ALMEIDA - (OAB PA21556-A)

ADVOGADO: GABRIELLE MARTINS SILVA MAUES - (OAB PA14537-A)

ADVOGADO: HERON MARTINS SILVA MAUES - (OAB PA22349-A)

POLO PASSIVO

embargado/AGRAVADO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ORDEM 002

PROCESSO 0005896-11.2017.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GUARDA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE JOSE OSMANDO FIGUEIREDO

ADVOGADO MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS - (OAB PA4288-A)

ADVOGADO WALDOMIRO VASCONCELOS DE CARVALHO - (OAB PA11351-A)

ADVOGADO PATRICK LIMA DE MATTOS - (OAB PA14400-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO ELAINE FERREIRA DE CASTRO

ADVOGADO GERALDO MARIA ALBUQUERQUE SIROTHEAU - (OAB PA4478-A)

ADVOGADO CRISTIANO BATISTA MOTTA - (OAB PA10645-A)

ADVOGADO CINTHIA RODRIGUES SANTANA - (OAB PA21948-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ATA DE SESSÃO

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 09h58min, a Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro, no exercício da Presidência da Turma, havendo quórum legal, invocando a proteção de Deus Pai, Deus filho e Deus Espírito Santo, declarou aberta a 38ª Sessão Ordinária na forma presencial, colocou para aprovação a ata e resenha da sessão anterior, no silêncio foi aprovada, agradeceu a presença da Desembargadora Luana Santalices que aceitou a convocação para vir compor a turma ante a ausência justificada da Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha, que está em gozo de férias. Bem como deu as boas-vindas ao Procurador de Justiça Dr Mário Falangola, passou ao ordenamento de pauta e, após, facultando a palavra, a Desembargadora Ezilda Mutran que elevou os pensamentos a Deus para agradecer e desejar que todos tenhamos uma semana abençoada que Deus nos guarde, proteja, sabedoria e paz no coração, que tenhamos um mês de dezembro de bençãos para todos e um Feliz Natal. Retomando a palavra a Desembargadora Célia Regina, colocou para aprovação o voto de pesar pelo falecimento da juíza, Dra Ângela Tuma, na última quarta-feira, 29/11/2023, juíza diretora do fórum criminal da capital, compromissada como o poder judiciário, sempre muito diligente, que na época quando se dirigia à Presidência do tribunal, era cautelosa, tinha um zelo exemplar ao falar de juízes e servidores, sempre com cuidado e carinho, seu falecimento veio de forma abrupta, ficando a reflexão sobre a vida, agradece sobretudo a Deus pelo privilégio de conviver com a Dra Ângela Tuma, razão pela qual propor a manifestação de solidariedade à família enlutada. Desembargadora Ezilda, pedindo a palavra em tempo relatou o falecimento de seu motorista, Sr Renato, falecido dia 01/12, sexta-feira, que Deus fortaleça as famílias, tanto da Dra Ângela Tuma quanto do Sr Antônio Renato Corrêa Batista. Pedindo a palavra o Dr Mário Nonato Falangola se associou as palavras ditas pelo falecimento da Dra Ângela bem como do Sr Antônio Renato, retomando a palavra a Presidente colocou para aprovação que foi à unanimidade e não havendo quem mais quisesse fazer uso da palavra, passou ao julgamento dos feitos pautados a começar pelos feitos com pedido de sustentação oral

Processos Julgados

Ordem 001

Processo 0808006-64.2021.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Requerente FEDERACAO DAS UNIMEDS DA AMAZONIA-FED. DAS SOC. COOP. DE TRAB. MED. DO ACRE,AMAPA,AMAZONAS,PARA,RONDO E RORAIMA

Advogado YAGO RENAN LICARIAO DE SOUZA

Requerido MARIVONE DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Vencedor Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Eminent Relator. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina Pinheiro, no exercício da Presidência.

Turma Julgadora: EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, ROBERTO GONCALVES DE MOURA

Ordem 002

Processo 0804859-12.2018.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Órgão julgador Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Requerente DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA - DETRAN - PA

Requerido SALOBO METAIS S/A

Advogado DANIELLE SERRUYA SORIANO DE MELLO e outros

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Vencedor Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminent Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina Pinheiro, no exercício da Presidência.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO,EZILDA PASTANA MUTRAN,LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Sustentou oralmente DR IGOR FERREIRA

Ordem 004

Processo 0855989-29.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Requerente JOSE MONTEIRO LOPES

Advogado WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE

Requerido ESTADO DO PARÁ

Terceiros MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Vencedor Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Ezilda Mutran, no exercício da Presidência.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Ordem 005

Processo 0395655-70.2016.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Requerente PEDRO CARNEIRO SA INDUSTRIA COMERCIO

Advogado SERGIO FIUZA DE MELLO MENDES FILHO e outros

Requerido MUNICIPIO DE BELEM

Vencedor Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Ezilda Mutran, no exercício da Presidência.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Ordem 006

Processo 0850677-72.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Requerente WRYAN SETUBAL MAUES

Advogado FERNANDA LIMA DE ALMEIDA RODRIGUES e outros

Requerido Presidente da comissão de concurso da Policia Civil do Pará e outros (4)

Advogado FABIO RICARDO MORELLI

Terceiros RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Vencedor Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Ezilda

Mutran, no exercício da Presidência.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Ordem 007

Processo 0037448-44.2015.8.14.0057

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Requerente MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO PARA e outros (1)

Advogado ELIANE CORREA DE MELO FEITOSA e outros

Requerido MARIA ADELIA SOUZA DA SILVA

Advogado HESI ROSARIO SILVA e outros

Terceiros WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Vencedor Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, rejeita a preliminar de ilegitimidade passiva e, no mérito, conhece dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Ezilda Mutran, no exercício da Presidência.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Ordem 008

Processo 0835968-95.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Requerente FREIDSON QUEIROZ DE OLIVEIRA

Advogado ELLEN KAROLINE FERREIRA DA SILVA

Requerido Reitor da Universidade do Estado do Pará Juarez Antonio Simões Quaresmo e outros (1)

Terceiros MARIO NONATO FALANGOLA

Vencedor Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Eminente Relator. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia

Regina Pinheiro, no exercício da Presidência.

Turma Julgadora: EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, ROBERTO GONCALVES DE MOURA

Ordem 009

Processo 0000521-48.2009.8.14.0200

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Requerente LAERCIO SILVA BARBOSA FILHO

Advogado JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO e outros

Requerido ESTADO DO PARÁ

Terceiros MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Vencedor Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Eminent Relator. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina Pinheiro, no exercício da Presidência.

Turma Julgadora: EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, ROBERTO GONCALVES DE MOURA

Ordem 010

Processo 0807603-41.2016.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Requerente IMERYS RIO CAPIM CAULIM S.A.

Advogado PATRICIA MENDANHA DIAS e outros

Requerido ESTADO DO PARÁ

Terceiros MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Vencedor Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, rejeita a preliminar de nulidade da sentença e, no mérito, conhece do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Eminent Relator. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina Pinheiro, no exercício da Presidência.

Turma Julgadora: EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, ROBERTO GONCALVES DE MOURA

Ordem 011

Processo 0820258-65.2022.8.14.0000

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Requerente SILVANA TAMBARA DE CAMARGO OLIVEIRA e outros (1)

Advogado HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA e outros

Requerido MUNICIPIO DE MEDICILANDIA e outros (1)

Advogado ALINE MOURA FERREIRA VEIGA e outros

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Vencedor Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, acolhe a preliminar de inadequação da via eleita e extingue a ação sem julgamento do mérito, nos termos do voto do Eminent Relator. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina Pinheiro, no exercício da Presidência.

Turma Julgadora: EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, ROBERTO GONCALVES DE MOURA

Ordem 012

Processo 0836890-10.2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Requerente CLEOMAR CARNEIRO DE MOURA e outros (1)

Advogado MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO e outros

Requerido MUNICIPIO DE BELEM e outros (1)

Advogado ICARO ANDRADE SILVA TEIXEIRA e outros

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Vencedor Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para dar provimento ao apelo do autor e julgar prejudicado o do município, nos termos do voto do Eminent Relator. O julgamento foi

presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina Pinheiro, no exercício da Presidência.

Turma Julgadora: EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, ROBERTO GONCALVES DE MOURA

Ordem 013

Processo 0801299-30.2020.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Requerente MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e outros (2)

Requerido UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Advogado LUCAS SOUZA CHAVES e outros

Terceiros NELSON PEREIRA MEDRADO

Vencedor Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Eminent Relator. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina Pinheiro, no exercício da Presidência.

Turma Julgadora: EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, ROBERTO GONCALVES DE MOURA

Ordem 014

Processo 0002779-09.2015.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Requerente MARTIN BROWER COMERCIO- TRANSPORTES E SERVICOS LTDA.

Advogado SERGIO FIUZA DE MELLO MENDES FILHO e outros

Requerido ESTADO DO PARÁ

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

Vencedor Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina Pinheiro, no exercício da Presidência.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Ordem 015

Processo 0809163-93.2017.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Requerente ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD

Advogado KELY VILHENA DIB TAXI JACOB e outros

Requerido MUNICIPIO DE ANANINDEUA

Vencedor Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina Pinheiro, no exercício da Presidência.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Sustentou oralmente DR FELIPE CHAVES

Ordem 017

Processo 0330311-45.2016.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Requerente BRUNA SANTOS OLIVEIRA e outros (1)

Advogado ISLEY MANOEL SOUZA DO ROSARIO e outros

Requerido ESTADO DO PARÁ

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

Vencedor Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina Pinheiro, no exercício da Presidência.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Ordem 018

Processo 0129857-98.2015.8.14.0005

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Requerente NORTE ENERGIA S/A

Advogado MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE e outros

Requerido ALEXANDRINA GOMES DE OLIVEIRA

Advogado RAFAELA CAFEZAKIS COELHO AMOEDO e outros

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Vencedor Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, rejeita a prreliminar de extra petita e, no mérito, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina Pinheiro, no exercício da Presidência.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Ordem 019

Processo 0038987-07.2015.8.14.0005

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Requerente NORTE ENERGIA S/A

Advogado ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO e outros

Requerido JUDITE GATINHO DA CRUZ

Advogado FERNANDO GONCALVES FERNANDES e outros

Vencedor Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina Pinheiro, no exercício da Presidência.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Ordem 021

Processo 0800200-85.2020.8.14.0105

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Requerente CARIVALDO ANTÔNIO MACEDO BAÍA, e outros (1)

Advogado NIKOLAS GABRIEL PINTO DE OLIVEIRA e outros

Requerido MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Terceiros PARA MINISTERIO PUBLICO - CNPJ: 05.054.960/0001-58 (FISCAL DA LEI)

Vencedor Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina Pinheiro, no exercício da Presidência.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Ordem 022

Processo 0014713-61.2015.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Requerente RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA e outros (1)

Advogado FABRICIO BACELAR MARINHO e outros

Requerido RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA e outros (1)

Advogado FABRICIO BACELAR MARINHO e outros

Terceiros MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Vencedor Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina Pinheiro, no exercício da Presidência.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Ordem 023

Processo 0844158-81.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Requerente MUNICIPIO DE BELEM

Requerido BELEM SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA

Advogado JEAN PAOLO SIMEI E SILVA e outros

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Vencedor Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina Pinheiro, no exercício da Presidência.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Ordem 027

Processo 0809917-59.2022.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Requerente ESTADO DO PARÁ

Requerido RUBENS MAGALHAES MARINHO

Advogado BIANCA OLIVEIRA SOUZA

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Vencedor Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, rejeita a preliminar de prescrição de fundo de direito e, no mérito, conhece do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina Pinheiro, no exercício da Presidência.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Sustentou oralmente DRA PÂMELA PAES.

Processos Retirados de Julgamento a pedido da Desembargadora Relatora**Ordem 003****Processo 0811239-51.2021.8.14.0006****Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA****Órgão julgador** Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN**Requerente** ESTADO DO PARÁ**Requerido** ANTONIO DE JESUS DA SILVA DE ALMEIDA**Advogado** ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA e outros**Terceiros** WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO**Ordem 016****Processo 0800008-83.2020.8.14.0031****Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL****Órgão julgador** Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN**Requerente** CONDOR FOODS TRADE EIRELI - EPP**Advogado** MARCELO NAVARRO VARGAS**Requerido** ESTADO DO PARÁ**Terceiros** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**Ordem 025****Processo 0002270-51.2019.8.14.0200****Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL****Órgão julgador** Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN**Requerente** ESTADO DO PARÁ e outros (1)**Requerido** GEORGE CLETO SOUSA CORREA**Advogado** IASMIM KYMBERLI SOUSA DE MIRA e outros**Terceiros** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**Ordem 026**

Processo 0841387-04.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Requerente ESTADO DO PARA

Requerido ANDRACI DA MATA LIMA

Advogado RAMON WILLIAN SILVA CARNEIRO BARATA e outros

Terceiros MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Processo Adiado para a 39ª Sessão Ordinária

Ordem 024

Processo 0844165-73.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Requerente CLINICA DE OLHOS DR SERGIO CRUZ LTDA

Advogado JEAN PAOLO SIMEI E SILVA e outros

Requerido MUNICÍPIO DE BELÉM

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Sustentou oralmente DR OMAR FREIRE.

Processos com Pedido de Vista realizado pela Desembargadora Célia Regina Pinheiro

Ordem 020

Processo 0800461-36.2018.8.14.0003

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Requerente CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES

Advogado FERNANDA MARIN CORDERO e outros

Requerido MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Sustentou oralmente DR TIAGO SEFFER

Processos com Pedido de Vista realizado pela Desembargadora Ezilda Mutran

Ordem 028

Processo 0877723-36.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Requerente FELIPE SANTANA PEREIRA

Advogado RENAN PEREIRA FREITAS e outros

Requerido COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA e outros (2)

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Vencedor Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Decisão:

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão às 13h57min, sendo julgados 21(vinte e um) processos, 04 (quatro) retirados, 1(um) adiado e 02(dois) pedidos de vista, lavrando eu, Eliane Vitória Amador Quaresma, Secretária da 1ª Turma de Direito Público, a presente ata, que subscrevi.

Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO.

Presidente, no exercício da presidência

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

REALIZADA EM 4/12/2023

Aos quatro dias de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, havendo quórum legal, o Presidente da Turma, Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, declarou, às 9h08min, aberta a 32ª Sessão Ordinária de 2023 da 1ª Turma de Direito Privado. Presentes os Exmos. Desembargadores LEONARDO DE NORONHA TAVARES, MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO e o Exmo. Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO. Ausência justificada dos Desembargadores MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE e JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR. O Presidente saudou a todos, desejando uma semana abençoada. Colocada em aprovação a ata da sessão anterior (31ª Sessão Ordinária de 2023), foi aprovada, por unanimidade, pela Turma, iniciando os trabalhos na seguinte ordem:

PROCESSOS JUDICIAIS PAUTADOS

Ordem 01

Processo nº 0810943-76.2023.8.14.0000

Classe Judicial: Agravo Interno em Agravo de Instrumento

Relatora: DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

Agravante: UNIMED de Belem Cooperativa de Trabalho Médico

Advogado: Lucca Darwich Mendes (OAB/PA nº 22.040-A)

Advogado: Arthur Laercio Homci da Costa Silva - (OAB PA14946-A)

Agravado: Edilson Oliveira e Silva

Advogado: Edilson Oliveira e Silva (OAB/PA nº 859-A)

Julgamento presidido pelo Exmo. Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Turma Julgadora: Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Des. LEONARDO DE NORONHA TAVARES e Desa. MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO.

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conhece do recurso para negar provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora.

E como nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão às 9h14, lavrando eu, Felipe Wanderley Matos de Abreu, Secretário da 1ª Turma de Direito Privado, a presente Ata.

Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Presidente da 1ª Turma de Direito Privado.

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 80ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL (PJE) DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, DO ANO DE 2023:

Faço público a quem interessar possa que, para a 80ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL - PJE da Egrégia Seção de Direito Penal, a iniciar-se no dia 12 de dezembro de 2023, às 14:00h, foi pautado o julgamento dos seguintes feitos, ficando facultado ao membro do Ministério Público, ao(à) Defensor(a) Público(a) e ao(à) advogado(a) habilitado(a) nos autos realizar **sustentação oral**, devendo encaminhar eletronicamente **arquivo digital previamente gravado**, observado o procedimento disposto no art. 2º da Resolução nº 22, de 30/11/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 1º/12/2022, que acrescentou o art 4º-A à Resolução nº 21, de 05/12/2018, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará:

Ordem: 001

Processo: 0817510-26.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: MATHEUS MORAES CABRAL

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BARCARENA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 002

Processo: 0817372-59.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: FRANCIVALDO DA SILVA TEIXEIRA

ADVOGADO: BRUNNO HENRYQUE CORNÉLIO DA SILVA - (OAB GO58181)

ADVOGADO: FRANCISCO BARBOSA FREITAS NETO - (OAB GO58252)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CAPITÃO POÇO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 003

Processo: 0818144-22.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: NEURO LOPES DO NASCIMENTO

ADVOGADO: MERES ESDRAS MARTINS RAIOL - (OAB PA26721-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 004

Processo: 0815424-82.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: JOSÉ QUIRINO DE ALCÂNTARA

ADVOGADO: PEDRO XAVIER COELHO SOBRINHO - (OAB RR598)

ADVOGADO: GUILHERME AUGUSTO MACHADO EVELIM COELHO - (OAB RR839)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 005

Processo: 0814140-39.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: MÔNICA BATISTA SILVA

ADVOGADO: MARA INGRID COSTA ALMEIDA - (OAB TO11186-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 006

Processo: 0814500-71.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: YURI RONALDO CARDOSO SOUSA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO VARA CRIMINAL DE ABAETETUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 007

Processo: 0814979-64.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: CARLOS DA SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 008

Processo: 0815163-20.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: RENATO COSTA ESTUMANO

ADVOGADO: AMANDA VIEIRA MARTINS - (OAB PA20758-A)

ADVOGADO: RAFAEL ROLLA SIQUEIRA - (OAB PA14468-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 009

Processo: 0815686-32.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: ISRAEL DOS SANTOS MORAES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-MIRI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 010

Processo: 0815040-22.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: G. S. S.

PACIENTE: D. R. da S.

ADVOGADO: DANILO DOS REIS MACEDO - (OAB PA32092-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE NOVO REPARTIMENTO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 011

Processo: 0814767-43.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: ARTHUR SOUSA DE ALMEIDA

ADVOGADO: THALLES VIEIRA MARIANO - (OAB PA28865-A)

ADVOGADO: SWYANAMIN GREGÓRIO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA29110-A)

ADVOGADO: LUCIEL DA COSTA CAXIADO - (OAB PA4753-A)

ADVOGADO: FABÍOLA GOMES DA SILVA - (OAB PA23554-A)

ADVOGADO: ÂNGELA ANDRESSA DA CUNHA ALVES - (OAB PA31069-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE CAPANEMA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 012

Processo: 0814161-15.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: GEAN DA COSTA FRANCA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 013

Processo: 0815203-02.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: R. C. de Q.

ADVOGADO: RODRIGO CÉSAR DA SILVA AMORAS - (OAB PA33058)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 014

Processo: 0813142-71.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: ABRAÃO DA SILVA ARAÚJO

ADVOGADO: SIMONE DO SOCORRO FIGUEIREDO GOMES - (OAB PA7570-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIRIETO DA VARA DISTRITAL DE MOSQUEIRO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 015

Processo: 0814837-60.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: ROSINEIDE DE LIRA BARROS CARDOSO

ADVOGADO: CRISTIANE DO SOCORRO CUNHA DE OLIVEIRA - (OAB PA13558-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE CAPANEMA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 016

Processo: 0816087-31.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: EDIELSON PINTO PAIVA

ADVOGADO: RAFAELA BRATTI - (OAB PA14713-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PORTO DE MOZ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 017

Processo: 0810534-03.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: FELIPE GREGORY DA SILVA TOSE

ADVOGADO: WALTER DE ALMEIDA ARAÚJO - (OAB PA13905-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ULIANÓPOLIS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 018

Processo: 0807604-12.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: LUIZ CARLOS LIRA JÚNIOR

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SALVATERRA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 019

Processo: 0816818-27.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: RÔMULO ROBSON CORTEZ DE MORAIS

ADVOGADO: GUSTAVO KAUHE DUCHINI ORTEGA STONIS - (OAB SC57056)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 020

Processo: 0815446-43.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: FELIPE GREGORY DA SILVA TOSE

ADVOGADO: WALTER DE ALMEIDA ARAÚJO - (OAB PA13905-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ULIANÓPOLIS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 021

Processo: 0816270-02.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: ABRAHAO JANUÁRIO DA CRUZ RODRIGUES

ADVOGADO: MOACIR NUNES DO NASCIMENTO - (OAB PA7491-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ULIANÓPOLIS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 022

Processo: 0817328-40.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: VICTOR HUGO FERNANDES

ADVOGADO: NAIARA CRISTINA DE SOUSA FONTES - (OAB PA32461-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PORTO DE MOZ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 023

Processo: 0817449-68.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: TACRY COSTA SOUTO

ADVOGADO: ANNE MAYARA OLIVEIRA BATISTA - (OAB PA24908-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PORTO DE MOZ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 024

Processo: 0816876-30.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: M. A. R. da S.

ADVOGADO: MÁRCIO HENRIQUE DE SOUSA PENHA - (OAB MA10595-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE MARITUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 025

Processo: 0816606-06.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: RODRIGO GONÇALVES DA CRUZ

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 026

Processo: 0817364-82.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: FRANCINELIA SILVA MIRANDA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 027

Processo: 0817578-73.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: MAURÍCIO SANTOS DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO: RUBENS JOSE GARCIA PENA JÚNIOR - (OAB PA29967)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 028

Processo: 0817363-97.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: TIAGO DE SOUZA BARROSO

ADVOGADO: ALAN GÓES DE ALMEIDA - (OAB PA35441-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE INQUÉRITOS POLICIAIS E MEDIDAS CAUTELARES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 029

Processo: 0816470-09.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: BRUNO CARDOSO SOUSA

ADVOGADO: AMANDA VIEIRA MARTINS - (OAB PA20758-A)

ADVOGADO: RAFAEL ROLLA SIQUEIRA - (OAB PA14468-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 030

Processo: 0816474-46.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: OURIVALDO RAIOL DE CAMPOS

ADVOGADO: UIRÁ SILVA - (OAB PA21923-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 031

Processo: 0817689-57.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: A. de J. B. N.

ADVOGADO: PABLO BRUNNO SILVEIRA LIMA - (OAB PA22584-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE URUARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 032

Processo: 0818067-13.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: ROBSON ROGÉRIO SANTOS MANFREDINI

PACIENTE: SUELY SOUTO MENDES

ADVOGADO: MARCIO ROGÉRIO DE ARAUJO - (OAB SP244192)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO NO TERMO JUDICIÁRIO DE AVEIRO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 033

Processo: 0817833-31.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: MARCELO LOPES CABRAL

ADVOGADO: VINÍCIUS ALVES CAVALCANTE - (OAB PA34127)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 034

Processo: 0817309-34.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: J. N. P.

ADVOGADO: ALEJANDRO DHLLOMO SOUZA DE OLIVEIRA FALABELO - (OAB PA28253)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE TOMÉ-AÇU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 035

Processo: 0817350-98.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: W. de S. F.

ADVOGADO: FÁBIO JOSÉ FURTADO DOS REMÉDIOS KASAHARA - (OAB PA21091-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MARACANÃ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 036

Processo: 0818463-87.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: ZAQUEU DA SILVA MENEZES

ADVOGADO: HAMILTON MARQUES SILVA - (OAB PA26098-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE VISEU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 037

Processo: 0817799-56.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: NAILSON BARBOSA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-MIRI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 038

Processo: 0817627-17.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: J. P. P. A.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 039

Processo: 0817246-09.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: JÚNIOR CARVALHO DOS SANTOS

ADVOGADO: PATRICK PEREIRA DE DEUS - (OAB PA33550-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BARCARENA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 040

Processo: 0817399-42.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: RAFAEL DE OLIVEIRA AMORIM

ADVOGADO: MARIZETE CORTEZE ROMIO - (OAB PA29757-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 041

Processo: 0815016-91.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: JOÃO PAULO DA COSTA CARNEIRO

ADVOGADO: SANDRO FIGUEIREDO DA COSTA - (OAB PA23083-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 042

Processo: 0816561-02.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: DANIELLE RIBEIRO NASCIMENTO

ADVOGADO: WILLIAM JAN DA SILVA ROCHA - (OAB PA016655-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 043

Processo: 0815986-91.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: JOSIEL DA CRUZ DOS SANTOS

ADVOGADO: CLÁUDIO ALAN DE LIMA MACHADO - (OAB PA32128-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CAMETÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 044

Processo: 0816238-94.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: JOÃO MATEUS ROSARIO SOUSA

IMPETRANTE: JOÃO MARCELO DA SILVA SOUSA

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE GURUPÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 045

Processo: 0816243-19.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: JAILSON DE MIRANDA SANTOS

ADVOGADO: STWES WAGNER CAVALCANTI MANSO - (OAB AL20433)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 046

Processo: 0816566-24.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: ELEANDRO MARCOS BIAZOTTO

ADVOGADO: ALEXANDRE LOPES JARDIM - (OAB MT17335-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 047

Processo: 0813202-44.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: SABRINA SANTOS BORGES DA SILVA

ADVOGADO: OSEILSON MATOS MORENO JÚNIOR - (OAB PI22130)

ADVOGADO: JAYLLES JOSE RIBEIRO FENELON - (OAB PI11157)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IPIXUNA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 048

Processo: 0810018-80.2023.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

EMBARGANTE: EDIMILSON DA CRUZ PEREIRA

ADVOGADO: ANDRÉ SILVA TOCANTINS - (OAB PA15381-A)

ADVOGADO: GABRIELLA CASANOVA ATAÍDE DOS SANTOS - (OAB PA27216-A)

EMBARGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu do agravo regimental interposto - ID 15931774, prolatada em 05/09/2023 e publicada no DJEN em 07/09/2023)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ALMEIRIM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 049

Processo: 0815902-90.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: O. P. G.

ADVOGADO: MICHEL PIRES FERREIRA - (OAB PA26439-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BARCARENA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 050

Processo: 0815693-24.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: ALYSSON YOHAN DA LUZ GOMES

ADVOGADO: ALINA DA COSTA FERREIRA RIBEIRO - (OAB PA35036)

ADVOGADO: ROSSELLA ODDENINO - (OAB PA34694)

ADVOGADO: THALES BRANDÃO RIBEIRO - (OAB PA34789-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 051

Processo: 0815881-17.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: JOSÉ ALBERTO FONTEL

ADVOGADO: EMANUEL DE JESUS CAMPOS - (OAB PA4315-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SALINÓPOLIS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 052

Processo: 0815905-45.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: ADRIANO DE ANDRADE DOS SANTOS NETO

ADVOGADO: MÁRIO WILLIAM BRUNO DO NASCIMENTO COUTO - (OAB PA17153-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 053

Processo: 0815914-07.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: THIAGO SERRÃO DOS SANTOS

ADVOGADO: HEITOR RAJEH DA CRUZ - (OAB PA26966-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 054

Processo: 0815987-76.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: THIAGO NUNES DIAS

ADVOGADO: ELIZANDRA PAMELLA DE FREITAS CARDOSO - (OAB PA32646-A)

ADVOGADO: STEPHANY DO SOCORRO FERREIRA CHAVES - (OAB PA27102-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE PARAGOMINAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 055

Processo: 0816063-03.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: ROSANA GONCALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: WEVERSON RODRIGUES DA CRUZ - (OAB PA25304)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 056

Processo: 0816375-76.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: LUAN PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: FRANCISCO SÁVIO FERNANDEZ MILÉO - (OAB PA7303-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-AÇU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 057

Processo: 0816395-67.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: FERNANDO HENRIQUE DA SILVA ALBERNAS

ADVOGADO: ANTÔNIO RENATO COSTA FONTELLE - (OAB PA23898-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE INQUÉRITOS POLICIAIS E MEDIDAS CAUTELARES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 058

Processo: 0815765-11.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: JAIR JOSÉ DE ALMEIDA

PACIENTE: JAILSON LIMA DE ALMEIDA

ADVOGADO: SAULO ALMEIDA ALVES - (OAB MT13615/O)

ADVOGADO: CLAUDIONOR GOMES DA SILVEIRA - (OAB PA14752-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PACAJÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 059

Processo: 0816094-23.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: TONISAN SANTOS QUEIROZ

ADVOGADO: VANUZIA DOOCKRAM TEIXEIRA - (OAB RR2124)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE URUARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 060

Processo: 0816117-66.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: ELAINE LORRANA GONSALVES VELOSO

ADVOGADO: PABLO RODRIGUES DA SILVA SOUSA - (OAB GO59821)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 061

Processo: 0816213-81.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: FELIPE BARRETO DA COSTA

ADVOGADO: EDINELSON MOTA BATISTA - (OAB PA34325-A)

ADVOGADO: JACKSON DE SOUSA ARAÚJO - (OAB PA35367)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 062

Processo: 0816226-80.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: CARLOS GIOVANNI PEREIRA DE OLIVEIRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 063

Processo: 0816283-98.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: JOSÉ ALESSANDRO MARCELINO BOTELHO

ADVOGADO: RODRIGO MARQUES SILVA - (OAB PA21123-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 064

Processo: 0817612-48.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: MARKS YURI EDWIN MARTINS DE SOUSA

ADVOGADO: ELIZÂNGELA GEMAQUE DE ALMEIDA - (OAB PA25630-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 065

Processo: 0812969-81.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

AGRAVANTE: SHIRLINO GRACIANO DE OLIVEIRA

AGRAVANTE: DIOGO COSTA CARVALHO

ADVOGADO: LUCAS SÁ SOUZA

ADVOGADO: LUANA MIRANDA HAGE LINS LEAL VIEGAS

ADVOGADO: FELIPE ANTONIO RIBEIRO SILVA

ADVOGADO: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR

ADVOGADO: EDUARDO FALCETE

ADVOGADO: ANTÔNIO AMILTON DIAS AMORIM JÚNIOR - (OAB PA28855-A)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu da impetração do habeas corpus - ID 14558085, prolatada em 14/06/2023)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

***Suspeição:** Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

Desembargadora KÉDIMA LYRA

***Convocados:** Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Ordem: 066

Processo: 0818227-38.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: GRACIANE DA SILVA BRITO

ADVOGADO: IGOR PASTANA MOTA - (OAB PA17390-A)

ADVOGADO: CLAUDIA DAMARES RIBEIRO SOUSA - (OAB PA25221-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO NO TERMO JUDICIÁRIO DE QUATIPURU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 067

Processo: 0814374-21.2023.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

EMBARGANTE: PAULO RICARDO AZEVEDO GONZAGA

ADVOGADO: LUIZA KAROLINE MORAIS CORRÊA - (OAB PA28831-A)

ADVOGADO: KYARA LUCENA PEREIRA - (OAB PA32547)

ADVOGADO: VENINO TOURÃO PANTOJA JÚNIOR - (OAB PA11505-A)

EMBARGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (V. Acórdão ID 16813207 da E. Seção de Direito Penal, prolatado em 06/11/2023 e publicado no DJEN em 09/11/2023)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE OEIRAS DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 068

Processo: 0817137-92.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

AGRAVANTE: RENATA DOS SANTOS PUREZA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu da impetração do habeas corpus - ID 17057554, prolatada em 22/11/2023)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÃO DE PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE EM MEIO FECHADO E SEMIABERTO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 069

Processo: 0817531-02.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**

PACIENTE: E. S. de A.

ADVOGADO: LEONARDO CATETE RODRIGUES - (OAB PA16133-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE TOMÉ-AÇU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 070

Processo: 0817257-38.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**

PACIENTE: VALBER AUGUSTO SANTOS LANDEIRA

ADVOGADO: ANTÔNIO CARLOS PIMENTA PEREIRA - (OAB PA30090)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 071

Processo: 0817463-52.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**

PACIENTE: LUEMERSON LOPES VIANA

ADVOGADO: CARMEN SOCORRO BARBOSA DO NASCIMENTO - (OAB PA7174-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CACHOEIRA DO ARARI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 072

Processo: 0814898-18.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**

PACIENTE: MARCOS ANTÔNIO SANTOS ARAÚJO

ADVOGADO: ALTHENIR DA SILVA DOS SANTOS - (OAB PA28750-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ULIANÓPOLIS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 073

Processo: 0817974-50.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**

PACIENTE: R. do E. S. D.

ADVOGADO: ELENIZE DAS MERCÊS MESQUITA - (OAB PA19110-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Belém(PA), 06 de dezembro de 2023.

MARIA DE NAZARÉ CARVALHO FRANCO

Secretária da Seção de Direito Penal

TURMAS DE DIREITO PENAL**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ**

ATA/RESENHA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL (SISTEMA PJe) - ANO 2023 DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PENAL. Colegiado sob Presidência da Excelentíssima Desembargadora VANIA BITAR. Sessão que também houve participação eletrônica, além da Presidência da Turma, dos Exmos. Desembargadores RÔMULO NUNES, MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR e SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (Juiz Convocado). Representante do Ministério Público Estadual habilitado no sistema, Procurador de Justiça MARIA CELIA FILOCEREÃO GONÇALVES. Sessão realizada de forma virtual por meio da ferramenta Plenário Virtual, disponibilizada no site oficial do TJ/PA, **iniciada ÀS 14H DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2023 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2023**, cujas ocorrências em processos pautados (Informações extraídas via sistema se encontram consignadas a seguir:

PROCESSOS PAUTADOS**1 - PROCESSO: 0806662-77.2023.8.14.0000 - CORREIÇÃO PARCIAL CRIMINAL**

CORRIGENTE: PAULO VICTOR BARROS MUTRAN

REPRESENTANTE(S): ROBERTO LAURIA (OAB/PA 7388-A), JULIANA SALAME DE LIMA TORRES (OAB/PA 23582-A), FELIPE ANTONIO RIBEIRO SILVA (OAB/PA 34059-A), LUANA MIRANDA HAGE LINS LEAL VIEGAS (OAB/PA 14143-A), LUCAS SA SOUZA (OAB/PA 20187-A), ANTONIO AMILTON DIAS AMORIM JUNIOR (OAB/PA 28855-A)

CORRIGIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DRA. MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**OBS: SUSPEIÇÃO DES. SERGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA - JUIZ CONVOCADO**

Decisão: Retirado de Pauta de Plenário Virtual por Solicitação do Relator

2 - PROCESSO: 0803649-07.2022.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: RAULNEY DE NAZARE GONCALVES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

3 - PROCESSO: 0000641-75.2010.8.14.0097 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: ZOETE HEBER

RECORRIDO: LUIS PAULO SANTOS DE SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

4 - PROCESSO: 0035391-20.2015.8.14.0068 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MARCIO SILVA AMORIM

REPRESENTANTE: FLAVIA RENATA FONTEL DE OLIVEIRA (OAB/PA 6440-A) - DEFENSORA DATIVA

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

5 - PROCESSO: 0007355-52.2018.8.14.0200 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
RECORRIDO: JORGE RAMON MACHADO FREITAS
RECORRIDO: SILVIO MENDES DA SILVA
RECORRIDO: RAFAEL DE ALMEIDA MIRANDA
REPRESENTANTE: RODRIGO TEIXEIRA SALES (OAB/PA 11068-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

6 - PROCESSO: 0001057-73.2020.8.14.0200 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA
RECORRIDO: FRANKLIN FERREIRA DE QUEIROZ
RECORRIDO: RONIELE ALVEZ DE SOUZA
REPRESENTANTE(S): NAYARA REGO BORGES (OAB/PA 21611-A)
RECORRIDO: CHARLES DA SILVA LIMA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

7 - PROCESSO: 0002005-40.2020.8.14.0030 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: EDIVALDO CASTRO DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE(S): LUIZ VICTOR ALMEIDA DE ARAUJO (OAB/PA 20955-A)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

8 - PROCESSO: 0009303-54.2019.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISAO

APELANTE: AMERICO LOPES OLIVEIRA RATTES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

9 - PROCESSO: 0002863-28.2020.8.14.0012 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISAO

APELANTE: ROGERIO VALENTE DE MELO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

10 - PROCESSO: 0804811-32.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISAO

APELANTE: ANDERSON ANDRE RAMALHO DA ROCHA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

OBS: SUSPEIÇÃO DA DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

11 - PROCESSO: 0000249-15.2011.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ROBERTO WAGNER SOBRINHO PENA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

12 - PROCESSO: 0006205-80.2011.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: NATANAEL DE SOUZA ALVES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

13 - PROCESSO: 0001686-07.2012.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: SINEZIO DIAS CARDOSO

REPRESENTANTE(S): GEILSON DA SILVA LIMA (OAB/MS 19076-A), ANNA JULY SOUZA SANTOS (OAB/MS 26220-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

14 - PROCESSO: 0006821-16.2012.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LEONARDO GOMES DA COSTA

REPRESENTANTE(S): PEDRO MARTINS DOS SANTOS (OAB/PA 14548-B)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

15 - PROCESSO: 0000492-56.2013.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DEYVID RODRIGUES DOS SANTOS

APELANTE: VALBER SOUSA LIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: A JUSTICA PUBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

16 - PROCESSO: 0002248-43.2013.8.14.0025 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: BISMARQUE PEREIRA DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

17 - PROCESSO: 0014481-32.2013.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: ACASSIO HENRIQUE ROCHA SODRE

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

18 - PROCESSO: 0016874-06.2013.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: JAIR RUBENS GUIMARAES

REPRESENTANTE(S): ROCHERTER WALBER BARBOSA MARQUES (OAB/PA 19230-A), EDIEL GAMA LOPES (OAB/PA 21906-A), CAMILA DANIELLE GUIMARAES PORTUGAL PAES (OAB/PA 18815-A)

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: LENISE LOUZADA BRAGA

REPRESENTANTE(S): IVAN MORAES FURTADO JUNIOR (OAB/PA 13953-A), IVAN MORAES FURTADO (OAB/PA 3740-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

19 - PROCESSO: 0019049-70.2013.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: AILTON CASTRO DINIZ MELO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

20 - PROCESSO: 0022733-03.2013.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALAN HENRIQUE LAMEIRA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

21 - PROCESSO: 0001464-59.2014.8.14.0501 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARIA NATALINA DE MATOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

22 - PROCESSO: 0003489-73.2014.8.14.0136 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANDERSON NUNES DE CASTRO

REPRESENTANTE(S): DIOGO CAETANO PADILHA (OAB/PA 20950-S)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: Retirado de Pauta de Plenário Virtual por Solicitação do Relator

23 - PROCESSO: 0007200-20.2014.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAIMUNDO TRINDADE MOREIRA PONTES

REPRESENTANTE(S): GERALDO MELO DA SILVA (OAB/PA 17411-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

24 - PROCESSO: 0013419-96.2014.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FLAVIO LEOPOLDO EVANGELISTA NETO

REPRESENTANTE(S): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR (OAB/PA 7829-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Julgo prejudicado

25 - PROCESSO: 0020869-90.2014.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: THAYANE DE FIGUEIREDO FAVACHO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

26 - PROCESSO: 0004289-69.2015.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JHONY CONCEICAO DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: A JUSTICA PUBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

27 - PROCESSO: 0043267-69.2015.8.14.0086 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: SEBASTIAO DE SOUZA BARBOSA NETO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: ANDRE LUIZ BARROSO DE LIMA

REPRESENTANTE(S): SOCRATES GUIMARAES PINHEIRO (OAB/PA 29129-A)

APELANTE: LUIZ HENRIQUE NEGRAO ALVES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

28 - PROCESSO: 0062876-59.2015.8.14.9100 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JORGE DA SILVA MOURAO

REPRESENTANTE(S): WENDERSON PESSOA DA SILVA (OAB/PA 29922-A) - DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

29 - PROCESSO: 0002889-35.2016.8.14.0022 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: TAINARA CONCEICAO LOBATO

REPRESENTANTE(S): AMADEU PINHEIRO CORREA FILHO (OAB/PA 9363-A)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

30 - PROCESSO: 0007465-24.2016.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: TAINARA DE OLIVEIRA BASTOS

APELANTE: DIEL FERNANDES DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

31 - PROCESSO: 0009969-15.2016.8.14.0066 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELADO: GERISON DOS SANTOS MIRANDA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

32 - PROCESSO: 0018789-85.2016.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALEXANDRE DE MARIA SALES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

33 - PROCESSO: 0020138-78.2016.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ARIOLANDO DOS SANTOS SILVA

REPRESENTANTE(S): ERIVALDO SANTIS (OAB/PA 5930-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

34 - PROCESSO: 0000005-49.2017.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE ANTONIO REIS BITENCOURT

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

35 - PROCESSO: 0000996-26.2017.8.14.0005 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: PAULINO PINTO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

36 - PROCESSO: 0002743-26.2017.8.14.0097 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAIMUNDO REINALDO DA COSTA BAHIA

REPRESENTANTE(S): GABRIEL DA SILVA CORDEIRO (OAB/PA 28498-A), RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS (OAB/PA 28465-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: Retirado de Pauta de Plenário Virtual por Solicitação do Relator

37 - PROCESSO: 0005332-61.2017.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE LUCAS MENDES DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

38 - PROCESSO: 0009485-17.2017.8.14.0049 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RANDERSON ANTONIO PALHETA TRINDADE

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

39 - PROCESSO: 0010527-36.2017.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANGELO BATISTA DE SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

40 - PROCESSO: 0015374-60.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUIZ CARLOS OLIVEIRA CAMPELO

REPRESENTANTE(S): ILCA MORAES DO ESPIRITO SANTO (OAB/PA 25428-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

41 - PROCESSO: 0016221-62.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELINALDO SILVA SARAIVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

42 - PROCESSO: 0000064-19.2018.8.14.0097 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANTONIO EDILSON FERREIRA DA SILVA

REPRESENTANTE(S): LUIZ FERNANDO DE FREITAS MOREIRA (OAB/PA 2468-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

43 - PROCESSO: 0004707-81.2018.8.14.0109 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE ALCINO BORGES BATISTA

REPRESENTANTE(S): TEREZINHA BEZERRA DE BARROS (OAB/PA 22737-A) - DEFENSORA DATIVA

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

44 - PROCESSO: 0006576-31.2018.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ROSINALDO MEIRELES DE CARVALHO CASTRO

REPRESENTANTE(S): FRANCISCO VILARINS PINTO (OAB/PA 16010-A), KELP DARLYNG DOS SANTOS SILVA (OAB/PA 446-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

45 - PROCESSO: 0002489-09.2019.8.14.0089 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DANILO GOMES DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

46 - PROCESSO: 0004520-19.2019.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOAO BOSCO AGUIAR PINA

REPRESENTANTE(S): RODRIGO FERNANDES PINHEIRO LOPES (OAB/PA 23598-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

47 - PROCESSO: 0004637-55.2019.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FERNANDO AUGUSTO BASTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

48 - PROCESSO: 0008824-78.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANTONIO JOSIEL DE DEUS DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

49 - PROCESSO: 0010684-17.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: IGOR ANDREY ARACATY CARVALHO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

50 - PROCESSO: 0012582-65.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE/APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELADO/APELANTE: AGENOR CORREIA DA SILVA FILHO
APELADO/APELANTE: CLEIDES ALVES DE LACERDA
REPRESENTANTE(S): SAMARA DE JESUS SOUSA BEZERRA (OAB/PA 27604-A), LAYLA DANIELLY COSTA PINHEIRO (OAB/PA 26817-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

51 - PROCESSO: 0026675-33.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ARISTOTELES SANTOS DE SOUZA
APELANTE: FRANCISCO MANUEL EMILTON PINTO DE SOUSA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

52 - PROCESSO: 0000861-52.2020.8.14.0023 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GISELE LUCIA DE ANDRADE BORGES
REPRESENTANTE(S): OLIRIOMAR AUGUSTO PANTOJA MONTEIRO (OAB/PA 19379-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

53 - PROCESSO: 0001384-21.2020.8.14.0005 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELKES FERREIRA CARDOSO
REPRESENTANTE(S): WALDIZA VIANA TEIXEIRA (OAB/PA 19799-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

54 - PROCESSO: 0009712-93.2020.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DANIEL LAMEIRA MOTA
APELANTE: JONATHAN DOS SANTOS MOTA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

55 - PROCESSO: 0012996-29.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JHONATA DE ARAUJO FORTES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

56 - PROCESSO: 0800737-58.2021.8.14.0069 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANTONIO JACINTO DA SILVA FILHO

REPRESENTANTE(S): WANDERSON BRENO RIBEIRO DA SILVA (OAB/PA 28238) - DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

57 - PROCESSO: 0800908-77.2021.8.14.0501 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JEFFERSON JOÃO ROCHA DE SOUSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

58 - PROCESSO: 0802758-33.2021.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: TAYLON DA SILVA SOUSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

59 - PROCESSO: 0802870-97.2021.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GUILHERME LOPES SOUSA

APELANTE: EDSON DA ROCHA ASSUNÇÃO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE/APELADO: 15ª SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE TUCURUÍ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

60 - PROCESSO: 0803142-41.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: KENNEDI DE OLIVEIRA LEÃO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

61 - PROCESSO: 0804681-42.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LEANDRO GOMES DA SILVA

APELANTE: MATHEUS FERREIRA NUNES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

62 - PROCESSO: 0804753-29.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CLEITON GONCALVES DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

63 - PROCESSO: 0817616-17.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MAIQUE DANIEL MENDES DOS REIS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

64 - PROCESSO: 0817793-78.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JEOVAN MORAES DA SILVA

REPRESENTANTE(S): ELSON SANTOS ARRUDA (OAB/PA 7587-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

65 - PROCESSO: 0820033-40.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANDREI DOS PASSOS PAMPLONA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

66 - PROCESSO: 0800157-08.2022.8.14.0032 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: HUDSON WILLIAN SOUZA DE OLIVEIRA

APELANTE: GUSTAVO HENRIQUE DA CRUZ BATISTA

REPRESENTANTE(S): JESUS JUNIOR FARIAS LIRA (OAB/PA 22882-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

67 - PROCESSO: 0800462-71.2022.8.14.0038 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUIS FERNANDO AMORIM VIEIRA

REPRESENTANTE(S): FELIPE JOSE PINHEIRO OLIVEIRA (OAB/PA 31979-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

68 - PROCESSO: 0801030-65.2022.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: PEDRO SERGIO TEIXEIRA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

69 - PROCESSO: 0805181-74.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE RODOLFO LOBATO RODRIGUES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

70 - PROCESSO: 0805813-03.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARCOS LIMA MONTEIRO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

71 - PROCESSO: 0000775-29.2011.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FLAVIO EDUARDO PEREIRA PORTAL

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

72 - PROCESSO: 0007152-16.2011.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FRANCISCO DE ASSIS COSTA PINTO

REPRESENTANTE(S): MARIA LUCIETE VIEIRA DOS SANTOS (OAB/PA 13660-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

73 - PROCESSO: 0000263-68.2017.8.14.0067 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: KLAIVISON MARTINS NUNES

REPRESENTANTE(S): TONY HEBER RIBEIRO NUNES (OAB/PA 17571-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

74 - PROCESSO: 0000409-98.2017.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE/APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO/APELANTE: JORDAO GAMA DE MIRANDA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

75 - PROCESSO: 0000361-39.2017.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELCIMAR BRITO CARDOSO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

76 - PROCESSO: 0011043-35.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MATHEUS MACHADO DE CARVALHO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

77 - PROCESSO: 0023555-50.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MIGUEL MARTINS GARCIA

REPRESENTANTE(S): MARLI SOUZA SANTOS (OAB/PA 4672-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

OBS: IMPEDIMENTO DES. SERGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA - JUIZ CONVOCADO

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

78 - PROCESSO: 0031008-96.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FELIPE BRUNO ALVES DE SOUSA

REPRESENTANTE(S): JAYME RODRIGUES SOEIRO NETO (OAB/PA 30336-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: FERNANDO JOSE ALBUQUERQUE SOUZA

REPRESENTANTE(S): ARLINDO DE JESUS SILVA COSTA (OAB/PA 13998-A), SAMARA SOBRINHA

DOS SANTOS ALVES (OAB/PA 21140-A)

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

79 - PROCESSO: 0000001-84.2018.8.14.0067 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARCOS WILLIAN DOS SANTOS NUNES

REPRESENTANTE(S): TONY HEBER RIBEIRO NUNES (OAB/PA 17571-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

80 - PROCESSO: 0001561-29.2018.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DANIEL VICTOR AMORIM SOARES
APELANTE: WALLACY RAYLAN OLIVEIRA RIBEIRO
APELANTE: MAILTON EVERTON OLIVEIRA NAPOLEAO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

81 - PROCESSO: 0000123-14.2019.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FRANCIMARA PINTO PEREIRA
REPRESENTANTE(S): ANDERSON CARVALHO OLIVEIRA (OAB/PA 20526)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

82 - PROCESSO: 0001411-37.2019.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MAIKO FERREIRA CUNHA
APELANTE: UDSON PEREIRA ANTUNES
REPRESENTANTE(S): DENILZA DE SOUZA TEIXEIRA (OAB/PA 8020-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

83 - PROCESSO: 0001551-03.2019.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DIEGO ALVES MARTINS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

84 - PROCESSO: 0002707-23.2019.8.14.0029 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALDAIR PAIVA DE ALMEIDA
REPRESENTANTE(S): SIRLEY PANTOJA ALMEIDA (OAB/PA 29949), SIDNEY PANTOJA ALMEIDA (OAB/PA 24803-A)
APELANTE: ALANA KARINA DIAS MARQUES
REPRESENTANTE(S): EVA ELIANA DE SOUZA ROCHA (OAB/PA 5059-A), SIRLEY PANTOJA ALMEIDA (OAB/PA 29949)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

85 - PROCESSO: 0002823-77.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JEAN DA SILVA ANDRADE

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

86 - PROCESSO: 0003148-52.2019.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JAILTON SANTOS DE ASSIS

APELANTE: JOSE ADALBERTO GOMES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

87 - PROCESSO: 0007409-78.2019.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DEYVYD RENATO OLIVEIRA BRITO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

88 - PROCESSO: 0010073-92.2019.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELIVALDO SANTOS CARRERA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

89 - PROCESSO: 0000505-11.2020.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAILSON RAMOS PEREIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

90 - PROCESSO: 0003101-35.2020.8.14.0501 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GABRIEL ADINAN ARAUJO DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

91 - PROCESSO: 0005050-97.2020.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALAN COSME NOGUEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

92 - PROCESSO: 0005586-26.2020.8.14.0010 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JOAO PAULO MOREIRA DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

93 - PROCESSO: 0005806-24.2020.8.14.0010 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: GLEIDISON DE JESUS LOPES SOARES LIMA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: OSMAR DIAS PINHEIRO JUNIOR
REPRESENTANTE(S): ALEX DA SILVA BRANDÃO (OAB/PA 13741-A)
APELANTE: ERICKS PINHEIRO DE AZEVEDO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

94 - PROCESSO: 0020247-98.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JUNIOR WANDERLEI MEDEIROS COELHO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

95 - PROCESSO: 0800629-84.2020.8.14.0062 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JOSE PAULO DA CONCEICAO
REPRESENTANTE(S): REBECA FONTENELLE DOS SANTOS ZEN (OAB/PA 32577) - DEFENSORA DATIVA
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

96 - PROCESSO: 0804481-63.2020.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: VALDEMIR SANTOS OLIVEIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

97 - PROCESSO: 0800376-24.2021.8.14.0010 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MANOEL LACERDA MORAES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: HELDER HUGO CORDEIRO MELO
REPRESENTANTE(S): ARLINDO DE JESUS SILVA COSTA (OAB/PA 13998-A), KAREN CRISTINY MENDES DO NASCIMENTO (OAB/PA 20874-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

98 - PROCESSO: 0800631-89.2021.8.14.0136 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELIAS PEREIRA DA SILVA
REPRESENTANTE(S): EDMILSON BARBOSA DOS SANTOS (OAB/PA 27848-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

99 - PROCESSO: 0801544-80.2021.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JORGE VAN RIBAMAR SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

100 - PROCESSO: 0801849-36.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FLAVIO DOS SANTOS CHAGAS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

101 - PROCESSO: 0808372-64.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GLAUCO COSTA DE SENA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

102 - PROCESSO: 0800044-16.2022.8.14.0077 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELINO RODRIGUES MIRANDA
REPRESENTANTE(S): ADAIAN LIMA DE SOUZA (OAB/PA 26059-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

103 - PROCESSO: 0001995-05.2019.8.14.0006 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: WERBETH RODRIGUES REIS
REPRESENTANTE(S): MARCOS ALAN BRAGA DE MOURA (OAB/PA 28257-A)

EMBARGANTE: LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
EMBARGANTE: WANDERSON CARLOS PINHEIRO LOPES
REPRESENTANTE(S): DEBORA DAYSE CASTRO DE SOUSA (OAB/PA 20219-A), CAROLINA EVANGELISTA DA ROCHA E LIMA (OAB/PA 21020-A), IZABELA LIMA EVANGELISTA DA ROCHA (OAB/PA 23280-A)
EMBARGADOS: O V. ACÓRDÃO ID 11116968 E JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Embargos rejeitados

104 - PROCESSO: 0004627-16.2010.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LENILSON LOPES DA PENHA
REPRESENTANTE(S): HAROLDO FERNANDES (OAB/PA 1286-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

105 - PROCESSO: 0004390-24.2016.8.14.0022 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ROSYVANA SILVA DO ESPIRITO SANTO
APELANTE: HIGOR LOPES FERREIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

106 - PROCESSO: 0002183-18.2018.8.14.0140 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE IVAN ELIAS CARDOSO DA SILVA
REPRESENTANTE(S): ALANA ALDENIRA MENDES CHAGAS (OAB/PA 26373-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

107 - PROCESSO: 0004264-61.2019.8.14.0056 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DHEYMISON TAVARES BONNETERRE
REPRESENTANTE(S): NATANAEL BRUNO SANTOS NASCIMENTO (OAB/PA 22448-A), RISIA CELENE FARIAS DOS SANTOS (OAB/PA 20414-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

108 - PROCESSO: 0002233-28.2004.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: JOEL CARLOS SANTOS CARDOSO
REPRESENTANTE(S): OSVALDO BRITO DE MEDEIROS NETO (OAB/PA 25332-A)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

109 - PROCESSO: 0000553-84.2013.8.14.0015 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: RICARDO DA SILVA E SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

110 - PROCESSO: 0018143-92.2015.8.14.0051 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: CRISTIANE DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE(S): MEUBA CRISTINA DE MIRANDA FREIRE (OAB/PA 20731-A)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

111 - PROCESSO: 0025952-19.2016.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO: JOSE EDUARDO CAMOES COSTA NETO
REPRESENTANTE(S): ALMIR GUIMARAES COSTA NETO (OAB/PA 8241-A)
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: BRENDA YASMIN DE LIMA VINAGRE
REPRESENTANTE(S): RICARDO NASSER SEFER (OAB/PA 14800-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

112 - PROCESSO: 0804905-44.2021.8.14.0024 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: SEBASTIAO MOURA DA SILVA
REPRESENTANTE(S): TATIANA CRISTINA DA SILVA ARAUJO (OAB/PA 31306-A)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: AURIMAR PINTO BANDEIRAREPRESENTANTE(S): CLEUDE FERREIRA PAXIUBA (OAB/PA 11625)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

113 - PROCESSO: 0808402-70.2023.8.14.0000 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO: VALERIA ALBUQUERQUE FIDELIS
REPRESENTANTE(S): EDER DOS SANTOS BEZERRA (OAB/PA 27303-A) - DEFENSOR DATIVO
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

114 - PROCESSO: 0006304-65.2018.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: ALLATAN WENDELL SILVA CORREA
REPRESENTANTE(S): GREGORIO MATEUS MOITA DA SILVA (OAB/PA 24916-A), ALLATAN WENDELL SILVA CORREA (OAB/PA 24810-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: HELENA CORREA LIMA
REPRESENTANTE(S): WALDOMIRO FERNANDES DOS SANTOS FILHO (OAB/PA 11543-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

115 - PROCESSO: 0004546-96.2019.8.14.0057 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: FRANCINEI DO NASCIMENTO SILVA
REPRESENTANTE(S): TERCYO FEITOSA PINHEIRO (OAB/PA 22277-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

116 - PROCESSO: 0800793-07.2021.8.14.0097 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: PAULO LORRAN DE CASTRO MARTINS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

117 - PROCESSO: 0800544-05.2022.8.14.0038 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: JARDEL COSTA CUNHA

REPRESENTANTE(S): MARA TAMIRES BEZERRA LIMA (OAB/PA 23652-A) - DEFENSORA DATIVA

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

118 - PROCESSO: 0000087-32.2006.8.14.0049 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARCELO JOSE VENTURA DE LIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

119 - PROCESSO: 0001133-97.2008.8.14.0045 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: NILDA DE SOUSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

120 - PROCESSO: 0000656-57.2011.8.14.0049 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MANOEL MESSIAS CANTUÁRIO DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

121 - PROCESSO: 0003811-62.2014.8.14.0017 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARCO MICHAEL ALVES NUNES

REPRESENTANTE(S): WELDER DE ASSIS MIRANDA (OAB/GO 28384), MATHEUS IAGO COUTINHO GOMES (OAB/PA 28384-A)

APELANTE: PATRIK PAIXAO DA SILVA

REPRESENTANTE(S): CLEBERSON SILVA FERREIRA (OAB/PA 24983-A) - DEFENSOR DATIVO

APELANTE: APARECIDO FELIPE JOTA DE ANDRADE

REPRESENTANTE(S): DENNYS DA SILVA LUZ (OAB/PA 25995-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

122 - PROCESSO: 0026100-30.2016.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: WELLINGTON DIEGO MARTINS GUIMARAES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

123 - PROCESSO: 0001503-69.2018.8.14.0128 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ARENO MARINHO TORRES

REPRESENTANTE(S): ADALBERTO JATI DA COSTA (OAB/PA 15599-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

124 - PROCESSO: 0001581-58.2018.8.14.0065 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GABRIEL HENRIQUE PRUDENTE BENDOR

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

125 - PROCESSO: 0009400-08.2018.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANDREW MIRANDA CAVALCANTE

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

126 - PROCESSO: 0010742-54.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELIELTON FARIAS DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S): RODRIGO CORREA REIS (OAB/PA 27336)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

127 - PROCESSO: 0022615-51.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE/APELADO: ANTONIO MARCELO COSTA BRAGA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO/APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

128 - PROCESSO: 0000121-55.2019.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EDWILSON BRUNO MELO DA CRUZ
APELANTE: RICARDO RENAN DA COSTA VASCONCELOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ADELIO MENDES DOS SANTOS
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

129 - PROCESSO: 0002907-29.2019.8.14.0094 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: OTAVIO BRASIL VIEGAS PANTOJA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

130 - PROCESSO: 0007079-29.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: DAVID DAS CHAGAS ARAUJO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

131 - PROCESSO: 0803638-23.2021.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: CLAUDIO PAZ ALVES
REPRESENTANTE(S): PAULO ANDERSON MIRANDA (OAB/PA 32216-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

132 - PROCESSO: 0025002-39.2018.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL
EMBARGANTE: MARCELO SANTOS DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S): ALESSANDRO CRISTIANO DA COSTA RIBEIRO (OAB/PA 14599-A)
EMBARGADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Embargos rejeitados

133 - PROCESSO: 0800639-85.2023.8.14.0010 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL
AGRAVANTE: MARIO FERNANDO AMARAL PARAENSE
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

134 - PROCESSO: 0807601-57.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
AGRAVANTE: MARCO ANTONIO GAYA DE MELO
REPRESENTANTE(S): STEPHANY DO SOCORRO FERREIRA CHAVES (OAB/PA 27102-A)
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

135 - PROCESSO: 0810352-17.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: MIZUEL DA SILVA TEIXEIRA

REPRESENTANTE(S): VERENA CERQUEIRA DOS SANTOS CARDOSO (OAB/PA 17468-A)

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Não conhecimento

136 - PROCESSO: 0006509-50.2009.8.14.0006 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: RONIVALDO BRITO LOPES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

137 - PROCESSO: 0007293-48.2017.8.14.0070 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: NATANNY CRISYA LOBO GOMES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Julgo parcialmente procedente

138 - PROCESSO: 0004887-47.2020.8.14.0200 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: RENIL DE ARAUJO FERREIRA

RECORRIDO: JOÃO RAIMUNDO ALVES SAMPAIO

REPRESENTANTE(S): CAMILA DO SOCORRO RODRIGUES ALVES (OAB/PA 14055-A), JOAO BATISTA MENDES DE CAMPOS (OAB/PA 10592-A), DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA (OAB/PA 32226-A)

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Não conhecimento

139 - PROCESSO: 0800618-74.2021.8.14.0109 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: ALESSANDRO DA SILVA RIBEIRO

REPRESENTANTE(S): WASLLEY PESSOA PINHEIRO (OAB/PA 29573-A) - DEFENSOR DATIVO

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

140 - PROCESSO: 0801490-80.2021.8.14.0015 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: HÉLIO DA CONCEIÇÃO GARCIA

REPRESENTANTE(S): ELLISON COSTA CEREJA (OAB/PA 20428-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

141 - PROCESSO: 0808852-92.2023.8.14.0006 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: EDUARDO WILHAMIS PIRES

REPRESENTANTE(S): OSVALDO BRITO DE MEDEIROS NETO (OAB/PA 25332-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

142 - PROCESSO: 0805130-97.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: MARLLON LOBATO SANTANA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

(*) NOME(S) DO(S) RÉU(S) ESCRITO(S) POR EXTENSO, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTA EGRÉGIA TURMA, EM CONSONÂNCIA COM ENTENDIMENTO DO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Do que para constar, eu, **Tânia Maria da Costa Martins, Secretária Sessão Egrégia 2ª Turma de Direito Penal TJ-PA**, consigno a presente Ata/Resenha com dados extraídos do sistema PJe em julgamento sob ferramenta Plenário Virtual, para os devidos fins. **DESA. VANIA BITAR**. Belém/PA, 06 de dezembro de 2023.

ATA/RESENHA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO VIRTUAL DA 1ª TDP - SISTEMA PJE

26ª Sessão Ordinária de 2023 de Plenário Virtual da 1ª Turma de Direito Penal, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias. Com participação da Exma. Desembargadora Kédima Lyra e Desembargador José Torquato Araújo de Alencar, juiz convocado para esta sessão. Representante do Ministério Público habilitado no sistema, a Exma. Procuradora de Justiça Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo. Sessão realizada de forma virtual por meio da ferramenta Plenário Virtual, disponibilizada no site oficial do TJPA, **iniciada às 14h do dia 18 de setembro de 2023 e término às 14h do dia 25 de setembro de 2023**. Cujas as ocorrências em processos pautados (informações extraídas via sistema PJe) se encontram consignadas a seguir:

PROCESSOS PAUTADOS**1 - PROCESSO 0803031-40.2021.8.14.0051 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: LUIZ FIGUEIRA DE ALMEIDA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

2 - PROCESSO 0001748-93.2013.8.14.0051 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: JANDER DOS SANTOS NOGUEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

3 - PROCESSO 0273034-58.2019.8.14.0045 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTES: IVAN JUNIOR VIEIRA DA SILVA, QUESIO SOARES MARANHÃO, JULIMAR DE JESUS SANTOS, JOSIMAR DE JESUS SANTOS, RUAN GILSON DA SILVA, LEANDRO SANTOS DA SILVA, MAIKON REIS SOUZA, ALEXANDRO DE SOUSA SILVA, ALESSANDRO SILVA SOUZA, MARCOS DE SOUSA ARAÚJO, VINICIUS DA CONCEIÇÃO, MAYKSON LEANDRO DOS SANTOS, MATEUS DE SOUSA ARAÚJO, RENNAN MORAES DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRENTE: GILDEVAN SOARES BARROS
ADVOGADO: MARIO WILLIAM BRUNO DO NASCIMENTO COUTO (OAB/PA 17153)
RECORRENTE: JHEISON AZEVEDO JOCOSKI
ADVOGADA: THAMYRES DE OLIVEIRA AQUINO (OAB/PA 23671)
RECORRENTE: LUCAS MALTA PEREIRA
ADVOGADO: OLIRIOMAR AUGUSTO PANTOJA MONTEIRO (OAB/PA 19379)
RECORRENTE: RANIEL BEZERRA DA SILVA
ADVOGADO: RINALDO RIBEIRO MORAES (OAB/PA 26330)
RECORRIDA: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADORA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
OBS.: SUSPEIÇÃO DA DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

4 - PROCESSO 0006795-90.2018.8.14.0045 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL
EMBARGANTE: DORISMAR ALTINO MEDEIROS
ADVOGADO: RODRIGO CARDOSO DE PAULA (OAB/PA 25504)
EMBARGADA: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADORA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

5 - PROCESSO 0015711-15.2018.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL
EMBARGANTE: JOAO PAULO HOLANDA MARQUES JUSSARA
ADVOGADO: VITOR LUIZ DA SILVA BOARETTO (OAB/PA 26579)
ADVOGADO: CESAR RAMOS DA COSTA (OAB/PA 11021)
EMBARGADA: JUSTIÇA PUBLICA
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: GABRIEL PINHEIRO JUSSARA
ADVOGADO: MURILLO CHAVES DE VIVEIROS (OAB/PA 25313)
PROCURADORA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU CONHECIMENTO AO RECURSO

6 - PROCESSO 0005026-75.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: YURI ELIAS OLIVEIRA DE MELO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADORA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
SEM REVISÃO
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

7 - PROCESSO 0011262-72.2017.8.14.0005 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MARCIO RODRIGUES FONSECA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
SEM REVISÃO
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

8 - PROCESSO 0015664-28.2019.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE/APELADO: E. DA C. G.
ADVOGADA: NELMA CATARINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA (OAB/PA 11651)
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO/APELANTE/APELADO: D. A. G. DA S.
ADVOGADO: JOSE ADMILSON GOMES PEREIRA (OAB/AP 3967)
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO/APELANTE/APELADA: S. H. G. DA S.

ADVOGADO: JOSE ADMILSON GOMES PEREIRA (OAB/AP 3967)
APELADA: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADOR: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

9 - PROCESSO 0004122-56.2020.8.14.0045 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: W. L. DA S.
ADVOGADA: KAMILA BEZERRA DE SOUSA SILVA (OAB/PA 22147)
ADVOGADO: GUSTAVO OLIVEIRA ROCHA (OAB/PA 22754)
APELADA: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADOR: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

10 - PROCESSO 0800576-75.2022.8.14.0081 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: V. C. P.
ADVOGADO: JEFFERSON VIEIRA DA SILVA (OAB/PA 22115)
APELADA: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADOR: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

11 - PROCESSO 0018860-48.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: E. R. R. M.
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADORA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

12 - PROCESSO - 0016018-08.2014.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: A. J. M. DA S. F.
ADVOGADO: JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO (OAB/PA 8002)
ADVOGADO: FERNANDO DA SILVA GONCALVES (OAB/PA 1283)
ADVOGADO: ISAIAS DA COSTA MOTA (OAB/PA 11239)
APELADA: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADORA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

13 - PROCESSO 0000504-11.2020.8.14.0011 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: P. R. DOS S.
ADVOGADO: PAULO REINALDO SANTIAGO DO ESPIRITO SANTO (OAB/PA 28347)
APELANTE: M. S. A.
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADORA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

14 - PROCESSO 0009344-25.2017.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: C. F.
ADVOGADO: EDUARDO ABREU SANTOS (OAB/PA 27141)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

15 - PROCESSO 0014517-43.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ADRIELLY CRISTINA DA SILVA ALVES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: RAFAEL ALVES DE FARIAS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA
OBS.: SUSPEIÇÃO DA DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

16 - PROCESSO 0800042-50.2022.8.14.0011 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: BRUNO MATOS CONCEICAO
ADVOGADO: LUIZ CLAUDIO DE MATOS SANTOS (OAB/PA 7534)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

17 - PROCESSO 0002903-35.2019.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: FERNANDO DO VALE VIEIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: WESLLEY NASCIMENTO LISBOA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: GENILSON SILVA DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

18 - PROCESSO 0800299-40.2022.8.14.0055 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: FRANCISCO DO ROSARIO SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

19 - PROCESSO 0011842-96.2019.8.14.0049 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ANTONIO ALEXANDRO SIQUEIRA DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO**20 - PROCESSO 0800974-40.2022.8.14.0075 - APELAÇÃO CRIMINAL****APELANTE:** KAYRON FLEXA FARIAS**REPRESENTANTE:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ**APELADA:** JUSTIÇA PUBLICA**PROCURADOR:** HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA**RELATORA:** DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**REVISORA:** DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA**DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO****21 - PROCESSO 0809231-40.2022.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL****APELANTE:** JHONNATAS WASHINGTON COSTA DIAS**ADVOGADO:** HILDEBRANDO SABA GUIMARAES JUNIOR (OAB/PA 24538)**APELADA:** JUSTIÇA PUBLICA**PROCURADOR:** LUIZ CESAR TAVARES BIBAS**RELATORA:** DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**REVISORA:** DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA**DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO****22 - PROCESSO 0800398-41.2022.8.14.0077 - APELAÇÃO CRIMINAL****APELANTE:** ALCIONE SILVA DE SOUZA**ADVOGADO:** IGOR PASTANA MOTA (OAB/PA 17390)**APELADA:** JUSTIÇA PUBLICA**PROCURADOR:** RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA**RELATORA:** DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**REVISORA:** DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA**DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO****23 - PROCESSO 0013918-07.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL****APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**APELADA:** JOSE MARCELINO SILVA DE OLIVEIRA**REPRESENTANTE:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ**PROCURADOR:** HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA**RELATORA:** DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**REVISORA:** DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA**DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO****24 - PROCESSO 0000688-48.2011.8.14.0086 - APELAÇÃO CRIMINAL****APELANTE:** EDINELSON MATOS GUIMARAES**ADVOGADA:** KARYNE DOLZANES MACHADO LIRA (OAB/PA 32155)**APELADA:** JUSTIÇA PUBLICA**PROCURADOR:** HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA**RELATORA:** DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**REVISORA:** DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA**DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA****25 - PROCESSO 0007959-52.2014.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL****APELANTE:** LEONARDO RODRIGO DE ALMEIDA DA SILVA**REPRESENTANTE:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ**APELADA:** JUSTIÇA PUBLICA**PROCURADOR:** GERALDO DE MENDONCA ROCHA**RELATORA:** DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**REVISORA:** DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA**DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO****26 - PROCESSO 0005822-54.2017.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL****APELANTE:** JODSON DA MOTA GALUCIO

ADVOGADA: BARBARA BIANCA CORREA DA COSTA (OAB/PA 27099)
ADVOGADO: WILTON WALTER MORAIS DOLZANIS JUNIOR (OAB/PA 28104)
APELANTE: RAIK LEMOS VALENTE
ADVOGADA: PANYSA SASHA MONTEIRO MARINHO (OAB/PA 17604)
ADVOGADO: RAMON BARBOSA DA CRUZ (OAB/PA 21714)
APELADA: JUSTIÇA PUBLICA
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: LUIZ FERNANDO SOARES PEREIRA
ADVOGADO: MURILO REIS SENA (OAB/PA 24428)
ADVOGADA: CELIANE FREIRE ARAUJO ZANELLA (OAB/PA 24422)
PROCURADOR: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

27 - PROCESSO 0800503-68.2021.8.14.0104 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JACKSON ALVES MOURAO
ADVOGADO: LUCAS ALENCAR DOS SANTOS (OAB/PA 30198)
APELADA: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADORA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

28 - PROCESSO 0002775-73.2019.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: WANDERSON MIGUEL VIANA TORRES
ADVOGADO: PAULO GABRIEL OLIVEIRA GOMES (OAB/PA 27789)
APELADA: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADORA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

29 - PROCESSO 0001989-74.2019.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JUAN CARLOS SOUZA DE JESUS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADORA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

30 - PROCESSO 0007370-63.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ENOQUE MIRANDA SENA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADOR: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

31 - PROCESSO 0003207-34.2017.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MARIELBSON ANDRE PEREIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADORA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO

32 - PROCESSO 0002926-51.2019.8.14.0121 - APELAÇÃO CRIMINAL**APELANTE:** REGINALDO DE MENEZES LIMA**ADVOGADO:** ANTONIO COSTA PASSOS (OAB/PA 10157)**APELADA:** JUSTIÇA PUBLICA**PROCURADORA:** DULCELINDA LOBATO PANTOJA**RELATORA:** DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**REVISORA:** DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA**DECISÃO:** À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO**33 - PROCESSO 0010069-19.2017.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL****APELANTE:** MARCELO SILVEIRA DA SILVA**REPRESENTANTE:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ**APELANTE:** ANDREA FERREIRA DE SOUSA**ADVOGADO:** TIAGO MENDES LOPES (OAB/PA 23465)**APELADA:** JUSTIÇA PUBLICA**PROCURADOR:** HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA**RELATORA:** DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**REVISORA:** DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA**DECISÃO:** À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO**34 - PROCESSO 0805377-78.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL****APELANTE:** CLEBER AMARAL QUEIROZ**REPRESENTANTE:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ**APELADA:** JUSTIÇA PUBLICA**PROCURADOR:** HAMILTON NOGUEIRA SALAME**RELATORA:** DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**REVISORA:** DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA**DECISÃO:** À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO**35 - PROCESSO 0021533-48.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL****APELANTE/APELADO:** EVANDRO TASSIANO JANAU DE MELO**REPRESENTANTE:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ**APELANTE/APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**PROCURADOR:** HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA**RELATORA:** DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**REVISORA:** DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA**DECISÃO:** À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO MINISTERIAL E NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA**36 - PROCESSO 0000401-04.2020.8.14.0108 - APELAÇÃO CRIMINAL****APELANTE:** LEONARDO SOUSA RIBEIRO**ADVOGADA:** PAMELA ALENCAR DE MORAES (OAB/PA 18139)**ADVOGADO:** EDUARDO SOUSA DA SILVA (OAB/PA 21742)**APELANTE:** FRANCISCA ALVES PEREIRA**ADVOGADA:** PAMELA ALENCAR DE MORAES (OAB/PA 18139)**ADVOGADO:** EDUARDO SOUSA DA SILVA (OAB/PA 21742)**APELADA:** JUSTIÇA PUBLICA**PROCURADOR:** GERALDO DE MENDONCA ROCHA**RELATORA:** DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**REVISORA:** DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA**DECISÃO:** À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO**37 - PROCESSO 0810939-68.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL****APELANTE:** LEONI DAVID ARAUJO DE CARVALHO**ADVOGADA:** LORENN RAPHAEA VIEIRA LIMA DUARTE (OAB/PA 20985)**APELANTE:** JOELBER DO SOCORRO BORGES DA ROCHA**ADVOGADA:** GEIZE MARIANA COELHO LINS (OAB/PA 23826)

APELANTE: ADILSON DIAS MIRANDA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADOR: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

38 - PROCESSO 0002310-75.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: ANTONIO CARLOS SOUSA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

39 - PROCESSO 0016747-50.2017.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: KASSIO MATHEUS NASCIMENTO DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

40 - PROCESSO 0001989-63.2020.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ROGERIO DE BELEM MARQUES
ADVOGADA: BRUNA LORENA LOBATO MACEDO (OAB/PA 20477)
APELADA: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADOR: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

41 - PROCESSO 0002164-20.2014.8.14.0021 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: IAGO DOUGLAS FERREIRA DA COSTA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADOR: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

42 - PROCESSO 0001915-97.2006.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: IVO COSTA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADOR: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

43 - PROCESSO 0024035-57.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: EDIVALDO NEVES CAMPOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: JAMILI DE SOUZA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADOR: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

44 - PROCESSO 0001766-26.2009.8.14.0061 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTES: DIEGO MEDEIROS MAGALHAES E DIEGO DE SOUSA TRINDADE
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADOR: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA PACÍFICO LYRA
DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

45 - PROCESSO 0007126-66.2013.8.14.0039 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: AMADEUS DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADOR: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA PACÍFICO LYRA
DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

46 - PROCESSO 0009132-16.2017.8.14.0133 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: EURICO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO: ARTHUR DIAS DE ARRUDA - (OAB PA12743)
RECORRIDA: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADORA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA PACÍFICO LYRA
DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

47 - PROCESSO 0012951-76.2018.8.14.0051 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: RAMON CLINGER DE MELO ROZENO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADOR: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA PACÍFICO LYRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

48 - PROCESSO 0001425-89.2014.8.14.0007 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: CLAUDIONOR PINHEIRO LIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADOR: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA PACÍFICO LYRA
SEM REVISÃO
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO

49 - PROCESSO 0008821-63.2018.8.14.0012 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: SERGIO ALVES MOURA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADOR: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA PACÍFICO LYRA
SEM REVISÃO
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA JULGOU PREJUDICADO O RECURSO

Do que para constar, eu, Ney Gonçalves Ramos, Secretário da 1ª Turma de Direito Penal, consigno a presente Ata/Resenha com dados extraídos do sistema PJe em Julgamento sob ferramenta Plenário

Virtual, para os devidos fins. Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Presidente. Belém/PA, 27 de setembro de 2023.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO

PROCESSO Nº 0800348-67.2023.8.14.0501

AUTOR: ARTHUR AFONSO NOBRE DE ARAUJO SOBRINHO

ADVOGADO: HELIO BEZERRA PONTES - OAB PA29711

RECLAMADO: FLORIDA E BATISTA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS LTDA

ADVOGADO: ALDENOR NUNES DE OLIVEIRA NETO - OAB RN13244

DESPACHO:

Vistos etc.

Manifeste-se o autor sobre as preliminares da contestação e da petição Id nº92171659.

Mosqueiro/BELÉM-PA, 4 de outubro de 2023.

MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA

JUIZA DE DIREITO

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06)

PROCESSO Nº 0800883-35.2019.8.14.0501

EXEQUENTE: CONDOMINIO DO EDIFICIO KATOLE

ADVOGADO: VIRGILIO ALBERTO AZEVEDO MOURA - OAB PA017308

EXECUTADO: ANA TERESA DA SILVA SEGUIN DIAS

DESPACHO

Considerando o teor da petição Id nº100800342.

Intime-se a parte exequente para apresentar o comprovante de transação realizada entre as partes para fins de homologação, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de arquivamento do processo.

Mosqueiro/BELÉM-PA, 24 de outubro de 2023.

MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA

JUIZA DE DIREITO

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06)

**COORDENAÇÃO GERAL DA UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL -
UPJ TURMAS RECURSAIS**

Fica designada a realização da 1ª Sessão em Plenário Virtual da 2ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais para o dia 25 de janeiro de 2024 (quinta-feira), com abertura às 14:00 horas e com encerramento da mencionada sessão às 13:59 horas do dia 01 de fevereiro de 2024 (quinta-feira), com acesso através do endereço eletrônico <https://apps.tjpa.jus.br/plenariovirtual/login/inicio.action>, na qual serão julgados os seguintes feitos:

Processos Pautados

Ordem: 001

Processo: 0800214-94.2021.8.14.0053

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: KWANNY COSTA DA SILVA

ADVOGADO: MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA - (OAB PA33833-A)

ADVOGADO: CRISTIANE CADE COELHO SOARES - (OAB PA10780-A)

ADVOGADO: DANILLO ALVES DE FREITAS - (OAB PA23777-A)

ADVOGADO: MARIANA MILZA PEREIRA PASSOS - (OAB PA19990-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: UNICRED - SISTEMA DE APOIO AO CREDITO EDUCACIONAL

ADVOGADO: ENDRIGO PURINI PELEGRINO - (OAB SP231911-A)

ADVOGADO: DEMETRIUS ABRAO BIGARAN - (OAB SP389554-A)

Ordem: 002

Processo: 0869760-74.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: EDYLENE BASTOS PINHEIRO

ADVOGADO: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

ADVOGADO: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

ADVOGADO: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 003

Processo: 0845663-73.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: AJURI CALDAS FRANCO CAMPELO

ADVOGADO: CAMILLA VEIGA PEREIRA - (OAB PA26056-A)

ADVOGADO: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 004

Processo: 0868153-26.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: AIRTON SEABRA DA PENHA JUNIOR

ADVOGADO: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

ADVOGADO: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 005

Processo: 0844915-41.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: EDMILSON ALEIXO DA SILVA

ADVOGADO: SERGIO DE JESUS CORREA - (OAB PA21235-A)

ADVOGADO: LEIDIANE DA CONCEICAO WANZELER - (OAB PA21236-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 006

Processo: 0842354-44.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: HAROLDO ESTACIO DE ASSIS LARANJEIRA

ADVOGADO: YNOA SOARES DE CAMARGO - (OAB PA26217-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: FASEPA - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

Ordem: 007

Processo: 0842343-15.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ISAIAS MELO GUEDES

ADVOGADO: YNOA SOARES DE CAMARGO - (OAB PA26217-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: FASEPA - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

Ordem: 008

Processo: 0866123-18.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RUBENS EMERSON DOS SANTOS FRAGOSO

ADVOGADO: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

ADVOGADO: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 009

Processo: 0831904-42.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: EDIVALDO OLIVEIRA COSTA

ADVOGADO: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE LIMA - (OAB PA16652-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 010

Processo: 0870588-70.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANTONIO PEREIRA SOBRINHO FILHO

ADVOGADO: LEONARDO LIMA DA CRUZ - (OAB PA26163-B)

RECORRENTE: JANUARIO DE SOUSA RIBEIRO

ADVOGADO: LEONARDO LIMA DA CRUZ - (OAB PA26163-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

Ordem: 011

Processo: 0865846-02.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDO SERGIO DA SILVA SANTOS

ADVOGADO: KARINA DE NAZARE VALENTE BARBOSA - (OAB PA13740-A)

RECORRENTE: REGINALDO SALES CUNHA

ADVOGADO: KARINA DE NAZARE VALENTE BARBOSA - (OAB PA13740-A)

RECORRENTE: ROSIVALDO FERREIRA LEITE

ADVOGADO: KARINA DE NAZARE VALENTE BARBOSA - (OAB PA13740-A)

RECORRENTE: SILVANO DIAS FERREIRA

ADVOGADO: KARINA DE NAZARE VALENTE BARBOSA - (OAB PA13740-A)

RECORRENTE: ELIALDO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: KARINA DE NAZARE VALENTE BARBOSA - (OAB PA13740-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

Ordem: 012

Processo: 0802367-98.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: CLEMILDO DE ANDRADE CARVALHO

ADVOGADO: LEONARDO LIMA DA CRUZ - (OAB PA26163-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 013

Processo: 0875862-15.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANTONIO DA SILVA BEZERRA

ADVOGADO: IVAN DE JESUS CHAVES VIANA - (OAB PA18521-A)

ADVOGADO: HELIO PESSOA OLIVEIRA - (OAB PA7982-A)

ADVOGADO: OTAVIA MEIRA MATTOS DE OLIVA - (OAB PA27879-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 014

Processo: 0836785-62.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MESSIAS ARAUJO DA SILVA

ADVOGADO: CAROLINE DA SILVA BRAGA - (OAB PA21446-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO: HELENO MASCARENHAS D OLIVEIRA - (OAB PA9762-A)

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 015

Processo: 0806071-22.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ELIENE SANTOS DE ANDRADE

ADVOGADO: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 016

Processo: 0818438-15.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: PAULO MAURICIO VALE DA ROSA

ADVOGADO: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

ADVOGADO: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

Ordem: 017

Processo: 0831618-64.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: CESAR HENRIQUE MATIAS PORTELA

ADVOGADO: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 018

Processo: 0871503-22.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RUI VALENTE DE BRITO

ADVOGADO: EMANUEL LISBOA ALVES DO NASCIMENTO - (OAB PA25702-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

Ordem: 019

Processo: 0865674-60.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIO PANTOJA DE MENDONCA

ADVOGADO: EMANUEL LISBOA ALVES DO NASCIMENTO - (OAB PA25702-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

Ordem: 020

Processo: 0865596-66.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: SILVIA HELENA DA COSTA WANZELLER

ADVOGADO: MARCIENE DE SOUSA LIMA - (OAB PA7555-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 021

Processo: 0865637-33.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ORIOVALDO MONTEIRO SIQUEIRA

ADVOGADO: MARIA CARLA LIMA BARILE - (OAB PA23031-A)

ADVOGADO: MARCIENE DE SOUSA LIMA - (OAB PA7555-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 022

Processo: 0817990-42.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA

ADVOGADO: DANIEL MARTINS BARROS - (OAB PA27150-A)

ADVOGADO: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

ADVOGADO: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

ADVOGADO: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 023

Processo: 0820610-27.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: EDGARD CORREA DO AMARAL

ADVOGADO: WALQUIRIA GOMES PAIVA - (OAB PA12483-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

Ordem: 024

Processo: 0874255-64.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JACINETE NASCIMENTO TRINDADE

ADVOGADO: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 025

Processo: 0827681-80.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDO VIANA RAMOS

ADVOGADO: SERGIO JUNIO DOS SANTOS OLIVEIRA - (OAB PA23767-A)

ADVOGADO: DENNIS SILVA CAMPOS - (OAB PA15811-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

Ordem: 026

Processo: 0845168-63.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: RONALDO GONCALVES MIRANDA

ADVOGADO: LEIDIANE DA CONCEICAO WANZELER - (OAB PA21236-A)

ADVOGADO: SERGIO DE JESUS CORREA - (OAB PA21235-A)

Ordem: 027

Processo: 0844327-68.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ

RECORRENTE: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: GENILSON DA SILVA MACHADO

ADVOGADO: CAMILLA VEIGA PEREIRA - (OAB PA26056-A)

ADVOGADO: DAVI RABELLO LEAO - (OAB PA22628-A)

Ordem: 028

Processo: 0875283-67.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JUSCELINO OLIVEIRA GOMES

ADVOGADO: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

ADVOGADO: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

ADVOGADO: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 029

Processo: 0839390-49.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Descontos Indevidos

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE JOAQUIM DO NASCIMENTO AQUINO

ADVOGADO: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE VASCONCELOS DE BRITO - (OAB PA23659-A)

ADVOGADO: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

ADVOGADO: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 030

Processo: 0867381-63.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: AFONSO TRINDADE

ADVOGADO: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

ADVOGADO: FERNANDO NOBUHIRO HIURA - (OAB PA20427-A)

ADVOGADO: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

ADVOGADO: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

ADVOGADO: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

Ordem: 031

Processo: 0872426-48.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: GERSON PASTANA SILVA

ADVOGADO: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 032

Processo: 0822595-31.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE LIMA - (OAB PA16652-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 033

Processo: 0865288-30.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: CLEBER AVIZ BARBAS

ADVOGADO: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

ADVOGADO: FERNANDO NOBUHIRO HIURA - (OAB PA20427-A)

ADVOGADO: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

ADVOGADO: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

ADVOGADO: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 034

Processo: 0876702-59.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIELZA ANDRADE DA SILVA

ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO CARDOSO DA COSTA - (OAB PA9083-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

Ordem: 035

Processo: 0877033-41.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ELSON NASCIMENTO SILVA

ADVOGADO: LARYSSA SOUSA SILVA - (OAB PA28838-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 036

Processo: 0878823-60.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: EDNALDO MACEDO DAS NEVES

ADVOGADO: CILENE RAIMUNDA DE MELO SANTOS - (OAB PA15929-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 037

Processo: 0834249-49.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: SIMONE MORAES PLATINO DA SILVA

ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO CARDOSO DA COSTA - (OAB PA9083-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

Ordem: 038

Processo: 0871700-74.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARILIA FABIANA MORAES BENTES

ADVOGADO: VINICIUS AUGUSTO SANTOS NOGUEIRA - (OAB PA26893-A)

ADVOGADO: LORENA DE CASSIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA - (OAB PA28841-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

Ordem: 039

Processo: 0823032-72.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JACKSON SOARES REIS

ADVOGADO: LEONARDO LIMA DA CRUZ - (OAB PA26163-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 040

Processo: 0817647-46.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ABEL CHAGAS DA LUZ

ADVOGADO: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

ADVOGADO: FERNANDO NOBUHIRO HIURA - (OAB PA20427-A)

ADVOGADO: RAISSA SOARES QUARESMA - (OAB PA25201-A)

ADVOGADO: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

ADVOGADO: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

ADVOGADO: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

Ordem: 041

Processo: 0876143-68.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: SERGIO RONALDO DA SILVA COSTA

ADVOGADO: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

ADVOGADO: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

ADVOGADO: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 042

Processo: 0869440-24.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUIZ CARLOS DA SILVA CASTRO

ADVOGADO: JOACIMAR NUNES DE MATOS - (OAB PA17236-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 043

Processo: 0856149-54.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: EDER WILSON SANTANA DA SILVA

ADVOGADO: KARINA DE NAZARE VALENTE BARBOSA - (OAB PA13740-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 044

Processo: 0822667-81.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: LIDIANE DE SOUZA FERREIRA

ADVOGADO: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

ADVOGADO: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

ADVOGADO: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

ADVOGADO: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 045

Processo: 0870234-45.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: EDINALDO FRAZAO CARNEIRO

ADVOGADO: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

ADVOGADO: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

ADVOGADO: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 046

Processo: 0829255-75.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANTONIO VIEIRA DOS REIS

ADVOGADO: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

ADVOGADO: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

ADVOGADO: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

ADVOGADO: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE VASCONCELOS DE BRITO - (OAB PA23659-A)

RECORRENTE: FRANCISCO MOREIRA DE CASTRO

ADVOGADO: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

ADVOGADO: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

ADVOGADO: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

ADVOGADO: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE VASCONCELOS DE BRITO - (OAB PA23659-A)

RECORRENTE: ISAIAS TAVARES PEREIRA

ADVOGADO: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

ADVOGADO: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

ADVOGADO: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

ADVOGADO: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE VASCONCELOS DE BRITO - (OAB PA23659-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 047

Processo: 0856097-58.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANTONIO MENDES RODRIGUES

ADVOGADO: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

ADVOGADO: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

ADVOGADO: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO: FERNANDO NOBUHIRO HIURA - (OAB PA20427-A)

ADVOGADO: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 048

Processo: 0813103-78.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RUBENS CALDEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: LUIZ ANTONIO FERREIRA FARIAS CORREA - (OAB PA29458-A)

ADVOGADO: PATRICIA DOS SANTOS ZUCATELLI - (OAB PA24211-A)

ADVOGADO: CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS - (OAB PA24293-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 049

Processo: 0805311-73.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: EDIMAR CAVALCANTE

ADVOGADO: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 050

Processo: 0800193-19.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCISCO AGUINALDO FERNANDES DO NASCIMENTO

ADVOGADO: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 051

Processo: 0868764-76.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: CLAUDEMIR GONCALVES LAMEIRA

ADVOGADO: JOSE MAURO SILVA DA PEDRA JUNIOR - (OAB PA26969-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 052

Processo: 0811712-25.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Descontos Indevidos

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCISCO FERREIRA ALVES

ADVOGADO: PAULO DAVID PEREIRA MERABET - (OAB PA12211-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 053

Processo: 0866492-12.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ELIELSON DE SOUSA MONTEIRO

ADVOGADO: FRANCY NARA DIAS FERNANDES - (OAB PA9029-A)

ADVOGADO: SAULO PORTO DIAS - (OAB PA31933-A)

RECORRENTE: ANTONIO DO LIVRAMENTO SANTOS MIGUEL REIS

ADVOGADO: FRANCY NARA DIAS FERNANDES - (OAB PA9029-A)

ADVOGADO: SAULO PORTO DIAS - (OAB PA31933-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 054

Processo: 0000481-03.2018.8.14.0701

Classe Judicial: APELAÇÃO CRIMINAL

Assunto Principal: Poluição

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

APELANTE/APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELANTE/APELADO: JOHNN LENNON MONTEIRO PANTOJA

ADVOGADO: ROSE MEIRE CRUZ DOS SANTOS - (OAB PA7051-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

Ordem: 055

Processo: 0002202-24.2017.8.14.0701

Classe Judicial: APELAÇÃO CRIMINAL

Assunto Principal: Poluição

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

APELANTE/APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELANTE/APELADO: JOHNN LENNON MONTEIRO PANTOJA

ADVOGADO: ROSE MEIRE CRUZ DOS SANTOS - (OAB PA7051-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 056

Processo: 0800468-62.2021.8.14.0087

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Gratificação Natalina/13º salário

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: FABIO JOSE PEREIRA FIGUEIREDO

ADVOGADO: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

ADVOGADO: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

RECORRENTE: JOSE AFONSO MORAES VELOSO

ADVOGADO: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

ADVOGADO: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

RECORRENTE: ANDREI MORAES BARROS

ADVOGADO: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

ADVOGADO: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

RECORRENTE: ALINE DIAS SANTANA

ADVOGADO: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

ADVOGADO: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

ADVOGADO: AMANDA LIMA FIGUEIREDO - (OAB PA11751-A)

PROCURADORIA: PROCURADORIA DA PREFEITURA DE LIMOEIRO DO AJURU

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 057

Processo: 0800390-68.2021.8.14.0087

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Gratificação Natalina/13º salário

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: FREDISONMAR DO SOCORRO SALDANHA

ADVOGADO: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

ADVOGADO: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

AUTORIDADE: JOELSO BARBOSA SERRAO

ADVOGADO: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

ADVOGADO: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

AUTORIDADE: EDSON AMARAL MARQUES

ADVOGADO: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

ADVOGADO: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

AUTORIDADE: FRANCIERMITA VULCAO MIRANDA

ADVOGADO: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

ADVOGADO: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

ADVOGADO: AMANDA LIMA FIGUEIREDO - (OAB PA11751-A)

PROCURADORIA: PROCURADORIA DA PREFEITURA DE LIMOEIRO DO AJURU

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 058

Processo: 0818690-18.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Descontos Indevidos

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: AURELIO WALCYR RODRIGUES DE PAIVA

ADVOGADO: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA - (OAB PA18002-A)

ADVOGADO: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

ADVOGADO: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA - (OAB PA6795-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 059

Processo: 0800350-86.2021.8.14.0087

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Atos Processuais

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: JOSE ANTONIO CARVALHO GOMES

ADVOGADO: GABRIELLA KAROLINA DA ROCHA TRINDADE - (OAB PA27466-A)

ADVOGADO: ALBA CRISTINA BRAGA CARDOSO NORAT - (OAB PA13724-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

ADVOGADO: AMANDA LIMA FIGUEIREDO - (OAB PA11751-A)

PROCURADORIA: PROCURADORIA DA PREFEITURA DE LIMOEIRO DO AJURU

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 060

Processo: 0800125-66.2021.8.14.0087

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Atos Processuais

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: RAYLE FERNANDES E FERNANDES

ADVOGADO: ALBA CRISTINA BRAGA CARDOSO NORAT - (OAB PA13724-A)

ADVOGADO: GABRIELLA KAROLINA DA ROCHA TRINDADE - (OAB PA27466-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

ADVOGADO: AMANDA LIMA FIGUEIREDO - (OAB PA11751-A)

PROCURADORIA: PROCURADORIA DA PREFEITURA DE LIMOEIRO DO AJURU

Ordem: 061

Processo: 0823563-61.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANA PAULA CAVALCANTE NICOLAU DA COSTA

ADVOGADO: ANA PAULA CAVALCANTE NICOLAU DA COSTA - (OAB PA14886-A)

RECORRENTE: GUSTAVO MAIA NICOLAU DA COSTA

ADVOGADO: ANA PAULA CAVALCANTE NICOLAU DA COSTA - (OAB PA14886-A)

RECORRENTE: MARIA ORINEA DA SILVA SOUSA

ADVOGADO: ANA PAULA CAVALCANTE NICOLAU DA COSTA - (OAB PA14886-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BOOKING.COM BRASIL SERVICOS DE RESERVA DE HOTEIS LTDA.

ADVOGADO: RAMON HENRIQUE DA ROSA GIL - (OAB SP303249-A)

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BOOKING.COM BRASIL SERVICOS DE RESERVA DE HOTEIS LTDA

Ordem: 062

Processo: 0865247-34.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ISABEL PORTELA FERNANDES DE SOUZA

ADVOGADO: LAYNE DE ANDRADE BRASIL DA SILVA - (OAB PA23752-A)

ADVOGADO: SOFIA FOGAROLLI VIEIRA - (OAB PA22650-A)

RECORRENTE: OSVALDO PASSARINHO REIS JUNIOR

ADVOGADO: LAYNE DE ANDRADE BRASIL DA SILVA - (OAB PA23752-A)

ADVOGADO: SOFIA FOGAROLLI VIEIRA - (OAB PA22650-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES SA

ADVOGADO: MICHEL DOUGLAS SILVA MENDES - (OAB RJ230504)

ADVOGADO: JULIA VIEIRA DE CASTRO LINS - (OAB PA25053-A)

Ordem: 063

Processo: 0800341-77.2021.8.14.0038

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: AVISTA S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO

ADVOGADO: ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES - (OAB SP131600-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ANTONIA EVANICE FARIAS ROCHA

ADVOGADO: LEANDRO DOS SANTOS ANDRADE - (OAB PA23247-A)

Ordem: 064

Processo: 0800192-31.2021.8.14.0087

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Atos Processuais

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: EZEQUIEL DE SOUZA PINHEIRO

ADVOGADO: GABRIELLA KAROLINA DA ROCHA TRINDADE - (OAB PA27466-A)

ADVOGADO: ALBA CRISTINA BRAGA CARDOSO NORAT - (OAB PA13724-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

ADVOGADO: AMANDA LIMA FIGUEIREDO - (OAB PA11751-A)

PROCURADORIA: PROCURADORIA DA PREFEITURA DE LIMOEIRO DO AJURU

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 065

Processo: 0800321-36.2021.8.14.0087

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Serviços

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: DARLEY DA PAIXAO GOMES

ADVOGADO: THAYS CRUZ CARNEIRO - (OAB RN18993-A)

AUTORIDADE: JOSIMAR EPIFANE CRUZ

ADVOGADO: THAYS CRUZ CARNEIRO - (OAB RN18993-A)

AUTORIDADE: SANDOVAL RODRIGUES DE SERRAO

ADVOGADO: THAYS CRUZ CARNEIRO - (OAB RN18993-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

ADVOGADO: AMANDA LIMA FIGUEIREDO - (OAB PA11751-A)

PROCURADORIA: PROCURADORIA DA PREFEITURA DE LIMOEIRO DO AJURU

REPRESENTANTE: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

PROCURADORIA: PROCURADORIA DA PREFEITURA DE LIMOEIRO DO AJURU

Ordem: 066

Processo: 0870697-21.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Cartão de Crédito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ADRIANA ALMEIDA JARDIM

ADVOGADO: MARCELA RENATA CONCEICAO ROCHA GARCIA - (OAB PA29960-A)

ADVOGADO: INGRID FIGUEIREDO DA CUNHA - (OAB PA29471-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SOROCRED - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

ADVOGADO: DANIEL BATTIPAGLIA SGAI - (OAB SP214918-A)

Ordem: 067

Processo: 0800557-72.2019.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUIZA ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LEONARDO LIMA DA CRUZ - (OAB PA26163-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IPANEMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.

ADVOGADO: CAUE TAUAN DE SOUZA YAEGASHI - (OAB SP357590-A)

RECORRIDO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO

ADVOGADO: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - (OAB PE33668-A)

ADVOGADO: CAUE TAUAN DE SOUZA YAEGASHI - (OAB SP357590-A)

ADVOGADO: JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS - (OAB SP273843-A)

Ordem: 068

Processo: 0807779-52.2020.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANGELICA CRISTINA DE ARAUJO SILVA

ADVOGADO: THAINAR DO NASCIMENTO LUCENA - (OAB MA19972-A)

ADVOGADO: IRACENY PRISCILA RODRIGUES DOS SANTOS - (OAB PA30661-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: 123 VIAGENS E TURISMO LTDA.

ADVOGADO: RODRIGO SOARES DO NASCIMENTO - (OAB MG129459-A)

Ordem: 069

Processo: 0800165-92.2021.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MELQUIZEDEK FERREIRA LIMA

ADVOGADO: WESLEY RODRIGUES COSTA BARRETO - (OAB PA20602-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem: 070

Processo: 0800134-28.2021.8.14.0087

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Atos Processuais

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: BENEDITO VIANA LEAO

ADVOGADO: ALBA CRISTINA BRAGA CARDOSO NORAT - (OAB PA13724-A)

ADVOGADO: GABRIELLA KAROLINA DA ROCHA TRINDADE - (OAB PA27466-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

ADVOGADO: AMANDA LIMA FIGUEIREDO - (OAB PA11751-A)

PROCURADORIA: PROCURADORIA DA PREFEITURA DE LIMOEIRO DO AJURU

Ordem: 071

Processo: 0826707-14.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: GILMAR BARBOSA BRABO FILHO

ADVOGADO: IVANILDO RODRIGUES DA GAMA JUNIOR - (OAB PA8525-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 072

Processo: 0800313-59.2021.8.14.0087

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Atos Processuais

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: JAIR COSTA PINHEIRO

ADVOGADO: ALBA CRISTINA BRAGA CARDOSO NORAT - (OAB PA13724-A)

ADVOGADO: GABRIELLA KAROLINA DA ROCHA TRINDADE - (OAB PA27466-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

ADVOGADO: AMANDA LIMA FIGUEIREDO - (OAB PA11751-A)

PROCURADORIA: PROCURADORIA DA PREFEITURA DE LIMOEIRO DO AJURU

Ordem: 073

Processo: 0800208-82.2021.8.14.0087

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Atos Processuais

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: JAIR SOARES LOPES

ADVOGADO: ALBA CRISTINA BRAGA CARDOSO NORAT - (OAB PA13724-A)

ADVOGADO: GABRIELLA KAROLINA DA ROCHA TRINDADE - (OAB PA27466-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

ADVOGADO: AMANDA LIMA FIGUEIREDO - (OAB PA11751-A)

PROCURADORIA: PROCURADORIA DA PREFEITURA DE LIMOEIRO DO AJURU

Ordem: 074

Processo: 0800243-42.2021.8.14.0087

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Atos Processuais

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: GENIELMA SILVA DA VEIGA

ADVOGADO: GABRIELLA KAROLINA DA ROCHA TRINDADE - (OAB PA27466-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

ADVOGADO: AMANDA LIMA FIGUEIREDO - (OAB PA11751-A)

PROCURADORIA: PROCURADORIA DA PREFEITURA DE LIMOEIRO DO AJURU

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 075

Processo: 0800353-41.2021.8.14.0087

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Atos Processuais

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: JUNILDO EPIFANE BARBOSA

ADVOGADO: ALBA CRISTINA BRAGA CARDOSO NORAT - (OAB PA13724-A)

ADVOGADO: GABRIELLA KAROLINA DA ROCHA TRINDADE - (OAB PA27466-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

ADVOGADO: AMANDA LIMA FIGUEIREDO - (OAB PA11751-A)

PROCURADORIA: PROCURADORIA DA PREFEITURA DE LIMOEIRO DO AJURU

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 076

Processo: 0850737-16.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RADIO POINT SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - EPP

ADVOGADO: AGNALDO BORGES RAMOS JUNIOR - (OAB PA11634-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 077

Processo: 0800527-19.2021.8.14.0065

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DE FATIMA GOMES NASCIMENTO

ADVOGADO: RIBAMAR GONCALVES PINHEIRO - (OAB PA20858-A)

ADVOGADO: GENAISSON CAVALCANTE FEITOSA - (OAB PA17765-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.

ADVOGADO: MARCO ROBERTO COSTA PIRES DE MACEDO - (OAB BA16021-A)

Ordem: 078

Processo: 0013847-26.2017.8.14.0061

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Admissão / Permanência / Despedida

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

REPRESENTANTE: JORGETE DO SOCORRO ALMEIDA MENEZES

ADVOGADO: RAFAEL ROLLA SIQUEIRA - (OAB PA14468-A)

ADVOGADO: AMANDA VIEIRA MARTINS - (OAB PA20758-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: MUNICIPIO DE TUCURUI

PROCURADOR: SILIANE GALVAN

Ordem: 079

Processo: 0844643-81.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Desconto em folha de pagamento

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO

ADVOGADO: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA - (OAB PA18002-A)

ADVOGADO: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA - (OAB PA6795-A)

ADVOGADO: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 080

Processo: 0873262-84.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: CARMEM SILVIA RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 081

Processo: 0871979-26.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA LIMA DA SILVA

ADVOGADO: BRUNA CUNHA FERREIRA - (OAB PA24855-A)

ADVOGADO: WYCTHOR THYAGO CALADO VIEIRA - (OAB PA26927-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 082

Processo: 0862444-73.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANTONIO FERREIRA DA CUNHA

ADVOGADO: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 083

Processo: 0880857-37.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDA DOS SANTOS SOUZA

ADVOGADO: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 084

Processo: 0847112-66.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA LINA JORGER LUCENA

ADVOGADO: BRUNA CUNHA FERREIRA - (OAB PA24855-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 085

Processo: 0836841-95.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DOMINGAS CAMPOS BARROSO

ADVOGADO: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 086

Processo: 0847306-66.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANTONIO JOSE DA COSTA NUNES

ADVOGADO: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

ADVOGADO: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

ADVOGADO: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

ADVOGADO: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

ADVOGADO: YASMIN MONTEIRO RODRIGUES - (OAB PA33587-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 087

Processo: 0852706-61.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA RAIMUNDA DIAS DE SOUSA

ADVOGADO: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO: MARIA DE NAZARE DOS SANTOS LEAL - (OAB PA26076-A)

ADVOGADO: PAULO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA FILHO - (OAB PA32705-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 088

Processo: 0866211-22.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANA MARIA ALVES DE SOUSA

ADVOGADO: BRUNA CUNHA FERREIRA - (OAB PA24855-A)

ADVOGADO: WYCTHOR THYAGO CALADO VIEIRA - (OAB PA26927-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 089

Processo: 0830919-73.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BENEDITA NOGUEIRA DA SILVA

ADVOGADO: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

ADVOGADO: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

ADVOGADO: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

ADVOGADO: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 090

Processo: 0826653-77.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA ELILDE PALHETA FERREIRA

ADVOGADO: PAULO DAVID PEREIRA MERABET - (OAB PA12211-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 091

Processo: 0804605-90.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DE JESUS COSTA LIRA CUNHA

ADVOGADO: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO: ITALO DA SILVA TAVARES - (OAB PA32078-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 092

Processo: 0844641-14.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ALDENOR LEANDRO CASTRO DE VILAR

ADVOGADO: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA - (OAB PA6795-A)

ADVOGADO: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA - (OAB PA18002-A)

ADVOGADO: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 093

Processo: 0858824-87.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA NEVES COSTA DA SILVA

ADVOGADO: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

ADVOGADO: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

ADVOGADO: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

ADVOGADO: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 094

Processo: 0847032-05.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: VICENTE VALDEMAR GOMES DE SOUZA

ADVOGADO: BRUNA CUNHA FERREIRA - (OAB PA24855-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 095

Processo: 0842268-73.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: PALMIRA OLIVEIRA VANETTA

ADVOGADO: VICTOR RUSSO FROES RODRIGUES - (OAB PA23863-A)

ADVOGADO: JOAO VICTOR VIEIRA NOGUEIRA - (OAB PA31329-A)

ADVOGADO: JOAO VITOR PENNA E SILVA - (OAB PA23935-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 096

Processo: 0803880-04.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCISCO CALIXTO DA SILVA

ADVOGADO: CAROLINE DA SILVA BRAGA - (OAB PA21446-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 097

Processo: 0865157-55.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE ANTONIO CEZAR DA SILVA

ADVOGADO: BRUNA CUNHA FERREIRA - (OAB PA24855-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 098

Processo: 0865114-21.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANA CELIA SOUSA DE BARROS AMARAL

ADVOGADO: BRUNA CUNHA FERREIRA - (OAB PA24855-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 099

Processo: 0848906-25.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARINALDO SANTOS SILVA

ADVOGADO: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

ADVOGADO: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

ADVOGADO: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 100

Processo: 0841347-17.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: GERALDO PINHEIRO COSTA

ADVOGADO: LUCAS MARTINS VASQUES RAMOS - (OAB PA32407-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 101

Processo: 0807867-82.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: OBADIAS PANTOJA CAVALCANTE

ADVOGADO: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

RECORRENTE: OCELIO DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

RECORRENTE: ODEMAR GONCALVES DE HOLANDA

ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

RECORRENTE: ODILEA DA SILVA MOURAO

ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

RECORRENTE: ODIVALDO BARBOSA DE SOUSA

ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

RECORRENTE: ODIMILSON DA CONCEICAO COSTA

ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

RECORRENTE: ODOMAR JOSE DA SILVA ROMEIRO FILHO

ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

RECORRENTE: OFIR DOS SANTOS CORREA

ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

RECORRENTE: OLGA SUELY LUZ DA SILVA

ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

RECORRENTE: OLIEL DIAS TAVARES

ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 102

Processo: 0802944-75.2019.8.14.0012

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: JOANA NONATA PIRES

ADVOGADO: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

ADVOGADO: MAURICIO LIMA BUENO - (OAB PA25044-A)

Ordem: 103

Processo: 0800741-04.2021.8.14.0067

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: BENEDITA DO SOCORRO GONCALVES ALVES

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 104

Processo: 0806494-16.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Descontos Indevidos

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE RODRIGUES TABORDA

ADVOGADO: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA - (OAB PA18002-A)

ADVOGADO: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA - (OAB PA6795-A)

ADVOGADO: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 105

Processo: 0840765-85.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JORGE ANTONIO GABY

ADVOGADO: THIAGO CORDEIRO GABY - (OAB PA20066-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 106

Processo: 0803138-75.2019.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: RAIMUNDO DE SOUZA MAIA

ADVOGADO: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

Ordem: 107

Processo: 0800485-66.2021.8.14.0130

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA EUDY SILVA DE SOUSA

ADVOGADO: SARA DA SILVA GOMES VIANA - (OAB PA18963-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB PB178033-A)

RECORRIDO: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL

ADVOGADO: LAURA AGRIFOGLIO VIANNA - (OAB RS18668-A)

Ordem: 108

Processo: 0802277-06.2021.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Direito de Imagem

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDA ALVES DOS ANJOS

ADVOGADO: HEITOR PINTO CORREA - (OAB TO8299-A)

ADVOGADO: ELIANE RODRIGUES ALVES BRASIL - (OAB PA32322-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB PB178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 109

Processo: 0824860-06.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA ROSANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: PAULO VICTOR DE ARAUJO SQUIRES - (OAB PA14957-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

PROCURADORIA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Ordem: 110

Processo: 0800882-57.2020.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANA CALDAS DUTRA

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA: BANCO CELETEM

Ordem: 111

Processo: 0800181-62.2021.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: DELMARINA DE CARVALHO

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB PB178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 112

Processo: 0800188-54.2021.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: DELMARINA DE CARVALHO

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB PB178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 113

Processo: 0828003-37.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: GILBERTO SANTANA DE SOUZA NUNES

ADVOGADO: MARCELO DA ROCHA PIRES - (OAB PA23535-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 114

Processo: 0802957-46.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDO SOUZA CRUZ FILHO

ADVOGADO: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 115

Processo: 0809644-05.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: HOZANA GOMES WATANABE

ADVOGADO: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 116

Processo: 0857476-68.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: PEDRO CAMARAO TAVARES

ADVOGADO: JOAO VICTOR DIAS GERALDO - (OAB PA19677-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

Ordem: 117

Processo: 0806803-71.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BENEDITO DO CARMO FARIAS

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 118

Processo: 0807039-19.2021.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Multa Cominatória / Astreintes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AGRAVANTE: YASMIN LOHANNY BRANDAO FREIRE DE SALES

ADVOGADO: DALVA FERREIRA BRANDAO - (OAB PA25517-A)

AGRAVANTE: TAMMY EMY PRISCYLLA BRANDAO FREIRE

ADVOGADO: DALVA FERREIRA BRANDAO - (OAB PA25517-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 119

Processo: 0805165-66.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: SINAMOR TAVARES ESQUERDO

ADVOGADO: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE LIMA - (OAB PA16652-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

Ordem: 120

Processo: 0841766-37.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ROSALINA DO SOCORRO DOS S A RODRIGUES

ADVOGADO: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA - (OAB PA6795-A)

ADVOGADO: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA - (OAB PA18002-A)

ADVOGADO: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 121

Processo: 0003456-41.2019.8.14.0061

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Seguro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: SERGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO BARBOZA MEDEIROS - (OAB PA10585-A)

ADVOGADO: JEAN CARLOS GOLTARA - (OAB PA24019-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: A SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SAGURO DPVAT

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

ADVOGADO: MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

Ordem: 122

Processo: 0840535-43.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: CELIO ROBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: NIZOMAR DE MORAES PEREIRA PORTO - (OAB PA017024)

ADVOGADO: LEONARDO DO AMARAL MAROJA - (OAB PA010582)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Ordem: 123

Processo: 0877750-24.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RODRIGO AFONSO AMAZONAS DE MENEZES

ADVOGADO: MARCELA DO VALLE FARIAS - (OAB PA22440-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.

ADVOGADO: ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES - (OAB SP131600-A)

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem: 124

Processo: 0804352-80.2020.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Adimplemento e Extinção

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: IARA ALBUQUERQUE RODRIGUES

ADVOGADO: LEMUEL DIAS DA SILVA - (OAB TO6963-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CEPAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PARAUPEBAS LTDA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

PROCURADORIA: GRUPO COGNA

RECORRIDO: FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.

ADVOGADO: ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES - (OAB SP131600-A)

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

REPRESENTANTE: KROTON EDUCACIONAL S/A

Ordem: 125

Processo: 0837682-61.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RENATA DURANS PESSOA DE SOUZA

ADVOGADO: JULIANA GOMES MARTEL - (OAB PA13560-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BOULEVARD SHOPPING BELEM S.A

ADVOGADO: TADEU ALVES SENA GOMES - (OAB BA23725-A)

Ordem: 126

Processo: 0801786-10.2019.8.14.0133

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOEL AMARAL BRAGA

ADVOGADO: AFONSO DE MELO SILVA - (OAB PA4543-A)

RECORRENTE: LEIDIANE BATISTA FERREIRA

ADVOGADO: AFONSO DE MELO SILVA - (OAB PA4543-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARCOS ANTONIO DE LIMA SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 127

Processo: 0801928-65.2020.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCISCA ELINE FERNANDES LIMA

ADVOGADO: RANDERSON CARLOS FERREIRA DE MORAES - (OAB PA19269-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

ADVOGADO: ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

RECORRIDO: CLUBE DE SAUDE ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA.

ADVOGADO: RENATA SOUSA DE CASTRO VITA - (OAB PA24308-A)

Ordem: 128

Processo: 0813383-54.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCISCO DE PAULA DE AZEVEDO BARBOSA

ADVOGADO: NATHALY SILVA PEREIRA - (OAB PA15853-A)

ADVOGADO: JOSSINEA SILVA PEREIRA - (OAB PA13718-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES SA

ADVOGADO: JULIA VIEIRA DE CASTRO LINS - (OAB PA25053-A)

Ordem: 129

Processo: 0845576-54.2021.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: ROSA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

AUTORIDADE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE: ROSA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 130

Processo: 0006257-14.2019.8.14.0130

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: LENILZA KELLE SILVA DA CONCEICAO

ADVOGADO: PATRICIA ALVES DE LIMA - (OAB PA25154-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem: 131

Processo: 0801013-51.2021.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: DJALMA NEVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: KAYQUE CARNEIRO NEVES - (OAB PA31178-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Ordem: 132

Processo: 0833221-12.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EDICLEA DA SILVA ALVES

ADVOGADO: GEORGES AUGUSTO CORREA DA SILVA - (OAB PA28405-A)

ADVOGADO: GIOVANNI MESQUITA PANTOJA - (OAB PA12673-A)

ADVOGADO: NELSON MAURICIO DE ARAUJO JASSE - (OAB PA18898-A)

Ordem: 133

Processo: 0855965-98.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA RAIMUNDA DA SILVA

ADVOGADO: BRUNA CUNHA FERREIRA - (OAB PA24855-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 134

Processo: 0863464-70.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Descontos Indevidos

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: LAISE MARIA DA ROCHA PESSOA

ADVOGADO: RONALDO SILVA CARVALHO JUNIOR - (OAB PA29950-A)

ADVOGADO: ROBERT CHRYSYTIAN SILVA DA CUNHA - (OAB PA28515-A)

ADVOGADO: ADIMILSON VALENTIM GOMES JUNIOR - (OAB PA29728-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 135

Processo: 0806317-52.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: LIONETE DE CASTRO ALVES

ADVOGADO: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 136

Processo: 0800523-73.2021.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DAS GRACAS FERREIRA

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 137

Processo: 0879439-35.2020.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: ROGERIO MATOS MARTINS

ADVOGADO: ROGERIO MATOS MARTINS - (OAB PA20558-A)

AUTORIDADE: ANA AMELIA FREIRE DE MATOS

ADVOGADO: ROGERIO MATOS MARTINS - (OAB PA20558-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: ANTONIO LOURINHO DA SILVA

ADVOGADO: LUIZ FELIPE MEIRELES LOIO - (OAB PA19693-A)

AUTORIDADE: BELEM BIOENERGIA BRASIL S/A

ADVOGADO: RICARDO GOMES COSTA - (OAB PA012154-A)

ADVOGADO: HANNAH LUIZA DUTRA DIAS - (OAB PA24722-A)

ADVOGADO: TASSIO ROBERTO MOREIRA RIBEIRO - (OAB PA28243-A)

AUTORIDADE: LOCALIZA RENT A CAR SA

ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: LOCALIZA RENT A CAR S.A.

REPRESENTANTE: LOCALIZA RENT A CAR SA

PROCURADORIA: LOCALIZA RENT A CAR S.A.

Ordem: 138

Processo: 0833489-03.2020.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: LUIZ MELO DA CAMARA

ADVOGADO: FERNANDA PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA25431-A)

AUTORIDADE: MARCIO ANTONIO ROCHA DE SOUZA

ADVOGADO: FERNANDA PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA25431-A)

AUTORIDADE: MARIA DO SOCORRO LEITE VAZ

ADVOGADO: FERNANDA PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA25431-A)

AUTORIDADE: RAIMUNDO NONATO AMORAS DA CONCEICAO

ADVOGADO: FERNANDA PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA25431-A)

AUTORIDADE: OZORIO JOSE GONCALVES

ADVOGADO: FERNANDA PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA25431-A)

AUTORIDADE: MANOEL PEREIRA DA COSTA

ADVOGADO: FERNANDA PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA25431-A)

AUTORIDADE: MANOEL SOUZA DE JESUS

ADVOGADO: FERNANDA PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA25431-A)

AUTORIDADE: PAULO SERGIO GRANDE SOARES

ADVOGADO: FERNANDA PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA25431-A)

AUTORIDADE: RAIMUNDO NASCIMENTO DE SOUZA

ADVOGADO: FERNANDA PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA25431-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 139

Processo: 0800105-74.2022.8.14.9000

Classe Judicial: PETIÇÃO CRIMINAL

Assunto Principal: Despenalização / Descriminalização

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

TERCEIRO INTERESSADO: A COLETIVIDADE - O ESTADO

POLO PASSIVO

REQUERIDO: TIAGO SERGIO DE BRITO NUNES

Ordem: 140

Processo: 0800831-82.2021.8.14.9000

Classe Judicial: PETIÇÃO CRIMINAL

Assunto Principal: Lesão Corporal

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

TERCEIRO INTERESSADO: REJANE CAMARA SANTOS

POLO PASSIVO

REQUERIDO: JOHNNY KLEYTON MCKINLEY

Ordem: 141

Processo: 0800828-30.2021.8.14.9000

Classe Judicial: PETIÇÃO CRIMINAL

Assunto Principal: Ameaça

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

TERCEIRO INTERESSADO: LEIDIANE ASSUNCAO DE OLIVEIRA

POLO PASSIVO

REQUERIDO: RAIMUNDO NONATO MENEZES FERREIRA

REQUERIDO: JOAO VITOR DE OLIVEIRA FERREIRA

Ordem: 142

Processo: 0800811-91.2021.8.14.9000

Classe Judicial: PETIÇÃO CRIMINAL

Assunto Principal: Leve

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

TERCEIRO INTERESSADO: GUILHERME RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO: LEANI BATISTA SACRAMENTO - (OAB PA28783-A)

POLO PASSIVO

REQUERIDO: GERSON CHAVES DE OLIVEIRA

Ordem: 143

Processo: 0829424-62.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANTONIO MARCIO SANTOS LIMA

ADVOGADO: RENATO DA SILVA NEVES - (OAB PA12819-A)

ADVOGADO: SANDRA PINHEIRO DAS CHAGAS - (OAB PA24277-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS

ADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO - (OAB PA24346-A)

Ordem: 144

Processo: 0829596-04.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: VICTORIA DE NAZARE GEMAQUE CARDOSO

ADVOGADO: ROSIENE OZORIO DOS SANTOS - (OAB PA16248-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS NATURA LTDA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB PB178033-A)

Ordem: 145

Processo: 0825714-97.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JAMIL DE JESUS BARBOSA SILVA

ADVOGADO: CHARLES RIBEIRO CARVALHO - (OAB PA31384-A)

ADVOGADO: MATHEUS BEETHOVEN COUTINHO CARVALHO - (OAB SC49048-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem: 146

Processo: 0830328-48.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Despesas Condominiais

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: CONDOMINIO TOTAL LIFE CLUB HOME

ADVOGADO: BRUNO EMMANOEL RAIOL MONTEIRO - (OAB PA16941-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: LUCIANA COSTA DANTAS

Ordem: 147

Processo: 0801182-69.2021.8.14.0039

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ARIANA MORAES SILVA

ADVOGADO: TAMARA MACIEL FERRAZ DE SOUZA - (OAB PA32152-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CESUPAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PARAGOMINAS LTDA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

PROCURADORIA: GRUPO COGNA

REPRESENTANTE: KROTON EDUCACIONAL S/A

Ordem: 148

Processo: 0802621-85.2020.8.14.0028

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: IVONE DA CONCEICAO BENEVIDES

ADVOGADO: PAMELA ANDARA LEMOS BARREIRA - (OAB TO9827-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO: ERON CAMPOS SILVA - (OAB PA11362-A)

PROCURADORIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem: 149

Processo: 0800704-47.2021.8.14.9000

Classe Judicial: PETIÇÃO CRIMINAL

Assunto Principal: Receptação culposa

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

TERCEIRO INTERESSADO: LORENA DALVA MODESTO DOS SANTOS

POLO PASSIVO

REQUERIDO: LUIZ GUSTAVO RIBEIRO LINS

Ordem: 150

Processo: 0877417-04.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE

ADVOGADO: PAULO JOSE DE MIRANDA RABELO - (OAB MG116454-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: OI MOVEL S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: OI S/A

REPRESENTANTE: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

PROCURADORIA: OI S/A

Ordem: 151

Processo: 0805809-86.2020.8.14.0028

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ROSIMARY RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO: MARIA CLEUZA DE JESUS - (OAB MT20413-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL S.A.

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

REPRESENTANTE: TELEFONICA BRASIL

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem: 152

Processo: 0800985-70.2020.8.14.0065

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

REPRESENTANTE: BANCO DO BRASIL SA

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IVANIRO BATISTA

ADVOGADO: BRENDON BURJACK SILVA - (OAB TO10036-A)

Ordem: 153

Processo: 0800772-64.2020.8.14.0065

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOANA CAVALCANTE DE SOUSA

ADVOGADO: NILSON JOSE DE SOUTO JUNIOR - (OAB PA16534-A)

ADVOGADO: WENDELL MIKAEL ARAUJO SANDESKI - (OAB PA30625-A)

ADVOGADO: RIBAMAR GONCALVES PINHEIRO - (OAB PA20858-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

ADVOGADO: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB MG96864-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

REPRESENTANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem: 154

Processo: 0800758-80.2020.8.14.0065

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOANA CAVALCANTE DE SOUSA

ADVOGADO: RIBAMAR GONCALVES PINHEIRO - (OAB PA20858-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PA24039-A)

PROCURADORIA: BANCO CELETEM

Ordem: 155

Processo: 0817061-77.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCIMAR MARIA PINHEIRO

ADVOGADO: MARINA PINHEIRO PINTO - (OAB PA27005-A)

ADVOGADO: ELIANE BELEM PINHEIRO - (OAB PA6382-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

REPRESENTANTE: BANCO BMG S.A.

Ordem: 156

Processo: 0809357-21.2018.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: EDIVALDO DOS SANTOS PEREIRA

ADVOGADO: SHERELIN PATRICIA DOS SANTOS MARIA - (OAB PA21737-N)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

Ordem: 157

Processo: 0807311-88.2020.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JESSICA DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO: MATEUS SILVA DOS SANTOS - (OAB PA20761-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO: ERON CAMPOS SILVA - (OAB PA11362-A)

PROCURADORIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem: 158

Processo: 0847740-60.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ALESSANDRO NUNES LIMA

ADVOGADO: HELIA MAGNO TAVARES - (OAB PA10942-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO - (OAB PA24358-A)

Ordem: 159

Processo: 0803431-31.2017.8.14.0201

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Recurso

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: LARISSA NOLASCO - (OAB MG136737-S)

ADVOGADO: LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345-A)

ADVOGADO: GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO - (OAB DF29145-A)

ADVOGADO: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

REPRESENTANTE: BANCO DO BRASIL SA

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: OLIVIA MELO LIMA

Ordem: 160

Processo: 0800737-88.2019.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MICHELLE VILLELA MODESTO ALVES

ADVOGADO: ANA MARIA LIMA NERYS - (OAB PA9970-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DA AMAZONIA SA

ADVOGADO: NORTHON SERGIO LACERDA SILVA - (OAB AC2708-A)

ADVOGADO: EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANCO - (OAB PA10396-A)

ADVOGADO: FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JUNIOR - (OAB PA6861-A)

ADVOGADO: RENATO REBELO BARRETO - (OAB PA22119-A)

PROCURADORIA: BANCO DA AMAZÔNIA S.A

Ordem: 161

Processo: 0827448-88.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: SHEILA ANDREA COSTA DE ALMEIDA CUNHA

ADVOGADO: TEOFILO PAES DA COSTA - (OAB PA13393-A)

ADVOGADO: RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - (OAB PA18168-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ADVOGADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

REPRESENTANTE: BANCO DO BRASIL SA

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem: 162

Processo: 0808169-55.2020.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANTONIO SERGIO DA PAIXAO PINHEIRO

ADVOGADO: MARIA CLEUZA DE JESUS - (OAB MT20413-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL S.A.

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

REPRESENTANTE: TELEFONICA BRASIL

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem: 163

Processo: 0800243-25.2020.8.14.0201

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Recurso

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: LAYO ADRIANO PIEDADE PINHEIRO

ADVOGADO: CAMILA CAROLINA PEREIRA SERRA - (OAB PA16247-A)

ADVOGADO: RAISSA RODRIGUES PEREIRA CARNEIRO - (OAB PA29779-A)

ADVOGADO: JAMILE SOUZA MAUES - (OAB PA24354-A)

ADVOGADO: JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS - (OAB PA6173-A)

ADVOGADO: ELENICE DOS PRAZERES SILVA - (OAB MA23553-A)

ADVOGADO: FERNANDA ALICE RAMOS MARQUES - (OAB PA19345-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO: VITOR CABRAL VIEIRA - (OAB PA16350-A)

ADVOGADO: MARIA ROSA DO SOCORRO LOURINHO DE SOUZA - (OAB PA9127-A)

PROCURADORIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem: 164

Processo: 0827846-98.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abono de Permanência

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO

ADVOGADO: MARIA DE FATIMA COIMBRA - (OAB PA2066-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 165

Processo: 0800198-64.2021.8.14.0046

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCISCO DE SOUZA SOARES

ADVOGADO: MAURICIO DINIZ MACHADO - (OAB PA13506-A)

ADVOGADO: ADRIANA ANDREY DINIZ LOPES - (OAB PA7630-A)

ADVOGADO: JOAO VICTOR LOPES DINIZ MACHADO - (OAB PA30277-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

PROCURADORIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem: 166

Processo: 0812876-25.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: WANDERLEY GOMES BALTAZAR

ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO ALBUQUERQUE MORAES - (OAB PA19290-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JALOTO TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO DIAS ANDRADE - (OAB PR100610-A)

ADVOGADO: PEDRO MAIOLINI DE MOURA - (OAB PR97196-A)

ADVOGADO: GUILHERME ALONSO MASSIAS - (OAB PR74386-A)

ADVOGADO: JOSE SENHORINHO - (OAB PA57514-A)

Ordem: 167

Processo: 0844092-38.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: IARA DA SILVA SANTOS

ADVOGADO: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 168

Processo: 0005612-68.2019.8.14.0136

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INCENTIVO E NEGOCIOS DIGITAL LTDA ME

ADVOGADO: MANACES MOREIRA DOS SANTOS - (OAB TO6496-A)

Ordem: 169

Processo: 0004485-07.2016.8.14.0070

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: PAULO MATIAS DA SILVA

ADVOGADO: JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA - (OAB PA22583-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO: ANDREZA NAZARE CORREA RIBEIRO - (OAB PA12436-A)

ADVOGADO: LUIS OTAVIO LOBO PAIVA RODRIGUES - (OAB PA4670-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 170

Processo: 0007181-96.2019.8.14.0074

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCISCA DE ANDRADE CUNHA

ADVOGADO: THAIS DANTAS ALVES - (OAB PA26352-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO SAFRA S A

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE - (OAB PE18857-A)

PROCURADORIA: BANCO SAFRA S/A

Ordem: 171

Processo: 0800922-12.2021.8.14.0097

Classe Judicial: PETIÇÃO CRIMINAL

Assunto Principal: Leve

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

TERCEIRO INTERESSADO: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

REQUERIDO: ALTAIR PEREIRA DE FREITAS

Ordem: 172

Processo: 0800871-98.2021.8.14.0097

Classe Judicial: PETIÇÃO CRIMINAL

Assunto Principal: Lesão Corporal

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

TERCEIRO INTERESSADO: DELEGACIA DE BENEVIDES

PROCURADORIA: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

REQUERIDO: MARCO ANTONIO OLIVEIRA CAMPOS

REQUERIDO: FABIANNE MARIA PINTO ROSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: FABIANNE MARIA PINTO ROSA

TERCEIRO INTERESSADO: MARCO ANTONIO OLIVEIRA CAMPOS

Ordem: 173

Processo: 0823887-17.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: REGINA LUCIA OLIVEIRA MONTEIRO

ADVOGADO: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO: LUANDERSON DA SILVA DE QUEIROZ - (OAB PA21977-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 174

Processo: 0810031-20.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUIZ ALBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

ADVOGADO: JOAO HILBERTO SOUZA FIGUEREDO - (OAB PA26963-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

Ordem: 175

Processo: 0831224-91.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ANA CLEMENTINA DANTAS LAMEIRA

ADVOGADO: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

Ordem: 176

Processo: 0828153-81.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abono de Permanência

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: PEDRO ROOSEVELT TAVARES PEREIRA

ADVOGADO: DANIELLE SOUZA DE AZEVEDO - (OAB PA12293-A)

ADVOGADO: SOPHIA NOGUEIRA FARIA - (OAB PA19669-A)

ADVOGADO: KELLY CRISTINE VIEIRA DA CONCEICAO - (OAB PA28111-A)

ADVOGADO: KARINA ARAUJO ESTUMANO - (OAB PA30313-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 177

Processo: 0832846-11.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abono de Permanência

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: CLEIDE MORAES DOS SANTOS

ADVOGADO: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 178

Processo: 0829275-66.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RITA HELENA CREA O DUARTE DANIN

ADVOGADO: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 179

Processo: 0800023-43.2022.8.14.9000

Classe Judicial: PETIÇÃO CRIMINAL

Assunto Principal: Lesão Corporal

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

TERCEIRO INTERESSADO: DIEGO EDUARDO RODRIGUES NASCIMENTO

POLO PASSIVO

REQUERIDO: JOSE LUIZ BORGES BATISTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 180

Processo: 0800198-40.2020.8.14.0033

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA

ADVOGADO: DIEGO LIMA PAULI - (OAB RR858-A)

ADVOGADO: BRUNO CESAR ANDRADE COSTA - (OAB RR737-A)

PROCURADORIA: PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA- BANRISUL

POLO PASSIVO

RECORRIDO: PEDRO DE SENA MONTEIRO

ADVOGADO: SAULO CALANDRINI AZEVEDO DA COSTA - (OAB PA17259-A)

Ordem: 181

Processo: 0840575-30.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Descontos Indevidos

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE RONALDO LOUREIRO DE LIMA

ADVOGADO: BRENO FARO DE LIMA - (OAB PA22298-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 182

Processo: 0800472-96.2020.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARINALDO DOS SANTOS

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO: DANIEL BATTIPAGLIA SGAI - (OAB SP214918-A)

PROCURADORIA: BANCO CELETEM

Ordem: 183

Processo: 0807378-79.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: SEBASTIAO CARNEIRO DE SOUZA

ADVOGADO: THAIA MARTINS DE SOUZA - (OAB PA20557-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

REPRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A

Ordem: 184

Processo: 0826511-10.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: GERALDO DE MAJELLA CANELLAS CABRAL

ADVOGADO: CAMILA ARAUJO TRINDADE - (OAB PA24179-A)

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE PIMENTA COSTA - (OAB PA18477-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: DETRAN/PA

PROCURADORIA: PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

RECORRIDO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO

DO PARÁ

REPRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A

Ordem: 185

Processo: 0800376-81.2020.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: DIOCELI DE ARAUJO SILVA

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO SAFRA S A

ADVOGADO: LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL SOARES - (OAB PE26571-A)

PROCURADORIA: BANCO SAFRA S/A

Ordem: 186

Processo: 0801386-19.2020.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA NEUZA PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: CLEBERSON SILVA FERREIRA - (OAB PA24983-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SABEMI SEGURADORA SA

ADVOGADO: JULIANO MARTINS MANSUR - (OAB RJ113786-A)

Ordem: 187

Processo: 0853559-41.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JAIRLEN SANTOS DA SILVA CASTRO

ADVOGADO: TANAIARA SERRAO DIAS - (OAB PA18540-A)

ADVOGADO: KARINA DE NAZARE VALENTE BARBOSA - (OAB PA13740-A)

ADVOGADO: STELLA DE MEDEIROS ARAUJO LUCENA - (OAB PA29741-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IASEP - INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 188

Processo: 0829071-85.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CLEMENTE MATIAS DIAS FILHO

ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

ADVOGADO: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

Ordem: 189

Processo: 0876212-32.2023.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: DILCINEY ABREU DA SILVA

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

Ordem: 190

Processo: 0875833-91.2023.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: GILCIRENE DE OLIVEIRA SANTANA DA PAIXAO

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

Ordem: 191

Processo: 0857043-59.2023.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ELIUDES DOS SANTOS BARBOSA

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

Ordem: 192

Processo: 0868168-24.2023.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: HELADE TAVARES DE SOUZA

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

Ordem: 193

Processo: 0876032-16.2023.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ALESSANDRO SALES DA SILVA

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

Ordem: 194

Processo: 0908359-48.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ELENILDE DE NAZARE DO CARMO CAMPOS

ADVOGADO: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 195

Processo: 0878773-63.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: FERNANDA DO CARMO CALIL

ADVOGADO: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

Ordem: 196

Processo: 0841129-52.2023.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: EDILSON SODRE PANTOJA

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

Ordem: 197

Processo: 0856205-53.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESMERALDA TEIXEIRA SANTOS

ADVOGADO: INGRID DAS NEVES MOREIRA - (OAB PA30050-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 198

Processo: 0862350-28.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Descontos Indevidos

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARILENE DOS ANJOS CRUZ BORBA

ADVOGADO: INGRID DAS NEVES MOREIRA - (OAB PA30050-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 199

Processo: 0825121-68.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Sistema Remuneratório e Benefícios

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: GILMAR ALBERTO BRAZ LEO

ADVOGADO: VALBER CARLOS MOTTA CONCEICAO - (OAB PA9729-A)

ADVOGADO: SAULO HENRIQUE DE BARROS SOARES - (OAB PA24551-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

Ordem: 200

Processo: 0844709-27.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA ELIANA DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO: INGRID DAS NEVES MOREIRA - (OAB PA30050-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 201

Processo: 0867783-47.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA ANTONIETA SANTOS FARO

ADVOGADO: JOELMA DA CUNHA RODRIGUES - (OAB PA29939-A)

ADVOGADO: LORENA MODESTO SIQUEIRA - (OAB PA30894-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

Ordem: 202

Processo: 0848855-14.2022.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: ARMANDO DAMASCENO TAVARES

ADVOGADO: CAMILLA VEIGA PEREIRA - (OAB PA26056-A)

ADVOGADO: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 203

Processo: 0823166-02.2021.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: GILMAR JARDIM DE MELO

ADVOGADO: WENDERSON CARLOS PINTO MELO - (OAB PA23664-A)

ADVOGADO: FERNANDO NOBUHIRO HIURA - (OAB PA20427-A)

ADVOGADO: RAISSA SOARES QUARESMA - (OAB PA25201-A)

ADVOGADO: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

ADVOGADO: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

ADVOGADO: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO: ELTON DA COSTA FERREIRA - (OAB PA16144-A)

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE: ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 204

Processo: 0841214-43.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA ELENITA ARAGAO PEREIRA

ADVOGADO: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

Ordem: 205

Processo: 0879880-45.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: VANESSA VIANA DA GRACA

ADVOGADO: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 206

Processo: 0847722-05.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: CARLOS HENRIQUE LEAO MAIA

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

Ordem: 207

Processo: 0856615-14.2022.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: ANA CAROLINE DA SILVA SOUZA

ADVOGADO: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

ADVOGADO: CAMILLA VEIGA PEREIRA - (OAB PA26056-A)

AUTORIDADE: ADAILTO BARBOSA DE SOUZA

ADVOGADO: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

ADVOGADO: CAMILLA VEIGA PEREIRA - (OAB PA26056-A)

AUTORIDADE: PEDRO LUCAS BARBOSA DE SOUZA

ADVOGADO: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

ADVOGADO: CAMILLA VEIGA PEREIRA - (OAB PA26056-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 208

Processo: 0863204-56.2021.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: AN TOMAR FERREIRA DE MESQUITA

ADVOGADO: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

ADVOGADO: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

ADVOGADO: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 209

Processo: 0860531-90.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EVALDO JOSE LOPES ALVES

ADVOGADO: SOPHIA NOGUEIRA FARIA - (OAB PA19669-A)

Ordem: 210

Processo: 0818630-45.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ROSEANE CASTRO DE CARVALHO

ADVOGADO: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

Ordem: 211

Processo: 0810526-64.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Gratificação de Incentivo

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUIZA LOPES LIMA

ADVOGADO: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO: JOSINEI SILVA DA SILVA - (OAB PA28289-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 212

Processo: 0857989-02.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Gratificação Incorporada / Quintos e Décimos / VPNI

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: TELMA SUELI NASCIMENTO DA SILVA

ADVOGADO: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

ADVOGADO: ANDRE LEAO PEREIRA NETO - (OAB PA22405-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 213

Processo: 0829025-33.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA LUIZA BARROS DE LIMA

ADVOGADO: ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO - (OAB PA8257-A)

ADVOGADO: YNOA SOARES DE CAMARGO - (OAB PA26217-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SUSIPE

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 214

Processo: 0835497-50.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Descontos Indevidos

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: EVA SUELY MARCELINO CARVALHO

ADVOGADO: VICTOR RENATO SILVA DE SOUZA - (OAB PA15015-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 215

Processo: 0834506-40.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ANTONIO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

Ordem: 216

Processo: 0800076-62.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ANA CRISTINA FARIAS REIS ALVES

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

RECORRIDO: ADRIEL CRISTIAN REIS ALVES

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

Ordem: 217

Processo: 0811315-63.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: EUCELENE DE SOUZA CAMPOS

ADVOGADO: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 218

Processo: 0860564-80.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: IVONE DA SILVA JARDIM

ADVOGADO: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO: CARLA CILENE BASTOS DE BRITO GUIMARAES - (OAB PA21525-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 219

Processo: 0802127-75.2021.8.14.0065

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: NARA BEATRIZ PORTO DA SILVA

ADVOGADO: MARIAH DE JESUS FERREIRA - (OAB PA30591-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 220

Processo: 0837494-05.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Juros

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: CENTRO DE ESTUDOS BRITANICOS S/S LTDA - EPP

ADVOGADO: LENISE AYRES PEREIRA - (OAB PA12364-A)

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

ADVOGADO: CARLA DO SOCORRO RODRIGUES ALVES - (OAB PA14073-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: KAREN LOUISE MENEZES DA FONSECA

ADVOGADO: MANOEL DE JESUS SILVA FILHO - (OAB PA7448-A)

ADVOGADO: CLAUDIA CRISTINA FRANCA SILVA - (OAB PA7548-A)

Ordem: 221

Processo: 0850700-18.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSIANE DA CRUZ MOURA RABELO

ADVOGADO: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO: CARLA CILENE BASTOS DE BRITO GUIMARAES - (OAB PA21525-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 222

Processo: 0859442-32.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: EDERSON RENAN PACHECO FARIAS

ADVOGADO: CARLA CILENE BASTOS DE BRITO GUIMARAES - (OAB PA21525-A)

ADVOGADO: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 223

Processo: 0806131-29.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JORGE AREAS DA SILVA

ADVOGADO: VICTOR RENATO SILVA DE SOUZA - (OAB PA15015-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 224

Processo: 0804014-65.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCINEIDE PAIVA MORAES

ADVOGADO: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 225

Processo: 0818921-45.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: CLEITON MACHADO DA SILVA

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 226

Processo: 0860185-13.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAFAEL SARAIVA PALHETA

ADVOGADO: CLAYTON DAWSON DE MELO FERREIRA - (OAB PA14840-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 227

Processo: 0800409-42.2020.8.14.0109

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: UNICRED - SISTEMA DE APOIO AO CREDITO EDUCACIONAL

ADVOGADO: ALAN BAGNARESI SALLES ARCURI - (OAB SP254044-A)

ADVOGADO: DEMETRIUS ABRAO BIGARAN - (OAB SP389554-A)

ADVOGADO: ENDRIGO PURINI PELEGRINO - (OAB SP231911-A)

ADVOGADO: LUCIANA PLAZA MEDEIROS - (OAB SP392604-A)

ADVOGADO: TATIANI DOMINGOS DE OLIVEIRA - (OAB SP275955-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JANILMA CHAVES DE ARAUJO BRAGA

ADVOGADO: TAYNARA BASTOS MENEZES - (OAB PA23274-A)

Ordem: 228

Processo: 0800436-25.2020.8.14.0109

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: UNICRED - SISTEMA DE APOIO AO CREDITO EDUCACIONAL

ADVOGADO: ENDRIGO PURINI PELEGRINO - (OAB SP231911-A)

ADVOGADO: DEMETRIUS ABRAO BIGARAN - (OAB SP389554-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EDINE COELHO MOITA

ADVOGADO: TAYNARA BASTOS MENEZES - (OAB PA23274-A)

Ordem: 229

Processo: 0800426-78.2020.8.14.0109

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: UNICRED - SISTEMA DE APOIO AO CREDITO EDUCACIONAL

ADVOGADO: ENDRIGO PURINI PELEGRINO - (OAB SP231911-A)

ADVOGADO: DEMETRIUS ABRAO BIGARAN - (OAB SP389554-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: LARA CRISTINA SILVA VIEIRA

ADVOGADO: TAYNARA BASTOS MENEZES - (OAB PA23274-A)

Ordem: 230

Processo: 0800419-86.2020.8.14.0109

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: UNICRED - SISTEMA DE APOIO AO CREDITO EDUCACIONAL

ADVOGADO: ENDRIGO PURINI PELEGRINO - (OAB SP231911-A)

ADVOGADO: DEMETRIUS ABRAO BIGARAN - (OAB SP389554-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: RAIMUNDA GEISY CAVALCANTE DE ALMEIDA

ADVOGADO: TAYNARA BASTOS MENEZES - (OAB PA23274-A)

Ordem: 231

Processo: 0800784-43.2020.8.14.0109

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: UNICRED - SISTEMA DE APOIO AO CREDITO EDUCACIONAL

ADVOGADO: ENDRIGO PURINI PELEGRINO - (OAB SP231911-A)

ADVOGADO: DEMETRIUS ABRAO BIGARAN - (OAB SP389554-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ANTONIO ALLAN FONTINELE DE SOUSA

ADVOGADO: TAYNARA BASTOS MENEZES - (OAB PA23274-A)

Ordem: 232

Processo: 0820218-58.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ELSON SEBASTIAO REGO

ADVOGADO: ROGERIO CORREA BORGES - (OAB PA13795-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 233

Processo: 0841747-65.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: GIOVANA MARIA MONTEIRO DA SILVA

ADVOGADO: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 234

Processo: 0859607-11.2023.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ANTONIO PAULO CORDEIRO CAMARAO

ADVOGADO: ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO - (OAB PA4994-A)

Ordem: 235

Processo: 0800520-70.2022.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos de Consumo

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA JOSE DA CRUZ

ADVOGADO: SOPHIA DE PAULA SOUSA DOS SANTOS - (OAB PA25178-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem: 236

Processo: 0836483-33.2022.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: ROBERTO DA SILVA GOMES JUNIOR

ADVOGADO: JOAO HILBERTO SOUZA FIGUEREDO - (OAB PA26963-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 237

Processo: 0801158-88.2020.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARCILON VULCAO VELOSO

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

Ordem: 238

Processo: 0820492-51.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Gratificação Incorporada / Quintos e Décimos / VPNI

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUCILENE DA SILVA SOUSA

ADVOGADO: BRUNA CUNHA FERREIRA - (OAB PA24855-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 239

Processo: 0003589-83.2019.8.14.0061

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: DOMINGOS PAULO DA COSTA

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS CRUZ SANTOS - (OAB PA26862-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem: 240

Processo: 0825876-34.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARLY DA SILVA LOPES

ADVOGADO: NATASHA FRAZAO MONTORIL - (OAB PA15161-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: FLAVIO LUIZ LUCAS MOREIRA - (OAB PA11085-A)

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem: 241

Processo: 0000333-59.2011.8.14.9003

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Pagamento

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: GUSTAVO AMATO PISSINI - (OAB SP261030-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MANOEL BARBOSA DE REZENDE

ADVOGADO: JOSE JAIME DOURADO JUNIOR - (OAB PA13277-A)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O Ilustríssimo Senhor JEAN KARLO QUINTELA DE SOUZA, Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 823/2023-GP. RESOLVE:

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01541. Belém, 01 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/48565- A.

Conceder progressão vertical para a referência 06 da classe B, na data de 14 de outubro de 2021, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora VIVIANI MONTEIRO PINHEIRO, matrícula 66427, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário - Área Administrativa.

Conceder progressão horizontal para a referência 07 da classe B, na data de 14 de outubro de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora VIVIANI MONTEIRO PINHEIRO, matrícula 66427, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário - Área Administrativa.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01542. Belém, 01 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/48809- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 02 de dezembro de 2023, à servidora MARGARETH NOLETO CAMARGO SAMPAIO, matrícula 126179, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01543. Belém, 01 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/51226- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 03 da classe A, na data de 06 de julho de 2021, com

efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA, matrícula 144088, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01544. Belém, 01 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/53783- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 07 da classe B, na data de 20 de dezembro de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora ANA PAULA FADUL DE SOUZA VASCONCELOS AFFONSO, matrícula 19097, ocupante do cargo de Analista Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01545. Belém, 01 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/54755- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 04 da classe A, na data de 01 de dezembro de 2023, ao servidor LUCINALDO DA SILVA FERREIRA, matrícula 146978, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01546. Belém, 01 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/55972- A.

Conceder progressão vertical para a referência 06 da classe B, na data de 17 de dezembro de 2023, ao servidor ALEXANDRO DOS SANTOS LEAL, matrícula 86428, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01547. Belém, 01 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/55726- A.

Conceder progressão vertical para a referência 06 da classe B, na data de 06 de dezembro de 2023, à servidora SILVANA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 49980, ocupante do cargo de Analista Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01548. Belém, 01 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/56368- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 07 da classe B, na data de 18 de dezembro de 2023, ao servidor RODINALDO LIMA DA SILVA, matrícula 65625, ocupante do cargo de Atendente Judiciário - Área Administrativa.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01549. Belém, 01 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/56127- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 02 de dezembro de 2023, ao servidor DANILO LISBOA CARDOSO, matrícula 125415, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01550. Belém, 01 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/58398- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 02 de dezembro de 2023, à servidora JANE FERRAZ DE SOUZA MONTEIRO, matrícula 125563, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01553. Belém, 04 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/56699- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 03 da classe A, na data de 13 de dezembro de 2023, ao servidor CELIO ROBERTO DA SILVA LEO, matrícula 163007, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01554. Belém, 04 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/57480- A.

Conceder progressão vertical para a referência 06 da classe B, na data de 10 de dezembro de 2023, ao servidor DANILO AUGUSTO CAMPOS LOPES, matrícula 86355, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01555. Belém, 04 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/58397- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 02 de dezembro de 2023, à servidora GLAUCIA ARAUJO BITTENCOURT, matrícula 125580, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01556. Belém, 04 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/14575- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 11 de abril de 2022, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora SABRINA NOGUEIRA SA, matrícula 101923, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01557. Belém, 04 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/58399- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 02 de dezembro de 2023, ao servidor LEANDRO ANTUNES LOPES FERNANDES, matrícula 125792, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01558. Belém, 04 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/58400- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 02 de dezembro de 2023, à servidora LEILA CRISTINA PANTOJA DO AMARAL FAGUNDES, matrícula 125521, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01559. Belém, 04 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação

Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/58401- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 02 de dezembro de 2023, ao servidor LEONARDO REIS ALVES, matrícula 125571, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01560. Belém, 04 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/58404- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 02 de dezembro de 2023, à servidora NILCE DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula 125806, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01561. Belém, 04 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/58405- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 02 de dezembro de 2023, à servidora NOELIA ALVES NOBRE, matrícula 125687, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01562. Belém, 04 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/58407- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 02 de dezembro de 2023, ao servidor PAULO TEIXEIRA DA ROCHA, matrícula 125636, ocupante do cargo de Oficial de Justiça

Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01563. Belém, 04 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/58409- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 02 de dezembro de 2023, ao servidor RAFAEL FONTES DO VALE, matrícula 125342, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01564. Belém, 04 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/56711- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 02 de dezembro de 2023, à servidora ANDREA SOLANO DIAS CARDOSO, matrícula 125377, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01565. Belém, 04 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/58410- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 02 de dezembro de 2023, ao servidor RAFAEL LIMA GONCALVES, matrícula 125466, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01566. Belém, 04 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/58408- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 19 de dezembro de 2023, ao servidor PEDRO ALEXANDRE AMORIM MOREIRA, matrícula 126543, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01567. Belém, 04 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/58411- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 02 de dezembro de 2023, à servidora RENATA LARA COIADO, matrícula 125512, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01568. Belém, 05 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/58412- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 02 de dezembro de 2023, à servidora SILVIA HELENA GUIMARAES BARROS, matrícula 125334, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01569. Belém, 05 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/56709- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 02 de dezembro de 2023,

à servidora FARAH DE SOUSA MALCHER, matrícula 125504, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01570. Belém, 05 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/58414- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 08 da classe B, na data de 22 de dezembro de 2023, ao servidor VERISSIMO NASSAR PINHO, matrícula 59560, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01571. Belém, 05 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/58416- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 02 de dezembro de 2023, ao servidor WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO, matrícula 126012, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01572. Belém, 05 de dezembro de 2023.*Republicada por Retificação

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/22336- B.

Conceder progressão horizontal para a referência 07 da classe B, na data de 02 de novembro de 2020, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor IRAN DA SILVA GOMES, matrícula 15040, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

Conceder progressão horizontal para a referência 08 da classe B, na data de 02 de novembro de 2022, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor IRAN DA SILVA GOMES, matrícula 15040, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01573. Belém, 05 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/49070- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 02 de dezembro de 2023, à servidora ANA MARCIA BATISTA MONCAYO, matrícula 126233, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01574. Belém, 05 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/58391- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 02 de dezembro de 2023, à servidora ANA PATRICIA TEIXEIRA COELHO LAGES, matrícula 125385, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01575. Belém, 05 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/58393- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 02 de dezembro de 2023, ao servidor ANTONIO DA SILVA MEDEIROS JUNIOR, matrícula 125326, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01576. Belém, 05 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação

Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/58396- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 02 de dezembro de 2023, ao servidor DANIEL DOS REIS BARBOSA, matrícula 125318, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01577. Belém, 05 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/59342- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 21 de outubro de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor MAURO DA CUNHA ARAUJO, matrícula 123960, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01578. Belém, 05 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/58181- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 08 da classe B, na data de 29 de agosto de 2022, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora AVANI LEAO DE ARAUJO RODRIGUES, matrícula 41420, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01579. Belém, 06 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/60309- A.

Conceder progressão vertical para a referência 06 da classe B, na data de 19 de dezembro de 2023,

à servidora TAMAR KANEMITSU PARENTE, matrícula 126594, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Psicologia.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01580. Belém, 06 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- REQ-2023/14180- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 21 de outubro de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor LEILSON LIRA BATISTA, matrícula 124168, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01581. Belém, 06 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/60448- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 08 da classe B, na data de 27 de outubro de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor MARIO FERNANDO BRONZE, matrícula 40339, ocupante do cargo de Analista Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01582. Belém, 06 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/58109- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 03 da classe A, na data de 06 de novembro de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor IGOR PACHELLI COELHO PEREIRA, matrícula 161683, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01583. Belém, 06 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos

Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/59591- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 08 da classe B, na data de 01 de novembro de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor LAERCIO LOPES PINTO, matrícula 58726, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Pedagogia.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01584. Belém, 06 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/60582- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 23 de dezembro de 2023, ao servidor MARCIO CUNHA DA LUIZA, matrícula 126641, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01585. Belém, 06 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/60202- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 21 de outubro de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor AUREMILTON SIQUEIRA DE ALENCAR, matrícula 124338, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01586. Belém, 06 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- REQ-

2023/12809- C.

Conceder progressão horizontal para a referência 04 da classe A, na data de 11 de novembro de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora LEIDIANE BEZERRA SANTOS, matrícula 146617, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01587. Belém, 06 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/60168- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 02 da classe A, na data de 18 de setembro de 2022, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor ELISSON PRONER STORTI, matrícula 170127, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01588. Belém, 06 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/48241- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 04 da classe A, na data de 26 de agosto de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor OZENILDO DIAS DE FIGUEIREDO, matrícula 145459, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01589. Belém, 06 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/60179- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 02 de dezembro de 2023, à servidora LILIA MARIA PEDROSO DOS SANTOS, matrícula 125695, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01590. Belém, 06 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- OFI-2023/05599- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 20 de dezembro de 2023, à servidora SHIRLEY ANDREY LIMA DA SILVA, matrícula 110281, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01591. Belém, 06 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/61409- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 04 de dezembro de 2023, ao servidor CLENIR ARAUJO FERNANDES COSTA, matrícula 125474, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01592. Belém, 06 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/42004- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 15 da classe C, na data de 03 de setembro de 2020, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor VICENTE RODRIGUES FILHO, matrícula 18104, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01593. Belém, 06 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/61515- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 02 de dezembro de 2023, à servidora LUCIANA DE SANTANA MATOS, matrícula 125857, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01594. Belém, 06 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/60294- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 02 de dezembro de 2023, ao servidor ANSELMO ROMAO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 126390, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01595. Belém, 06 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- OFI-2023/05569- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 04 da classe A, na data de 11 de novembro de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor GLEYDSON FERNANDES CORREA, matrícula 146749, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01596. Belém, 06 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/60869- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 21 de outubro de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora NATASHA COSTA FAVACHO, matrícula 123951, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01597. Belém, 06 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/60954- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 07 da classe B, na data de 04 de abril de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora IVANICE SANTOS DE MEDEIROS, matrícula 66796, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário - Área Administrativa.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01598. Belém, 06 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/60899- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 03 da classe A, na data de 06 de novembro de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor MARCELO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA, matrícula 161837, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01599. Belém, 06 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/60709- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 04 da classe A, na data de 05 de dezembro de 2023, à servidora CATIA SIMONE VILARINO DIAS, matrícula 146731, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01600. Belém, 06 de dezembro de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/61925- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 07 da classe B, na data de 23 de agosto de 2022, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor ALESSANDRO PANTOJA MOIA, matrícula 57347, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

FÓRUM CÍVEL**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM**

Número do processo: 0809371-55.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: HAONA LAYSLA DA SILVA BOSKA Participação: ADVOGADO Nome: HAONA LAYSLA DA SILVA BOSKA OAB: 18342/O/MT

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0809371-55.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: HAONA LAYSLA DA SILVA BOSKA

Adv.: HAONA LAYSLA DA SILVA BOSKA

FINALIDADE: **NOTIFICAR** HAONA LAYSLA DA SILVA BOSKA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 6 de dezembro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0809706-74.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: TRANSVIPE LTDA - ME Participação: ADVOGADO Nome: IRLANA RITA DE CARVALHO CHAVES RODRIGUES OAB: 3673

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0809706-74.2023.8.14.0301
NOTIFICADO TRANSVIPE LTDA - ME

Adv.: IRLANA RITA DE CARVALHO CHAVES RODRIGUES

FINALIDADE: **NOTIFICAR** TRANSVIPE LTDA - ME, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 6 de dezembro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0809712-81.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ALEXANDRE GUILHERME DA SILVA RIBEIRO Participação: ADVOGADO Nome: THIAGO BELISARIO ANDRADE SANTOS OAB: 109830/MG

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0809712-81.2023.8.14.0301

NOTIFICADO ALEXANDRE GUILHERME DA SILVA RIBEIRO

Adv.: Advogado(s) do reclamado: THIAGO BELISARIO ANDRADE SANTOS

FINALIDADE: **NOTIFICAR** ALEXANDRE GUILHERME DA SILVA RIBEIRO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 6 de dezembro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 2 VARA DE FAMÍLIA

ATO ORDINATÓRIO

Em cumprimento ao disposto no art. 1º, §2º, II, do Provimento nº 006/2006-CJRMB, intimo a parte autora, através do seu patrono, para se manifestar sobre a contestação, no prazo de 15 dias.

Belém, 6 de dezembro de 2023.

Servidor da UPJ de Família de Belém

(assinado eletronicamente abaixo)

ATO ORDINATÓRIO

Em cumprimento ao disposto no art. 1º, §2º, II, do Provimento nº 006/2006-CJRMB, intimo a parte autora, através do seu patrono, para se manifestar sobre a contestação, no prazo de 15 dias.

Belém, 6 de dezembro de 2023.

Servidor da UPJ de Família de Belém

(assinado eletronicamente abaixo)

FÓRUM CRIMINAL**DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL**

O Excelentíssimo Doutor JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Juiz Diretor do Fórum Criminal da Capital, em exercício, no uso de suas atribuições legais etc.

O Excelentíssimo Doutor **JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Juiz Diretor do Fórum Criminal da Capital, em exercício, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando o disposto na Resolução nº. 013/2009-GP, publicada no DJ 4363, de 25/06/2009, e na Resolução 021/2009-GP, publicada no DJE 4416, de 10/09/2009, e a Resolução n.º 16/2016-GP, publicada no DJE 5980, de 2/06/2016, que tratam do serviço de Plantão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Considerando a Portaria n.º 110/2016-DFCri, de 16/12/16, que alterou a Portaria n.º 070/2016-DFCri

Considerando o Sigadoc n.º OFI-2017/13165, autorizando o 2º servidor de Secretaria aos finais de semana e feriados

Resolve

Art. 1º Divulgar a escala de PLANTÃO DO FÓRUM CRIMINAL, para o mês de **DEZEMBRO/2023**:

DIAS;	HORÁRIO	MAGISTRADO	SERVIDORES
11, 12, 13 e 14/12 P o r t a r i a n.º101/2023 DFCri, 07/12/2023	Dias:11 a 14/12- 08h às 14h	4ª Vara Criminal da Capital Dr. GERALDO NEVES LEITE, Juiz de Direito, ou substituto Celular de Plantão: (91) 98010-0824 E-mail: 4crimebelem@tjpa.jus.br	Diretor (a) de Secretaria: Floraci Oliveira Monteiro Assessor(a) de Juiz(a): Célia Lúcia Pinto de Amorim Servidor(a) de Secretaria: Débora Pantoja Mendes Servidor(a) Distribuidor(a): Daniel José Portal Salgado Abdelnor Oficiais de Justiça: Marcelo Ferreira Dias(11/12)

			<p>Marcelo Pauxis de Moraes (11/12)</p> <p>Márcio Alexandre Q. de Andrade (11/12 ? Sobreaviso)</p> <p>Nayanna Zanela Cella (12/12)</p> <p>Nelson Noronha Tavares (12/12)</p> <p>Pablo Vinícius Chaves Marques (12/12 ? Sobreaviso)</p> <p>Rosangela S. dos Santos Silva (13/12)</p> <p>Rubiene Lis Santos de Oliveira (13/12)</p> <p>Sanara de Cássia Capela Costa (13/12 ? Sobreaviso)</p> <p>Alberto Plácido P. Cavalcante Júnior (14/12)</p> <p>Aldo Santos (14/12)</p> <p>Alex Reis Tavares (14/12 ? Sobreaviso)</p> <p>Operadores Sociais:</p> <p>Lila Pinto da Costa de Moraes: Psicóloga/VEPMA</p> <p>Nayra Cristine Alves de Carvalho ? Psicóloga -</p> <p>Roselena Maria Gouvêa do Amaral Lobato: Serviço Social/VEPMA</p>
--	--	--	--

Art. 2º Poderá haver alteração desta Portaria a qualquer momento a critério da Administração, para se adequar ao que determina o Art. 10, da Resolução 013/2009-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Belém, 14 de novembro de 2023.

JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Juiz Diretor do Fórum Criminal da Capital, em exercício

FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM

O Excelentíssimo Doutor **JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Juiz Diretor do Fórum Criminal da Capital, em exercício, no uso de suas atribuições legais etc.

Resolve:

PORTARIA Nº 99/2023- DFCri/Plantão

O Excelentíssimo Doutor **JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Juiz Diretor do Fórum Criminal da Capital, em exercício, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando o disposto na Resolução nº. 013/2009-GP, publicada no DJ 4363, de 25/06/2009, e na Resolução 021/2009-GP, publicada no DJE 4416, de 10/09/2009, e a Resolução nº. 16/2016-GP, publicada no DJE 5980, de 2/06/2016, que tratam do serviço de Plantão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Considerando a Portaria nº. 110/2016-DFCri, de 16/12/16, que alterou a Portaria nº. 070/2016-DFCri

Considerando o Sigadoc nº. OFI-2017/13165, autorizando o 2º servidor de Secretaria aos finais de semana e feriados

Resolve

Art. 1º Divulgar a escala de PLANTÃO DO FÓRUM CRIMINAL, para o mês de **DEZEMBRO/2023**:

DIAS	HORÁRIO	MAGISTRADO	SERVIDORES
08, 09, e 10/12 Portaria nº. 100/23 DFCri, 08/12 ? Dia da Justiça *Replicação da Portaria 07/12	Dias: 08 a 10/12 08h às 14h	3ª Vara Criminal da Capital Dra. CRISTINA SANDOVAL COLLYER, Juíza de Direito, ou substituta Celular de Plantão: (91) 98251-1258 E-mail: 3crimebelem@tjpa.jus.br	Diretor de Secretaria: Sandra Maria Lima do Carmo Assessor(a) de Juiz(a): Ingrid Tayane de Sousa e Souza Servidor(a) de Secretaria: Roberta Bessa Ferreira (8 a 10/12) Servidor Distribuidor: REINALDO ALVES DUTRA Servidor(a) de Biometria: Ronaldo Pereira da Silva (08/12)

			<p>Nívea Maria Aracaty (09 e 10/12)</p> <p>Oficiais de Justiça:</p> <p>Rubiene Lins Santos de Oliveira (08/12)</p> <p>Maria do Carmo Brito Gomes Paranhos (08/12 ? Sobreaviso)</p> <p>Ana Patrícia Teixeira Coelho Lages (09 e 10/12)</p> <p>Mayara Leal Miranda (09 e 10/12 ? Sobreaviso)</p> <p>Operadores Sociais:</p> <p>Eveny da Rocha Teixeira: Psicóloga/CEM/VDFM</p> <p>Rosângela de Andrade Laurido: Serviço Social/VEPMA</p> <p>Elis Maria Junes de Souza: Serviço Social/PARAPAZ Mulher</p>
--	--	--	--

Art. 2º Poderá haver alteração desta Portaria a qualquer momento a critério da Administração, para se adequar ao que determina o Art. 10, da Resolução 013/2009-GP. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Belém, 14 de novembro de 2023.

JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Juiz Diretor do Fórum Criminal da Capital, em exercício

PORTARIA nº 090/2023-DFCri

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n.º **PA-MEM-2023/65506**

I ? DESIGNAR EDSON RAPHAEL BARBOSA FERREIRA, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 98345, para responder pelo cargo de Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes de Belém, **no período de 08/01 a 22/01/24**. Publique-se, Registre-se. Cumpra-se. Belém, 06 de dezembro de 2023.

JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Juiz Diretor do Fórum Criminal da Capital, em exercício,

SECRETARIA DA VARA DE EXECUÇÃO DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VEPMA - 2024

A Excelentíssima Sra. Dra. ANDRÉA LOPES MIRALHA, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, titular da Vara de Execução das Penas e Medidas Alternativas da Comarca da Capital (VEPMA), no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, de conformidade com o art. 11 do Provimento de n.º 004/2001, da Douta Corregedoria Geral de Justiça, que regulamenta as Correições realizadas nas Comarcas do Estado, foi designado os **dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 2024, das 08h00min às 14h00min, para a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL na Vara de Execução das Penas e Medidas Alternativas da Comarca da Capital (VEPMA)**, oportunidade em que serão recebidas VIRTUALMENTE reclamações sobre a execução dos serviços do Foro em geral através do e-mail andrea.miralha@tjpa.jus.br ou por atendimento remoto pelas plataformas Microsoft Teams e Microsoft Bookings, bem como por meio de outras ferramentas tecnológicas de comunicação, aplicativos de mensagens e ainda por telefone ligando para 0(91)98010-1205 ? VEPMA.

E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e divulgado na forma costumeira. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Belém, Estado do Pará, em 04 de dezembro de 2023.

Cumpra-se.

Andréa Lopes Miralha Juíza de Direito Titular da Vara de Execução das Penas e Medidas Alternativas da Capital
VEPMA

FÓRUM DE ANANINDEUA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA**

Número do processo: 0824041-13.2023.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BRUNA LETICIA CARVALHO DE ARAUJO

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.325/2015 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (PAC)

nº Processo 08240411320238140006 o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra BRUNA LETICIA CARVALHO DE ARAÚJO , Cpf nº 015576892-10, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor (a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancário a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será? publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca Ananindeua, Estado do Para?.

Ananindeua/PA,6 de dezembro de 2023

Número do processo: 0824036-88.2023.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: PERICLES GONCALVES DE OLIVEIRA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0824036-88.2023.8.14.0006

NOTIFICADO(A): PERICLES GONCALVES DE OLIVEIRA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS- OAB CE10883.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): PERICLES GONCALVES DE OLIVEIRA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 6 de dezembro de 2023

Número do processo: 0824048-05.2023.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO HONDA SA Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO PEREIRA DE LIMA Participação: ADVOGADO Nome: ELIETE SANTANA MATOS

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0824048-05.2023.8.14.0006

NOTIFICADO(A): BANCO HONDA SA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: MAURICIO PEREIRA DE LIMA - OAB PA10219, ELIETE SANTANA MATOS- OAB CE10423.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): BANCO HONDA SA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 6 de dezembro de 2023

FÓRUM DE BENEVIDES**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BENEVIDES**

Número do processo: 0802905-75.2023.8.14.0097 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA Participação: REQUERIDO Nome: EDMILSON NATIVIDADE DE SOUZA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****FÓRUM DE BENEVIDES****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO - UNAJ****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DE BENEVIDES, Subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finança do TJPA., por sua Chefia subscritora, com fulcro no & 2º do Art. 46 da Lei Estadual de nº 8.328/2015, e & 2º, do Art. 2º e Art. 8º da Resolução de nº 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802905-75.2023.8.14.0097

NOTIFICADO: REQUERIDO: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADV.:: AMANDIO FERREIRA TERESO JÚNIOR O.A.B /SP 107.414

FINALIDADE:

NOTIFICAR o (a) Senhor(a) REQUERIDO: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, para que proceda no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial CCJ para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa.

OBSERVAÇÕES

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize o seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: http://apps_tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 097unaj@tjpa.jus.br

Benevides, 06 de dezembro de 2023.

MARCELO FABIO BELÉM PEREIRA

Chefe da Unaj de Benevides

SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

A Exma. Dra. **DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU**, Juíza de Direito, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc., **FAZ SABER**, aos que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramitaram os autos de interdição autuados sob o n. **0801787-98.2022.8.14.0097**, tendo acolhido os pedidos expressos nos autos, conforme consta na sentença (id 93691965), dos autos, decisão que decretou a interdição da Sra. **BRUNA KARLA BORGES CORTINHAS**. A interdição aqui publicada teve como motivo o fato de a Interditada ser portadora das mazelas classificadas com o CID 10 Q 04.8, conforme prova carreada nos autos em epígrafe. Desta feita, é entendido como sendo **INCAPAZ, RELATIVAMENTE A CERTOS ATOS OU À MANEIRA DE OS EXERCER**, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil. O encargo da curatela foi conferido à Sra. **VALDELITA FERREIRA BORGES**. A curatela, no caso em tela, é por prazo indeterminado e afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial da curatelada, não alcançará o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85 da Lei nº 13.146/2015). Por força do art. 1.774 do Código Civil, as obrigações do curador estão previstas nos artigos 1.741, 1.747 e 1.748 do referido Código, sendo ao curador vedada a prática dos atos descritos no art. 1.749 do Código Civil. A referida Curadora não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza, que venham a pertencer a Interditada, sem a necessária autorização Judicial. Os valores eventualmente recebidos de entidades previdenciárias deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, na alimentação e no bem-estar do Interditada. A sentença será inscrita no Registro de Pessoas Naturais, em conformidade com a determinação do § 3º, do art. 755, do Código de Processo Civil. **EXPEDIDO** nesta Cidade e Comarca de Benevides, Estado do Pará, aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), nos termos do Provimento n.º 006/2006, alterado pelo Provimento n.º 008/2014, da CGJRM.

CAROLINA AMARAL VILHENA BARBOSA

Diretora de Secretaria da 3ª Vara Cível e Empresarial

Comarca de Benevides

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Exma. Dra. **DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU**, Juíza de Direito, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc., **FAZ SABER**, aos que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramitaram os autos de interdição autuados sob o n. **0090115-33.2005.8.14.0097**, tendo acolhido os pedidos expressos nos autos, conforme consta na sentença (id 86103167), dos autos, decisão que decretou a interdição da Sra. **THAIS CHRISTINE DE PAIVA**. A interdição aqui publicada teve como motivo o fato de a Interditada ser portadora das mazelas classificadas com os CIDs F20, F32.2 e F33, conforme prova carreada nos autos em epígrafe. Desta feita, é entendido como sendo **INCAPAZ, RELATIVAMENTE A CERTOS ATOS OU À MANEIRA DE OS EXERCER**, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil. O encargo da curatela foi conferido à Sra. **ANA CRISTINA PAIVA**. A curatela, no caso em tela, é por prazo indeterminado e afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial da curatelada, não alcançará o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85 da Lei nº 13.146/2015). Por força do art. 1.774 do Código Civil, as obrigações do curador estão previstas nos artigos 1.741, 1.747 e 1.748 do referido Código, sendo ao curador vedada a prática dos atos descritos no art. 1.749 do Código Civil. A referida Curadora não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza, que venham a pertencer a Interditada, sem a necessária autorização Judicial. Os valores eventualmente recebidos de entidades previdenciárias deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, na alimentação e no bem-estar da

Interditada. A sentença será inscrita no Registro de Pessoas Naturais, em conformidade com a determinação do § 3º, do art. 755, do Código de Processo Civil. **EXPEDIDO** nesta Cidade e Comarca de Benevides, Estado do Pará, aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), nos termos do Provimento n.º 006/2006, alterado pelo Provimento n.º 008/2014, da CGJRMB.

CAROLINA AMARAL VILHENA BARBOSA

Diretora de Secretaria da 3ª Vara Cível e Empresarial

Comarca de Benevides

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Exma. Dra. **DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU**, Juíza de Direito, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc., **FAZ SABER**, aos que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramitaram os autos de interdição autuados sob o n. **0800265-07.2020.8.14.0097**, tendo acolhido os pedidos expressos nos autos, conforme consta na sentença (id 98873510), dos autos, decisão que decretou a interdição do Sr. **EZEQUIEL DOS SANTOS BEZERRA**. A interdição aqui publicada teve como motivo o fato de o Interditado ser portador das mazelas classificadas com o CID 10 F20.9, conforme prova carreada nos autos em epígrafe. Desta feita, é entendido como sendo **INCAPAZ, RELATIVAMENTE A CERTOS ATOS OU À MANEIRA DE OS EXERCER**, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil. O encargo da curatela foi conferido à Sra. **RAQUEL DOS SANTOS BEZERRA**. A curatela, no caso em tela, é por prazo indeterminado e afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial do curatelado, não alcançará o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85 da Lei nº 13.146/2015). Por força do art. 1.774 do Código Civil, as obrigações do curador estão previstas nos artigos 1.741, 1.747 e 1.748 do referido Código, sendo ao curador vedada a prática dos atos descritos no art. 1.749 do Código Civil. A referida Curadora não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza, que venham a pertencer ao Interditado, sem a necessária autorização Judicial. Os valores eventualmente recebidos de entidades previdenciárias deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, na alimentação e no bem-estar do Interditado. A sentença será inscrita no Registro de Pessoas Naturais, em conformidade com a determinação do § 3º, do art. 755, do Código de Processo Civil. **EXPEDIDO** nesta Cidade e Comarca de Benevides, Estado do Pará, aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), nos termos do Provimento n.º 006/2006, alterado pelo Provimento n.º 008/2014, da CGJRMB.

CAROLINA AMARAL VILHENA BARBOSA

Diretora de Secretaria da 3ª Vara Cível e Empresarial

Comarca de Benevides

EDITAIS

UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 3 VARA - EDITAIS

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE ENOCK RAUL ESTEVES

PROCESSO: 0834436-57.2020.8.14.0301

O(A) Dr(a). VALDEISE MARIA REIS BASTOS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível e Empresarial de Belém, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste Juízo e Secretaria processaram-se os autos nº 0834436-57.2020.8.14.0301, da Ação de CURATELA que tem como requerente MARCEL RAUL SILVA ESTEVES, brasileiro, casado, a interdição de ENOCK RAUL ESTEVES, brasileiro, viúvo, portador do RG 4366641 e CPF-014.880.152-87, nascido em 16/09/1940, filho(a) de Rui Esteves e Olgarina Evangelista Esteves, portador do CID: G30.9 que o impossibilita de praticar qualquer ato da vida civil, tendo sido prolatada ao final da sentença, cuja parte final é a seguinte: ? **ISTO POSTO**, decido o seguinte:Reconheço a incapacidade relativa do (a) interditando(a) **ENOCK RAUL ESTEVES**, e, com fundamento no artigo 4º, III, do Código Civil, decreto-lhe a interdição, nomeando-lhe curador(a) o(a) senhor(a) **MARCEL RAUL SILVA ESTEVES**, conforme artigo 1.767 e seguintes, do mesmo Código; Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o(a) interditado(a) impedido(a) de praticar pessoalmente, sem assistência do(a) curador(a), todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador(a); O (a) curador (a), ora nomeado (a), deverá comparecer na secretaria o juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo; O (A) curador (a) não tem poderes para vender, permutar e onerar bens imóveis da (o) interditada (o). O (A) curador (a) não tem poderes para contrair empréstimos em nome do (a) interditado (a). Ditas restrições devem constar nos termos de curatela. Expeça-se Mandado de Registro da presente Interdição e Curatela, a fim de que o Senhor Oficial do Cartório de Registro Civil Comarca promova o cumprimento ao artigo 92, Lei 6.015/73; Expeça-se mandado de averbação para constar no registro de nascimento ou casamento do(a) interditado(a) que foi decretada a interdição e nomeado curador(a) a(o) mesmo(a); e Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Caso seja eleitor, expeça-se ofício ao Cartório Eleitoral comunicando da sentença que decretou interdição e curatela, do (a) interditado (a). Sem Custas. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Publique-se em conformidade com o art.755, §3º, do CPC. Registre-se. Intimem-se. Dê ciência ao Ministério Público. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. P.R.I.C. Após, com o trânsito em julgado, estando o feito devidamente certificado, ARQUIVEM-SE, observadas as cautelas de praxe. Belém/PA, 19 de maio de 2021. VALDEISE MARIA REIS BASTOS Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Capital". Belém, em 6 de novembro de 2023

Dr(a). VALDEISE MARIA REIS BASTOS

Juiz(a) de Direito

COMARCA DE ABAETETUBA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ABAETETUBA**

Número do processo: 0805506-38.2023.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDO BARBOSA MARQUES Participação: ADVOGADO Nome: ANGELO JOSE LOBATO RODRIGUES OAB: 6908/PA Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: USIPAR - USINA SIDERURGICA DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ANGELO JOSE LOBATO RODRIGUES

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - ABAETETUBA****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-ABAETETUBA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0805506-38.2023.8.14.0070**NOTIFICADO(A): RAIMUNDO BARBOSA MARQUES****ENDEREÇO:Segunda Rua da Aviação, 2252, Aviação, ABAETETUBA - PA - CEP: 68440-000****Advogado(s) do notificado: ANGELO JOSE LOBATO RODRIGUES (OAB/PA 6908)**

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a)**RAIMUNDO BARBOSA MARQUES**, pessoalmente e na pessoa do(a) advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias corridos, contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3751-0800 nos dias úteis das 8h às 14h OU a parte notificada por comparecer nesta UNAJ, localizada no Fórum da Comarca de Abaetetuba, na Avenida Dom Pedro II, 1177, Aviação, em frente à Praça do Barco, Abaetetuba.

Abaetetuba/PA, 5 de dezembro de 2023.

CARLA CRISTINA CABRAL ALVES

Chefe da Unidade Regional de Arrecadação ? FRJ ? Abaetetuba

Número do processo: 0805496-91.2023.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ANA JULIA MUNIZ KEMPNER Participação: REQUERIDO Nome: ANA CELIS PESSOA VIEGAS Participação: ADVOGADO Nome: ANA JULIA MUNIZ KEMPNER OAB: 602PA/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - ABAETETUBA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-ABAETETUBA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0805496-91.2023.8.14.0070

NOTIFICADO(A): ANA CELIS PESSOA VIEGAS

Advogado(s) da notificada: ANA JULIA MUNIZ KEMPNER (OAB/PA 22.602)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **ANA CELIS PESSOA VIEGAS**, na pessoa da advogada, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias corridos, contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3751-0800 nos dias úteis das 8h às 14h.

Abaetetuba/PA, 5 de dezembro de 2023.

CARLA CRISTINA CABRAL ALVES

Chefe da Unidade Regional de Arrecadação ? FRJ ? Abaetetuba

Número do processo: 0805546-20.2023.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: MARIA DAS GRACAS LIMA Participação: ADVOGADO Nome: JOSINEI SILVA DA SILVA OAB: 28289/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSINEI SILVA DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - ABAETETUBA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-ABAETETUBA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0805546-20.2023.8.14.0070

NOTIFICADO(A): MARIA DAS GRACAS LIMA

ENDEREÇO: Rua Iracy Ribeiro dos Santos, 1669, São Sebastião, ABAETETUBA - PA - CEP: 68440-000

Advogado(s) do reclamado: JOSINEI SILVA DA SILVA (OAB/PA 28.289)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **MARIA DAS GRACAS LIMA**, pessoalmente e na pessoa do(a) advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em

processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias corridos, contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3751-0800 nos dias úteis das 8h às 14h OU a parte notificada por comparecer nesta UNAJ, localizada no Fórum da Comarca de Abaetetuba, na Avenida Dom Pedro II, 1177, Aviação, em frente à Praça do Barco, Abaetetuba.

Abaetetuba/PA, 5 de dezembro de 2023.

CARLA CRISTINA CABRAL ALVES

Chefe da Unidade Regional de Arrecadação ? FRJ ? Abaetetuba

COMARCA DE SANTARÉM**UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DE SANTARÉM - 3 VARA CÍVEL E EMPRESARIAL****EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL**

O DOUTOR RAFAEL GREHS, JUIZ CORREGEDOR E COORDENADOR DA UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA COMARCA DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC.

FAZ SABER a todos os interessados, que na forma da Lei e ao que determinam os artigos 101, inciso I, e 178 do Código Judiciário do Estado do Pará, c/c o artigo 11 do Provimento nº 004/2001 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Pará, foi designada **AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 10 de janeiro de 2024, às 09:00 horas**, para abertura dos trabalhos de **CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL**, referente ao ano de 2023.

A finalidade da Correição é inspecionar e fiscalizar os serviços da **UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS** desta Comarca de Santarém, instalada no Fórum Local, situado na Avenida Mendonça Furtado, s/n, Bairro Liberdade, CEP 68.040-050, nesta cidade de Santarém/Pará.

Qualquer interessado poderá dirigir-se diretamente ao Juiz Corregedor, diariamente no horário de 08:00 às 14:00 horas, **até o dia 08 de fevereiro de 2024** (último dia de correição), relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades em relação aos serviços da respectiva unidade judiciária (UPJ Cível), sem prejuízo aos serviços diários e atendimento ao público.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expede o presente EDITAL que deverá ser afixado no átrio do Fórum e lugar público de costume e publicado no Diário de Justiça do Estado do Pará.

Santarém/PA, 06 de dezembro de 2023.

RAFAEL GREHS

Juiz Corregedor e Coordenador da UPJ das Varas Cíveis e Empresariais

da Comarca de Santarém-PA

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

O DOUTOR LAÉRCIO DE OLIVEIRA RAMOS, JUIZ CORREGEDOR E TITULAR DA TERCEIRA VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC.

FAZ SABER a todos os interessados, que na forma da Lei e ao que determinam os artigos 101, inciso I, e 178 do Código Judiciário do Estado do Pará, c/c o artigo 11 do Provimento nº 004/2001 da Corregedoria Geral da Justiça das Comarcas do Interior do Estado do Pará, foram **designadas as datas de 10 de janeiro à 08 de fevereiro de 2024 (30 dias), a partir das 08:00 horas**, para a realização da

CORREIÇÃO ORDINÁRIA PERIÓDICA, referente ao ano de 2023, com a finalidade de inspecionar e fiscalizar o serviço da **TERCEIRA VARA CÍVEL E EMPRESARIAL** desta Comarca de Santarém, instalada no Fórum Local, situado na Avenida Mendonça Furtado, s/nº, Bairro Liberdade, Cep. 68.040-050, nesta cidade de Santarém ? Pará.

Na oportunidade, qualquer interessado poderá dirigir-se diretamente ao Juiz de Direito/Corregedor, relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades em relação aos serviços do respectivo Órgão, Unidade Judiciária (3ª Vara Cível).

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expede o presente **EDITAL** que deverá ser afixado no átrio do Fórum e lugar público de costume e publicado em jornal de grande circulação.

Santarém/PA, 01 de dezembro de 2023.

LAÉRCIO DE OLIVEIRA RAMOS

Juiz Corregedor e Titular da 3ª Vara Cível e Empresarial desta

Comarca de Santarém-PA

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

O DOUTOR RAFAEL GREHS, JUIZ CORREGEDOR DA

SEGUNDA VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC.

FAZ SABER a todos os interessados, que na forma da Lei e ao que determinam os artigos 101, inciso I, e 178 do Código Judiciário do Estado do Pará, c/c o artigo 11 do Provimento nº 004/2001 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Pará, foram **designadas as datas de 10 de janeiro à 08 de fevereiro de 2024 (30 dias), a partir das 08:00 horas**, para a realização da **CORREIÇÃO ORDINÁRIA PERIÓDICA, referente ao ano de 2023**, sem prejuízo aos serviços diários e atendimento ao público e com a finalidade de inspecionar e fiscalizar o serviço da **SEGUNDA VARA CÍVEL E EMPRESARIAL desta Comarca de Santarém**, instalada no Fórum Local, situado na Avenida Mendonça Furtado, s/nº, Bairro Liberdade, Cep. 68.040-050, nesta cidade de Santarém ? Pará.

Na oportunidade, qualquer interessado poderá dirigir-se diretamente ao Juiz de Direito/Corregedor, relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades em relação aos serviços do respectivo Órgão e Unidade Judiciária (2ª Vara Cível).

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expede o presente **EDITAL** que deverá ser afixado no átrio do Fórum e lugar público de costume e publicado no Diário de Justiça do Estado do Pará.

Santarém/PA, 06 de dezembro de 2023.

RAFAEL GREHS

Juiz Corregedor e respondendo pela 2ª Vara Cível e Empresarial da

Comarca de Santarém-PA

UPJ DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE SANTARÉM**EDITAL DE INTIMAÇÃO****PRAZO 15 DIAS****Classe: Execução da Pena****Apenado: JUDSON SANTOS DE SOUZA**

O Dr. Flávio Oliveira Lauande, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a quem este ler ou dele tomar conhecimento, **INTIME-SE** o apenado **JUDSON SANTOS DE SOUZA**, brasileiro, filho de Jurandir Lemos de Souza e Otaviana Santos de Souza, nascido em 05/07/1979, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência do teor da sentença proferida nos autos do processo supra, que revogou a suspensão condicional da pena que lhe foi imposta nos autos do processo nº 0017214-54.2018.814.0051 e autorizou o cumprimento da pena em regime aberto; bem como para que, no prazo de 05 (cinco) dias, mantenha contato com o setor interdisciplinar da Vara de Execução Penal desta Comarca, através do aplicativo WhatsApp (93) 99134-6704, com a finalidade de dar início ao cumprimento da sua pena, **FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE CASO NÃO CUMPRA AO DETERMINADO NESTE EDITAL ESTARÁ SUJEITO A REGRESSÃO DE REGIME. CUMPRA-SE.** Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Secretaria da Vara de Execução Penal de Santarém, aos 16 dias do mês de novembro de 2023. Eu, _____, Ádria Gonçalves Vinhote, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

Ádria Gonçalves Vinhote**Analista Judiciário da VEP de Santarém****De ordem. Provimento 006/2006-CJCI****EDITAL DE INTIMAÇÃO****PRAZO 15 DIAS****Classe: Execução da Pena****Apenada: DAIANA LOPES SIQUEIRA DOS SANTOS**

O Dr. Flávio Oliveira Lauande, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a quem este ler ou dele tomar conhecimento, **INTIME-SE** a apenada **DAIANA LOPES SIQUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, filha de José Lopes dos Santos e Ana Maria Lopes de Siqueira, nascida em 27/01/1986, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência do teor da sentença proferida nos autos do processo supra, que declarou o descumprimento das penas restritivas de

direitos que lhe foram aplicadas nos autos do processo nº 0806051-39.2021.814.0051, reconvertendo-as a pena privativa de liberdade, a ser cumprida no regime aberto; bem como para que, no prazo de 05 (cinco) dias, mantenha contato com o setor interdisciplinar da Vara de Execução Penal desta Comarca, através do aplicativo WhatsApp (93) 99134-6704, com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena, FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE CASO NÃO CUMPRA AO DETERMINADO NESTE EDITAL ESTARÁ SUJEITA A REGRESSÃO DE REGIME. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Secretaria da Vara de Execução Penal de Santarém, aos 23 dias do mês de novembro de 2023. Eu, _____, Ádria Gonçalves Vinhote, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

Ádria Gonçalves Vinhote

Analista Judiciário da VEP de Santarém

De ordem. Provimento 006/2006-CJCI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 15 DIAS

Classe: Execução da Pena

Apenado: JOSE CARLOS NASCIMENTO SOUZA

O Dr. Flávio Oliveira Lauande, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a quem este ler ou dele tomar conhecimento, **INTIME-SE** o apenado **JOSE CARLOS NASCIMENTO SOUZA**, brasileiro, filho de José Ribamar de Souza e Antônia Nascimento Souza, nascido em 30/07/1982, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência do teor da sentença proferida nos autos do processo supra, que declarou o descumprimento das penas restritivas de direitos que lhe foram aplicadas nos autos do processo nº 0089004-06.2015.814.0051, reconvertendo-as a pena privativa de liberdade, a ser cumprida no regime aberto; bem como para que, no prazo de 05 (cinco) dias, mantenha contato com o setor interdisciplinar da Vara de Execução Penal desta Comarca, através do aplicativo WhatsApp (93) 99134-6704, com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena, FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE CASO NÃO CUMPRA AO DETERMINADO NESTE EDITAL ESTARÁ SUJEITO A REGRESSÃO DE REGIME. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Secretaria da Vara de Execução Penal de Santarém, aos 23 dias do mês de novembro de 2023. Eu, _____, Ádria Gonçalves Vinhote, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

Ádria Gonçalves Vinhote

Analista Judiciário da VEP de Santarém

De ordem. Provimento 006/2006-CJCI

EDITAL DE INTIMAÇÃO**PRAZO 15 DIAS****Classe: Execução da Pena****Apenado: ARLISON MAIA COSTA**

O Dr. Flávio Oliveira Lauande, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a quem este ler ou dele tomar conhecimento, **INTIME-SE** o apenado **ARLISON MAIA COSTA**, brasileiro, filho de Miguel Rodrigues Costa e Joana D´arc Maia Costa, nascido em 19/07/1996, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência do teor da sentença proferida nos autos do processo supra, que declarou o descumprimento das penas restritivas de direitos que lhe foram aplicadas nos autos do processo nº 0008895.97-2018.814.0051, reconvertendo-as a pena privativa de liberdade, a ser cumprida no regime aberto; bem como para que, no prazo de 05 (cinco) dias, mantenha contato com o setor interdisciplinar da Vara de Execução Penal desta Comarca, através do aplicativo WhatsApp (93) 99134-6704, com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena, **FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE CASO NÃO CUMpra AO DETERMINADO NESTE EDITAL ESTARÁ SUJEITO A REGRESSÃO DE REGIME. CUMpra-SE.** Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Secretaria da Vara de Execução Penal de Santarém, aos 24 dias do mês de novembro de 2023. Eu, _____, Ádria Gonçalves Vinhote, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

Ádria Gonçalves Vinhote**Analista Judiciário da VEP de Santarém****De ordem. Provimento 006/2006-CJCI****EDITAL DE INTIMAÇÃO****PRAZO 15 DIAS****Classe: Execução da Pena****Apenado: ZUDINEI SARMENTO SIQUEIRA**

O Dr. Flávio Oliveira Lauande, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a quem este ler ou dele tomar conhecimento, **INTIME-SE** o apenado **ZUDINEI SARMENTO SIQUEIRA**, brasileiro, filho de Luis Siqueira e Raimunda Sarmento Siqueira, nascido em 07/10/1981, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência do teor da sentença proferida nos autos do processo supra, que declarou o descumprimento das penas restritivas de direitos que lhe foram aplicadas nos autos do processo nº 0003084-61.2020.814.0351, reconvertendo-as a pena privativa de liberdade, a ser cumprida no regime aberto; bem como para que, no prazo de 05 (cinco) dias, mantenha contato com o setor interdisciplinar da Vara de Execução Penal desta Comarca, através do aplicativo WhatsApp (93) 99134-6704, com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena, **FICANDO DESDE JÁ**

CIENTE QUE CASO NÃO CUMPRA AO DETERMINADO NESTE EDITAL ESTARÁ SUJEITO A REGRESSÃO DE REGIME. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Secretaria da Vara de Execução Penal de Santarém, aos 27 dias do mês de novembro de 2023. Eu, _____, Ádria Gonçalves Vinhote, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

Ádria Gonçalves Vinhote

Analista Judiciário da VEP de Santarém

De ordem. Provimento 006/2006-CJCI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 15 DIAS

Classe: Execução da Pena

Apenado: ERMISON NUNES DE SOUZA

O Dr. Flávio Oliveira Lauande, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a quem este ler ou dele tomar conhecimento, **INTIME-SE** o apenado **ERMISON NUNES DE SOUZA**, brasileiro, filho de José Renato de Souza e Iza Nunes de Souza, nascido em 07/02/1984, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, se apresente espontaneamente à Unidade de Custódia e Reinserção de Santarém para dar início ao cumprimento da pena em regime semiaberto a que foi condenado nos autos do processo nº 0004054-83.2013.814.0035, sob pena de expedição de mandado de prisão em seu desfavor, nos termos da Resolução nº 474/2021-CNJ. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Secretaria da Vara de Execução Penal de Santarém, aos 27 dias do mês de novembro de 2023. Eu, _____, Ádria Gonçalves Vinhote, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

Ádria Gonçalves Vinhote

Analista Judiciário da VEP de Santarém

De ordem. Provimento 006/2006-CJCI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 15 DIAS

Classe: Execução da Pena

Apenado: JOSE EDILSON DOS SANTOS FILHO

O Dr. Flávio Oliveira Lauande, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a quem este ler ou dele tomar conhecimento, **INTIME-SE** o apenado **JOSE EDILSON DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, filho de José Edilson dos Santos e Maria Emília Ferreira, nascido em 07/01/1980, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, se apresente a este Juízo com a finalidade de justificar as razões do não comparecimento para iniciar o cumprimento da pena que lhe foi imposta nos autos do processo nº 7000140-41.2021.7.08.0008/PA, bem como para que a inicie imediatamente, sob pena de ser regredido de regime. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Secretaria da Vara de Execução Penal de Santarém, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023. Eu, _____, Ádria Gonçalves Vinhote, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

Ádria Gonçalves Vinhote

Analista Judiciário da VEP de Santarém

De ordem. Provimento 006/2006-CJCI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 15 DIAS

Classe: Execução da Pena

Apenada: CLARA SELMA COSTA SILVA

O Dr. Flávio Oliveira Lauande, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a quem este ler ou dele tomar conhecimento, **INTIME-SE** a apenada **CLARA SELMA COSTA SILVA**, brasileira, filha de Olivar dos Santos Silva e Maria dos Reis Costa Silva, nascida em 12/08/1968, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência do teor da sentença proferida nos autos do processo supra, que declarou o descumprimento das penas restritivas de direitos que lhe foram aplicadas nos autos do processo nº 0000744-60.2009.814.0051, reconvertendo-as a pena privativa de liberdade, a ser cumprida no regime aberto; bem como para que, no prazo de 05 (cinco) dias, mantenha contato com o setor interdisciplinar da Vara de Execução Penal desta Comarca, através do aplicativo WhatsApp (93) 99134-6704, com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena, FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE CASO NÃO CUMPRA AO DETERMINADO NESTE EDITAL ESTARÁ SUJEITA A REGRESSÃO DE REGIME. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Secretaria da Vara de Execução Penal de Santarém, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023. Eu, _____, Ádria Gonçalves Vinhote, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

Ádria Gonçalves Vinhote

Analista Judiciário da VEP de Santarém

De ordem. Provimento 006/2006-CJCI

EDITAL DE INTIMAÇÃO**PRAZO 15 DIAS****Classe: Execução da Pena****Apenado: RODRIGO JOSE BERNARDES DOS SANTOS**

O Dr. Flávio Oliveira Lauande, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a quem este ler ou dele tomar conhecimento, **INTIME-SE** o apenado **RODRIGO JOSE BERNARDES DOS SANTOS**, brasileiro, filho de Sebastiana Bernardes dos Santos, nascido em 29/05/1973, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, mantenha contato com o setor interdisciplinar da Vara de Execução Penal desta Comarca, através do aplicativo WhatsApp (93) 99134-6704, com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena no regime aberto que lhe foi imposta nos autos do processo nº 0811034-81.2021.814.0051, FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE CASO NÃO CUMPRA AO DETERMINADO NESTE EDITAL ESTARÁ SUJEITO A REGRESSÃO DE REGIME. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Secretaria da Vara de Execução Penal de Santarém, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023. Eu, _____, Ádria Gonçalves Vinhote, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

Ádria Gonçalves Vinhote**Analista Judiciário da VEP de Santarém****De ordem. Provimento 006/2006-CJCI****EDITAL DE INTIMAÇÃO****PRAZO 15 DIAS****Classe: Execução da Pena****Apenado: LUCAS DE SOUSA CAMPOS**

O Dr. Flávio Oliveira Lauande, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a quem este ler ou dele tomar conhecimento, **INTIME-SE** o apenado **LUCAS DE SOUSA CAMPOS**, brasileiro, filho de Luiz Clei Rego Campos e Emília Terezinha Vinhote de Sousa, nascido em 30/07/1996, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, se apresente espontaneamente à Unidade de Custódia e Reinserção de Santarém para dar início ao cumprimento da pena em regime semiaberto a que foi condenado nos autos do processo nº 0808111-82.2021.814.0051,

sob pena de expedição de mandado de prisão em seu desfavor, nos termos da Resolução nº 474/2021-CNJ. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Secretaria da Vara de Execução Penal de Santarém, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023. Eu, _____, Ádria Gonçalves Vinhote, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

Ádria Gonçalves Vinhote

Analista Judiciário da VEP de Santarém

De ordem. Provimento 006/2006-CJCI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 15 DIAS

Classe: Execução da Pena

Apenado: RONILSON MARTINS SILVA

O Dr. Flávio Oliveira Lauande, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a quem este ler ou dele tomar conhecimento, **INTIME-SE** o apenado **RONILSON MARTINS SILVA**, brasileiro, filho de Maria de Nazaré Martins Silva, nascido em 29/06/1985, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, se apresente espontaneamente à Unidade de Custódia e Reinserção de Santarém para dar início ao cumprimento da pena em regime semiaberto a que foi condenado nos autos do processo nº 0006477-65.2023.814.0051, sob pena de expedição de mandado de prisão em seu desfavor, nos termos da Resolução nº 474/2021-CNJ. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Secretaria da Vara de Execução Penal de Santarém, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023. Eu, _____, Ádria Gonçalves Vinhote, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

Ádria Gonçalves Vinhote

Analista Judiciário da VEP de Santarém

De ordem. Provimento 006/2006-CJCI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 15 DIAS

Classe: Execução da Pena

Apenado: EVALDO BENTES DOS SANTOS

O Dr. Flávio Oliveira Lauande, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a quem este ler ou dele tomar conhecimento, **INTIME-SE** o apenado **EVALDO BENTES DOS SANTOS**, brasileiro, filho de Idalina Ferreira Bentes, nascido em 22/12/1985, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, se apresente a este Juízo com a finalidade de justificar as razões do não comparecimento para iniciar o cumprimento das penas que lhe foram impostas nos autos dos processos n^{os} 0804688-17.2021.814.0051 e 0802556-84.2021.814.0051, bem como para que a inicie imediatamente, sob pena de ser regredido de regime. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Secretaria da Vara de Execução Penal de Santarém, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023. Eu, _____, Ádria Gonçalves Vinhote, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

Ádria Gonçalves Vinhote

Analista Judiciário da VEP de Santarém

De ordem. Provimento 006/2006-CJCI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 15 DIAS

Classe: Execução da Pena

Apenado: JEFERSON OLIVEIRA DA SILVA

O Dr. Flávio Oliveira Lauande, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a quem este ler ou dele tomar conhecimento, **INTIME-SE** o apenado **JEFERSON OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, filho de Terezinha Oliveira da Silva, nascido em 15/10/1980, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, mantenha contato com o setor interdisciplinar da Vara de Execução Penal desta Comarca, através do aplicativo WhatsApp (93) 99134-6704, com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena no regime aberto que lhe foi imposta nos autos do processo n^o 0807701-53.2023.814.0051, FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE CASO NÃO CUMPRA AO DETERMINADO NESTE EDITAL ESTARÁ SUJEITO A REGRESSÃO DE REGIME. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Secretaria da Vara de Execução Penal de Santarém, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023. Eu, _____, Ádria Gonçalves Vinhote, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

Ádria Gonçalves Vinhote

Analista Judiciário da VEP de Santarém

De ordem. Provimento 006/2006-CJCI

EDITAL DE INTIMAÇÃO**PRAZO 15 DIAS****Classe: Execução da Pena****Apenado: LUCENILDO COTA DE SOUSA**

O Dr. Flávio Oliveira Lauande, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a quem este ler ou dele tomar conhecimento, **INTIME-SE** o apenado **LUCENILDO COTA DE SOUSA**, brasileiro, filho de Luciano Silva de Sousa e Maria das Graças Cota de Sousa, nascido em 25/05/1979, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, tome ciência da decisão que revogou a suspensão condicional da pena que lhe foi aplicada nos autos do processo nº 0001108-80.2019.814.0051; bem como para que, no prazo de 05 (cinco) dias, mantenha contato com o setor interdisciplinar da Vara de Execução Penal desta Comarca, através do aplicativo WhatsApp (93) 99134-6704, com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena no regime aberto, **FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE CASO NÃO CUMPRA AO DETERMINADO NESTE EDITAL ESTARÁ SUJEITO A REGRESSÃO DE REGIME. CUMPRA-SE.** Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Secretaria da Vara de Execução Penal de Santarém, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023. Eu, _____, Ádria Gonçalves Vinhote, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

Ádria Gonçalves Vinhote**Analista Judiciário da VEP de Santarém****De ordem. Provimento 006/2006-CJCI****EDITAL DE INTIMAÇÃO****PRAZO 15 DIAS****Classe: Execução da Pena****Apenado: BRUNO LIMA DOS SANTOS**

O Dr. Flávio Oliveira Lauande, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a quem este ler ou dele tomar conhecimento, **INTIME-SE** o apenado **BRUNO LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, filho de João Rocha dos Santos e Irene Maria Lima, nascido em 18/02/1995, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, mantenha contato com o setor interdisciplinar da Vara de Execução Penal desta Comarca, através do aplicativo WhatsApp (93)

99134-6704, com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena no regime aberto que lhe foi imposta nos autos do processo nº 0015102-78.2019.814.0051, FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE CASO NÃO CUMPRA AO DETERMINADO NESTE EDITAL ESTARÁ SUJEITO A REGRESSÃO DE REGIME. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Secretaria da Vara de Execução Penal de Santarém, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023. Eu, _____, Ádria Gonçalves Vinhote, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

Ádria Gonçalves Vinhote

Analista Judiciário da VEP de Santarém

De ordem. Provimento 006/2006-CJCI

SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO CIVEL SANTAREM**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ? ANO REFERÊNCIA 2023**

O DR. GÉRSO MARRA GOMES, MM. Juiz de Direito da Vara do Juizado Cível da Comarca de Santarém, faz saber a todos os interessados que, na forma da Lei e em conformidade com o Provimento nº 004/2001-CJCI/TJE/PA e da Instrução nº 004/2008-CJCI/TJE/PA, será realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL REFERENTE AO EXÉRCÍCIO 2023**, no período compreendido entre **08 de janeiro a 08 de fevereiro de 2024**, com a finalidade de inspecionar os serviços da **SECRETARIA JUDICIAL DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE SANTARÉM - PA**, instalada na Travessa Silvino Pinto, nº 604, Bairro Santa Clara, CEP 68.005-404, nesta cidade e Comarca de Santarém/Pará. Registra-se que, durante a correição, qualquer interessado poderá dirigir-se ao Juiz de Direito, relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades em relação aos serviços do respectivo órgão e secretaria, registrando-se que os relatos ou denúncias de irregularidades poderão ser recebidos no prédio da Vara do Juizado Cível, com endereço supracitado, assim como pelo e-mail: gerson.gomes@tjpa.jus.br ou pelos telefones (93) 98408-7464 / 3522.5676. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente **EDITAL** que será afixado no local de costume e também publicado no Diário de Justiça para ciência de quem interessar possa, observando-se que serão **COVOCADOS** todos os interessados a comparecer perante este Juízo no **dia 08 de janeiro de 2024, às 9h30min**, na sala de audiências da Vara do Juizado Cível, quando será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE INSTALAÇÃO DE CORREIÇÃO**, na forma do item I da instrução 004/2008-CJCI/TJE/PA.

Santarém/PA, 04 de dezembro de 2022.

GÉRSO MARRA GOMES

Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível de Santarém

COMARCA DE PARAUPEBAS**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAUPEBAS**

Número do processo: 0813548-69.2023.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EDOILSON SILVA SOUSA Participação: ADVOGADO Nome: CESALTINO DE SOUZA AGUIAR JUNIOR registrado(a) civilmente como CESALTINO DE SOUZA AGUIAR JUNIOR OAB: 26192/PA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0813548-69.2023.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: EDOILSON SILVA SOUSA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: CESALTINO DE SOUZA AGUIAR JUNIOR REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO CESALTINO DE SOUZA AGUIAR JUNIOR

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: EDOILSON SILVA SOUSA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das **8h às 14h**.

PARAUPEBAS/PA, 4 de dezembro de 2023

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-PB

Número do processo: 0813550-39.2023.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: TRANSMAG MBC CONSTRUCOES LTDA Participação: ADVOGADO Nome: DANIELA MACHADO BARCELOS RIBEIRO OAB: 12292/PA Participação: ADVOGADO Nome: GILBERTO PEREIRA SANTOS OAB: 19378-A/PA Participação: ADVOGADO Nome: POLLYANNE ANDRESSA OLIVEIRA RIOS NECKEL OAB: 15757/PA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judicaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0813550-39.2023.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: TRANSMAG MBC CONSTRUCOES LTDA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: POLLYANNE ANDRESSA OLIVEIRA RIOS NECKEL, GILBERTO PEREIRA SANTOS, DANIELA MACHADO BARCELOS RIBEIRO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: TRANSMAG MBC CONSTRUCOES LTDA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando

a opção ?2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo? e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das **8h às 14h**.

PARAUAPEBAS/PA, 4 de dezembro de 2023

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-PB

Número do processo: 0813191-89.2023.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JEMIMA LIMA DA COSTA

<p>PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ UNAJ - PB- COMARCA DE PARAUAPEBAS Rua C Quadra Especial S/N Cidade Nova</p>

EDITAL

PRAZO DE 15 DIAS

PAC Nº: 0813191-89.2023.8.14.0040

AÇÃO: Cobrança Administrativa - PAC

REQUERIDO: REQUERIDO: JEMIMA LIMA DA COSTA

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PARAUAPEBAS (UNAJ-PB), unidade subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº8.328/15 e §2º do art 2º e art. 8º da Resolução nº20/2021-TJPA, expede o presente Edital de NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta UNAJ-PB, esta? em curso o PAC(Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes) nº 0813191-89.2023.8.14.0040, o qual Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra **REQUERIDO: JEMIMA LIMA DA COSTA**, que pelo presente Edital fica o **REQUERIDO: REQUERIDO: JEMIMA LIMA DA COSTA**, **CPF/CNPJ ***, atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do presente Edital, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial(CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência deste edital de notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do boleto bancário e do Relatório de conta do processo e consultando o nº do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 040unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis de 8h as 14h;

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sem afixado no lugar público e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Parauapebas, Estado do Pará, aos 4 de dezembro de 2023, EU Taisa Moura Costa, Chefe da Unidade de Arrecadação Local de Parauapebas (UNAJ-PB), que digitei e conferi.

TAISA MOURA COSTAS

Chefe de Arrecadação Local de Parauapebas

UNAJ-PB

(documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001)

Número do processo: 0813498-43.2023.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Participação: REQUERIDO Nome: ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A. Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ROBERTO COSTA PIRES DE MACEDO OAB: 16021/BA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0813498-43.2023.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.

Adv.: Advogado(s) do reclamado: MARCO ROBERTO COSTA PIRES DE MACEDO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de

protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das **8h às 14h**.

PARAUAPEBAS/PA, 4 de dezembro de 2023

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-PB

Número do processo: 0813186-67.2023.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: DANYELLE BELLINATI GARCIA PEREZ - BELLINATI TRATAMENTO DE DORES & ESTETICA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: NIVALDO SOARES DE CERQUEIRA JUNIOR OAB: 56881/PR

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0813186-67.2023.8.14.0040

NOTIFICADO(A): DANYELLE BELLINATI GARCIA PEREZ - BELLINATI TRATAMENTO DE DORES & ESTETICA LTDA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: NIVALDO SOARES DE CERQUEIRA JUNIOR

FINALIDADE: NOTIFICAR : DANYELLE BELLINATI GARCIA PEREZ - BELLINATI TRATAMENTO DE DORES & ESTETICA LTDA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das **8h às 14h**.

PARAUPEBAS/PA, 4 de dezembro de 2023

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-PB

Número do processo: 0813241-18.2023.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JUAREZ SIMAO DE SOUSA Participação: ADVOGADO Nome: WELLINTON SILVA COSTA OAB: 21107/PA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0813241-18.2023.8.14.0040

NOTIFICADO(A): JUAREZ SIMAO DE SOUSA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: WELLINTON SILVA COSTA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: JUAREZ SIMAO DE SOUSA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das **8h às 14h**.

PARAUPEBAS/PA, 4 de dezembro de 2023

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-PB

Número do processo: 0813549-54.2023.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: USINAGEM MINAS GOIAS LTDA Participação: REQUERIDO Nome: USINAGEM MINAS GOIAS - USIMIG Participação: ADVOGADO Nome: RAMON SILVA DE SOUSA OAB: 19144PA/PA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0813549-54.2023.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: USINAGEM MINAS GOIAS LTDA, USINAGEM MINAS GOIAS - USIMIG

Adv.: Advogado(s) do reclamado: RAMON SILVA DE SOUSA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: USINAGEM MINAS GOIAS LTDA, USINAGEM MINAS GOIAS - USIMIG

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 4 de dezembro de 2023

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-PB

Número do processo: 0813178-90.2023.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOVAL ROQUE AMANCIO Participação: ADVOGADO Nome: IGOR COELHO DOS ANJOS OAB: 153479/MG

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0813178-90.2023.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: JOVAL ROQUE AMANCIO

Adv.: Advogado(s) do reclamado: IGOR COELHO DOS ANJOS

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: JOVAL ROQUE AMANCIO

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das **8h às 14h**.

PARAUPEBAS/PA, 4 de dezembro de 2023

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-PB

Número do processo: 0813187-52.2023.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: NILDEANE PINTO OLIVEIRA DE SOUSA

<p>PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ UNAJ - PB- COMARCA DE PARAUPEBAS Rua C Quadra Especial S/N Cidade Nova</p>
--

EDITAL

PRAZO DE 15 DIAS

PAC Nº: 0813187-52.2023.8.14.0040

AÇÃO: Cobrança Administrativa - PAC

REQUERIDO: REQUERIDO: NILDEANE PINTO OLIVEIRA DE SOUSA

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PARAUPEBAS (UNAJ-PB), unidade

subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº8.328/15 e §2º do art 2º e art. 8º da Resolução nº20/2021-TJPA, expede o presente Edital de NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta UNAJ-PB, esta? em curso o PAC(Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes) nº 0813187-52.2023.8.14.0040, o qual Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra **REQUERIDO: NILDEANE PINTO OLIVEIRA DE SOUSA**, que pelo presente Edital fica o **REQUERIDO: REQUERIDO: NILDEANE PINTO OLIVEIRA DE SOUSA**, **CPF/CNPJ ***, atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do presente Edital, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial(CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência deste edital de notificação.
2. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção ?2ª Via do boleto banca?rio e do Relatório de conta do processo? e consultando o nº do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 040unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis de 8h as 14h;

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sem afixado no lugar público e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Parauapebas, Estado do Para?, aos 6 de dezembro de 2023, EU Taisa Moura Costa, Chefe da Unidade de Arrecadação Local de Parauapebas (UNAJ-PB), que digitei e conferi.

TAISA MOURA COSTAS

Chefe de Arrecadação Local de Parauapebas

UNAJ-PB

(documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001)

COMARCA DE ITAITUBA**SECRETARIA DA VARA CRIMINAL DE ITAITUBA**

LEONARDO RIBEIRO DA SILVA, Juiz de Direito da Vara Criminal de Itaituba, Comarca de Itaituba, Estado do Pará, em virtude da lei e etc.

CONSIDERANDO o Art. 7º da Resolução no 24/2007-GP, TORNA PÚBLICO o resultado da seleção dos **10 projetos** aprovados para serem financiados com valores oriundos de prestações pecuniárias decorrentes da Comarca de Itaituba/PA, conforme previsto no edital 01/2023-Vcrim, a saber:

Instituição: Escola Fernando Guilhon

CNPJ: 01.933.190/001-92

Endereço: Av. Fernando Guilhon, s/nº, Bela Vista, Itaituba/PA

Projeto: Reforço escolar

Responsável técnico(a): Manoel Cláudio Aragão de Sousa

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Instituição: Casa de Passagem para Adultos e Famílias

CNPJ: 16.775.433/0001-59

Endereço: Av. Gov. Fernando Guilhon, 1223, Jardim das Araras, Itaituba/PA

Projeto: Compra de bens permanentes para melhoria do local

Responsável técnico(a): Sônia Alves Conrado

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Instituição: Associação Grupo Eu Quero Doar

CNPJ: 45.188.904/0001-20

Endereço: Rod. Transamazônica, 2300, Floresta, Itaituba/PA

Projeto: Reforma da cozinha industrial utilizada para cursos ofertados a comunidade

Responsável técnico(a): Priscila Viana Madureira da Silva

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Instituição: Instituto de Acolhimento para Crianças e Adolescentes

CNPJ: 16.775.433/0001-54

Endereço: Av. dos Buritis, s/nº, Jardim América, Itaituba/PA

Projeto: Compra de bens permanentes para melhoria do local

Responsável técnico(a): Tatiane Vieira Fonseca de Lima

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Instituição: Associação Família Autista de Itaituba

CNPJ: 49.193.718/0001-30

Endereço: 10ª rua, 48, Liberdade, Itaituba/PA

Projeto: Estruturação da sala de acolhimento e rede de apoio às mães ou responsáveis da pessoa portadora de TEA

Responsável técnico(a): Francidalva R. Couto

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Instituição: Associação Família Autista de Itaituba

CNPJ: 49.193.718/0001-30

Endereço: 10ª rua, 48, Liberdade, Itaituba/PA

Projeto: Estruturação da sala de acolhimento e rede de apoio às mães ou responsáveis da pessoa portadora de TEA

Responsável técnico(a): Francidalva R. Couto

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Instituição: Instituição de Acolhimento de Longa Permanência para Idosos do Município de Itaituba

CNPJ: 16.775.433/0001-59

Endereço: Rua Edivaldo de Paiva Macedo, 849, Jardim das Araras, Itaituba/PA

Projeto: Compra de bens permanentes para melhoria do local

Responsável técnico(a): Fabianne Costa Ferreira

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Instituição: Polícia Militar do Estado do Pará

CNPJ:05.054.994/0001-42

Endereço: Rua Haroldo Veloso, 436, Aeroporto Velho, Itaituba/PA

Projeto: Estruturação da sala de atendimento a Patrulha Maria da Penha

Responsável técnico(a): Pedro Paulo de Oliveira Coelho

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Instituição: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaituba

CNPJ: 02.510.513/0001-78

Endereço: Rua João Por Deus de Lima, s/nº, Piracaná, Itaituba/PA

Projeto: Compra de bens permanentes para melhoria do local

Responsável técnico(a): Maria Oneide Neves Leite

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Instituição: ONG O Sol Nasce Para Todos

CNPJ: 31.132.857/0001-99

Endereço: Rod. Transamazônica, KM 03, Itaituba/PA

Projeto: Compra de ração para os animais acolhidos

Responsável técnico(a): Roseane da Rosa

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaituba, Estado do Pará, 06 de dezembro de 2023.

LEONARDO RIBEIRO DA SILVA

Juiz de Direito da Vara Criminal de Itaituba

COMARCA DE TAILÂNDIA

SECRETARIA DA 1ª VARA DE TAILÂNDIA

0803208-61.2023.8.14.0074 PEDIDO DE PRISÃO PREVENTIVA (313) AUTOR: DELEGACIA DE REPREENSÃO A FACÇÕES CRIMINOSAS - DRFC Nome: EM APURAÇÃO Endereço: desconhecido DESPACHO R.H. 1 ? Defiro o pedido de habilitação formulado pela defesa de EVELIN DA ROSA BALADAN (ID 105481219). Intimem-se os causídicos ARTHUR MATTOS ROSA E SILVA FILHO (OAB/RJ nº 197.240) e JORGE RIBEIRO JÚNIOR (OAB/RJ nº 221.716-E), habilitados nos autos por meio da Procuração ID 105483519 e a causídica ALEXANDRA OLIVEIRA MENEZES. (OAB/RJ nº 173.230), habilitada através do Substabelecimento ID 105613252. 2 ? Intime-se o Advogado DIEGO BRUNO DA SILVA PEREIRA (OAB/PA nº 31.434) para que, no prazo de cinco dias, proceda a juntada da Procuração devidamente assinada pela indiciada KETHELEN CRISTINA SILVA DE SOUSA. Após juntada a Procuração, proceda a habilitação do Advogado DIEGO BRUNO DA SILVA PEREIRA (OAB/PA nº 31.434). 3 ? Da análise dos autos, verifico, que o cumprimento dos mandados de prisão preventiva em desfavor de LUZINALDA SERAFIM e SANDRO DE JESUS COSTA DE ARAUJO, ocorreram respectivamente nas cidades de Mocajuba/PA (ID 105530335) e ToméNum. 105652967 - Pág. 1 Assinado eletronicamente por: VICTOR BARRETO RAMPAL - 06/12/2023 12:19:33 <https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120612193295300000099386313> Número do documento: 23120612193295300000099386313 Açú/PA (105591674). Aguarde-se a realização de audiência de custódia oportunamente realizada pelo juízo do local em que efetuada a prisão, conforme prevê a Resolução nº 213/2015 do CNJ e Reclamação 29303/2023 do STF. 4 ? A autoridade policial comunicou acerca do cumprimento dos mandados de prisões preventivas dos indiciados DANIEL SANTOS SOUZA (ID 105610090), CHARLE DO CARMO CONCEIÇÃO (ID 105610091), CHARLISON PINA DE OLIVEIRA (ID 105610092), ANDREA SOUSA HOFFMANN (ID 105610099) e ANTONIO ALLAN SILVA DE SOUZA (ID 105630648s), pela suposta prática dos crimes previstos nos art. 33, §1º, 35, §1º, ambos da Lei 11.343/2006 e art. 1º, da Lei nº 9.613/1998. Ademais, designo a audiência de custódia para o dia 06/12/2023, às 12:30 horas. Intime-se a autoridade policial para apresentar os presos no dia e horário designado. 5 ? Intime-se o Advogado RAFAEL NAGAY PASSOS FERREIRA (OAB/MA nº 17.713) para que, no prazo de cinco dias, proceda a juntada das Procurações devidamente assinadas pelas indiciadas BIANCA DE CASTRO MACHADO e BRUNA CAROLINA DE CASTRO MACHADO. Após juntada as Procurações, proceda a habilitação do Advogado RAFAEL NAGAY PASSOS FERREIRA (OAB/MA nº 17.713). 6 ? Defiro o pedido de habilitação formulado pela defesa de ANDREIA SOUSA HOFFMANN (ID 105618547). Intimem-se os causídicos NAOKI DE QUEIROZ SAKAGUCHI (OAB/PA nº 13.620) e IGOR DE SOUZA BORGES (OAB/PA nº 31.453), habilitados nos autos por meio da Procuração ID 105618552. 7 ? Defiro o pedido de habilitação formulado pela defesa de LEONARDO SOUZA DO NASCIMENTO (ID 105621194). Intimem-se os causídicos AGATHA LORRANE MACHADO E SILVA (OAB/PA nº 29.250) e KLEVERSON DOS SANTOS SOUZA (OAB/PA nº 35.174), habilitados nos autos por meio da Procuração ID 105621195. 8 ? Defiro o pedido de habilitação formulado pela defesa de CHARLISON PINA DE OLIVEIRA (ID 105623769). Intimem-se os causídicos NAOKI DE QUEIROZ SAKAGUCHI (OAB/PA nº 13.620) e IGOR DE SOUZA BORGES (OAB/PA nº 31.453), habilitados nos autos por meio da Procuração ID 105625738. 9 ? Defiro o pedido de habilitação formulado pela defesa de DANIEL SANTOS Num. 105652967 - Pág. 2 Assinado eletronicamente por: VICTOR BARRETO RAMPAL - 06/12/2023 12:19:33 <https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120612193295300000099386313> Número do documento: 23120612193295300000099386313 SOUZA (ID 105625767). Intimem-se os causídicos NAOKI DE QUEIROZ SAKAGUCHI (OAB/PA nº 13.620) e IGOR DE SOUZA BORGES (OAB/PA nº 31.453), habilitados nos autos por meio da Procuração ID 105625768. 10 ? Da análise dos autos, verifico, que o cumprimento dos mandados de prisão preventiva em desfavor de LEONARDO SOUZA DO NASCIMENTO, ANDRESSA OLIVEIRA FRANCO DOS SANTOS, JEFFERSON LEITE SERAFIM e KETHELEN CRISTINA SILVA DE SOUZA, ocorreu na cidade de Belém/PA (ID 105625376, ID 105625379 e ID 105633001), de BRUNA CAROLINA DE CASTRO MACHADO e BIANCA DE CASTRO MACHADO, ocorreu na cidade de São Luis/MA (ID 105625385 e ID 105625386). Aguarde-se a realização de audiência de custódia oportunamente realizada pelo juízo do local em que efetuada a prisão, conforme prevê a Resolução nº 213/2015 do CNJ e Reclamação 29303/2023 do STF. 11 ? Intime-se o Advogado

JOÃO PAULO OLIARI (OAB/PA nº 31.753-B) para que, no prazo de cinco dias, proceda a juntada da Procuração devidamente assinada pela indiciada CHARLE DO CARMO CONCEIÇÃO. Após juntada a Procuração, proceda a habilitação do Advogado JOÃO PAULO OLIARI (OAB/PA nº 31.753-B). 12 ? Defiro o pedido de habilitação formulado pela defesa de ANDRESSA OLIVEIRA FRANCO DOS SANTOS (ID 105629239). Intime-se o causídico HAMILTON MARQUES SILVA (OAB/PA nº 26.098), habilitados nos autos por meio da Procuração ID 105629240. 13 ? Defiro o pedido de habilitação formulado pela defesa de ANTONIO ALLAN SILVA DE SOUZA (ID 105630888). Intime-se o causídico WENDEL JOSÉ DE SOUZA MADEIRO (OAB/PA nº 24.031), habilitados nos autos por meio da Procuração ID 105630890. 14 ? Proceda o cadastro da Defensoria Pública para atuar na defesa da indiciada KETHELEN CRISTINA SILVA DE SOUSA (ID 105633001). 15 ? Defiro o pedido de habilitação formulado pela defesa de CHARLE DO CARMO CONCEIÇÃO (ID 105639225). Intime-se o causídico JOÃO PAULO OLIARI (OAB/PA nº 31.753-B), habilitado nos autos por meio da Procuração ID 105639228. 16 ? Dê-se vistas dos autos ao Ministério Público para que apresente manifestação acerca do Pedido de Prisão Domiciliar protocolado pela defesa da indiciada Num. 105652967 - Pág. 3 Assinado eletronicamente por: VICTOR BARRETO RAMPAL - 0 6 / 1 2 / 2 0 2 3 1 2 : 1 9 : 3 3 <https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120612193295300000099386313> Número do documento: 23120612193295300000099386313 EVELIN DA ROSA BALADAN (ID 105613251) e do Pedido de Revogação da Prisão Preventiva de KETHELEN CRISTINA SILVA DE SOUSA (ID 105633001). Após, conclusos para análise. Intimem-se. Ciência ao Ministério Público. Cumpra-se. Tailândia, data e horário registrados pelo sistema. Victor Barreto Rampal Juiz de Direito Respondendo pela 1ª Vara Cível e Criminal de Tailândia/Pa.

COMARCA DE PACAJÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PACAJÁ**

Número do processo: 0801618-64.2023.8.14.0069 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: WALTER SILVEIRA FRANCO Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL] Participação: ADVOGADO Nome: WALTER SILVEIRA FRANCO OAB: 010210/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PACAJÁ****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PACAJÁ, unidade judicaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0801618-64.2023.8.14.0069**NOTIFICADO(A):** BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL**ADVOGADO(A):** WALTER SILVEIRA FRANCO - OAB/PA 10.210

FINALIDADE: Notificar O BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **069unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3798-1113 nos dias úteis das 8h às 14h.

Pacaja?/PA, 6 de dezembro de 2023

ÂNGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA

Chefe da Unidade Local de Arrecadação - FRJ/Pacaja?

Número do processo: 0801280-90.2023.8.14.0069 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: NIVAL VICENTE DO NASCIMENTO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PACAJÁ (UNAJ-PAC)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PACAJÁ (UNAJ-PAC), subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.325/2015 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (PAC) nº 0801280-90.2023.8.14.0069, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra NIVAL VICENTE DO NASCIMENTO CPF: 677.783.302-10, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor (a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **069unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo WhatsApp (91) 99197-4581. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pacaja?, Estado do Para?, aos 6 de dezembro de 2023. Eu, Ângela do Socorro Viana da Silva, Chefe da Unidade Local de Arrecadação Judicial de Pacaja? (UNAJ-PAC), que digitei e conferi.

Ângela do Socorro Viana da Silva (Mat.131741)

Chefe da UNAJ-PAC

COMARCA DE ORIXIMINA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE ORIXIMINA

VARA ÚNICA DA COMARCA DE ORIXIMINÁ

LISTA DEFINITIVA DE JURADOS DO ANO DE 2024

1.	ANA TAVARES DOS SANTOS SOUSA	Chefe de divisão ? PMO
2.	BRUNO DA SILVA ALMEIDA	Assistente administrativo ? PMO
3.	CATIANE MARIA ALMEIDA FIGUEIREDO	Assessor especial ? PMO
4.	CLEYDISON MACEDO LOPES	Assessor especial ? PMO
5.	DANUZA MIELLY GEMAQUE PANTOJA	Assistente administrativo ? PMO
6.	EDICARLOS PEREIRA DOS SANTOS	Assessor especial ? PMO
7.	EDIR MARIA DA SILVA	Assessor especial ? PMO
8.	ELIELSON SEIXAS	Agente Educacional ? PMO
9.	EMANUEL SILVA DE SOUZA	Motorista ? PMO
10.	ERIC AIRTON DA LUZ FARIAS	Agente educacional ? PMO
11.	ERICLENES AMARAL DE CARVALHO	Assistente administrativo ? PMO
12.	EVERALDO VIEIRA DE ANDRADE	Chefe de divisão ? PMO
13.	FABIO BATISTA DO LAGO	Assessor especial ? PMO
14.	FREDERICO LOPES VIEIRA	Diretor ? PMO
15.	GISELE BARBOSA DA CONCEIÇÃO	Assistente administrativo ? PMO
16.	GLENDA LETICIA DA CUNHA PANTOJA	Chefe de Divisão - PMO
17.	JONIEL SILVA TAVARES	Chefe de divisão ? PMO
18.	JOSENILDA DOS SANTOS GUIMARÃES	Assessor especial ? PMO
19.	KLICIA OLIVEIRA LOPES	Professora ? PMO
20.	LUIZE DOS SANTOS ARAGÃO	Chefe de Divisão ? PMO
21.	MAIRA DA SILVA PEREIRA	Advogada ? PMO

22.	MANOEL IVO DOS SANTOS FIGUEIREDO	Diretor ? PMO
23.	MARIA RAIMUNDA LEMOS DA SILVA	Assistente administrativo ? PMO
24.	NIELSON JOSE DOS SANTOS SILVA	Assistente administrativo ? PMO
25.	RAELIDA DAMASCENO DO CARMO	Assessor especial ? PMO
26.	RODOLFO SOUZA DOS ANJOS	Assistente administrativo ? PMO
27.	SAMUEL DA ROCHA GOMES	Chefe de divisão ? PMO
28.	SILIANE LIMA GUIMARÃES	Assessor especial ? PMO
29.	SUELLEN CRISTINA CARDOSO BARBOSA	Assistente administrativo ? PMO
30.	ADRIA GREICE GONÇALVES LIMA	Assistente administrativo -SEMCULT
31.	DARLING DA SILVA FIGUEIREDO	Assistente administrativo -SEMCULT
32.	DIEGO DE OLIVEIRA MONTEIRO	Monitor de artes ? SEMCULT
33.	FELIPE MARTINS DE FIGUEIREDO	Assistente administrativo ? SEMCULT
34.	IAN DE FIGUEIREDO LOPES	Assistente administrativo ? SEMCULT
35.	JACKSON VIEIRA DE AZEVEDO	Chefe de divisão ? SEMCULT
36.	JOSE LEANDRO DA LUZ LOBATO	Diretor de Cultura ? SEMCULT
37.	MILENA SOARES AGUIAR	Assistente administrativo ? SEMCULT
38.	RAULINO VINENTE SERRÃO NETO	Chefe de Divisão ? SEMCULT
39.	WELLINGTON PANTOJA PESSOA	Secretário de Cultura ? SEMCULT
40.	ANSELMO DA COSTA ANDRADE	Assistente administrativo ? SEMCULT
41.	BRUNA OLIVEIRA DA SILVA	Assistente administrativo ? SEMCULT
42.	JOSE ADAILSON CARVALHO GONÇALVES	Assistente administrativo ? SEMCULT
43.	LUIZ ANTONIO SOARES VIANA	Chefe de Divisão ? SEMCULT
44.	ROSICLEIA VALÉRIO CRUZ	Assessor setorial ? SEMCULT
45.	VALDILEIDE SOBRAL DE BRITO DIAS	Direção ? SEMCULT
46.	CELSO OLIVEIRA DE AMORIM	Chefe de divisão ? SEMCULT
47.	UENDER VASCONCELOS TAVARES	Monitor de artes ? SEMCULT
48.	CRISTINEY DIAS SIQUEIRA	Assistente administrativo ? SEMMA

49.	DELTON MARTINS FIGUEIREDO	Fiscal de Meio Ambiente ? SEMMA
50.	DEMERSON LAVOR PRINTES	Diretor de gestão ? SEMMA
51.	JOSÉ MARIO DOS SANTOS CARDOSO	Assistente administrativo ? SEMMA
52.	LUMENA BENTES MACHADO	Analista ambiental ? SEMMA
53.	RONALDISON ANTONIO DE OLIVEIRA FARIAS	Chefe de divisão ? SEMMA
54.	ADRIANA SENIRA DOS SANTOS MOTA FARIAS	Coordenadora de Assessoramento-SEM
55.	ALEX DE SOUZA MOUZINHO	Coordenador - SEMED
56.	ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA	Apoio ? SEMED
57.	ANDERSON GLAUDISON BARBOSA DOS SANTOS	Assistente administrativo8 ? SEMED
58.	ANDREZA MARIA CARMO DOS SANTOS	Coordenadora - SEMED
59.	ATANABE FONSECA DE SOUZA	Fonoaudiólogo - SEMED
60.	BRIAM DA SILVA RODRIGUES	Chefe de divisão ? SEMED
61.	BRUNA DE ARAÚJO DE OLIVEIRA	Apoio ? SEMED
62.	CARLA CARTOLINE PRINTES BOTELHO	Psicóloga ? SEMED
63.	CARLA SOUZA DOS ANJOS	Coordenadora de Educação ? SEMED
64.	CASSIO PANTOJA	Coordenador de Cerimonial ? SEMED
65.	CLEUCIANA DOS SANTOS SOUZA	Chefe de Divisão ? SEMED
66.	DANIEL ANGELO OLIVEIRA DE ABREU	Diretor de Contabilidade ? SEMED
67.	DEBORA MOUTINHO RODRIGUES	Coordenadora ? SEMED
68.	EDIANE LEITE FERNANDES MOTA	Chefe de Divisão ? SEMED
69.	ELIANA DA SILVA ALMEIDA	Coordenadora ? SEMED
70.	ELIZETE CAVALCANTE LAGES	Chefe de Divisão ? SEMED
71.	ERIKA SAMARA LOPES PEREIRA	Chefe de Divisão ? SEMED
72.	FATIMA KEILAH BATISTA DA SILVA	Psicóloga ? SEMED
73.	FERNANDA VIANA ANDRADE	Advogada ? SEMED
74.	FLAVIANE ALBUQUERQUE BENTES	Chefe de Divisão ? SEMED
75.	FRANCELINA PEREIRA DUARTE	Psicopedagoga ? SEMED

76.	FRANCISCO DA SILVA MARIA	Coordenador ? SEMED
77.	GABRIEL LIMA PRINTES	Coordenador ? SEMED
78.	IARA PAULINO DE OLIVEIRA	Diretora Técnica ? SEMED
79.	INGRIDY TAYNARA FARIAS DA SILVA	Chefe de Divisão ? SEMED
80.	IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA	Secretária de Educação - SEMED
81.	JOÃO LÚCIO GONÇALVES DOS ANJOS	Chefe de divisão ? SEMED
82.	JOELDER TAVARES DE OLIVEIRA	Coordenador de serviços ? SEMED
83.	JOSE PATRICIO PINTO DA TRINDADE	Chefe de divisão ? SEMED
84.	KETHELLEN DE PAULA SANTOS ALVES	Nutricionista - SEMED
85.	LORENA SOUZA COSTA	Chefe de divisão ? SEMED
86.	LUANA PATRICIA MALCHER CABRAL	Psicóloga ? SEMED
87.	MARLISON DE AZEVEDO PRINTES	Agente educacional - SEMED
88.	MARCIELI SALGADO FARIAS	Apoio escolar ? SEMED
89.	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA MONTEIRO	Fonoaudióloga ? SEMED
90.	MARINA FERREIRA DE FIGUEIREDO	Chefe de Divisão ? SEMED
91.	MIRLENE AMARAL MACIEL	Assistente administrativo ? SEMED
92.	NAIANE CRISTINA VINENTE FRANÇA	Apoio escolar - SEMED
93.	NEIZE AMARAL DA COSTA	Diretora de Educação básica - SEMED
94.	ODETE DE SOUZA CUNHA	Chefe de Divisão ? SEMED
95.	REGIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	Coordenadora de Divisão - SEMED
96.	RÍSIA PONTES FERNANDES	Psicóloga ? SEMED
97.	ROSIMARY MARIA SILVA DE MELO	Assistente Social ? SEMED
98.	SELMA LUCIA DIAS DA SILVA	Chefe de Divisão ? SEMED
99.	STELLA MARIA SOAREA FARIAS	Coordenadora ? SEMED
100.	SILVIA PRINTES DA SILVA	Coordenadora ? SEMED
101.	ALCINEIA LUCIA CAVALCANTE MARQUES	Escola Aloysio Chaves

102.	CLEISE FARIAS COSTÁBILE	Escola Aloysio Chaves
103.	DENIZIA DO NASCIMENTO FARIAS	Escola Aloysio Chaves
104.	DOMINGAS DA SILVA ALMEIDA	Escola Aloysio Chaves
105.	ESMERALDA DOS ANJOS SEIXAS	Escola Aloysio Chaves
106.	IRACILDA CRUZ	Escola Aloysio Chaves
107.	MARCILENE SILVA DE SOUZA	Escola Aloysio Chaves
108.	MARIA CLEIA FERREIRA DE ARAÚJO	Escola Aloysio Chaves
109.	MARIA DILAIR SALES LEAL	Escola Aloysio Chaves
110.	MARIA DE LURDES RODRIGUES DE SOUZA	Escola Aloysio Chaves
111.	MARIA MARGARETE DOS PASSOS ALVARENGA	Escola Aloysio Chaves
112.	MARIA RAIMUNDA RAMOS DO ROSÁRIO	Escola Aloysio Chaves
113.	RENATA PEREIRA GIVONI	Escola Aloysio Chaves
114.	RITA AZEVEDO LOPES	Escola Aloysio Chaves
115.	TEREZINHA MOIZINHO DE SOUZA	Escola Aloysio Chaves
116.	THAMIRES PEREIRA PANTOJA	Escola Aloysio Chaves
117.	VALDENICE DOS SANTOS SILVA	Escola Aloysio Chaves
118.	ADRIANO PINHEIRO ALVES	Escola Adélia Figueira
119.	ANA DO SOCORRO SOARES DE OLIVEIRA	Escola Adélia Figueira
120.	ANA KATRINA MELO DE SOUZA	Escola Adélia Figueira

121.	ELIS REGINA ALBUQUERQUE REGO	Escola Adélia Figueira
122.	FRANCINALDO DE JESUS DA SILVA SANTOS	Escola Adélia Figueira
123.	FRANCISCO FERNANDO PICANÇO DE O.FILHO	Escola Adélia Figueira
124.	HOSANA GOMES GUIMARÃES	Escola Adélia Figueira
125.	JOELMA OLIVEIRA DE SOUZA	Escola Adélia Figueira
126.	JOSE MARIO DOS SANTOS FIGUEIREDO	Escola Adélia Figueira
127.	JURACI BRITO PICANÇO	Escola Adélia Figueira
128.	MANOEL JOSE DA CRUZ MALCHER	Escola Adélia Figueira
129.	MARCELINA ALVES CARDOSO	Escola Adélia Figueira
130.	MARCELINO DE OLIVEIRA RAMOS	Escola Adélia Figueira
131.	MARCIA GONÇALVES DE ARAGÃO	Escola Adélia Figueira
132.	MARCIA MARIA PINHEIRO ALVES	Escola Adélia Figueira
133.	MARIA EDILZA ROCHA DA SILVA	Escola Adélia Figueira
134.	MARIA SANTANA VIEIRA DE SOUSA	Escola Adélia Figueira
135.	PAULO JORGE FARIAS DOS ANJOS	Escola Adélia Figueira
136.	RAIMUNDA DO SOCORRO ARAÚJO DA S. BASTOS	Escola Adélia Figueira
137.	REANE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	Escola Adélia Figueira
138.	RENATA TEIXEIRA SOARES	Escola Adélia Figueira

139.	RICARDO OLIVEIRA DA SILVA	Escola Adélia Figueira
140.	ROSANGELA MONTEIRO FILIZZOLA	Escola Adélia Figueira
141.	ALBENIZA SILVA DOS SANTOS	Escola Adélia Figueira
142.	JOSIVALDO PEREIRA COUTINHO	Escola Adélia Figueira
143.	ALCIENE MARIA DA LUZ	Escola Prof. Assunção
144.	ALDENOURA PITA DA SILVA	Escola Prof. Assunção
145.	ANA MARIA FIGUEUREDO CARDOSO	Escola Prof. Assunção
146.	DÂNGELA MÔNICA NOGUEIRA LOPES	Escola Prof. Assunção
147.	EDINALDA FIGUEIREDO GUALBEETO	Escola Prof. Assunção
148.	ELAINE MAXIMILIANO DE FIGUEIREDO	Escola Prof. Assunção
149.	ELIZANDRA SOCORRO CALDERAO MAGALHÃES	Escola Prof. Assunção
150.	FABIANA ALBUQUERQUE BENTES	Escola Prof. Assunção
151.	JESSICA DA ROCHA RIBEIRO	Escola Prof. Assunção
152.	JOSANE VIANA MOTA	Escola Prof. Assunção
153.	LUCIANO SEIXAS SOUZA	Escola Prof. Assunção
154.	LUIZ SANTANA FRANCO MACEDO	Escola Prof. Assunção
155.	MANOEL WESLEY PEREIRA DE OLIVEIRA	Escola Prof. Assunção
156.	MARCELLA MARINHO BLANDES	Escola Prof. Assunção
157.	MARIA ANTONIETA DE SOUZA SARUBBI	Escola Prof. Assunção

158.	MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA DA SILVA	Escola Prof. Assunção
159.	MARIA DE NAZARE CARDOSO GATO	Escola Prof. Assunção
160.	MARIA IVABNETE BARANDA OLIVEIRA	Escola Prof. Assunção
161.	MARIA RITA FARIAS	Escola Prof. Assunção
162.	MARIA VALCILENE CORREA DOS PASSOS	Escola Prof. Assunção
163.	MARIA VANIA DE OLIVEIRA CORREA	Escola Prof. Assunção
164.	MARILDA QUEIROZ DE MESQUITA RIBEIRO	Escola Prof. Assunção
165.	NATHALIA DE SOUSA RAMOS	Escola Prof. Assunção
166.	NORMA MOREIRA LOBATO	Escola Prof. Assunção
167.	PATRICK YURE LOPES DO AMARAL	Escola Prof. Assunção
168.	RAIMUNDA LUZILENE SOUSA DOS SANTOS	Escola Prof. Assunção
169.	RENATA TEIXEIRA SOARES	Escola Prof. Assunção
170.	ROSEANE TAVARES DE OLIVEIRA	Escola Prof. Assunção
171.	ROSEANY DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Escola Prof. Assunção
172.	ROSENILDA SILVA DE JESUS	Escola Prof. Assunção
173.	ROSIMERE SALES LOPES	Escola Prof. Assunção
174.	SIDELMA MARIA DA CRUZ LEMOS	Escola Prof. Assunção
175.	SIMONE PIMENTA PICANÇO	Escola Prof. Assunção

176.	YASMIM FREITAS ALMEIDA	Escola Prof. Assunção
177.	ANGELA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	Escola Raimundo Muniz
178.	EDGAR CARVALHO DA SILVA	Escola Raimundo Muniz
179.	FRANCISCA GEMAQUE PANTOJA	Escola Raimundo Muniz
180.	GRACILENE CASTRO DE OLIVEIRA	Escola Raimundo Muniz
181.	JANE LUCIA SOUZA DA SILVA	Escola Raimundo Muniz
182.	JONILDA MARIA GATO TAVARES	Escola Raimundo Muniz
183.	KEILA VIANA BENTES	Escola Raimundo Muniz
184.	LEANDRO DA SILVA SOUZA	Escola Raimundo Muniz
185.	LIBIA MARIA BARANDA PICANÇO	Escola Raimundo Muniz
186.	LINDOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	Escola Raimundo Muniz
187.	LUCENILDA DOS REIS SILVA	Escola Raimundo Muniz
188.	MARIA DE LOURDES PEREIRA NUNES	Escola Raimundo Muniz
189.	MARIA FRANCISCA DIAS ALMEIDA	Escola Raimundo Muniz
190.	MARIA RAIMUNDA RAMOS DE ROISÁRIO	Escola Raimundo Muniz
191.	MARIONEY SOUZA DE OLIVEIRA	Escola Raimundo Muniz
192.	PATRICIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Escola Raimundo Muniz
193.	RAIMUNDO NONATO DA SILVA LEITE	Escola Raimundo Muniz
194.	VALDA MARIA GATO VIEIRA	Escola Raimundo Muniz

195.	ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA VIANA	Escola João Paulo I
196.	AMILTON OLIVEIRA DA SILVA	Escola João Paulo I
197.	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	Escola João Paulo I
198.	ANDREIA SILVA DOS SANTOS	Escola João Paulo I
199.	ANDREIA SOUZA DO NASCIMENTO	Escola João Paulo I
200.	ANTONIO DE OLIVEIRA GEMAQUE NETO	Escola João Paulo I
201.	ARLETE DE AZEVEDO MACHADO	Escola João Paulo I
202.	CARMEM RUTH CORDEIRO MAMEDE	Escola João Paulo I
203.	CELIA MARIA ALBUQUERQUE ALZIER	Escola João Paulo I
204.	CELSO FERREIRA VIEIRA	Escola João Paulo I
205.	CLEBER RENATO LIMA DE ALMEIDA	Escola João Paulo I
206.	DEBORAH ISES DE BRITO TEIXEIRA	Escola João Paulo I
207.	DENIZE SILVA DE SOUZA	Escola João Paulo I
208.	DIANE JOYCE PEREIRA DA SILVA	Escola João Paulo I
209.	DULCINEA DA SILVA FERREIRA	Escola João Paulo I
210.	ELIANE MARIA MOREIRA LOPES	Escola João Paulo I
211.	ELIONAI SOBRAL DE BRITO	Escola João Paulo I
212.	ELIZEU MARTINS MAGALHÃES	Escola João Paulo I

213.	ICARO LUIS FREITAS DA SILVA	Escola João Paulo I
214.	JANE CLAUDIA REPOLHO PIKANÇO	Escola João Paulo I
215.	JOCICLEI LIMA DOS REIS	Escola João Paulo I
216.	JOELMA DE SOUSA SILVA	Escola João Paulo I
217.	JOEMILLY NAIANDRA GODINHO COSTA	Escola João Paulo I
218.	JORLENE DOS SANTOS CASTRO CORREA	Escola João Paulo I
219.	JOSE RESES DA SILVA	Escola João Paulo I
220.	JUNIELE SOARES DE MATOS	Escola João Paulo I
221.	KEILA MARA LOPES GUIMARÃES	Escola João Paulo I
222.	LUCIANO SEIXAS SOUZA	Escola João Paulo I
223.	MARCLEANE BARBOSA NOGUEIRA	Escola João Paulo I
224.	MARIA ANDREIA SIMOES DE SOUZA	Escola João Paulo I
225.	ADAICI SIQUEIRA RODRIGUES	Escola Maria Queiróz
226.	ADRIANA AUGUSTA PANTOJA BARBOSA	Escola Maria Queiróz
227.	ANACLECIA DA SILVA GFRANCO	Escola Maria Queiróz
228.	ANA FREITAS FARIAS	Escola Maria Queiróz
229.	ANA LUZIA DE SOUZA COSTA	Escola Maria Queiróz
230.	CARLA MARIA DA SILVA MARINHO	Escola Maria Queiróz
231.	CLEO JOSE MONTEIRO EVANGELISTA	Escola Maria Queiróz

232.	DALVA MARIA LOPES GARCIA	Escola Maria Queiróz
233.	EDNA MARIA DOS ANJOS FIGUEIREDO	Escola Maria Queiróz
234.	ERICA CORREA DE MATOS	Escola Maria Queiróz
235.	ESMELINA MARIA DOS SANTOS	Escola Maria Queiróz
236.	FRANCILENE DA ROCHA SILVEIRA	Escola Maria Queiróz
237.	GABRIELE RODRIGUES PIKANÇO	Escola Maria Queiróz
238.	GISELE BATISTA TAVARES	Escola Maria Queiróz
239.	GRACI CARMEM DA SILVA RODRIGUES	Escola Maria Queiróz
240.	GREGORIA SALGADO DE OLIVEIRA	Escola Maria Queiróz
241.	INES CARDOSO SOUZA	Escola Maria Queiróz
242.	JOCILIA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	Escola Maria Queiróz
243.	JOSEANE DOS ANJOS TRINDADE	Escola Maria Queiróz
244.	LEANDRA GATO BARBOSA	Escola Maria Queiróz
245.	LECY FRAGATA MACHADO	Escola Maria Queiróz
246.	MARIA ELIANE PETREIRA DA SILVA	Escola Maria Queiróz
247.	MARIA JOCINETE BATISTA VIANA	Escola Maria Queiróz
248.	MAURICIA DA SILVA RIBEIRO	Escola Maria Queiróz
249.	OLISANGELA LOPES LEITE	Escola Maria Queiróz

250.	RAELIDA DAMACENO DO CVARMO	Escola Maria Queiróz
251.	RAIMUNDO DOS SANTOS CARVALHO	Escola Maria Queiróz
252.	ROSIENE CORREA DOS SANTOS	Escola Maria Queiróz
253.	ROSINEIDE CARDOSO MOTA	Escola Maria Queiróz
254.	SOLANGE GOMES DE FIGUEIREDO	Escola Maria Queiróz
255.	VERA LUCIA MARINHO DE FIGUEIREDO	Escola Maria Queiróz
256.	RAIMUNDO LUCIO MOTA DA COSTA	SEMAGRE
257.	JOEL VIANA MOTA	SEMAGRE
258.	ADIEL BATISTA DA SILVA	SEMAGRE
259.	DOMINGAS DE JESUS PEREIRA DA SILVA	SEMAGRE
260.	ROCINETE QUEIROZ FILIZZOLA	SEMAGRE
261.	JOISE MARIA SILVA DE OLIVEIRA	SEMAGRE
262.	FERNANDILSON CANTO LEÃO	SEMAGRE
263.	EULER TAPAJOS DA SILVA	SEMAGRE
264.	GUILHERME LUIZ DA SILVA LOPES	SEMAGRE
265.	DARLENE DE SOUZA VALÉRIO	SEMAGRE
266.	HORACINEI DA TRINDADE GEMAQUE	SEMAGRE
267.	KEZIA FEIJÃO DE LIMA	SEMAGRE
268.	LUIZ PAULO DE ANDRADE SILVA	SEMAGRE

269.	PINHEIRO FERNANDES DE OLIVEIRA	SEMAGRE
270.	LIZAEL GEMAQUE AMARAL	SEMAGRE
271.	MAYRA JESSICA BAIMA FRANCO	SEMAGRE
272.	IURI COSTA SARMENTO	SEMAGRE
273.	VIVIANE FERREIRA DE SOUZA	SEMAGRE
274.	CARDECINA HIPOLITO DO NASCIMENTO	ESCOLA HELVÉCIO
275.	CARMEM RUTH CORDEIRO MAMEDE	ESCOLA HELVÉCIO
276.	CLEUCINEIDE DOS SANTOS SOUZA CLEMENTE	ESCOLA HELVÉCIO
277.	DAGMAR CAVALCANTE DA SILVA	ESCOLA HELVÉCIO
278.	DALVA MARIA LOPES GARCIA	ESCOLA HELVÉCIO
279.	DANGELA MONICA NOGUEIRA LOPES	ESCOLA HELVÉCIO
280.	DJANIRA DE JESUS DE SOUZA	ESCOLA HELVÉCIO
281.	DOUGLAS FARLEY BARROSO PEREIRA	ESCOLA HELVÉCIO
282.	EDDYE MARA SERRÃO SIQUEIRA	ESCOLA HELVÉCIO
283.	ELINALDO DE OLIVEIRA PONTES	ESCOLA HELVÉCIO
284.	EUZEBINA MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS COSTA	ESCOLA HELVÉCIO
285.	FRANCISCO WILLIAMS DIAS LEÃO	ESCOLA HELVÉCIO
286.	GILVANDRO CHAVES PENNER	ESCOLA HELVÉCIO

287.	IRISMAR PEREIRA MARTINS	ESCOLA HELVÉCIO
288.	IVANA DIAS SANTOS	ESCOLA HELVÉCIO
289.	JANE CLAUDIA REPOLHO PIKANÇO	ESCOLA HELVÉCIO
290.	JANE LUCIA SOUZA DA SILVA	ESCOLA HELVÉCIO
291.	JEANE MOURÃO DE ARAÚJO DA SILVA	ESCOLA HELVÉCIO
292.	JESSICA SANTANA DOS SANTOS SILVA	ESCOLA HELVÉCIO
293.	JOSE ANDERSON BARROS MONTEIRO	ESCOLA HELVÉCIO
294.	LEANDRO SAVIO CALDERARO DA SILVA	ESCOLA HELVÉCIO
295.	LEIA MARIA MEIRELES LOPES	ESCOLA HELVÉCIO
296.	LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS LINO	ESCOLA HELVÉCIO
297.	LUCIA REGINA MAIA BARROS	ESCOLA HELVÉCIO
298.	MANOEL MAXIMIANO DE JESUS NETO	ESCOLA HELVÉCIO
299.	MARCELO MOTA DE OLIVEIRA	ESCOLA HELVÉCIO
300.	MARIA DO CARMO GATTO QUEIRÓZ	ESCOLA HELVÉCIO
301.	MARLENE BARBOSA VIANA	ESCOLA HELVÉCIO
302.	MICHELE OLIVEIRA DA SILVA	ESCOLA HELVÉCIO
303.	OCIRENE GEMAQUE BATISTA	ESCOLA HELVÉCIO
304.	REGIANE COELHO DE FREITAS	ESCOLA HELVÉCIO
305.	ROSIANE FERREIRA DOS SANTOS	ESCOLA HELVÉCIO

306.	ROSILENE MAGNO DA SILVA	ESCOLA HELVÉCIO
307.	SIDELMA MARIA DA CRUZ LEMOS	ESCOLA HELVÉCIO
308.	SUELEN DE SENA PICANÇO	ESCOLA HELVÉCIO
309.	TANIA MARA COSTA MENDES	ESCOLA HELVÉCIO
310.	VALDA HELENA MOURÃO DE MATOS	ESCOLA HELVÉCIO
311.	VALDINEI EVANGELISTA DA SILVA	ESCOLA HELVÉCIO

Oriximiná, 28 de setembro de 2023.

José Gomes de Araújo Filho

Juiz de Direito

COMARCA DE XINGUARA**SECRETARIA DA 2 VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE XINGUARA**

PROCESSO: 0001186-66.2018.8.14.0065

CLASSE: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

AUTOR(A): Nome: IRANEIDE DE SOUSA SANTOS

Endereço: desconhecido

RÉU: Nome: IRAN ALVES DOS SANTOS

Endereço: desconhecido

SENTENÇA**1. RELATÓRIO.**

Trata-se de ação de interdição ajuizada por Iraneide de Sousa Santos em face de Iran Alves dos Santos, ambas qualificadas na inicial.

Sustenta a autora que é irmã do interditando, e que este é portador de psicose orgânica, o que o incapacita para reger sua própria vida e praticar os atos da vida civil.

Colacionou documentos.

Decisão nomeando a requerente como curadora provisória do interditando (id. 61566505 ? pág. 1).

Realizada audiência, o interditando foi entrevistado e procedida a oitiva das partes (id. 61586505 ? pág. 7).

Nomeada a Defensoria Pública como curadora especial e apresentada contestação por negativa geral (id. 61586505 ? pág. 21).

Apresentado laudo pericial (id. 87363052).

O Ministério Público manifestou-se pela decretação da interdição, na forma requerida na inicial (id. 91424214).

Os autos vieram conclusos.

É o relatório. Passo a fundamentar e decidir.

2. FUNDAMENTAÇÃO.

Por meio da interdição se busca a declaração de que determinado sujeito é parcial ou totalmente incapaz de praticar atos da vida civil, em virtude da perda de discernimento para a condução de seus próprios interesses. Nesse caso, será nomeado curador que representará ou assistirá o assistido.

Assim, a interdição deve ser promovida, para evitar dano à pessoa e ao patrimônio do incapaz, pois, nada mais é do que uma medida protetiva, que deve ser proposta pelos legitimados taxados no art. 747, II, do CPC.

No caso dos autos, a medida pleiteada se faz necessária, uma vez que o interditando, é, segundo laudo médico de id. 87363052, portador de uma quadro clínico classificado pela CID-10, sob o código F20.5, F720 ? retardo mental profundo ? menção de ausência ou comprometimento mínimo do comportamento, sendo, neste caso, medida necessária e urgente, como medida de amparo e proteção.

Ora, em rigor, a inicial foi regularmente instruída com laudos médicos, da mesma forma que em audiência de justificação restou evidenciada a incapacidade do requerido em gerir seus atos na vida civil, atestando-se, portanto, a ausência de discernimento da ré, cuja se faz desnecessário a realização de perícia médica.

Portanto, diante dos fatos e conjunto probatório exposto ao longo do processo, verifica-se que a interditando não possui quaisquer condições de ministrar seus atos, necessitando de alguém que o auxilie, bem como preze pelo seu bem-estar.

3. DISPOSITIVO.

Ante o exposto, confirmo os efeitos da tutela antecipada de id. 61586505 ? pág. 1 e, com base no art. 1.767, I, do Código Civil, acolho a manifestação ministerial e assim, JULGO PROCEDENTE o pedido, com base no art. 487, I, do Código de Processo Civil.

Em consequência decreto a interdição da IRAN ALVES DOS SANTOS, portador da cédula de identidade n. 8101120 PC/PA, inscrito no CPF n. 703.058.482-16, declarando-o como pessoa que necessita de curatela, na forma do art. 84, §1º, da Lei n. 13.146/15 e nomeando-lhe curadora a Sra. IRANEIDE DE SOUSA SANTOS, inscrita no CPF n. 746.89.872-34, a qual deverá prestar o compromisso legal, conforme dispõe o art. 759 do Código de Processo Civil, que atuará como representante do requerido em todos os atos da vida civil elencados no art. 1.782 do Código Civil.

Em obediência ao que dispõe o art. 755, § 3º, do CPC, publique-se esta, por extrato, 03 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no lugar de costume, face à inexistência de imprensa local, devendo constar, no edital respectivo, os nomes do interdito e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela, que, no caso, é total.

Transitada em julgado, em cumprimento ao que preceitua o art. 9º, III, do Código Civil, combinado com o art. 755, § 3º, do CPC, expeça-se mandado ao Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais, determinando a inscrição da presente sentença no registro respectivo.

Oficie-se ao INSS e comunique a presente interdição, arquivando-se, a seguir, o processo.

Comunique-se, por fim, à justiça eleitoral para o disposto no art. 15, II, da Constituição Federal.

Cumpra-se.

Sem custas, em virtude da concessão da assistência judiciária gratuita. Sem condenação em honorários.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Xinguara/PA, datado e assinado digitalmente.

WANDERSON FERREIRA DIAS

Juiz de Direito substituto, respondendo pela 2º Vara Cível e Empresarial de Xinguara/PA

COMARCA DE TUCUMÃ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCUMÃ**

Número do processo: 0801445-61.2023.8.14.0062 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL] Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA OAB: 108112/MG Participação: ADVOGADO Nome: LUIZ RONALDO ALVES CUNHA OAB: 12202/PA Participação: ADVOGADO Nome: ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA OAB: 10176/PA Participação: ADVOGADO Nome: ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: LUIZ RONALDO ALVES CUNHA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****COMARCA DE TUCUMÃ****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE TUCUMÃ/PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801445-61.2023.8.14.0062**NOTIFICADO(A):** BANCO DA AMAZÔNIA S/A**ADVOGADO:** DR. ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA (OAB/PA Nº 10.176), DR. LUIZ RONALDO ALVES CUNHA (OAB/PA Nº 12.202) e DR. FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA (OAB/MG Nº108.112)

FINALIDADE: NOTIFICAR o BANCO DA AMAZÔNIA S/A, na pessoa de seus advogados DR. ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA (OAB/PA Nº 10.176), DR. LUIZ RONALDO ALVES CUNHA (OAB/PA Nº 12.202) e DR. FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA (OAB/MG Nº108.112) para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **062unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94) 3433-1073** nos dias úteis das 8h às 14h.

Tucumã/PA, datado e assinado eletronicamente.

THAINÁ LUCENA LEITE

Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Tucumã/PA

Matrícula nº 207861

COMARCA DE CONCÓRDIA DO PARÁ

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE CONCÓRDIA DO PARÁ

EDITAL DE ALISTAMENTO E REVISÃO DE JURADOS PARA O ANO DE 2024

O Excelentíssimo Senhor IRAN FERREIRA SAMPAIO, MM. Juiz de Titular da Vara Única da Comarca de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a todos a quem possa interessar possa nos termos do Art. 425 e seguintes, do Código de Processo Penal, que foi elaborada a lista de Jurados para o ano de 2024, com os cidadãos abaixo nominados, todos cientes de que, na forma do Art. 426, § 1º, do Código do Processo Penal, terão até o dia **06 de janeiro de 2024**, para, querendo, efetuar reclamação acerca da inclusão ou exclusão (conforme Art. 426, § 4º do CPP) das pessoas escolhidas como Jurados, conforme lista que segue:

1	ADRIANA DE JESUS DA SILVA	PROFESSOR	CRISTO LIBERTADOR - E M E F
2	ALAN DA COSTA CHAVES	PROFESSOR	ALOYSIO DA COSTA CHAVES - E M E F PROF.
3	ALCIONE SILVA DOS SANTOS	COORDENADOR	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
4	ALDALICE PAIVA ROCHA	CUIDADOR	FRANCISCO PIRES FEIO - E M E F
5	AMARILDO COSTA DE MAGALHÃES	PROFESSOR	E M E F DEPUTADO ULISSES GUIMARÃES
6	ANA PAULA MARTINS DO CARMO	CUIDADOR	CRISTO LIBERTADOR - E M E F
7	ALDENICE NASCIMENTO DA SILVA	CUIDADE	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
8	ANA PAULA DA SILVA ARAUJO	COORDENADOR	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
9	ANTONIO FAUSTINO LOBO DOS SANTOS	PROFESSOR	JOSE DE ABREU E M E F - Rua Solon Pinheiro, Bairro Pedro Pinheiro, Concórdia do Pará.
10	ANTONIO SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO ? End. 2ª Rua ? Bairro Evaldino Brito
11	ARLENA MARIA SANTOS REIS	COORDENADOR	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO ? End. Rua Bezerra Menezes, Bairro Vila Nova, Concórdia do Pará
12	AURICELIA OLIVEIRA DE SOUSA	DIRETOR	CRISTO LIBERTADOR - E M E F
13	BEATRIZ SANTIAGO BARRADAS	DIRETOR	ULISSE GUIMARÃES - E M E F

14	BRUNA QUEIROZ CARVALHO DA SILVA	PROFESSOR	DANIEL BERG - E M E I F
15	CARLA LUANA AMARAL DA SILVA	CUIDADOR	DANIEL BERG - E M E I F
16	CARLINDA PASTANA FEIO	PROFESSOR	FRANCISCO PIRES FEIO - E M E F
17	DECIONILA SOUZA DA SILVA	PROFESSOR	FRANCISCO PIRES FEIO - E M E F
18	DENIS HEITOR DAMASCENO DA SILVA	PROFESSOR	SANTA MARIA III - E M E F ? End. Av. Marechal Deodoro, Bairro Centro, Concórdia do Pará
19	DOLVENY BATISTA DOS SANTOS	PROFESSOR	RAIMUNDA PAIVA CELESTINO - E M E F ? Av. Princesa Isabel, Concórdia do Pará
20	CLAUDETE DE SOUZA SILVA	PROFESSOR	ALOYSIO DA COSTA CHAVES
21	EDINAIR CORREA CUNHA	PROFESSOR	CRECHE PROF RUBENI DE SOUZA LIMA ? Av. Independência, Bairro Nova Aurora, Concórdia do Pará.
22	DELICIA PEREIRA POMBO	PROFESSOR MESTRE	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
23	DORILENE DA SILVA CORREA	PROFESSOR ESPECIALISTA	CRECHE PROF RUBENI DE SOUZA LIMA
24	EDVAN LINO RODRIGUES	PROFESSOR	FRANCISCO PIRES FEIO - E M E F
25	EDILENA DO SOCORRO LIMA RAIOL	PROFESSOR ESPECIALISTA	ULISSE GUIMARÃES - E M E F
26	EDILSON FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS	PROFESSOR ESPECIALISTA	ALOYSIO DA COSTA CHAVES - E M E F
27	ELIANA DE SOUZA CRUZ	PROFESSOR ESPECIALISTA	CRECHE PROF RUBENI DE SOUZA LIMA
28	ELLEN KELVIA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR	MISSIONARIO DANIEL BERG - E M E I F ? Rua Nova Aurora, Concórdia do Pará
29	ELIELZA DO SOCORRO REIS DA SILVA	PROFESSOR ESPECIALISTA	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
30	ERCY MARLUCE COELHO NUNES		CRISTO LIBERTADOR - E M E F ? Rua Costa e Silva, Bairro Pedro Pinheiro, Concórdia do Pará
31	ERICA MOREIRA DE SOUZA	PROFESSOR ESPECIALISTA	OLAVO BILAC E M E F
32	FRANCIDALVA OLIVEIRA MATOS	PROFESSOR	DANIEL BERG - E M E I F
33	FABIANO LOPES PAZ	CUIDADOR	NOSSA SRA. DE GUADALUPE - E M E F

34	FABIO JUNIOR GONÇALVES	PROFESSOR	JOÃO BRAGA DE CRISTO - E M E F Q
35	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA	PROFESSOR	NOSSA SRA. DE GUADALUPE - E M E F
36	FRANCISCO OLANILSON DA S BRITO	PROFESSOR	NOSSA SRA. DE GUADALUPE - E M E F
37	GISELE REGINA CORREA DOS SANTOS	COORDENADOR	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
38	ISABELITA GUILMARÃES ABREU DA SILVA	PROFESSOR ESPECIALISTA	ALOYSIO DA COSTA CHAVES - E M E F
39	IVANIA SOUSA NOGUEIRA	DIRETOR ESPECIALISTA	NOSSA SRA. DE GUADALUPE - E M E F
40	KAROLAINE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR	FRANCISCO PIRES FEIO - E M E F
41	ISAAC JUNIOR CALADO DE ABREU	PROFESSOR	SILVIA KARICIA - E M E F ? Av. Duque de Caxias, Bairro Cristo Libertador, Concórdia do Pará/Pa.
42	IVANILDO RODRIGUES DE BRITO	PROFESSOR	NOSSA SENHORA DE GUADALUPE - E M E F - Av. Duque de Caxias, Bairro Cristo Libertador, Concórdia do Pará/Pa.
43	JOAO MANOEL TEIXEIRA NOGUEIRA	PROFESSOR	RAIMUNDA PAIVA CELESTINO - E M E F
44	JOSE ADELMO BARRA DE SOUZA	COORDENADOR	FRANCISCO PIRES FEIO - E M E F
45	JOELZA MARIA FREITAS DE SOUZA	PROFESSOR	IRMÃO LUIZ CAZZULANI - E M E F
46	JOSE RONALDO PAIVA DOS SANTOS	PROFESSOR ESPECIALISTA	CRISTO LIBERTADOR - E M E F
47	JOICIELLY DE OLIVEIRA TAVEIRA		CRECHE PROF RUBENI DE SOUZA LIMA
48	JOSE MARCELO MATOS BORGES	PROFESSOR	ALOYSIO DA COSTA CHAVES - E M E F Q
		PROFESSOR	End. Rua das Flores, Concórdia do Pará.
49	JULIANA FERREIRA GOMES	PROFESSOR ESPECIALISTA	CRISTO LIBERTADOR - E M E F
50	LIDIANE RODRIGUES CHAVES	PROFESSOR ESPECIALISTA	CRECHE RUBENI DE SOUZA LIMA
51	LIDINEIA COELHO NUNES	PROFESSOR ESPECIALISTA	CRISTO LIBERTADOR - E M E F

52	LUCICLEA MARIA DA SILVA BRASIL	PROFESSOR	CRISTO LIBERTADOR - E M E F
53	MACIELENE DA SILVA E SILVA	PROFESSOR	LUIZ CAZZULANI E M E F
54	MANOEL VERMAR HOLANDA DE O JUNIOR	PROFESSOR ESPECIALISTA	CRISTO LIBERTADOR - E M E F
55	MARIA ALICE DA SILVA NASCIMENTO	VICE DIRETOR	DANIEL BERG - E M E I F
56	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA	COORDENADOR	ALOYSIO DA COSTA CHAVES - E M E F Q
57	MARIA DA GLORIA QUEIROZ MOREIRA	PROFESSOR ESPECIALISTA	ULISSE GUIMARÃES - E M E F
58	MARIA ANTONIA DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR	ALOYSIO DA COSTA CHAVES - E M E F Q
59	MARIA DE LIMA DAMASROSA	PROFESSOR ESPECIALISTA	NOSSA SRA. DO PERPÉTUO SOCORRO
60	MARIA DO SOCORRO CONCEICAO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	IRMÃO LUIZ CAZZULANI - E M E I F
61	MARIA DE FÁTIMA GOMES DE LIMA	PROFESSOR	CRISTO LIBERTADOR ? E M E F
62	MARIA LUCIA DE LIMA BARROSO		CRECHE PROF RUBENI DE SOUZA LIMA
63	MARIA LUZIA DOS SANTOS	PROFESSOR	CRISTO LIBERTADOR - E M E F
64	MARIA JOSE COUTINHO MOREIRA	PROFESSOR	ULISSE GUIMARÃES - E M E F
65	MARIA YOHANA OLIVEIRA DA SILVA	CUIDADOR	ULISSE GUIMARÃES - E M E F
66	MARIUSA MENDES RIBEIRO	PROFESSOR ESPECIALISTA	IRMÃO LUIZ CAZZULANI - E M E I F
67	MARINEZ GOMES DE SOUZA	PROFESSOR ESPECIALISTA	CRISTO LIBERTADOR - E M E F
68	MARIA ROSILDA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR	MISSIONARIO DANIEL BERG - E M E I F ? Av. Marechal Deodoro, Bairro Centro, Concórdia do Pará
69	RAFAEL RODRIGUES BRAGA	PROFESSOR	CRISTO LIBERTADOR - E M E F
70	MARILENE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	SEVERIANO ANTONIO NUNES - E M E I F Q
71		PROFESSOR	

72	MARLY TRINDADE DOS SANTOS	PROFESSOR	CAMPO VERDE - E M E F Q
73		PROFESSOR	
74	MESSIAS CUNHA CORREA	PROFESSOR	ADENOR MARQUES - E M E F Q
75	MIKAELY NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR	CRISTO LIBERTADOR - E M E F
76	MONICA ADRIANA DOS SANTOS	PROFESSOR	MISSIONARIO DANIEL BERG - E M E I F
		PROFESSOR	End. Rua João Paulo II, Pedro Pinheiro, Concórdia do Pará.
77	MINEIA SALES DE OLIVEIRA UTAGAWA	PROFESSOR	FRANCISCO PIRES FEIO - E M E F
78	NIVIA CRISTINA LONDRES BATISTA	PROFESSOR	ADENOR MARQUES - E M E F Q
79	OSMARINA RODRIGUES BRITO	PROFESSOR	CRECHE RUBENI DE SOUZA LIMA
80	ORINALDO MAIA CORREA	PROFESSOR	SÃO BENEDITO II - E M E F
81	RAIMUNDA SUELI DE SOUSA GOMES	PROFESSOR	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
82	REGINA KELLY FERREIRA FEIO	PROFESSOR ESPECIALISTA	ALOYSIO DA COSTA CHAVES - E M E F
83	ROSANE ROCHA OLIVEIRA	PROFESSOR ESPECIALISTA	ULISSE GUIMARÃES - E M E F
84	RATMUNDO FREITAS MONTEIRO	PROFESSOR	NOSSA SENHORA DE GUADALUPE - E M E F ? Av. Independência, Concórdia do Pará/PA
85	RAQUEL MACIEL DA SILVA	PROFESSOR	NOVA INACIA - E M E F
86	REGINA CELIA NUNES	PROFESSOR	CRECHE PROF RUBENI DE SOUZA LIMA ? Rua Bezerra de Meneces, Concórdia do Pará/PA
87	ROSINETE FONSECA CARDSO	PROFESSOR	CRECHE RUBENI DE SOUZA LIMA
88	RENIERIO BRAGA DO CARMO	PROFESSOR	CASTRO ALVES - E M E F Q
89	RITA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	ALOYSIO DA COSTA CHAVES - E M E F Q
90	RUTHIELY DA SILVA MACIEL	CUIDADOR	ALOYSIO DA COSTA CHAVES - E M E F Q
91	TARCISIO CHAVES DE LIMA	PROFESSOR	DANIEL BERG - E M E I F

92	SILVIA DE FATIMA A OLIVEIRA		IRMÃO LUIZ CAZZULANI - E M E I F
		PROFESSOR	End. Rua Chico Anísio, Bairro Vila Nova, Concórdia do Pará.
93	TAIZE DO CARMO GALO	PROFESSOR	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - E M E F Q
94	TELMA SUELI TRINDADE DOS SANTOS	PROFESSOR	ADENOR MARQUES - E M E F Q
95	THAIS MENDES DOS REIS	PROFESSOR	ADENOR MARQUES - E M E F Q
96	THAMARA GUIMARAES DOS SANTOS	PROFESSOR	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
		PROFESSOR	End. Av. Marechal Deodoro, Bairro Centro, Concórdia do Pará.
97	YARA DE MATOS GOMES	PROFESSOR	NOSSA SRA. DE GUADALUPE - E M E F
98	VALDINA SANTANA NEVES	VICE DIRETOR	NOSSA SRA. DO PERPÉTUO SOCORRO
99	VALNERIA BATISTA RIBEIRO	PROFESSOR	NOSSA SENHORA DE GUADALUPE - E M E F
		PROFESSOR	End. Av. Castelo Branco, Bairro São Pedro, Concórdia do Pará.
100	VALTER TRINDADE DA SILVA	CUIDADOR	FRANCISCO PIRES FEIO - E M E F

Segue a transcrição dos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que tratam da Função do Jurado (art. 426, §2º, do CPP):

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I ? o Presidente da República e os Ministros de Estado; II ? os Governadores e seus respectivos Secretários; III ? os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; V ? os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI ? os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII ? as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII ? os militares em serviço ativo; IX ? os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X ? aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1

(um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. ?Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código?.

E para que chegue ao conhecimento de todos, salientando que não se possa alegar ignorância e desconhecimento, é expedido o presente Edital, que será afixado à porta do Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Concórdia do Pará/PA, na Secretaria da Vara Única, aos cinco dias do mês de dezembro ano de dois mil e vinte e três.

IRAN FERREIRA SAMPAIO

Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Concórdia do Pará

COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA****EDITAL**

O DOUTOR LEANDRO VICENZO SILVA CONSENTINO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, ESTADO DO PARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao que preceitua os artigos 436, 439 e 440 do Código de Processo Penal, considerando o previsto na Legislação Específica e tendo em vista, e tendo em vista a Publicação no Diário da Justiça Edição nº 7718/2023, de 13 de novembro de 2023, sem quaisquer reclamações por parte dos interessados, este Juízo procedeu a **LISTA GERAL** das pessoas que servirão de Jurados nas Sessões do Tribunal do Júri, no ano de dois mil e vinte e quatro (2024) nesta Comarca de São Sebastião da Boa Vista. Em conformidade com o artigo 439 do CPP, qualquer pessoa do povo, até a publicação da lista definitiva, poderá apresentar em juízo as reclamações que julgarem convenientes contra a seguinte **LISTA DEFINITIVA**:

NOME PROFISSÃO	ENDEREÇO
1. ABIMAEEL MORAES VILENA Pescador Artesanal	Rua do Abiu
2. ADELAIDE DE SOUZA GOMES Professora	Rua 18 de Novembro, S/N
3. ADRIANO SILVA DOS SANTOS Auxiliar Educacional	Rua Lídia Doroteia Tavares, 150
4. ADRIELE SAMPAIO GUEDES Professora	Trav. Frutuoso de Jesus
5. AGBERTO OSÓRIO DA SILVA S/N Professor	Rua Tabelião Valentim,
6. ALANA HÉRICA GOMES CASTRO Professora	Trav. Fogueteiro, S/N
7. ALBERT STEFANO FORMIGOSA BORGES Pescador Artesanal	Av. Coronel Monfredo
8. ALBINO CAMARÃO TAVARES Professor	Rua Renato Brabo, S/N
9. ALDA MARIA DO P. S. DE S. E SILVA RODRIGUES Coordenadora Pedagógica	Rua Jaçuana, 08
10. ALESSANDRA CARNEIRO VALES Professora	Rua 21 de Abril, S/N

11. ANA PATRICIA MONTEIRO CARDOSO Av. Augusto
Montenegro Professora/Monitora
12. ANANDA CASTILHO DE ARAÚJO Rua 18 de Novembro, 380
Professora
13. ANTÔNIO JOSÉ ALMEIDA MESQUITA Rua Renato Brabo, S/N
Coordenador Pedagógico
14. ARMIRA CÉLIA BRABO DE SOUZA Rua Lídia Doroteia Tavares, S/N
Professora
15. AURELIANA TAVARES RODRIGUES Av. Augusto Montenegro, 266
Professora
16. CARLOS OLIVEIRA Rua Lidia Doroteia Tavares
Secretário Escolar
17. CELISSE MENDES FREITAS Rua Gabriel Marques, 199
Professora
18. CLEBERSON DOS SANTOS PINHEIRO Rua 21 de Abril
Assistente Educacional
19. CLEIRE VANESSA DOS SANTOS PINHEIRO Rua 21 de Abril, 425
Professora
20. CLIDIANE DO CARMO GONÇALVES MAGNO Rua 21 de Abril
Diretora Escolar
21. DANIEL FERREIRA COSTA Custódio Ferreira
Servidor Público
22. DARIELMA MARINHO REIS Padre Marcos
Servidora Pública
23. DEYVIS CASTILHO DOS SANTOS Vila Cocal, 32
Professor
24. DION WILKERSON GOMES SIQUEIRA Pass. Dom Ângelo
Professor/Monitor
25. EDAYANE MACIEL TRINDADE Frutuoso de Jesus
Servidora Pública
26. EDIMARCIA CAMPOS SIQUEIRA Rua Lidia Doroteia Tavares
Professora
27. EDNA MARIA MORAES DE SOUSA Rua Renato Brabo
Professora

28. ELIADE SANTOS SILVA
Pescador Artesanal Rua do Fórum
29. ELIANA TEIXEIRA DA COSTA
Professora Rua 21 de Abril
30. ÉLIDA TEIXEIRA GOMES
Professora Rua 18 de Novembro, S/N
31. ELISEU GUIMARÃES GOMES
S/N Professor Trav. Tabelação Valentim,
32. ELSOM DRAGO LOPES
Coordenador Pedagógico Rua Lídia Doroteia Tavares, S/N
33. ELZARIA FERREIRA GOMES
Servidora Pública Gabriel Marques
34. EMANUELY MARIENE TAVARES DA CRUZ
Professora/Cuidadora Rua Renato Brabo
35. ERIVELTON GOMES FERREIRA
Servidor Público Custódio Ferreira
36. ESTER DO VALE CORDILHO
Professora Rua 21 de Abril, 626
37. FÁBIO GOMES RODRIGUES
Coordenador Pedagógico Av. Coronel Monfredo, 178
38. FABRUNO DE J. FREITAS DE LIMA
Servidor Público Lidia Doroteia
39. FRANCIELY MARINHO GOMES
Coordenadora Pedagógica Rua Lídia Doroteia Tavares, S/N
40. GEANDESON MARQUES DE MORAES
Professor/Monitor Rua Salvador Loureiro
41. GEORGE LUÍS TAVARES NOGUEIRA
S/N Professor Rua Tabelação Valentim,
42. GESIETE FARIAS FERREIRA
Professora Pass. Marajó, S/N
43. GILZÉLIA DE ARAÚJO COSTA
150 Professora Lídia Doroteia Tavares,
44. GLECIA MARIA FREITAS DOS SANTOS
Assistente Administrativo Pass. Maria Julia

45. HAMIL MARQUES E MARQUES
Coordenador Pedagógico
Av. Coronel Monfredo, S/N
46. HELLEN SANTANA DE JESUS
Professora
Rua 21 de Abril, 265
47. HENRIQUE FILHO CASTRO MAGNO
S/N Professor
Rua Frutuoso de Jesus,
48. IEDA DOS SANTOS CARVALHO
Professora
Av. Augusto Montenegro, S/N
49. IVANA FARIAS BALIEIRO
Professora
Rua Duque de Caxias
50. JACINEI DO SOCORRO M. DA CONCEIÇÃO
Servidora Pública
Jaçuana
51. JACKSON CAMILO TRINDADE DOS SANTOS
Professor
Pass. Dom Ângelo
52. JANISON DOS SANTOS FERREIRA
Professor/Monitor
Frutuoso de Jesus
53. JEOVANE CHAVES DO NASCIMENTO
Assistente Administrativo
Rua do Fórum
54. JOÃO PAULO CASTILHO DE SOUZA
Servidor Público
Rua do Carachué
55. JOSÉ PAULO RODRIGUES
Professor
Rua Jaçuana, 08
56. JOSEBIO DE OLIVEIRA BARRETO
Coordenador Pedagógico
Avenida das Acácias
57. JOZABETH GOMES CARNEIRO MORAES
S/N Professora
Rua Frutuoso de Jesus,
58. JUCENIL SIQUEIRA MELO
Vigia Noturno
Rua do Fórum
59. JURACY DE MELO FILHO
Pescador Artesanal
Rua do Fórum
60. KATIUSSIA DO SOCORRO GOMES
Professora
Trav. Teodomiro Camarão, S/N
61. LEANDRO MARTINS PANTOJA
Professor
Lídia Doroteia Tavares, S/N

62. LEONARDO DE MATOS PINHEIRO Trav. Guaracy Frazão
Professor
63. LEONETE DO SOCORRO TEIXEIRA FERREIRA Av. Coronel Monfredo
Professora
64. LEONICE SOARES BARBOSA Pass. Fogueteiro
Professora
65. LETÍCIA SIQUEIRA GOMES Rua do Fórum, S/N
Professora
66. MADYÃ RAMAYÃNA MATOS GONÇALVES Pass. Padre Marcos
Professora
67. MARCELO DE JESUS CAMPOS FERREIRA Pass. Marajó, S/N
Professor
68. MARCELO GONÇALVES MIRANDA Rua Frutuoso de Jesus, S/N
Professor
69. MARCILENE DA SILVA WANZELER Rua Custódio Ferreira, 572
Professora
70. MARIA BENEDITA GOMES CASTRO Trav. Fogueteiro, S/N
Professora
71. MARIA SUELY FRAZÃO DE LIMA Trav. Fogueteiro
Pescadora Artesanal
72. MARIELE NOGUEIRA DE SANTANA Rua Custódio Ferreira, 1050
Professora
73. MARLENE GONÇALVES SARAIVA Rua Lídia Doroteia Tavares, S/N
Professora
74. MATHEUS FRAZÃO SARAIVA Rua Custódio Ferreira, 594
Professor
75. MAYKELSON NOGUEIRA CASTILHO Av. das Acácias
Agente Administrativo
76. MILIELSON CORRÊA DOS SANTOS Rua Frutuoso de Jesus, S/N
Professor
77. MIRIAN SANTANA FERREIRA Av. das Acácias
Servidora Pública
78. NÁDIA BRUNA DA SILVA BORGES Pass. Fogueteiro
Professora

79. NELIO DA SILVA MONTEIRO
Auxiliar Administrativo Pass. Fogueteiro
80. PALLOMA DO SOCORRO TAVARES RAMOS
Professora Rua Alcindo Moraes, S/N
81. PATRICIA CASTRO MAGNO
Professora Pass. Fogueteiro
82. PAULA FRANCINETH MORAES DOS SANTOS
Professora Rua 21 de Abril
83. PAULO EVERSON DA SILVA E SILVA
Professor Rua Duque de Caxias
84. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA
Professor Rua Gabriel Marques, S/N
85. RAFAEL MALATO COELHO
Professor Rua Manoel Péres, S/N
86. RAIMUNDA DULCELINA DE F. M. BARROS
Professora Rua Manoel Péres, 22
87. RAIMUNDO DO SOCORRO COSTA FARIAS
Professor Trav. Caiçara, S/N
88. RAYLANA DE LIMA BELÉM
Professora Trav. Tabelaio Valentim, S/N
89. REINALDO CASTRO FARIAS
Servidor Público Pass. Dom Ângelo
90. ROSANA PAULA DOS SANTOS MORAES
Coordenadora Pedagógica Pass. Caiçara
91. ROSÁRIA DUARTE RODRIGUES
Coordenadora Pedagógica Rua 18 de Novembro
92. SADRAQUE GOMES CARNEIRO
Professor Av. Coronel Monfredo
93. SADRAQUE GOMES CARNEIRO
Professor Av. Coronel Monfredo, S/N
94. SARA CASTRO FARIAS
Professora Trav. Frutuoso de Jesus
95. SUELEM DOS SANTOS PANTOJA
Professora Pass. Caiçara, S/N

96. TAITANI GOMES MONTEIRO
Professora Av. das Acácias
97. TOMELINA DO ROSÁRIO DOS SANTOS
Professora Estrada Boavista Cocal
98. VANESSA VÂNIA FARIAS TEIXEIRA COELHO
Coordenadora Pedagógica Av. Coronel Monfredo, S/N
99. VINÍCIUS TAVARES LOURINHO
Professor Pass. Caiçara, S/N
100. WILKA GOMES DO AMARAL
Professora Trav. Tabelaio Valentim

LISTA SUPLEMENTAR:

- | NOME
PROFISSÃO | ENDEREÇO |
|---|---------------------------------|
| 1. CACELINO DA CUNHA BALIEIRO
Auxiliar Educacional | Rua Lídia Doroteia Tavares, S/N |
| 2. CARLA LEANDRA CASTILHO FERREIRA
Auxiliar Educacional | Rua Renato Brabo, S/N |
| 3. CARLOS ALBERTO DRAGO DE CASTILHO
Auxiliar Educacional | Rua do Fórum, S/N |
| 4. CHRISTIANE PHÁBULA FARIAS TEIXEIRA
S/N Assistente Educacional | Trav. Tabelaio Valentim, |
| 5. DORIS AUXILIADORA PANTOJA GOMES
Auxiliar Educacional | Pass. Caiçara, S/N |
| 6. ELIZANGELA OLIVEIRA DA SILVA
S/N Auxiliar Educacional | Trav. Teodomiro Camarão, |
| 7. ERALDO EVANDRO TAVARES BARRETO
S/N Auxiliar Educacional | Rua Fernando Guilhon, |
| 8. ERMESON AGUIAR COSTA
Auxiliar Educacional | Trav. Caiçara, S/N |
| 9. FÁBIO DA SILVA LAVAREDA
Auxiliar Educacional | Rua Salvador Loureiro, S/N |
| 10. JACINEIDE DE JESUS SOUZA DA CONCEIÇÃO
Auxiliar Educacional | Rua Renato Brabo, S/N |
| 11. JESSICA MAYARA DOS SANTOS GOMES | Rua Frutuoso de Jesus, |

S/N	Auxiliar Educacional	
12. Vigia	JOSÉ CARLOS PANTOJA MENDES	Rua Caiçara, S/N
13. Auxiliar Educacional	LILIAN BARRETO GONÇALVES	Rua Gabriel Marques, S/N
14. Auxiliar Educacional	MARCILENE DO SOCORRO BARRETO CASTILHO	Rua do Fórum, 223
15. Vigia	MARCOS FABIANO DA SILVA MIRANDA	Estrada Boavista Cocal, S/N
16. Auxiliar Educacional	MARIA CREUNICE GONÇALVES MORAES	Trav. Fogueteiro, S/N
17. Auxiliar Educacional	MARIA DALVANETH DA SILVA TEIXEIRA	Rua Lídia Doroteia Tavares, S/N
18. 565	MARIA DO LIVRAMENTO TELES DOS SANTOS Auxiliar Educacional	Trav. Tabelaio Valentim,
19. Auxiliar Educacional	MARIA FRANCI MORAES DOS ANJOS	Rua 18 de Novembro, 433
20. Auxiliar Educacional	MARIA MADALENA PINHEIRO FARIAS	Rua Lídia Doroteia Tavares, S/N
21. Auxiliar Educacional	MICHELLY FERREIRA CHAVES	Rua Renato Brabo, 38
22. Porteiro	MIGUEL RAIMUNDO P. COUTINHO	Rua Frutuoso de Jesus, S/N
23. Auxiliar Educacional	MITORDÉIA NOGUEIRA DE ARAÚJO	Trav. 21 de Abril, S/N
24. Assistente Educacional	OTONIEL DE MELO LOPES	Rua Renato Brabo, 87
25. Assistente Educacional	PAULO JOSÉ TAVARES DA SILVA	Rua do Fórum, S/N
26. 403	ROSILENE RAMOS Auxiliar Educacional	Trav. Tabelaio Valentim,
27. Auxiliar Educacional	VANETE OLIVEIRA MONTEIRO	Rua Custódio Ferreira, 159

E, para que chegue ao conhecimento de todos, ordenou o MMº. Juiz a expedição deste Edital, que será

publicado do Diário da Justiça Eletrônico e afixado no lugar de costume neste FÓRUM. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três (07/12/2023). Eu, _____ IRAN DA SILVA GOMES, Diretor de Secretaria digitei e conferi.

LEANDRO VICENZO SILVA CONSENTINO

Juíza de Direito da Comarca de São Sebastião da Boa Vista

COMARCA DE AUGUSTO CORREA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA

0800737-90.2023.8.14.0068

Autor: ISRAEL ALVES CARNEIRO

Advogado: LUIZ SERGIO PINHEIRO FILHO OAB/PA 12.948

DECISÃO

Cuida-se de Mandado de Segurança Acautelatório impetrado pelo autor ? Vereador do Município de Augusto Corrêa/PA, contra ato do Presidente da Câmara Municipal ? buscando a abstenção de novas eleições para a mesa diretora de 2024.

Alega em síntese, o Impetrante, existência de ilegalidade da Presidência da Casa, pois visa invalidar a eleição já realizada no dia 28/02/2023.

Com a inicial de 18 laudas, acompanha 226 laudas de documentos.

Requer a tutela de urgência, nos termos do art. 300 do CPC, para que a Presidência da Casa Legislativa se abstenha de nova votação e caso já realizada, requer sua nulidade.

DECIDO

Em atenção aos fatos narrados, não verifico, **nesse momento**, elementos de probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco, a fim justificar, em sede liminar, a concessão da urgência requerida, assim vejamos.

Consta nos autos a existência de um Projeto de Lei Municipal 17/2022 ? que alterou os artigos da Lei Orgânica nos art. 23, §2º e art. 60, §4º e 6º e Projeto de Lei Municipal 18/2022 ? o qual modificou o Regimento Interno ? art. 5º, 7º e 48 da Resolução.

Segundo o impetrante, há procedimento tramitando na Câmara, visando a nulidade dessas alterações, o qual afeta a votação já realizada em 28/02/2023.

Dessa forma, como não consta todo o procedimento realizado pela Casa Legislativa, necessário se faz, o pedido de informações à Câmara, para que **esclareça** sob os pontos arguidos na inicial, pois a Lei Orgânica está vinculada ao Regimento interno ? quando trata da matéria da renovação da mesa ? **indicando a legalidade e forma do rito estabelecido para a anulação dos projetos já votados** e aprovados por unanimidade, após terem passado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis da Câmara, com exames favoráveis.

Notifique-se/Intime-se a Autoridade Coatora ? Presidente da Câmara de Vereadores, do conteúdo da petição inicial, enviando-lhe cópia, para que, no prazo de **10 (dez) dias apresente informações**.

Dê-se ciência a Procuradoria da Câmara Municipal.

Findado o prazo para a apresentação das informações, encaminhem-se os autos ao Ministério Público

para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sob o feito.

Decorrido o prazo do MP, com ou sem manifestação, façam-se os autos para sentença.

Cumpra-se.

Decisão servindo de Mandado e Ofício.

P.R.I

Assinado eletronicamente.

Angela Graziela Zottis

Juíza de Direito Titular da Comarca de Augusto Corrêa/PA

Autoridade Coatora:

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA/PA, VEREADOR JOSÉ CARLOS AMORIM DA COSTA, inscrito no CPF de nº 423.084.702-59, podendo este ser intimado nos recintos da **CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA/PA**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 04.557.278/0001-15, situada na Rodovia PA- 454 (Rodovia Bragança-Augusto Corrêa), km 08, s/nº, bairro São Benedito, CEP 68.610-000, na cidade de Augusto Corrêa,

COMARCA DE SENADOR JOSE PORFIRIO**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SENADOR JOSE PORFIRIO**

PROCESSO Nº 0800229-14.2022.8.14.0058. INTERDIÇÃO/CURATELA. POLO ATIVO: Nome: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA. JOELSON ALVES DUARTE. POLO PASSIVO: Nome: RAFAEL ALVES DUARTE. ¿SENTENÇA. I ¿ RELATÓRIO. Cuida-se de AÇÃO DE INTERDIÇÃO C/C PEDIDO DE CURATELA PROVISÓRIA. EM ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, proposta pelo Ministério Público do Estado do Pará, por seu Órgão de Execução nesta Comarca, em face de RAFAEL ALVES DUARTE, qualificado nos autos. de Síndrome de Down, epilepsia e paralisia infantil, o interditando Rafael Alves Duarte não possui capacidade para exercer suas funções laborais. Nesse sentido, juntou documentos, quais sejam, notícia de fato, laudo psiquiátrico e receituário de controle especial. Consta do autos documento médico que o interdito possui incapacidade para atividades laborais (id nº 68611109). Requereu o MP a nomeação de JOELSON ALVES DUARTE, irmão do interditando, como curador de RAFAEL ALVES DUARTE. Deferidos os benefícios da justiça gratuita (id. 68845702), tendo em vista que preenchidos os requisitos contestantes no art. 98 e ss do CPC. Em decisão de id nº 77647707, este juízo deferiu a curatela provisória nos termos requeridos. Ouvidas as partes em audiência, bem como as testemunhas arroladas pelas partes (id nº 77647709). Ao final da audiência, o Juízo determinou a nomeação de curadora especial, bem como a elaboração de relatório pela Equipe Multidisciplinar do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Polo Altamira/PA) acerca da capacidade física e mental do interditando. Na oportunidade, nomeou-se a Dra. Sandra Lorrany Pereira Carvalho ¿ OAB/PA nº 28.662, como curadora especial do interditando. Manifestação da curadora especial acostada aos autos no id nº 80019515 ¿ Págs. 1/2, com requerimento de julgamento procedente da ação. Relatório Multidisciplinar no id nº 81128898 - Págs. 1/3, sugerindo que a curatela de RAFAEL ALVES DUARTE seja concedida a JOELSON ALVES DUARTE. Sustentou o Ministério Público que, em razão ter sido diagnosticado como portador O Ministério Público manifestou-se pela procedência do pedido autoral (83097620 - Págs. 1/2). É, em breve síntese, do que cumpria relatar. Passo a decidir. ¿ FUNDAMENTAÇÃO. Possível o desenlace da controvérsia no atual momento procedimental, nos termos do artigo 355, inciso I, do Código de Processo Civil, porque prescinde, o caso, de maior dilação probatória. Não há preliminares arguidas pela defesa, de sorte que o processo pode ser julgado no estado em que se encontra. Quanto ao mérito, o pedido é procedente. Sabe-se que a curatela é um instituto que tem por escopo a proteção de maiores de idade que estejam em situação de incapacidade de cuidar dos próprios interesses, ou seja, de administrar seu patrimônio. A regra é que os maiores de dezoito anos são considerados plenamente capazes para os atos da vida civil. Contudo, essa presunção é relativa e, verificada a inaptidão da pessoa para gerir seus bens, por inúmeros motivos, ilustrativamente representados pela ocorrência de doença ou deficiência mental ou intelectual, mostra-se necessária a nomeação de outrem, a quem é atribuído o encargo. Trata-se do curador. A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência foi aprovada pelo ordenamento pátrio com status de emenda constitucional, nos moldes da previsão do artigo 5º, § 3º, da Constituição Federal de 1988 (Decreto nº 6.949/2009). Com vistas à regulamentação dessa Convenção, foi aprovado no Brasil o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei n.º 13.146/2015, que, além de conferir inúmeros direitos aos portadores de deficiência mental ou intelectual, deu nova redação a alguns dispositivos do Código Civil de 2002. Com isso, deixou, o interditado, de constar do rol dos absolutamente incapazes, em razão das alterações ao preceito insculpido no artigo 3º do Código Civil promovidas pelo novel Estatuto. Diversas características da curatela devem ser registradas: a) deve durar o menor tempo possível; b) refere-se tão somente a questões de natureza negocial e patrimonial; c) não afeta direitos pessoais; d) não impede o casamento; não impede o poder familiar; e) não impede que o curatelado(a) exerça atividade laboral; f) não impede, sequer, que o curatelado(a) possa votar; além de outros. Enfim, a ¿interdição¿, consoante o ordenamento jurídico pátrio atual, é instituído de direito material bastante restrito. Cumpre estabelecer, quais são os requisitos a serem verificados, no caso concreto, que ensejem, eventualmente, o deferimento do pedido de curatela. Conforme o artigo 1.767, caput e seus incisos, do Código Civil (com redação dada pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência), ¿Estão sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade; os ébrios habituais e os viciados em tóxico; os pródigos¿. Importante consignar que a limitação capaz de sustentar o reconhecimento de inexistência ou comprometimento da higidez mental do interditando, in casu, foi aferido

por documento médico acostado aos autos. E, no caso sub judice, a inspeção judicial em audiência corroborou, em conjunto com oitiva de testemunhas e das partes, as conclusões a que já havia chegado do laudo pericial acima mencionado de que o interditando não consegue exprimir a sua vontade, realizando, por si, os atos negociais de sua vida civil. A curatela só pode ser declarada em situações excepcionais, nas quais se justifique, objetivamente, a nomeação de alguém apto a cuidar dos interesses patrimoniais do examinando, porque este se encontra incapaz de fazê-lo sem gravíssimos prejuízos a seu patrimônio. Nesse sentido positivou-se no art. 85 do Estatuto da Pessoa com Deficiência, o entendimento acima mencionado, abaixo reproduzido, in verbis: Art. 85. A curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. § 1º A definição da curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto. § 2º A curatela constitui medida extraordinária, devendo constar da sentença as razões e motivações de sua definição, preservados os interesses do(a) curatelado(a). § 3º No caso de pessoa em situação de institucionalização, ao nomear curador, o juiz deve dar preferência a pessoa que tenha vínculo de natureza familiar, afetiva ou comunitária com o curatelado(a). Por todo o exposto, tem-se que os elementos de convicção amealhados sobre o crivo do contraditório e da ampla defesa revelam que a curatela se impõe no caso em apreço. Conforme o que consta nos autos, comprovou-se que o interditando necessita ser curatelado. Por fim, manifestou-se a ilustre representante do Ministério Público favoravelmente ao deferimento do pedido, tendo entendido que é caso de reconhecer o caso como incapacidade, com nomeação da parte autora para exercer a curatela. Destarte, denota-se que o conjunto probatório é hábil a demonstrar que a parte requerida apresenta deficiência que suprime o seu discernimento e a impedem de, por si só, realizar atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Desse modo, entendo que revela-se imprescindível o reconhecimento da deficiência do interditando com a consequente nomeação de parte autora como curadora para que, assistindo-o na prática de tais atos, sejam assegurados seus interesses. Ademais, é conveniente ressaltar que, devido à intensidade e grau da deficiência mental de longa duração diagnosticada, impossível se mostra, no caso sub examine, a adoção de medida menos restritiva, tal como a tomada de decisão apoiada. Destaca-se, afinal, que a prática de certos atos em nome da parte curatelada, tais como o pagamento de dívidas, a aceitação de heranças, legados e doações, ainda que com encargos, a transação, a venda de imóveis e a propositura de ações ou o oferecimento de defesa, dependem de prévia autorização judicial, de acordo com o artigo 1.748, do Código Civil de 2002. **DISPOSITIVO.** Ante o exposto, e considerando o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para o fim de, em razão do grau da deficiência psíquica e seus efeitos que afetam o discernimento, submeter à curatela a parte requerida RAFAEL ALVES DUARTE, qualificado nos autos, declarando-o incapaz de praticar, por si só, atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, em especial aqueles enumerados nos artigos 1.748 e 1.782, ambos do Código Civil de 2002, além de receber benefícios previdenciários e assistenciais, proventos e outras receitas, com fundamento nos artigos 4º, inciso III, e 1.767, inciso I, ambos do Código Civil de 2002, e artigos 84 e 85, do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Nos termos do que dispõe o artigo 1.775, § 2º, do Código Civil de 2002, nomeio como curador definitivo JOELSON ALVES DUARTE, também qualificado nos autos, para representar o curatelado na prática de atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, em especial aqueles enumerados nos artigos 1.748 e 1.782, ambos do Código Civil de 2002, além de receber benefícios previdenciários e assistenciais, proventos e outras receitas, utilizando os correspondentes ativos para o atendimento de suas necessidades. Ressalte-se que o curador dependerá de prévia provocação e autorização judicial para a prática dos atos descritos no artigo 1.748, do Código Civil de 2002, em especial negócios jurídicos vultosos, sob pena de sua responsabilização pessoal e direta, ressaltando-se o direito do curatelado à prática dos atos da vida civil discriminados pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência. Por consequência, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com resolução do mérito, com fulcro no artigo 487, inciso I, do Novo Código de Processo Civil. Compromisse-se, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do artigo 759, do NCPC, contados da confirmação do registro da sentença no Registro das Pessoas Naturais da Comarca, conforme previsão do artigo 93, parágrafo único, da Lei nº 6.015/1973. Cumpra-se o disposto nos artigos 755, § 3º e 759, ambos do CPC, bem como no artigo 9º, inciso III, do Código Civil de 2002, e artigo 93, da Lei nº 6.015/1973, mediante inscrição da instituição da curatela no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca, com publicação pelo órgão oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de dez dias, fazendo-se constar do edital os nomes da interdita e da curadora, a causa da interdição, os limites da curatela e os atos que a interdita poderá praticar autonomamente. Providencie-se o registro da interdição na forma da lei, devendo-se notificar o cartório de registro de pessoas naturais para realizar os atos necessários, bem como para que sendo realizado, comprove a realização do ato, comunicando a este Juízo. Custas na forma da lei, observando-se que as partes são beneficiárias da gratuidade judiciária. Porque esta ação foi processada sob os benefícios da

Justiça Gratuita, ficarão os beneficiários dessa gratuidade isentos do pagamento de taxas, custas, emolumentos e contribuições junto aos Registros Civis das Pessoas Naturais, inclusive perante os Cartórios de Registro de Imóveis, nos termos do artigo 98, inciso IX, do Novo Código de Processo Civil. Publique-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado e o cumprimento das determinações constantes desta sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Intimem-se. SERVIRÁ a cópia da presente como MANDADO/OFFÍCIO/CARTA PRECATÓRIA/TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do Provimento de nº 003/2009-TJPA. Senador José Porfírio (PA), data e hora registradas pelo sistema (31/01/2023, 14:38:15). Rafael Henrique de Barros Lins Silva. Juiz de Direito Substituto, respondendo pela Vara Única de Senador José Porfírio/PA. A os 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), Eu, Elder Savio Alves Cavalcanti, o digitei e publico no DJE.

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 dias

Processo: 0000724-96.2019.8.14.0058

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÊNIO MAIA SARAIVA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC... FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que **ABENILCE RAMOS DOS SANTOS**, brasileiro, com endereço desconhecido, do que não tendo sido possível a citação pessoal, pois encontrando-se em lugar incerto e não sabido, expedie-se o presente EDITAL com o prazo de 15 (quinze) dias (art. 361 e 365 todos do CPP) a fim de tomar ciência da citação na seguinte ação penal de nº 0000724-96.2019.8.14.0058, para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Conforme a Decisão de id. 101063330, ?DECISÃO Como requer o MP em sua manifestação exarada nos autos no id nº 99672055, CITE-SE o réu ABENILCE RAMOS DOS SANTOS, via edital com o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 361, do CPP. Realizada a citação por edital, caso o réu não compareça e nem constitua advogado para representá-lo, certifique-se o necessário e voltem os autos conclusos para fins do artigo 366, do CPP. Cumpra-se. SERVIRÁ a cópia da presente como MANDADO/OFFÍCIO, nos termos do Provimento de nº 003/2009-CJCI. Senador José Porfírio (PA), data e hora registradas pelo sistema. Ênio Maia Saraiva. Juiz de Direito?. Assim, para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. Passado nesta comarca de Senador José Porfírio, datado eletronicamente. Eu, Natália Franklin Silva e Carvalho, Analista Judiciária, subscrevi e assino em conformidade com o artigo 1º, § 1º, inciso IX, do Provimento 006/2006-CJRMB, com aplicação autorizada pelo Provimento nº 006/2009-CJCI.

Natália Franklin Silva e Carvalho

Analista Judiciária

Mat. 189464

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 dias

Processo: 0000724-96.2019.8.14.0058

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÊNIO MAIA SARAIVA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC... FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que **ABENILCE RAMOS DOS SANTOS**, brasileiro, com endereço desconhecido, do que não tendo sido possível a citação pessoal, pois encontrando-se em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente EDITAL com o prazo de 15 (quinze) dias (art. 361 e 365 todos do CPP) a fim de tomar ciência da citação na seguinte ação penal de nº 0000724-96.2019.8.14.0058, para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Conforme a Decisão de id. 101063330, ?DECISÃO Como requer o MP em sua manifestação exarada nos autos no id nº 99672055, CITE-SE o réu ABENILCE RAMOS DOS SANTOS, via edital com o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 361, do CPP. Realizada a citação por edital, caso o réu não compareça e nem constitua advogado para representá-lo, certifique-se o necessário e voltem os autos conclusos para fins do artigo 366, do CPP. Cumpra-se. SERVIRÁ a cópia da presente como MANDADO/OFÍCIO, nos termos do Provimento de nº 003/2009-CJCI. Senador José Porfírio (PA), data e hora registradas pelo sistema. Ênio Maia Saraiva. Juiz de Direito?. Assim, para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. Passado nesta comarca de Senador José Porfírio, datado eletronicamente. Eu, Natália Franklin Silva e Carvalho, Analista Judiciária, subscrevi e assino em conformidade com o artigo 1º, § 1º, inciso IX, do Provimento 006/2006-CJRMB, com aplicação autorizada pelo Provimento nº 006/2009-CJCI.

Natália Franklin Silva e Carvalho

Analista Judiciária

Mat. 189464

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O Excelentíssimo Senhor ÊNIO MAIA SARAIVA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio, faz saber **NORFLORA - FLORA NORTE DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 00.940.043/0001-57, com endereço desconhecido, do que não tendo sido possível a intimação pessoal, pois encontrando-se em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente EDITAL com o prazo de 60 (sessenta) dias a fim de tomar ciência da r. sentença de id. 98117305 prolatada por este Juízo em 03/08/2023 nos autos da EXECUÇÃO FISCAL nº 0000010-06.2000.8.14.0058: ?SENTENÇA Trata-se de execução fiscal ajuizada em 2000. O réu foi citado pessoalmente em 12.02.2001 (id. 53198548 - Pág. 4), ocorrendo a penhora de imóvel em 18.02.2001 (id. 53198548 - Pág. 7). No id. 53198551 - Pág. 1, foi proferida sentença de extinção. Manejado apelo, o recurso foi provido (id. 53198553), retornando os autos a este juízo de piso em 24.04.2014 (id. 53198554 - Pág. 8). Foi realizada consulta SISBAJUD infrutífera (id. 53198554 - Pág. 14). A certidão de id. 53198556 - Pág. 2 informa que a ré não mais funciona neste município. O redirecionamento da execução face os sócios foi indeferido no id. 53198557 - Pág. 5. Consulta RENAJUD infrutífero no id. 53198557 - Pág. 7. Chamado a se manifestar sobre a prescrição intercorrente (id. 78576449), o credor nada disse (id. 96687523). É a síntese. Pois bem. Considerando o entendimento do STJ no REsp 1340553, tem-se que houve a pacificação do rito de suspensão, arquivamento e reconhecimento da prescrição intercorrente na execuções fiscais, oportunidade em que aquela Corte interpretou o art. 40 da LEF em sede de recurso repetitivo. O STJ proferiu a seguinte tese: 4. Teses julgadas para efeito dos arts. 1.036 e seguintes do CPC/2015 (art. 543-C, do CPC/1973): 4.1.) O prazo de 1 (um) ano de suspensão do processo e do respectivo prazo prescricional previsto no art. 40, §§ 1º e 2º da Lei n. 6.830/80 - LEF tem início automaticamente na data da ciência da Fazenda Pública a respeito da não localização do devedor ou da inexistência de bens penhoráveis no endereço fornecido, havendo, sem prejuízo dessa contagem automática, o dever de o

magistrado declarar ter ocorrido a suspensão da execução; 4.1.1.) Sem prejuízo do disposto no item 4.1., nos casos de execução fiscal para cobrança de dívida ativa de natureza tributária (cujo despacho ordenador da citação tenha sido proferido antes da vigência da Lei Complementar n. 118/2005), depois da citação válida, ainda que editalícia, logo após a primeira tentativa infrutífera de localização de bens penhoráveis, o Juiz declarará suspensa a execução. 4.1.2.) Sem prejuízo do disposto no item 4.1., em se tratando de execução fiscal para cobrança de dívida ativa de natureza tributária (cujo despacho ordenador da citação tenha sido proferido na vigência da Lei Complementar n. 118/2005) e de qualquer dívida ativa de natureza não tributária, logo após a primeira tentativa frustrada de citação do devedor ou de localização de bens penhoráveis, o Juiz declarará suspensa a execução. 4.2.) Havendo ou não petição da Fazenda Pública e havendo ou não pronunciamento judicial nesse sentido, findo o prazo de 1 (um) ano de suspensão inicia-se automaticamente o prazo prescricional aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo) durante o qual o processo deveria estar arquivado sem baixa na distribuição, na forma do art. 40, §§ 2º, 3º e 4º da Lei n. 6.830/80 - LEF, findo o qual o Juiz, depois de ouvida a Fazenda Pública, poderá, de ofício, reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato; 4.3.) A efetiva constrição patrimonial e a efetiva citação (ainda que por edital) são aptas a interromper o curso da prescrição intercorrente, não bastando para tal o mero peticionamento em juízo, requerendo, v.g., a feita da penhora sobre ativos financeiros ou sobre outros bens. Os requerimentos feitos pelo exequente, dentro da soma do prazo máximo de 1 (um) ano de suspensão mais o prazo de prescrição aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo) deverão ser processados, ainda que para além da soma desses dois prazos, pois, citados (ainda que por edital) os devedores e penhorados os bens, a qualquer tempo - mesmo depois de escoados os referidos prazos -, considera-se interrompida a prescrição intercorrente, retroativamente, na data do protocolo da petição que requereu a providência frutífera. 4.4.) A Fazenda Pública, em sua primeira oportunidade de falar nos autos (art. 245 do CPC/73, correspondente ao art. 278 do CPC/2015), ao alegar nulidade pela falta de qualquer intimação dentro do procedimento do art. 40 da LEF, deverá demonstrar o prejuízo que sofreu (exceto a falta da intimação que constitui o termo inicial - 4.1., onde o prejuízo é presumido), por exemplo, deverá demonstrar a ocorrência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva da prescrição. 4.5.) O magistrado, ao reconhecer a prescrição intercorrente, deverá fundamentar o ato judicial por meio da delimitação dos marcos legais que foram aplicados na contagem do respectivo prazo, inclusive quanto ao período em que a execução ficou suspensa. Em suma, entendeu aquela Corte superior: i) A suspensão prevista no art. 40 da LEF é contada da ciência do credor da ausência de citação ou de não localização de bens a garantirem o juízo; ii) Findo o prazo de 1 (um) ano de suspensão, inicia-se automaticamente o prazo prescricional aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo), durante o qual o processo deveria estar arquivado sem baixa na distribuição, na forma do art. 40, §§ 2º, 3º e 4º da Lei n. 6.830/1980 - LEF. iii) Superado o prazo prescricional, depois de ouvida a Fazenda Pública, poderá, de ofício, reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato. Analisando detalhadamente os autos, tem-se que o devedor o último marco interruptivo da prescrição foi a penhora de id. 53198548 - Pág. 7, realizada em 18.02.2001. O feito tramita nos escaninhos do Judiciários faz 23 anos, sem qualquer resultado prático. Verifica-se que foi ultrapassado o prazo prescricional (1 ano de suspensão + 5 anos de arquivamento), sem que qualquer causa interruptiva ou suspensiva tenha sido observada. Ainda que se considere que o feito recebeu sentença anterior de extinção, que foi objeto de recurso, é de se lembrar que os autos retornaram a este juízo de piso em 24.04.2014 (id. 53198554 - Pág. 8), quando desde então nada de concreto foi produzido para conferir impulso processual, não havendo hipóteses de interrupção ou suspensão do prazo prescricional. Logo, em 18.02.2007 operou-se a prescrição, quando o juízo a declara de ofício, como forma de extinguir a presente execução fiscal. Sobre o tema dispõe a jurisprudência do TRF1: PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. EXTINÇÃO DE OFÍCIO. AUSÊNCIA DE LOCALIZAÇÃO DO DEVEDOR E DE BENS APTOS A SATISFAZER A EXECUÇÃO. SÚMULA 314/STJ. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. JURISPRUDÊNCIA DO STJ. SENTENÇA MANTIDA. 1 Não havendo a citação de qualquer devedor por qualquer meio válido e/ou não sendo encontrados bens sobre os quais possa recair a penhora (o que permitiria o fim da inércia processual), inicia-se automaticamente o procedimento previsto no art. 40 da Lei n. 6.830/80, e respectivo prazo, ao fim do qual restará prescrito o crédito fiscal. Esse o teor da Súmula n. 314/STJ: "Em execução fiscal, não localizados bens penhoráveis, suspende-se o processo por um ano, findo o qual se inicia o prazo da prescrição quinquenal intercorrente?". (REsp 1340553/RS, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 12/09/2018, DJe 16/10/2018) 2 Na hipótese dos autos, a ação foi ajuizada em 21/01/2010, para cobrança de débito originário de multa por infração ambiental. O crédito foi inscrito na dívida ativa em 21/12/2009. O despacho citatório foi exarado em 31/03/2010. A primeira tentativa frustrada de citação, pelos Correios/AR, ocorreu em 11/10/2010. Em 23/08/2012, foi exarado despacho intimando a exequente, a qual se manifestou por

petição protocolada em 23/08/2013. Houve sucessivas tentativas de citação do devedor e localização de bens, sem, contudo, lograr êxito. 3 Assim, ante a ausência de causa interruptiva da prescrição, desde a ciência da exequente da primeira tentativa frustrada de localização do devedor e de bens (20/08/2013) até a extinção da execução (14/06/2022), verifica-se que foi ultrapassado o prazo prescricional nos termos do art. 40 da LEF (1 ano de suspensão + 5 anos de arquivamento). 4 O mero requerimento de bloqueio de ativos financeiros do executado, constrição ínfima/ infrutífera ou de outras diligências com resultado negativo, não possui o condão de suspender ou interromper a prescrição intercorrente. 5 Apelação não provida. (AC 1003153-29.2023.4.01.9999, DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA SIGMARINGA SEIXAS, TRF1 - SÉTIMA TURMA, PJe 19/04/2023 PAG.) (grifos acrescidos) Ante o exposto, declaro de ofício a ocorrência da prescrição intercorrente e julgo extinto o processo nos termos do art. 924, V do Código de Processo Civil c/c art. 40, § 4º da LEF. Intime-se o credor via sistema. Intime-se o réu por edital. Sem custas ou honorários. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. P.R.I.C. Datado e assinado eletronicamente. Ênio Maia Saraiva Juiz de Direito. Aos 14 (catorze) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, Natália Franklin Silva e Carvalho, Analista Judiciária, subscrevi e assino em conformidade com o Provimento 006/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior.

EDITAL INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

15 (QUINZE) DIA

O Doutor ÊNIO MAIA SARAIVA, Juiz de Direito do Estado do Pará, Titular pela Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio-PA, faz saber aos nacionais GEANNE DA SILVA MOREIRA, brasileira, natural, natural de Ruropolis/PA, filha de Eleni da Silva Moreira e Francisco Lima Moreira, RG: Nº 6869216/PCPA, Residente e Domiciliada na KIT NET DA VILA DO DEIBY, RUA NOSSA SENHORA DE LURDES, Nº 550, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, nesta cidade de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, que devido não ter sido localizada para ser intimada pessoalmente, expedem-se o presente EDITAL com o prazo de 15 (quinze) dias a fim de tomar ciência da sentença prolatada por este Juízo em 19/10/2023, nos autos da Ação Penal nº 0800292-39.2022.8.14.0058, que, na íntegra, diz: ?Processo nº PROCESSO Nº PROCESSO Nº 0800292-39.2022.8.14.0058 SENTENÇA/MANDADO 1. DO RELATÓRIO O Ministério Público Estadual ofereceu denúncia contra ALESSANDRO FARIAS, vulgo ?SANDRINHO?, imputando-lhe a prática dos crimes previstos no art. 157, § 1º, do CP contra a vítima W. R. F.; art. 157, caput, c/c art. 71 do CP, contra a vítima K. S. de O. e art. 155, caput (furto simples), c/c art. 69, ambos do CP, contra as vítimas J. da S. e G. L. Segundo narra a denúncia (id. nº 76511355): ?(...) Notícia o incluso inquérito policial que o denunciado Alessandro Farias, subtraiu mediante grave ameaça, os objetos das vítimas W. R. F. M. e K. S. de O., e subtraiu sem emprego de violência a bicicleta da vítima J. da S. e uma motocicleta Honda Biz, 125, cor vermelha da vítima G. L. dos S., conforme anexo auto de apresentação e apreensão. Aconteceu-se dos autos que no dia 02.06.2022, por volta das 09h00min, o denunciado entrou na vila residencial em que a vítima J da S. M. reside, onde a mesma se encontrava deitada, e no momento da subtração estava chovendo e subtraiu sua bicicleta, Marca Arthor, 18 machas, cor azul, conforme demonstrados nas filmagens da câmera de segurança do local, e vendeu posteriormente ao senhor Gilberto Galdino. Posteriormente no dia 06.06.2022, por volta das 20h30min, a vítima G. L. da S. se dirigiu em sua motocicleta até a residência do senhor Gilvan, onde deixou a motocicleta em frente à residência, com a chave do veículo na ignição. Posteriormente, o denunciado foi até a casa do senhor G., entrou na referida residência, pegou a bolsa da companheira da vítima e subtraiu um carregador de Iphone e posteriormente subtraiu a motocicleta, Honda Biz, cor vermelha, da vítima G. L. (conforme filmagens em anexo). Extraí-se dos autos que o denunciado em posse da motocicleta subtraída da vítima G., subtraiu mediante violência e grave ameaça, em via pública o aparelho celular, Motorola One, cor branca, e ainda pediu da vítima K. S. de O. que a mesma informasse a senha de desbloqueio do aparelho celular, e ainda solicitou dinheiro, K. relatou que não tinha, e a mesma saiu ao ver pessoas em um lava-jato, próximo ao local, correu com medo do acusado. Em continuidade delitiva, o acusado em posse da motocicleta Honda Biz, em via pública, subtraiu o aparelho celular da marca Apple, modelo Iphone 7, cor prata, do adolescente W. R. F. M., onde posteriormente a conduta

criminosa, a vítima ligou para o celular onde o denunciado atendeu ainda solicitou a quantia de R\$ 300,00 (trezentos) para devolver o aparelho celular, e ainda ameaçou o adolescente, caso o mesmo denunciasse o mesmo. Após a prática dos crimes de roubos, o denunciado foi visto em via pública pelo proprietário da motocicleta, e ao ver o ofendido G., Alessandro abandonou a motocicleta e saiu correndo. O denunciado foi reconhecido por todas as vítimas nas imagens de segurança. A guarnição da polícia militar recebeu todas as informações sobre os crimes realizados pelo denunciado, mas não obtiveram êxito em prender o acusado em flagrante delito (...)? No relatório de conclusão do IPL nº 00140/2022.100037-1, a autoridade policial representou pela prisão preventiva do acusado, cujo pedido foi deferido por este juízo em decisão proferida no dia 01/09/2022 (id. nº 75484358). Naquele momento, o réu ALESSANDRO, se encontrava na condição de foragido. A denúncia foi recebida em 18/09/2022 (id. 77290215). Conforme certidão de id. 86929259, tomou-se conhecimento que o autuado estava custodiado no CRMV de Vitória do Xingu/PA por crime diverso praticado na Comarca de Porto de Moz/PA. O réu foi devidamente citado naquele estabelecimento prisional (id. 87746811), momento em que requereu o patrocínio da assistência jurídica gratuita. Ante a ausência de Defensoria Pública nesta Comarca de Senador José Porfírio/PA, a advogada **RUTILEIA EMILIANO DE FREITAS TOZELLI - OAB/PA 25.676-A** foi nomeada para exercer a defesa do réu na qualidade de defensora dativa (id. 88637285). A defensora dativa apresentou resposta escrita nos autos, reservando-se a adentrar no mérito apenas após o enfretamento a instrução criminal (id. 92666994). À mingua da possibilidade de absolvição sumária do réu, designou-se audiência de instrução e julgamento (id. 92723093). A instrução probatória ocorreu de forma fracionada em duas audiências, realizadas no dia 16/06/2023 e 09/08/2023 (ids. 95024414 e 98493559), ocasião em que foram tomadas as declarações das vítimas G. L. dos S.; W. R. F. M. e K. S. de O., bem como das testemunhas G. G. de S. e o IPC Diego Marson, finalizando com o interrogatório do réu, todos gravados em mídias audiovisuais em anexo. Na fase do art. 402 do CPP, nada foi requerido, sendo concedida vistas sucessivas dos autos ao MP e à Defesa para apresentação de alegações finais na forma escrita. O Ministério Público apresentou suas razões finais em petição de id. 99959085, pugnando pela condenação do réu nos termos da denúncia, por entender estar provada a autoria e materialidade delitiva. A seu turno, a defesa nomeada para o réu ofertou memoriais finais em petição de id. 101388836, pleiteando o seguinte: a) Com relação ao furto da bicicleta de J. da S. M., ante a falta de provas suficientes para condenação e em respeito ao princípio do in dubio pro reo, a absolvição do acusado, com fundamentação do art. 386, VII, do CPP; b) Com relação ao furto da motocicleta de G. L. da S., requereu a aplicação da redução de pena em seu patamar máximo, ante a existência de arrependimento posterior antes do oferecimento da denúncia, conforme artigo 16, do CP; c) a aplicação da pena em seu patamar mínimo (art. 59, CP), na 2ª fase da dosimetria a aplicação da atenuante disposta no art. 65, inciso I, do CP; d) considerando que não restou produzida qualquer prova nos autos pelo Ministério Público acerca da necessidade de reparação de danos (Art. 387, IV do CPP), matéria que sequer foi debatida nos autos, pugnou pela não fixação de valor mínimo de indenização, sob pena de violar o princípio do contraditório. Certidão de antecedentes do acusado (id. 80886762). Vieram-me os autos conclusos para julgamento. É o sucinto relatório. Decido. **2. DOS FUNDAMENTOS 2.1 DO MÉRITO** Trata-se de ação penal pública incondicionada proposta pelo Ministério Público Estadual imputando ao acusado **ALESSANDRO FARIAS** a prática dos crimes previstos no art. 157, § 1º do CP c/c art. 157, caput, c/c art. 71 do CP c/c art. 155, caput (furto simples) c/c art. 69 do CP. O processo foi regularmente instruído, tendo sido observadas todas as formalidades legais, assegurando-se o devido processo legal e, sobretudo, a oportunidade para o exercício da ampla defesa do réu. Não foram arguidas questões preliminares ou prejudiciais, nem vislumbro qualquer nulidade que deva ser pronunciada de ofício. Deste modo, passo a examinar o mérito. Tratando-se de vários criminos imputados, entendo por aprecia-los individualmente para fins de organização da argumentação. **2.2. DO CRIME DE FURTO PRATICADO CONTRA A VÍTIMA J. DA S. M. - ART. 155, CAPUT, DO CP. (1º FATO):** A materialidade do crime de furto praticado contra a vítima J. da S. M. restou patenteada nos autos por meio do Boletim de Ocorrência Policial de id. 74634055 - Pág. 4, pelo Auto/Termo de Exibição e Apreensão de Objeto de id. 74634055 - Pág. 22, pelo Auto de Entrega de id. 74634055 - Pág. 23, bem como pelos registros de imagem captados pelas câmeras de segurança da ?Vila do Deiby? no id. 74634055 - Pág. 27, que atestam que houve a subtração de uma bicicleta da marca/modelo Athor, 18 marchas, cor azul, tudo em conformidade com a prova oral constituída em juízo sob o crivo do contraditório e da ampla defesa. No que tange à autoria, tenho que também restou evidenciada. Nesse ponto, frisa-se que muito embora a vítima J. da S. M. não tenha sido ouvida durante a fase instrutória, emergem dos autos outros elementos de prova que evidenciam a prática do crime pelo acusado. Dentre tais elementos, destaca-se as imagens de vídeo coletadas pela câmera de segurança da vila residencial onde J. da S. M. morava, porquanto registraram o exato momento em que ALESSANDRO se aproveitou do descuido da vítima para subtrair a bicicleta que se encontrava estacionada na porta de sua casa. Além disso, durante sua oitiva firmada em

juízo, a testemunha Gilberto confirmou ter comprado diretamente da pessoa de ALESSANDRO a bicicleta subtraída da vítima J. da S. M., pagando a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) pelo objeto, e que, posteriormente, foi procurado pela polícia, que lhe informou que o bem em questão era produto de crime. Em sede de interrogatório judicial, ao ser indagado sobre o fato, o réu optou por fazer uso de seu direito constitucional de permanecer em silêncio. Nesse cenário, não há que se falar em insuficiência de provas ou dúvida que justifique a absolvição quando os elementos contidos nos autos, todos a indicar a responsabilidade do acusado, formam um conjunto sólido, autorizando um seguro juízo de convicção. Estando configurado o furto simples, consumado pela inversão da posse, a condenação se impõe. **2.3. DO CRIME DE FURTO PRATICADO CONTRA A VÍTIMA G. L. ? ART. 155, CAPUT, DO CP. (2º FATO):** Quanto ao segundo furto, estou convicto de que tanto a autoria quanto a materialidade também restaram devidamente comprovadas, sobretudo pelo Boletim de Ocorrência Policial de id. 74634055 ? Pág. 10, bem como pelas imagens de vídeo acostados nos autos nos ids. 74634059 e 74634061, além do depoimento da vítima G. L. coletado em juízo por ocasião da instrução criminal. Isso porque, as imagens de vídeo colacionadas nos ids. 74634059 e 74634061 registram o réu pilotando a motocicleta HONDA BIZ 125, COR VERMELHA, logo após tê-la furtado da vítima G. L. A autoria também se confirmou pela narrativa judicial da vítima, porquanto relatou que, no dia dos fatos, se encontrava na casa de uma pessoa conhecida quando, em dado momento, sua esposa se deu conta de que sua bolsa contendo um carregador original de Iphone e um perfume havia sido subtraída de um dos cômodos da casa. Na sequência, afirmou ter constatado que sua motocicleta também havia sido furtada da porta da casa onde a havia deixado estacionada, tendo conseguido chegar até a autoria do furto pelas imagens das câmeras de segurança do imóvel. Eis o depoimento da vítima: **?Que estava na casa de um colega; Que estavam no fundo da casa conversando; Que de repente sua esposa veio até o sofá e percebeu que a bolsa dela não estava (...) Que viram o crime pelas imagens das câmeras; Que no interior da bolsa tinha um carregador de Iphone original e um pouco de perfume; Que encontrou a bolsa de sua esposa aberta a cerca de 10 a 20 metros da casa sem o carregador e o perfume; Que havia deixado a sua motocicleta BIZ em frente à casa, mas percebeu que ela não se encontrava mais lá; Que passados cerca de 30 minutos, o autor do crime devolveu a BIZ?.** (grifei) Além disso, com base na prova oral produzida judicialmente, constatou-se que após a subtração do veículo, o réu utilizou a res furtiva como instrumento de fuga para praticar dois crimes de roubo contra as vítimas K. S. de O. e W. R. F. M., cujos fatos também foram objeto de apuração neste processo, conforme se verá adiante. O furto da motocicleta e os roubos praticados em seguida a bordo daquele veículo se deram dentro de um mesmo contexto temporal, ocorrendo um crime em seguida do outro. O réu, por sua vez, deixou de apresentar sua versão dos fatos, não havendo qualquer elemento que prejudique a credibilidade das declarações firmadas pela vítima G. L.. Deste modo, as provas colhidas em juízo são robustas e comprovam, sem margem para dúvidas, a autoria do crime em questão. Cabe salientar que a vítima narrou em juízo que as câmeras de segurança registraram todo o cenário delituoso, revelando-se, incontestemente a materialidade e autoria do crime de furto. Confira-se a jurisprudência. DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. CRIME DE FURTO MAJORADO PELO REPOUSO NOTURNO. MATERIALIDADE E AUTORIA COMPROVADAS. IMAGENS DE CÂMERAS DE SEGURANÇA. PROVA TESTEMUNHAL. IMPROCEDÊNCIA DA PRETENSÃO ABSOLUTÓRIA. CONDENAÇÃO MANTIDA. DOSIMETRIA DA PENA. AUSÊNCIA DE INSURGÊNCIA RECURSAL. REGIME PRISIONAL SEMIABERTO MANTIDO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. **1. A prova testemunhal aliada às imagens de câmeras de segurança do local do crime aponta, com segurança, a materialidade e autoria do delito de furto majorado, impondo-se a manutenção do decreto condenatório do réu. 2. Mantém-se o regime inicial semiaberto para o cumprimento da reprimenda considerando o quantum de pena corporal aplicado e a reincidência do réu. 3. Recurso conhecido e desprovido.** (TJ-DF 07069990620218070006 1660020, Relator: WALDIR LEÔNICIO LOPES JÚNIOR, Data de Julgamento: 02/02/2023, 3ª Turma Criminal, Data de Publicação: 13/02/2023) (grifei) A Defesa pleiteia, ainda, o reconhecimento da causa de diminuição de pena do arrependimento posterior. No entanto, atento às peculiaridades do caso concreto, não vislumbro a possibilidade de acolhimento da tese defensiva, pois não verifico a presença dos requisitos legais inerentes ao referido instituto penal.

Esclareço. Segundo dispõe o art. 16 do CPP, a aplicação do instituto do arrependimento posterior dependerá do preenchimento dos seguintes requisitos: **Arrependimento posterior ?Art. 16 - Nos crimes cometidos sem violência ou grave ameaça à pessoa, reparado o dano ou restituída a coisa, até o recebimento da denúncia ou da queixa, por ato voluntário do agente, a pena será reduzida de um a dois terços.?** (grifei) Ocorre que, pelo que consta dos autos, embora o crime em questão tenha sido praticado sem violência ou grave ameaça, satisfazendo o primeiro requisito legal, **não vislumbro que o**

ato de devolução da motocicleta tenha sido realizado de forma voluntária. O conjunto probatório produzido nos autos revela, com segurança, que réu só tomou a iniciativa de devolver o veículo furtado após tê-lo utilizado para cometer dois roubos em sequência contra as vítimas K. S. de O. e W. R. F. M., denotando que só adotou tal comportamento quando se encontrava em estado de fuga pela prática do segundo delito de ordem patrimonial (3º fato a ser abaixo tratado), fato este que notadamente compromete a tese defensiva e afasta a voluntariedade de sua conduta. Somado a isto, em seu depoimento judicial, a vítima G. L. informou que o carregador de celular marca Iphone e o perfume subtraídos de dentro da bolsa de sua esposa não foram recuperados pelo acusado, não se podendo considerar o instituto do arrependimento posterior para casos em que não houve a devolução integral da res furtiva. É certo que não se pode desvirtuar a finalidade a que se destina o instituto do arrependimento posterior para beneficiar o acusado que, neste caso, não restituiu os bens subtraídos em sua totalidade. Ante o exposto, **REJEITO a tese defensiva, deixando de reconhecer a causa de aumento de pena relativa ao referido instituto quando da dosagem da pena.**

2.4. DO CRIME DE ROUBO PRATICADO CONTRA A VÍTIMA K. S. DE O. ? ART. 157, CAPUT, DO CP. (3º FATO): A materialidade e autoria do crime roubo contra o 3º fato está plenamente comprovada pelo Boletim de Ocorrência Policial de id. 74634055 - Pág. 10; bem como pelo depoimento judicial da vítima **K. S. DE O.** Ouvida na instrução processual, a vítima relatou: **?Que por volta de 20h30min estava retornando para casa quando foi abordada por ALESSANDRO; Que ALESSANDRO vinha em uma motocicleta e a declarante estava em uma chamada de vídeo (...)** **Que ALESSANDRO jogou a moto em sua direção; Que pensou que fosse alguém conhecido ou alguma brincadeira, mas ALESSANDRO desceu da moto que conduzia com a mão por dentro da camisa, simulando que ele estava segurando algum objeto, podendo ser algum tipo de arma; Que foi quando percebeu que estava sendo assaltada; Que ALESSANDRO pediu que entregasse o seu aparelho celular desbloqueado; Que entregou o aparelho celular desbloqueado para ALESSANDRO; Que depois disso ALESSANDRO saiu em direção à motocicleta; Que depois disso ALESSANDRO lhe pediu dinheiro; Que se desesperou, pois viu que ALESSANDRO não estava em condições normais e não tinha dinheiro para entregar, pois estava voltando da academia; Que correu em direção a um portão de um lava-jato que estava aberto para se desvencilhar de ALESSANDRO; Que ALESSANDRO não lhe mostrou nenhuma arma, mas sua ação era de quem estava com algo, pois estava com a mão por baixo da camisa e do short; Que quando correu, pensou que se ALESSANDRO estivesse armado, poderia atirar em sua direção; Que acredita que ALESSANDRO estivesse sob o efeito de drogas; Que na mesma noite, ALESSANDRO assaltou outras pessoas; Que em um desses assaltos em uma casa apareceu o rosto dele e conseguiu identificar a roupa que ele estava vestindo (...)** Que os policiais fizeram buscas e seu aparelho estava conectado em seu notebook; Que ALESSANDRO não conseguiu desbloquear seu aparelho, mas o havia desligado, então perdeu a localização do aparelho; **Que no outro dia, por volta das 12 horas, ALESSANDRO ligou o aparelho e viu a localização; Que acionou a polícia que foram na casa da avó de ALESSANDRO; Que a Polícia perseguiu ALESSANDRO e na perseguição, ele danificou a tela de seu aparelho (...)?.** (grifei) Como se vê, a vítima K. S. de O. confirmou em juízo ter reconhecido o réu por meio das imagens de segurança registradas em uma das residências que foi alvo de sua ação delituosa, afirmando veementemente que ele a abordou e, colocando a mão por debaixo da camisa, simulou estar armado, exigindo a entrega de seu aparelho celular. A vítima também relatou que a conduta do acusado lhe causou grave temor, pois, além de suggestionar estar armado, o seu comportamento indicava que estava sob efeito de drogas quando a tomou de assalto. Ademais, o aparelho celular de K. S. de O. foi rastreado e localizado na casa da avó do acusado, onde o réu relatou que residia. Desse modo, a autoria do delito de roubo imputado ao acusado está ampla e suficientemente comprovada, com a conduta típica revelada com clareza, não restando dúvida alguma acerca do fato de ter praticado o roubo contra a vítima K. S. de O., mediante emprego de grave ameaça, exercido pela simulação do uso de arma, a fim de constranger a vítima a entregar os seus pertences. Em casos similares, é o entendimento jurisprudencial do STJ: **?4. Ameaça nada mais é que a intimidação de outrem, que, na hipótese de crime de roubo, pode ser feita com emprego de arma, com a sua simulação, ou até mesmo de forma velada.** (STJ - REsp: 1294312 SE 2011/0287118-5, Relator: Ministro ROGERIO SCHIETTI CRUZ, Data de Julgamento: 25/10/2016, T6 - SEXTA TURMA, Data de Publicação: DJe 17/11/2016) (grifei) **PENAL. AGRAVO REGIMENTAL NO HABEAS CORPUS. ROUBO TENTADO. PENA-BASE. CIRCUNSTÂNCIAS DO CRIME. SIMULACRO DE ARMA DE FOGO. ELEMENTO ÍNSITO AO TIPO PENAL. 1. De acordo com a jurisprudência desta Corte, a grave ameaça exercida mediante simulação de porte de arma é circunstância que está englobada pela elementar do tipo e não extrapola a reprovabilidade já ínsita ao delito de roubo. Precedentes. 2. Agravo regimental desprovido.** (STJ - AgRg no HC: 687887 SP 2021/0263473-7, Relator: Ministro ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, Data de Julgamento: 07/12/2021, T6 - SEXTA TURMA, Data de

Publicação: DJe 13/12/2021) (grifei) O roubo caracteriza-se pela subtração, com a utilização de violência ou grave ameaça à pessoa. Os fatos descritos no tipo legal do art. 157 do CP estão consubstanciados nos autos e se mostram inofismáveis. Nos crimes de roubo a palavra da vítima e dos policiais têm relevante peso probatório na reconstituição dos fatos, não podendo ser desprezada sem que argumentos contrários sérios e graves se levantem. Portanto, a prova da fase judicial é convincentes e determinantes na testificação da ocorrência do delito e no estabelecimento de sua autoria. Por corolário, excluída qualquer hipótese tendente a afastar a autoria do acusado, a materialidade se mostra presente ante o depoimento da vítima e o auto de apreensão e entrega nos ids. 74634055 - Pág. 22 e 74634055 - Pág. 24. Pelo que se depreende dos autos, a conduta foi decisiva para a realização do roubo. Há provas robustas do elemento subjetivo do tipo penal e do "domínio do fato?", elementos definidores da autoria (direta, indireta ou coautoria). Não vislumbro qualquer interesse específico ou animosidade entre o réu e a vítima que possam comprometer os depoimentos colhidos. Não há que se falar em insuficiência de provas ou dúvida que justifique a absolvição quando os elementos contidos nos autos, todos a indicar a responsabilidade do acusado, formam um conjunto sólido, autorizando um seguro juízo de convicção. Estando configurado o roubo próprio, consumado pela inversão da posse, com violência cometida com emprego de grave ameaça, a condenação se impõe. **2.5. DO CRIME DE ROUBO PRATICADO CONTRA A VÍTIMA W. R. F. M. - ART. 157, § 1º, DO CP (4º FATO):** De igual modo, também restaram caracterizadas a materialidade e autoria do crime de roubo perpetrado contra vítima W. R. F. M. considerando seu depoimento judicial. A autoria do referido crime também é inconteste e está consubstanciada pelas declarações da vítima que, em sua oitava em juízo, referiu: **?(...) Que era por volta das 21 horas; Que foi à casa de sua tia e ao retornar para casa, estava na rua mexendo no celular; Que quando chegou na esquina de sua casa, ALESSANDRO chegou em uma moto e o abordou, anunciando o assalto; Que ALESSANDRO pediu para que repassasse o seu aparelho celular, mas no início não se sentiu intimidado, por isso não entregou o aparelho; Que em seguida, ALESSANDRO desceu da moto e deu alguns empurrões contra o seu peito; Que depois disso ALESSANDRO colocou a mão na cintura, mostrando que tinha uma faca; Que ficou com um pouco de medo, pois temia que ele o furasse com a faca; Que foi então que entregou o celular; Que depois disso, o depoente foi para a sua casa e contou para os seus pais que havia sido assaltado; Que no dia seguinte, foi até a Delegacia fazer uma ocorrência; Que ALESSANDRO só colocou a mão na cintura; Que não viu se ALESSANDRO estava, de fato, armado com uma faca; Que não recuperou o celular; Que ALESSANDRO disse que havia quebrado o celular (...)** Que recebeu uma ligação de uma pessoa, exigindo o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para devolver o celular; Que essa pessoa lhe disse que se chamasse alguém, não devolveria o celular; Que essa pessoa era ALESSANDRO; Que disse para ALESSANDRO que só entregaria o dinheiro, mas se ele fosse sozinho até a sua casa; Que chamou o seu tio ROBERTO para que fossem até a casa de ALESSANDRO, mas não o encontraram; **Que o autor do roubo era um rapaz alto e vestia uma bermuda, camisa e um chapéu e estava em uma moto; Que descreveu ALESSANDRO para seu tio ROBERTO, pois já o havia visto mais cedo; Que ALESSANDRO estava em uma BIZ vermelha? (grifei).** Como se vê, a vítima foi categórica ao ratificar a existência da autoria do delito de roubo na pessoa do acusado, descrevendo, detalhadamente, durante a instrução processual, o modus operandi da conduta praticada pelo acusado, inclusive com a sua detenção logo após a prática do delito. O réu, ainda a bordo da motocicleta HONDA BIS VERMELHA anteriormente subtraída (1º FATO), abordou a vítima e simulando estar armada, a constrangeu mediante grave ameaça, logrando roubar seu aparelho celular. Portanto, as provas judicializadas são convincentes e determinantes na testificação da ocorrência do roubo pelo acusado contra a vítima W. R. F. M.. Em consequência, não se trata de reconhecer como falsa a hipótese acusatória. Em verdade, se mostra bem provado o delito, pois o modus operandi empregado pelo réu foi o mesmo do roubo anterior (2º FATO), pois estava a bordo da motocicleta HONDA BIZ VERMELHA, subtraída no 1º FATO, quando abordou a vítima, simulando estar com arma sob suas vestes e exigindo o aparelho celular. Assim, não pende dúvida sobre a atividade delitativa do réu, pelo que merece ser condenado. **3. DA CONTINUIDADE DELITIVA ENTRE O 3º E O 4º FATOS - CRIMES DE ROUBO (ART. 157, CAPUT, C/C ART. 71, AMBOS DO CP):** No que tange aos crimes de roubo praticados contra as vítimas K. S. de O. (3º FATO) e W. R. F. M. (4º FATO) , verifico que ocorreram em continuidade delitiva.- Verifico que o acusado, primeiramente praticou crime de roubo contra a vítima K. S. de O. (06/06/2022, por volta das 20h30min) e, após, em continuidade, praticou o crime de roubo contra a vítima W. R. F. M. no mesmo contexto temporal, se tratando de um crime seguido do outro. Assim, a série de roubos praticados pelo réu configura a hipótese legal de continuidade delitiva entre os crimes praticados, tendo diversas vítimas, atacadas em sequência, com intervalo de poucos minutos entre si e a mesma maneira de execução. Em assim sendo, para a configuração da continuidade delitiva, exige-se a prática de dois ou mais crimes da mesma espécie nas mesmas condições de tempo, lugar e modo de execução, a indicar

serem as condutas subsequentes a continuação das primeiras. No caso dos autos, observo que restou satisfatoriamente demonstrado que o acusado praticou os crimes de roubo (3º e 4º FATOS), mediante mais de uma ação, se utilizando das mesmas condições, tempo, lugar e maneira de execução. Frise-se que, como os crimes são da mesma espécie e se deram sequencialmente, no mesmo contexto temporal e perpetrados pelo mesmo modus operandi, tenho por preenchidos os requisitos do artigo 71 do Código Penal, os quais autorizam o reconhecimento da continuidade delitiva. **4. DO CONCURSO MATERIAL ENTRE AS PENAS ESTABELECIDAS** As penas fixadas e exasperadas nos roubos em continuidade delitiva (3º e 4º FATOS) devem ser somadas as dos furtos (1º e 2º FATOS), tudo em concurso material, nos termos do art. 69 do CP, pois se deram mediante mais de uma ação. **5. DA ATENUANTE DA MENORIDADE RELATIVA (ART. 65, I, DO CP):** De acordo com as informações constantes nos autos (id. 74634055 - Pág. 21), verifico que o réu ALESSANDRO nasceu em 08.03.2003, portanto, possuía idade inferior a 21 anos à época dos fatos, razão pela qual, reconheço que faz jus ao benefício da atenuante da menoridade relativa, prevista no art. 61, inciso I, do CP, que adiante será aplicada na segunda fase da dosagem da pena. **6. DO DISPOSITIVO** Isto posto, **JULGO PROCEDENTE** a denúncia para **CONDENAR o réu ALESSANDRO FARIAS, vulgo ?SANDRINHO?,** como incurso nas seguintes penas: a) do art. 155, caput do CP por 2 (duas) vezes; b) do art. 157, do CP, por 2 (duas) vezes, c/c art. 71 do CP. c) tudo a ser cumulado nos termos do art. 69 do CP. **Passo à dosimetria da pena. a) DA DOSIMETRIA DO CRIME DE FURTO PRATICADO CONTRA A VÍTIMA J. DA S. M. (1º FATO)** Analisando as circunstâncias judiciais do art. 59 do CPB, observo que a **culpabilidade** do réu é normal a espécie. Não apresenta **antecedentes criminais em face da súmula 444 do STJ**. Sua **conduta social** não foi aferida nos autos. Não há elementos sobre sua **personalidade**. Os **motivos do crime** já são próprios do tipo penal. As **circunstâncias** foram normais, nada a valorara negativamente. As consequências, nada fora do contexto do tipo penal. O **comportamento da vítima**, em nada concorreu para o crime. Diante disso, fixo a pena base em 01 (um) ano de reclusão e 10 (dez) dias-multa. Concorre em favor do réu, a atenuante prevista no art. 65, I, do CP, posto que era menor de 21 anos de idade à época dos fatos. Todavia, em respeito a Súmula 131 do STJ, ?A incidência da circunstância atenuante não pode conduzir à redução da pena abaixo do mínimo legal?. Não há circunstância agravante. Na terceira fase, inexistem causas de aumento ou de diminuição a serem consideradas, de modo que fica a pena final mantida em 01 (um) ano de reclusão e 10 (dez) dias-multa. **b) DA DOSIMETRIA DO CRIME DE FURTO PRATICADO CONTRA A VÍTIMA G. L. (2º FATO)** Analisando as circunstâncias judiciais do art. 59 do CPB, observo que a **culpabilidade** do réu é normal a espécie. Não apresenta **antecedentes criminais em face da súmula 444 do STJ**. Sua **conduta social** não foi aferida nos autos. Não há elementos sobre sua **personalidade**. Os **motivos do crime** já são próprios do tipo penal. As **circunstâncias** foram normais, nada a valorara negativamente. As consequências lhe são negativas, pois não restituiu a integralidade dos bens furtados. O **comportamento da vítima é favorável ao réu, pois deixou a chave da moto na ignição, facilitando a subtração da coisa**. Diante disso, fixo a pena base em 01 (um) ano de reclusão e 10 (dez) dias-multa. Concorre em favor do réu, a atenuante prevista no art. 65, I, do CP, posto que era menor de 21 anos de idade à época dos fatos. Todavia, em respeito a Súmula 131 do STJ, ?A incidência da circunstância atenuante não pode conduzir à redução da pena abaixo do mínimo legal?. Não há circunstância agravante. Na terceira fase, inexistem causas de aumento ou de diminuição a serem consideradas, de modo que fica a pena final mantida em 01 (um) ano de reclusão e 10 (dez) dias-multa. **c) DA DOSIMETRIA DO CRIME DE ROUBO PRATICADO CONTRA A VÍTIMA K. S. DE O. (3º FATO)** Analisando as circunstâncias judiciais do art. 59 do CPB, observo: **Culpabilidade:** no caso concreto, verifico que é normal à espécie, nada tendo a se valorar. **Antecedentes:** o réu não registra antecedentes criminais, pois, embora responda a outros processos criminais, não possui sentença condenatória transitada em julgado (Súmula 444 do STJ). **Conduta social e Personalidade do agente:** Poucos elementos foram coletados a respeito de sua conduta social e personalidade, razão pela qual deixo de valorá-las; **Motivos do crime:** Os motivos do delito são próprios à espécie, qual seja, a busca do lucro fácil propiciada pelo crime, o que já é punido pela própria tipicidade e previsão do delito, de acordo com a própria objetividade jurídica dos crimes contra o patrimônio, razão pela qual deixo de valorar. **Circunstâncias:** não pesam em desfavor do acusado; **Consequências:** negativa ao condenado, pois o bem recuperado estava danificado, com a tela quebrada, conforme fotografia de id.74634055 - Pág. 29 e relato da vítima. **Comportamento da vítima:** quanto ao comportamento da vítima no delito que ora se cuida, considero que nada contribuiu para o crime. Logo, **considerado como neutro** em razão de Súmula n. 18 TJ/PA. À vista da análise feita individualmente, fixo a pena base em 04 (quatro) anos e 8 (oito) meses de reclusão e 11 (onze) dias-multa. Na segunda fase da dosimetria da pena, verifico que o réu faz jus à atenuante da menoridade relativa, quando atenuo a pena, a estabelecendo no mínimo legal, qual seja, 4 (quatro) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa, o que o faço em atenção à Súmula 231 do STJ,

tendo em vista que a pena intermediária não poderá ser fixada aquém do mínimo legal. Não há circunstâncias agravantes a serem consideradas. Diante disso, fica a pena intermediária no mesmo patamar acima fixado. Na terceira fase, inexistem causas de aumento ou de diminuição a serem consideradas, de modo que fica a pena final mantida em 04 (quatro) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa. **d) DA DOSIMETRIA DO CRIME DE ROUBO PRATICADO CONTRA A VÍTIMA W. R. F. M. (4º FATO)** Analisando as circunstâncias judiciais do art. 59 do CPB, observo: **Culpabilidade:** no caso concreto, verifico que é normal à espécie, nada tendo a se valorar. **Antecedentes:** o réu não registra antecedentes criminais, pois, embora responda a outros processos criminais, não possui sentença condenatória transitada em julgado (Súmula 444 do STJ). **Conduta social e Personalidade do agente:** Poucos elementos foram coletados a respeito de sua conduta social e personalidade, razão pela qual deixo de valorá-las; **Motivos do crime:** Os motivos do delito são próprios à espécie, qual seja, a busca do lucro fácil propiciada pelo crime, o que já é punido pela própria tipicidade e previsão do delito, de acordo com a própria objetividade jurídica dos crimes contra o patrimônio, razão pela qual deixo de valorar. **Circunstâncias:** não pesam em desfavor do acusado; **Consequências:** negativa ao condenado, pois o bem subtraído não foi recuperado. **Comportamento da vítima:** quanto ao comportamento da vítima no delito que ora se cuida, considero que nada contribuiu para o crime. Logo, **considerado como neutro** em razão de Súmula n. 18 TJ/PA. À vista da análise feita individualmente, fixo a pena base em 04 (quatro) anos e 8 (oito) meses de reclusão e 11 (onze) dias-multa. Na segunda fase da dosimetria da pena, verifico que o réu faz jus à atenuante da menoridade relativa, quando atenuo a pena, a estabelecendo no mínimo legal, qual seja, 4 (quatro) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa, o que o faço em atenção à Súmula 231 do STJ, tendo em vista que a pena intermediária não poderá ser fixada aquém do mínimo legal. Não há circunstâncias agravantes a serem consideradas. Diante disso, fica a pena intermediária no mesmo patamar acima fixado. Na terceira fase, inexistem causas de aumento ou de diminuição a serem consideradas, de modo que fica a pena final mantida em 04 (quatro) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa. **e) DA CONTINUIDADE DELITIVA ENTRE OS CRIMES DE ROUBO (3º E 4º FATOS)** Presentes os requisitos da continuidade delitiva entre os fatos, na medida em que os crimes são da mesma espécie e ocorreram nas mesmas condições de tempo, lugar e maneira de execução, nos termos do art. 71 do CP. Considerando que foram dois crimes de roubo praticados, aumento a primeira pena no patamar mínimo de 1/6, ficando estabelecida a PENA DEFINITIVA do réu em 04 (quatro) anos e 08 (oito) meses de reclusão e pagamento de 11 (onze) dias-multa, que deverão ser calculados à razão de 1/30 do salário-mínimo cada, haja vista a hipossuficiência econômica do réu, nos termos dos arts. 60, caput e 49, § 1º, do CP. **f) DO CONCURSO MATERIAL DE CRIMES ENTRE O 1º FATO, 2º FATO E A PENA EXASPERADA PELA CONTINUIDADE DELITIVA (3º E 4º FATOS)** Somando-se as penas de todos os crimes pelos quais o réu foi condenado, quais sejam: 2 (dois) crimes de furto, ambos com a pena de 1 ano e 10 (dez) dias-multa para cada um e a pena dos 2 (dois) roubos exasperada pela continuidade delitiva, **CONDENO o réu a pena total de 6 (seis) anos, 8 (oito) meses de reclusão e 31 (trinta e um) dias-multa. DA PENA DE MULTA** Cumulativamente, considerando as circunstâncias do delito analisadas na dosimetria da pena base, comino a pena de multa, estabeleço o dia-multa na razão de 1/30 (um trinta avos) do salário-mínimo vigente à época do fato, atualizada por ocasião do pagamento, na forma do art. 49, §2º do CPB. **DO REGIME DE PENA (art. 33, CP)** Considerando a quantidade de pena aplicada, estabeleço inicialmente o regime **SEMIABERTO**, conforme art. 33, § 2º, letra "b", do C.P. **DA DETRAÇÃO DA PENA** Comprovada a prisão provisória do réu desde 17.02.2023, data da expedição do mandado de prisão em seu desfavor (id. 86923306), portanto há 8 (oito) meses e 2 (dois) dias (art. 387, § 2º do CPP), resta ao condenado cumprir 5 (cinco) anos, 11 (onze) e 28 (vinte e oito) dias de reclusão, tudo no regime semiaberto, sem reflexo no regime prisional. **SUBSTITUIÇÃO POR PENA RESTRITIVA:** Incabível ante a quantidade de pena aplicada, nos termos do art. 44 do CP. **SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA:** Incabível ante o total de pena aplicada. **DA INDENIZAÇÃO** Deixo de fixar um valor mínimo para a reparação dos danos sofridos pela vítima, vez que inexistente pedido expresso na peça inaugural, não oportunizando às partes demonstrarem a procedência ou o descabimento da reparação almejada, o que feriria os princípios corolários da ampla defesa e do contraditório. Este é o entendimento albergado pelos Tribunais Superiores, senão vejamos: PENAL. RECURSO ESPECIAL. HOMICÍDIO. REPARAÇÃO PELOS DANOS CAUSADOS À VÍTIMA. ART. 387, IV, DO CPP. PEDIDO FORMAL E OPORTUNIDADE DE PRODUÇÃO DE CONTRAPROVA. AUSÊNCIA. OFENSA AO PRINCÍPIO DA AMPLA DEFESA. RECURSO DESPROVIDO. I. O art. 387, IV, do Código de Processo Penal, na redação dada pela Lei 11.719, de 20 de junho de 2008, estabelece que o Juiz, ao proferir sentença condenatória fixará um valor mínimo para a reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido. II. Hipótese em que o Tribunal a quo afastou a aplicação do valor mínimo para reparação dos danos causados à vítima porque a questão não foi debatida nos autos. III. Se a questão não foi submetida

ao contraditório, tendo sido questionada em embargos de declaração após a prolação da sentença condenatória, sem que tenha sido dada oportunidade ao réu de se defender ou produzir contraprova, há ofensa ao princípio da ampla defesa. IV. Recurso desprovido. **DA NECESSIDADE DA PREVENTIVA** O réu está atualmente preso por força de decreto preventivo. Entendo que ainda se encontram presentes os motivos que ensejaram a decretação da prisão preventiva do condenado, não havendo nenhum fato novo apto a modificar esse entendimento, sobretudo em razão da necessidade de garantia da ordem pública e aplicação da lei penal, ante as circunstâncias em que foi preso e do decreto condenatório. Além disso, com base na ficha criminal de id. nº 80886762, vê-se que o réu responde a 2 (dois) processos criminais perante as Comarcas de Porto de Moz/PA ?Proc. nº 0800912-97.2022.8.14.0075 e Vitória do Xingu/PA ? Proc. nº 0800321-64.2022.8.14.0131, ambos pela imputação do crime de furto qualificado, atraindo para si fundada suspeita de sua inclinação à reiteração delituosa, não havendo, por ora, medida cautelar substituta que resguarde a sociedade. Entendo que a constrição cautelar não é incompatível com a fixação do regime semiaberto, caso a sentença condenatória venha a ser reformada por esse Tribunal de Justiça. Nesse sentido são os seguintes julgados: (...)2. O colendo Superior Tribunal de Justiça já assentou a compatibilidade da manutenção da prisão cautelar e a fixação do regime semiaberto para cumprimento da pena. Precedentes. (Acórdão 1265869, 07239278420208070000, Relator: SILVANO BARBOSA DOS SANTOS, 2ª Turma Criminal, data de julgamento: 16/7/2020, publicado no PJe: 29/7/2020. Pág.: Sem Página Cadastrada.). (...)2. Não há incompatibilidade entre a prisão cautelar e o regime de cumprimento semiaberto fixado em sentença, cabendo ao Juízo competente fazer os ajustes necessários. (Acórdão 1259682, 07138683720208070000, Relator: CRUZ MACEDO, 1ª Turma Criminal, data de julgamento: 25/6/2020, publicado no Pje: 6/7/2020. Pág.: Sem Página Cadastrada.) (...)2. É pacífica a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça quanto à compatibilidade entre a prisão preventiva e o regime inicial semiaberto imposto em sentença condenatória. (Acórdão 1147217, 07212159220188070000, Relator: JESUINO RISSATO, 3ª Turma Criminal, data de julgamento: 31/1/2019, publicado no DJE: 6/2/2019. Pág.: Sem Página Cadastrada.) **AGRAVO REGIMENTAL NO HABEAS CORPUS. PROCESSUAL PENAL. TENTATIVA DE ROUBO. IMPOSSIBILIDADE DE SUPERAÇÃO DA SÚMULA N. 691 DA SUPREMA CORTE. AUSÊNCIA DE TERATOLOGIA. HABEAS CORPUS INDEFERIDO LIMINARMENTE. AGRAVO REGIMENTAL DESPROVIDO.** 1. Não se admite habeas corpus contra decisão negativa de liminar proferida em outro writ na instância de origem, sob pena de indevida supressão de instância. Súmula n. 691/STF. 2. No caso, como o Agravante é reincidente específico, tendo em vista a inexistência de circunstâncias judiciais desfavoráveis, é cabível a fixação do regime semiaberto para o início do cumprimento da pena de 2 (dois) anos, 4 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias de reclusão, nos termos do art. 33, § 2.º, alínea b, do Código Penal e da Súmula n. 269 desta Corte. 3. O não reconhecimento do direito de apelar em liberdade está suficientemente fundamentado na necessidade de se acautelar a ordem pública, tendo em vista a reiteração criminosa do Agravante. 4. Segundo orientação desta Corte Superior de Justiça, não há incompatibilidade entre a manutenção da prisão cautelar e a fixação do regime semiaberto para o inicial cumprimento de pena, devendo, no entanto, ser compatibilizada a prisão cautelar do Apenado com as regras próprias desse regime. 5. Agravo regimental desprovido. AgRg no HABEAS CORPUS Nº 640.933 - SP (2021/0018728-0), julgado em 23 de fevereiro de 2021. Relatora: Ministra Laurita Vaz (grifo nosso) **Deste modo, ratifico o teor da decisão de decretação da prisão preventiva descrita nos autos. DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS** Arbitro os honorários advocatícios em favor da advogada nomeada, **Dra. RUTILEIA EMILIANO DE FREITAS TOZELLI - OAB/PA 25.676-A**, no valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que deverá ser custeado pelo Estado do Pará. **DAS CUSTAS PROCESSUAIS** Isento de custas e de despesas processuais, de acordo com o Provimento nº 005/2006, da Corregedoria de Justiça do TJE-PA, por se tratar de ação penal pública. **DAS PROVIDÊNCIAS FINAIS DETERMINO** à Secretaria Judicial que, **independentemente do trânsito em julgado** desta decisão: 1. Intime-se o Ministério Público e defesa, via sistema; 2. Intime-se a defesa nomeada para o réu; 3. Intime-se o réu pessoalmente acerca da sentença, conferindo-lhe o direito de apelar no prazo legal; 4. **EXPEÇA-SE GUIA DE RECOLHIMENTO PROVISÓRIO** em face do condenado **ALESSANDRO FARIAS**, qualificado nos autos, encaminhando-a ao Juízo da Execução Penal Competente. **Havendo o trânsito em julgado desta sentença:** Lancem-se o nome do réu no rol dos culpados, proceda-se às anotações necessárias; Comunique-se à Justiça Eleitoral e aos órgãos de estatística do Estado, encaminhe-se à Vara de Execuções Penais, juntamente com os documentos obrigatórios, descritos na Resolução 006/2008, da CJCI. Expeça-se guia. Finalmente, baixe-se o registro de distribuição e arquivem-se os autos. Ciência ao Ministério Público e a Defesa. Cumpra-se o disposto no artigo 201, §2º, do CPP, qual seja, comunicação à(s) vítima(s) sobre a prolação da sentença. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Servirá a cópia da presente como mandado/ofício/carta precatória, nos termos do Provimento de nº 003/2009. Senador José Porfírio (PA), data e hora registradas pelo sistema. **Énio Maia Saraiva** Juiz de

Direito . **Senador José Porfírio-PA, 23 de novembro de 2023. Ênio Maia Saraiva Juiz de Direito Titular pela Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio-PA.**

COMARCA DE ULIANÓPOLIS**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE ULIANÓPOLIS****EDITAL DE ALISTAMENTO DEFINITIVO DE JURADOS**

A Excelentíssima Senhora Doutora REJANE BARBOSA DA SILVA, Juiz de Direito Titular da Vara Cível e Empresarial da Comarca de Dom Eliseu, respondendo pela Vara Única da Comarca de Ulianópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que através deste faz publicar a **LISTA DEFINITIVA DOS JURADOS** que servirão ao TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR no transcorrer do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), conforme determina os artigos 425 e 426 do Código de Processo Penal, recaindo nos nomes dos cidadãos abaixo relacionados:

JURADOS TITULARES

1. ELENA SORAIA MOURA DA SILVA - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
2. VALQUIRIA DA SILVA COSTA - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
3. ELIANE GOMES DA SILVA - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
4. ADRIELE MONTEIRO - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
5. WILTON MYKO GOUVEA DA SILVA - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
6. JAKUELINE SILVA PENHA - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
7. GIOVANI DA SILVA GOMES- SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
8. LIVIA RUBRIANI FERRARI - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
9. FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS FERREIRA - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
10. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES SARAIVA - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
11. WIDGLAN SOBRAL MATOS - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
12. ROSANIRA MIRANDA SOUSA - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
13. FRANCILENE SOUSA SILVA - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
14. KELIANE GONÇALVES BARBOSA - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
15. MARIA DORREZ PEREIRA DA SILVA - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
16. VANDERLEIA BATISTA DA SILVA - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

17. EVELYM SOUZA MATOS CARVALHO - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
18. BRUNO CESAR CARVALHO DE OLIVEIRA - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
19. ELINEIA DE SOUSA FONTOURA - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
20. JANAINA CARVALHO SILVA DE OLIVEIRA - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
21. CRISTIANE DO SOCORRO BRITO PEREIRA OLIVEIRA - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
22. JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
23. ELI DOS REIS CASTRO LUZ - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
24. WANDERSON DA SILVA PEREIRA - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
25. LYNAMARA VIEIRA SILVA - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

JURADOS SUPLENTES

1. FRANCISCA SOUSA DIAS - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
2. ROSIMAR DE SOUZA ALVES CHAVES - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
3. CLEIDIANE SILVEIRA DA SILVA - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
4. JOSÉ NILTON SILVA OLIVEIRA - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
5. ANTONIO RAILSON DOS SANTOS SILVA - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
6. UEILANA BARBOSA AGUIAR - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
7. JOSIEL FERNANDES DE SOUSA - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
8. EDUARDO SOUZA SANTOS - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
9. MARCIA FERNANDA COSTA - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
10. CIDENE LUCENA DOS SANTOS - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
11. RENATO PAIVA PEREIRA DA SILVA - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
12. JACKSON NETO SILVA - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
13. FRANCISCA DAS CHAGAS ARAUJO CHAVES RODRIGUES - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
14. JANILSON DE LIMA TEIXEIRA - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
15. ALDENI RODRIGUES DA SILVA - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
16. JOSÉ MAURO FERREIRA DE QUEIROZ ALENCAR - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

17. JOSEANE DA SILVA FERREIRA - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
18. MANOEL VITORINO DE ARAUJO - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
19. ROSILENE LIMA RAMOS - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
20. INES SILVA FERREIRA - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
21. ADRIANO SANTANA DA CRUZ - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
22. MARCIO DE SOUSA LIMA - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
23. JOSÉ MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
24. MARIA ALVES DOS SANTOS - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
25. LUIS EDUARDO DA CONCEIÇÃO MELO - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Ulianópolis, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, Felipe Assunção Castro, Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Ulianópolis, conferi e subscrevi.

REJANE BARBOSA DA SILVA

Juiz de Direito Titular da Vara Cível e Empresarial da Comarca de Dom Eliseu, respondendo pela Vara Única da Comarca de Ulianópolis